

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPUBLICA — N. 82

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.269, que approva os projectos para a construção de 50 carros electricos da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico e concede isenção de direitos aduaneiros para o material importado para esse fim.

Mensagem.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geraes dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Officiel* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e da Propriedade Industrial, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.269 — DE 7 DE ABRIL DE 1926

Approva os projectos para a construção de 50 carros electricos da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico e concede isenção de direitos aduaneiros para o material importado para esse fim

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, em officio n. 143/S, de 5 de março do corrente anno, e o disposto no decreto legislativo n. 4.293, de 5 de julho de 1924, decreta:

Art. 1.º Ficam approvados, de conformidade com os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, os projectos apresentados pela requerente,

para a construção de cincoenta carros electricos, destinados ao serviço de viação urbana.

Art. 2.º A Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico fica concedida isenção de importação e de expediente para o material necessario á construção a que se refere o art. 1.º e constante da relação que com este igualmente baixa, rubricada pelo referido director geral de Expediente.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES

Francisco Sá.

Annibal Freire da Fonseca.

Relação a que se refere o decreto n. 17.269, desta data

Item	Quantidade	Unidade	Material	Material a ser empregado na construção de cada carro
1.	168	(cento e sessenta e oito)	toneladas de aço ou ferro em barras, chapas, laminas, cantoneiras e de outras formas laminadas,	3.360 kilos.
2.	135	(cento e trinta e cinco)	toneladas de aço ou ferro em peças aparelhadas, para construção de bondes e trucks,	2.700 kilos.
3.	1.205	(mil duzentos e cinco)	kilos de arruelas de aço ou ferro,	24 kilos.
4.	250	(duzentos e cincoenta)	kilos de canos de chumbo,	cinco kilos.
5.	2.500	(dous mil e quinhentos)	kilos de chapas de vidro para vidraça,	50 kilos (10 chapas).
6.	1.500	(mil e quinhentas)	cortinas completas para os bondes,	30 cortinas.
7.	13	(treze)	kilos de cleats de latão,	0,260 kilos.
8.	50	(cincoenta)	controllers para os motores dos bondes, um controller.	
9.	64	(sessenta e quatro)	kilos de cordel para tympanos dos bondes,	um kilo e 0,280.
10.	700	(setecentos)	kilos de cordalha de aço ou ferro,	14 kilos.
11.	25	(vinde e cinco)	jogos de disjuntores electricos e accessorios,	um jogo em 25 carros.
12.	56	(cincoenta e seis)	toneladas de eixos de aço, para os trucks,	1.120 kilos (quatro eixos).
13.	50	(cincoenta)	jogos de freios pneumaticos com compressores de ar e todos os demais accessorios,	um jogo.
14.	6	(seis)	toneladas de fio de cobre de qualquer forma isolado, com ou sem capa de chumbo,	120 kilos.
15.	100	(cem)	freios manuaes, para os bondes,	dous freios.
16.	80	(oitenta)	kilos de interruptores electricos e accessorios,	um kilo e 0,600.
17.	92	(noventa e dous)	kilos de isoladores de porcellana, para as installações electricas nos bondes,	um kilo e 0,840.
18.	126	(cento e vinde e seis)	kilos de mangueira de lona,	dous kilos e 0,520.
19.	100	(cem)	motores electricos e accessorios, para os bondes,	dous motores.
20.	7.640	(sete mil seiscentos e quarenta)	kilos de molas de aço, para os bondes e trucks,	152 kilos e 0,600.
21.	5.612	(cinco mil seiscentos e doze)	kilos de pautas de aço, ferro ou latão,	112 kilos e 0,240.

22. 2.200 (duas mil e duzentas) porcas de aço ou ferro, 44 kilos.
23. 50 (cincoenta) pharoes para os bondes, um pharol.
24. 25 (vinte e cinco) para-raios electricos para os bondes, um para-raios em 25 carros.
25. 170 (cento e setenta) kilos de panno envernizado, especial, para os signacs de destino, tres kilos e 0,400.
26. 50 (cincoenta) registros de passagens, com chapas de vidro, que podem vir juntos ou separadamente, um registro.
27. 54 (cincoenta e quatro) toneladas de rodas de aço ou ferro, para os bondes, oito rodas, pesando 1.080 kilos.
28. 50 (cincoenta) jogos de salva-vidas, completos, um jogo.
29. 2.990 (dous mil novecentos e noventa) kilos de tubulação de aço ou ferro e seus accessorios, 50 kilos e 0,800.
30. 520 (quinhentos e vinte) tympanos para os bondes, 10 kilos (dous tympanos).
31. 1.650 (mil seiscentos e cinquenta) kilos de verniz para pintura dos bondes, 33 kilos.
32. 900 (novecentos) kilos de zinco em folhas, chapas ou barras, 18 kilos.
33. 60 (sessenta) kilos de correia de borracha e lona, um kilo e 0,200.
34. 34 (trinta e quatro, kilos de dobradiças de metal, 0,680 kilos.
35. 130 (cento e trinta) kilos de fita isolante ou para isolação, dous kilos e 0,600.
36. 130 (cento e trinta) kilos de folhas de Flandres, dous kilos e 0,600.
37. 1.017 (mil e dezeseite) kilos de centra-pinos de aço ou ferro, 20 kilos e 0,340.
38. 12 (doze) kilos de molas de bronze, 0,240 kilos.

Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viagem e Obras Publicas, em 7 de abril de 1926.

João de Moraes Martins, pelo director geral. (2.729)

MENSAGEM

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 1 de abril de 1926.

Exmo. Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados—Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, concernente ao credito especial de 809:344\$243, solicitado pelo

director geral da Imprensa Nacional, para pagamento de despesas feitas em 1924, em proveito do Congresso Nacional.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração. — Affonso Penna Junior.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Do officio numero 1.015, de 12 de junho do anno findo, dirigido a este ministerio pelo director geral da Imprensa Nacional, verifica-se que, para as despesas do "Publicações e impressões do Congresso Nacional", em 1924, foram votados creditos orçamentarios e supplementares, ra importancia total de setecentos e vinte e nove contos e oitocentos mil réis (729:800\$000).

As despesas, que deveriam ter sido liquidadas, por conta desses creditos, montaram em 1.010:512\$243, mas, dellas, somente foram pagas contas no valor de 201:168\$, ficando sem applicação a respectiva differença de 528:682\$, por ter o ministerio da Fazenda decidido que essa differença não podia ser aproveitada, figurando, somente para effeito da recção das dotações destinadas a "Impressões e publicações de debates", das verbas ns. 6 e 8, do orçamento da despesa deste ministerio para 1924, visto terem sido taes dotações classificadas como "Rendas industriaes do Estado".

Dessa interpretação do Ministerio da Fazenda e, tambem, pela insufficiencia dos creditos votados, ficaram por liquidar contas no total de 809:344\$243.

Para pagamento desses compromissos, o director geral da Imprensa Nacional pede um credito especial, o que trago ao conhecimento de V. Ex., que se dignará de resolver o que lhe pareça acertado, á vista dos documentos inclusos, em cópia.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1926. — Affonso Penna Junior.

Srs. membros do Congresso Nacional — Tendo em vista a inclusa exposição do ministro da Justiça e Negocios Interiores, concernente á necessidade de um credito especial de importancia de 809:344\$243, para liquidação de despesas, qu sob responsabilidade directa da Imprensa Nacional e em proveito do Congresso Nacional, foram realizadas em 1924, e ficaram por pagar, visto só ter tido applicação uma parte dos creditos orçamentarios e supplementares votados para impressões e publicações de debates do Senado e da Camara dos Deputados, no mesmo anno, submetto o assumpto ao vosso esclarecido exame, afim de que tenha a solução que o Poder Legislativo julgar de conveniencia aos interesses da Nação.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1926; 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 13 do corrente, foi exonerado, a pedido, de official ás ordens do chefe de Policia, o major da Policia Militar do Districto Federal, Themistocles de Faria Lima.

— Por outra de igual data foi nomeado o capitão da Policia Militar, José Leopoldo Velloso para servir ás ordens do chefe de Policia do Districto Federal.

— Por outras de igual data foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De seis mezes, ao guarda civil de 2ª classe Alfredo Lopes Guimarães;

De um mez, em prorogação, ao soldado da Policia Militar do Districto Federal, Jayme Garcia.

Directoria do Interior

Por portaria de 14 do corrente, foi naturalizado brasileiro Alexandre Nogueira Mimoso Ruiz, natural de Portugal, com 42 annos de idade, filho de Alexandre Cesar Mimoso Ruiz e Theresza Benedicta Nogueira Mimoso Serra, solteiro, residente no Estado de Santa Catharina.

Remetteu-se a portaria ao governo do Estado.

Requerimento despachado

Dia 14 de abril de 1926

Monamed Dankar, residente no Territorio do Acre, solicitando naturalização. — Indeferido.

Departamento Nacional do Ensino

Por portaria de 14 do corrente mez, foi nomeado o Dr. Heitor Macedo Bittencourt inspector federal do Gymnasio de Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo.

— Por outra da mesma data, foi exonerado, a pedido, o Sr. Joaquim Pro-

cópio de Araujo Ferraz, do cargo de inspector federal do Gymnasio de Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de abril de 1926

Avisos:

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 105 E — Restituindo o regulamento do Curso Auxiliar de Preparatorios, declara, em solução ao aviso n. 458, de 11 de fevereiro ultimo, que estando o dito regulamento de accordo com o que estabelece para o ensino secundario o decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, poderão ser concedidas, logo que as solicite o curso, as juntas examinadoras de que trata o art. 270 do referido decreto, afim de ficarem officializados os exames do curso seriado de humanidades ali prestados, e que, quanto á validade dos exames dos demais cursos para matricula na Escola Naval e na de Marinha Mercante, escapa á sanção deste ministerio e depende exclusivamente de resolução do Ministerio da Marinha.

não se oppondo, entretanto, a essa concessão o decreto n. 16.782 A. citado.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 102 E. — Solicita sejam pagas, por conta da verba 26, do art. 2º da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, e de accordo com os respectivos processos, as contas constantes da inclusa relação rubricada, na importância total de 13:084\$030, provenientes de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, no mez de fevereiro ultimo, nos termos do art. 245 do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922.

N. 103 E. — Solicita sejam pagas por conta da verba 42ª, do art. 2º da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, e de accordo com os respectivos processos, as contas constantes da relação rubricada, na importância total de 52:923\$517, provenientes de fornecimentos feitos à Escola Quinze de Novembro, no mez de fevereiro ultimo, nos termos do art. 245 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça:

N. 104 E. — Reiterando o aviso numero 38 E, de 30 de janeiro ultimo recomendo seja organizado o orçamento de installação de quatroapparelhossanitarios e quatro meteorios na Escola Quinze de Novembro, os quaes deverão ser localizados de accordo com o director daquelle instituto, correndo as despesas pela verba "Obras deste ministerio", da qual opportunamente será destinada a necessaria importancia.

Dia 10 de abril de 1926

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 106 E. — Transmite os papeis que acompanharam o aviso n. 51, de 17 de março ultimo, declarando que não tendo o 2º sargento do Exército Elpidio Chrysostomo de Oliveira prestado os exames das materias do curso secundario, que estudou no Gymnasio de Ouro Preto em 1924, é manifestamente impossivel autorizar o referido gymnasio a passar certificações de exames que se não realizaram.

— Ao Sr. prefeito do Distrito Federal:

N. 107 E. — Solicita a expedição das necessarias ordens afim de que fiquem à disposição do Departamento Nacional do Ensino, durante seis mezes, a partir de 3 de abril corrente, o Dr. Antonio Benavides Barbosa Vianna, professor cathedratice da Escola Normal, e D. Angela Vargas Barbosa Vianna, professora da Escola Dramatica Municipal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de abril de 1926

Offícios:

Ao Sr. juiz de Menores:

N. 580 — Transmittindo, nos termos do decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1925, acompanhado de qua-

tro documentos que o instruem, o requerimento em que Thereza de Jesus Taveira, pede a internação de seu filho Bernardino Taveira na Escola 15 de Novembro.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 571 — Communica que foi visado por esta directoria o diploma do pharmaceutico José Soares, expedido pela Escola de Pharmácia do Gymnasio Leopoldinense.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 578 — Declara-vos, para os fins convenientes, que na relação dos funcionarios da Faculdade de Medicina da Bahia que recebem vencimentos nessa Delegacia Fiscal, deixou de ser mencionado o nome do Dr. Adolpho Diniz Gonçalves, que está exercendo, interinamente, o lugar de professor privativo da cadeira de chimica analytica com os vencimentos annuaes de 9:600\$000.

Circular aos Srs. reitor da Universidade do Rio de Janeiro, directores das Faculdades de Medicina, Escola Polytechnica, Faculdades de Direito de São Paulo, do Recife, Escola N. de Bellas Artes, Instituto Nacional de Musica, Instituto Benjamin Constant, Instituto Nacional de Surdos Mudos e Escola 15 de novembro:

N. 582 — Recommendo-vos providencias rigorosas para que os professores e docentes livres desse estabelecimento leccionem, em sua totalidade, as materias que constituem o programma das cadeiras e cursos respectivos, como determina as alineas b dos arts. 149 e 174, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, applicando-se-lhes, quando assim não tiverem procedido, as penas comminadas no art. 251 do citado decreto.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 581 — Afim de serem feitas as necessarias annotações e competente communicação à Directoria da Despesa Publica, transmitto cópia do officio numero 66, de 14 de março ultimo, da Faculdade de Medicina da Bahia, relativo aos vencimentos, gratificações e consignação para o montepio do lente cathedratice Dr. Clementino da Rocha Fraga, transferido para essa faculdade.

— Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 572 — Declara que foi deferido o requerimento de Alvaro da Rosa Ribeiro, pae do alumno contribuinte do primeiro anno desse externato, Edgard da Rosa Ribeiro, pedindo que o mesmo menor fosse transferido para o internato do Collegio Pedro II, na classe dos contribuintes.

N. 576 — Declara que attendendo ao que requereu Accacio Maia Guimarães, resolveu permittir que seu filho Accacio de Magalhães Guimarães, alumno contribuinte do 1º anno do Internato do Collegio Pedro II, seja transferido para esse externato como contribuinte, tambem.

N. 579 — Declara que foi deferida a petição de Joaquim Pretestat Rutier Gonçalves pae do menor Sylvio Rutier Gonçalves alumno contribuinte desse externato, pedindo que o mesmo alumno seja transferido para o internato, na classe dos contribuintes.

— Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 569 — Declara que foi deferida a petição de Joaquim Pretestado Rutier Gonçalves solicitando a transferencia de seu filho Sylvio Rutier Gonçalves do Externato do Collegio Pedro II, onde é alumno contribuinte do 1º anno, para esse internato na referida classe de contribuinte.

N. 573 — Declara que attendendo ao que requereu Alvaro da Rosa Ribeiro, resolveu permittir que seu filho Edgard da Rosa Ribeiro, alumno contribuinte do 1º anno do Externato do Collegio Pedro II, seja transferido para esse internato continuando na mesma classe dos contribuintes.

N. 574 — Declara que attendendo ao que requereu Accacio Maia Guimarães, resolveu permittir que seu filho Accacio de Magalhães Guimarães, alumno contribuinte do 1º anno desse internato, seja transferido para o Externato do Collegio Pedro II na mesma classe dos contribuintes.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito de Niteroy:

N. 575 — Em referencia ao officio de 10 de março ultimo solicitando do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores a fixação do numero de matriculas no 1º anno do curso dessa faculdade, declara que, nos termos do artigo 267 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, não compete ao Governo fixar esse numero para os institutos equiparados, mas tão somente mediante proposta dos respectivos directores, para os institutos officiaes de ensino superior ou secundario.

Directoria de Contabilidade

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 10 de abril de 1926

Requerimentos despachados

Carlos Gomes Rebello Horta, procurador do Collegio Santo Antonio de Natal, pedindo pagamento da subvensão de réis 5:000\$, que compete áquella instituição. — Requeira o pagamento por exercicios findos.

Alberto José de Mattos, Elias Gonçalves e J. Macedo, pedindo concessão da installação de um café no interior do edificio do Forum. — Dirijam-se ao presidente da Corte de Appellação.

Santa Casa de Misericórdia, por seu provedor, pedindo o pagamento da subvensão na importancia de 5:941\$925, que compete ao Hospital de N. S. das Dores, em Cascadura, em 1925.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo o pagamento da importancia de 113\$400, referente a fornecimento feito à Secretaria da Policia do Distrito Federal, em março de 1916. — Mantem o despacho anterior, constante do Diario Official de 16 de abril de 1921.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 12 de abril de 1926

Alfredo Fernandes de Mello Tavora, pedindo o pagamento da gratificação de

que se julga com direito, por ter exercido, em substituição ao funcionário, interino, o cargo de ajudante de promotor publico do 2º termo da comarca de Rio Branco, no Territorio do Acre, nos annos de 1923 e 1924. -- Quanto aos vencimentos de 1923, deve a respectiva importancia ser incluída no credito que se terá de pedir ao Congresso Nacional; relativamente aos vencimentos de 1924, indeferido, de accordo com o criterio estabelecido pelo Ministerio da Fazenda.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo o pagamento das importancias de 23\$100 e 476\$280, referentes a fornecimentos feitos a então Brigada Policial do Districto Federal, em 1918. -- Mantem o despacho anterior, constante do *Diário Official* de 10 de maio de 1921.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justiça de 22 de março proximo findo a 7 do corrente, foram concedidas, de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do art. 19, § 1º, de seis mezes, em prorrogação, a Octavio Saldanha da Gama, auxiliar de escripta do Serviço de Saneamento Rural;

Nos termos do art. 8º, n. 1, de dous mezes a partir de 1 do corrente, a Maria de Oliveira Castro, visitadora de hygiene do Serviço de Enfermeiras.

Expediente de 12 de abril de 1926

Officio n. E533—Agradeceu-se ao director geral interino dos Negocios Commerciaes e Consulares a remessa de folhas sanitarias contendo dados estatísticos sobre molestias infecciosas e consequentes fallecimentos occorridos nos mezes de novembro e dezembro nos municipios de Havana e Regla.

Requerimento despachado

Pelo Sr. director geral:

N. 144-926 — Setembrino Marques de Siqueira. — Certifique-se o que constar.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 10 de abril de 1926

Informou-se:

N. 544—Ao secretario geral do departamento que o marinheiro Duarte Francisco Nery foi admitido no serviço marítimo deste departamento em 20 de novembro de 1906.

N. 543—Ao mesmo remetteu-se o pedido feito por estimativa, datado de 7 do corrente, na quantia de 4:000\$, para attender ás despesas com transportes, fretes e passagens na Companhia Lloyd Brasileiro, por conta desta directoria, no corrente anno.

N. 546 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, os boletins demographo-sanitarios do Rio Grande do Sul e de Fortaleza, dos mezes de fevereiro, e os semanaes, de 31 de janeiro a 27 de fevereiro, e o mappa do movimento do porto de Paranaguá, referente a março ultimo.

N. 545—Ao inspector dos portos do Ceará devolveu-se a folha do mez de fevereiro, por haver engano.

Dia 12

Remetteu-se:

N. 547 — Ao secretario geral do departamento a rolla suplementar para pagamento dos vencimentos do carpinteiro do Hospital Paula Candido, José Vieira da Motta, no importe de 1.046\$4, relativa ao mez de janeiro deste anno.

N. 548—Ao mesmo, idem, idem, na importancia de 213\$750, relativa a fevereiro ultimo.

N. 549 — Ao mesmo o requerimento e laudo de inspecção de saude do Dr. Manoel Gonçalves, sub-inspector dos portos deste departamento, com exercicio na Inspectoria de Santos, solicitando ao Sr. ministro nove mezes de licença para tratamento de saude.

N. 550—Ao mesmo communicou-se que foi dado o «cumpra-se» a portaria de licença da guarda sanitario Camillo José Ferreira, da Inspectoria de Saude dos Portos do Ceará, datada de 11 de fevereiro ultimo.

N. 551—Ao inspector do porto de S. Salvador, officiou-se solicitando seja enviada a portaria, datada de 8 de março ultimo, do machinista Tertuliano de Campos, por ter havido engano relativamente a data do inicio da licença.

Requerimento despachado

N. 97—14-4-926 — Sebastião Serenado. — Deferido, em vista da informação.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 13 de abril de 1926

N. 1.101 — Gabriel Tinoco. — Cumpra a intimação expedida sob n. 724.

N. 1.180 — Marcelino Marques. — Certifique-se.

N. 1.244 — J. Mendes de Oliveira. — Certifique-se.

N. 1.245 — Alfredo João Soares. — Certifique-se.

N. 1.253 — A. Rist. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 1.256 — Cesar Augusto de Garvalho. — Certifique-se.

N. 1.257 — Henrique Narciso Guerra. — Deferido, devendo ser por esta inspectoría fiscalizada a operação do reembarque.

Polícia do Districto Federal

Por actos de 14 do corrente:

Foram exonerados os delegados: Carlos Pinheiro dos Santos Bastos, Manoel Justo Fabiano, Benedicto Lopes, Olegario Saraiva de Carvalho Neiva, Manoel Luiz Machado Junior, Joaquim Corrêa Teixeira, Mariano Augusto Maia Cerveira, Afranio Ottingy Palhares Ribeiro e Salvador Peregrino Candido de Oliveira, respectivamente, delegados dos 13º, 18º, 28º, 24º, 23º, 27º, 29º, 22º e 21º districtos, sendo, em substituição, nomeados Salvador Peregrino Candido de Oliveira, Nestor Gomes Oliva, Pio Jardim, José de Oliveira Brandão Filho, Adherbal Pinto Ferreira Morado, Elias Pinho Monteiro da Silva Junior e Carlos Romero, na ordem indicada, tendo sido também no-

meados primeiros supplentes dos 13º e 29º districtos policiaes, respectivamente, os bachareis Washington Garcia e Raymundo Brasileiro da Fonseca.

Nomeando auxiliar de gabinete, José Barreto Filho.

Exonerando do cargo de 3º supplente de delegado do 5º districto policial, a pedido, Olindo Semerara.

Nomeando 3º supplente de delegado do 5º districto policial, Weligforts de Mattos.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 13 do corrente foi designado o auxiliar do Consulado Geral em Nova York, David Moretzohn Barbosa Lage para servir no Consulado em Norfolk em quanto durarem as ferias do respectivo titular.

— Ainda por portaria de 13 do corrente foi concedida ao auxiliar do Consulado Geral do Brasil no Havre, Adolpho de Camargo Neves, as ferias extraordinarias de seis mezes, nos termos do artigo 41 e seus paragraphos do decreto n. 14.057, de 11 de fevereiro de 1920.

— Foi na mesma data concedida ao Ministro Residente do Brasil em Quito, Armínio de Mello Franco uma licença de seis mezes, nos termos do art. 8º, numero 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 12 do corrente mez foram concedidos tres mezes de licença, em prorrogação, na forma da lei, ao 1º escripturario da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Luiz Gabriel Coelho Machado, para tratar de sua saude, onde lhe convier

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de abril de 1926

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 120 — Solicitando emittir parecer, sobre o processo relativo ao aforamento perpetuo do terreno de marinhãs, situado entre o braço do rio Capiberibe, treze guazias de São José, municipio de Recife, pretendido por Ildefonso Carneiro Machado Rios, e enviando cópia do termo de verificação comprehendendo medição, confrontação, avaliação e demarcação do alludido terreno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de abril de 1926

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 75 — Remettendo, para ser informado, o processo relativo ao requerimento em que Agnello Cavalcanti, fiscal interino, de bancos no Estado do Rio Grande do Sul, pede pagamento de vencimentos integraes.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 30 — Comunicando que o senhor ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu approvar o acto pelo qual foi designado o auxiliar extraordinario do laboratorio chimico, pharmaceutico, Randolpho Brêtas Bhering, para exercer, interinamente, o cargo de ensaiador do mesmo laboratorio, durante o impedimento do serventuario effectivo.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 9 — Enviando as portarias de 22 do mez passado, concedendo licenças, nos termos do artigo 16 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, aos operarios Accacio Borges Monteiro e Aristeu Pereira Cardoso.

N. 10 — Transmittindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo ao requerimento em que Antonio José de Freitas, official de 1ª classe, solicita seis mezes de licença, nos termos do artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 13 — Solicitando providencias afim de que o 3º escripturario do Thesouro Nacional, Waldemar Figueirôa, seja submettido á inspecção de saude, visto haver requerido seis mezes de licença, em prorrogação.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 17 — Restituindo, visto já haver sido expedido o respectivo decreto, o processo relativo ao requerimento em que a Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Garantia, com sede nesta Capital, pede approvação das alterações feitas nos seus estatutos.

— Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brasil:

N. 19 — Enviando o processo, originado pelo requerimento em que José Ferreira Coelho e outros, empregados da Casa da Moeda, solicitam lhes sejam fornecidos passes, iguaes aos fornecidos aos seus collegas da Recebedoria do Districto Federal, Secretaria da Camara e do Ministerio da Guerra, e solicitando audiencia a respeito.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 11 — Recommendo providencias afim de serem remettidos, por cópia, os telegrammas da Delegacia Fiscal ns. 115 e 118, de novembro de 1920, dirigidos á extincta Directoria do Gabinete, afim de que tenha solução o processo relativo ao requerimento em que o servente Gastão Correa de Almeida reclama a sua nomeação de continuo da mesma repartição.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 20 — Transmittindo a portaria de 8 do corrente, concedendo cinco mezes de licença, na forma da lei, ao continuuo Longobardo Cesar Paes Barreto.

N. 21 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 16 de março ultimo, resolveu indeferir o requerimento em que os 1ºs escripturarios Miguel Alves Dantas de Araujo, da Delegacia Fiscal e Antonio Olegario de Souza, da Alfandega de Manaus, pedem permuta de seus logares.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 51 — Remettendo a portaria de 25 do mez passado, concedendo seis mezes de licença, nos termos do artigo 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro

de 1924, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Estado, Osvaldo Atto Baptista.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 11 — Enviando as portarias de 22 do mez passado, concedendo permissão para se afastarem do exercicio de seus cargos aos collectores e escrivão de Varginha, Aymorés, e Arassuahy, respectivamente Thomaz José da Silva, Agenor Rodrigues da Silva e Sebastião Gomes de Souza.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 22 — Enviando o titulo nomeando Decilo Guimarães da Silva, despachante aduaneiro da Alfandega de Paranaguá.

N. 23 — Transmittindo a portaria de 22 do mez passado concedendo seis mezes de licença, em prorrogação, na forma da lei, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Paranaguá, Alexandre Ferreira de Mello.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 100 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que o despachante aduaneiro da Alfandega do Rio Grande, Epiphanyo Santos, solicita permissão para modificar o seu nome.

N. 101 — Remettendo a portaria de 22 do mez passado, que concede tres mezes de licença, na forma da lei, ao pagador da Delegacia Fiscal, Apollonio Ribeiro.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 18 — Enviando a portaria de 22 do mez passado, que concede seis mezes de licença, nos termos do artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado, Diogenes Gomes.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 13 de abril de 1926

Circular n. 129 — Rio de Janeiro, 13 de abril de 1926:

O contador geral da Republica, afim de regularizar a escripturação da conta Movimento de Fundos, referente ao pagamento dos vencimentos dos funcionarios deslocados, aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados recommenda que ás sub-contadorias seccionaes respectivas sejam entregues as segundas e terceiras vias de recibos dos pagamentos effectuados, por Movimento de Fundos, aos funcionarios deslocados, afim de que as mesmas as remetam ás contadorias ou sub-contadorias seccionaes, acompanhadas dos "avisos de lançamento de Movimento de Fundos", dentro do mez em que forem effectuados os referidos pagamentos. — F. d'Auria, contador geral, em commissão.

Expediente de 12 de abril de 1926

Officios:

Do Sr. contador geral da Republica:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.514 — Remettendo guia de transferencia.

Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 1.515 — Remettendo a 1ª via da ordem de pagamento n. 5.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.516 — Transmittindo tabellas de distribuição de credits.

— Do Sr. secretario chefe de secção:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 1.517 — Remettendo cópia do parecer desta contadoria sobre o assumpto do officio n. 46, dessa sub-contadoria.

No Ministerio da Fazenda:

N. 1.519 — Remettendo o officio numero 62, de 22 de março ultimo, da Delegacia Fiscal em Alagoas:

No Ministerio da Guerra:

N. 1.520 — Remettendo o officio numero 45, de 15 de janeiro de 1926, do director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, afim de que essa contadoria informe sobre o assumpto.

Ao Sr. inspector da 6ª circumscripção:

N. 1.518 — Comunicando o despacho do Sr. contador geral da Republica exarado no relatório dessa circumscripção, do mez de março ultimo.

— Do Sr. sub-contador da 2ª divisão:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 1.521 — Sobre importancias que figuram em Movimento de Fundos, que devem ser estornadas para a verba 7ª do Ministerio da Fazenda.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 1.522 — Remettendo cópia do officio n. 765, de 3 de outubro de 1924, desta contadoria.

Nas Delegacias Fiscaes nos Estados:

Ns. 1.523 a 1.534, 1.536 e 1.537 — Sobre importancias escripturadas em Movimento de Fundos, referente á despesa com a Delegação do Tribunal de Contas junto ás respectivas delegacias, que devem ser estornadas para a verba 7ª do Ministerio da Fazenda.

Na Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 1.535 — Sobre importancia que figura no balanço do mez de outubro de 1925, da Thesouraria Geral do Thesouro, em Movimento de Fundos, a debito dessa delegacia.

Dia 12

Do Sr. contador geral da Republica:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 1.538 — Sobre a escripturação do "diario centralizador".

Na Administração dos Correios da Bahia:

N. 1.539 — Respondendo á consulta do officio n. 91, de 16 de março desta sub-contadoria.

Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 1.540 — Declarando que a n. 83, desta contadoria, sobre

deslocado, não é applicavel ás delegações do Tribunal de Contas junto ás respectivas delegacias.

Ao Sr. sub-director da Contabilidade da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 1.601 — Sobre a 3ª via da ordem de pagamento n. 2.

Ao Sr. engenheiro-chefe do districto telegraphico na Parahyba do Norte:

N. 1.602 — Sobre a ordem de pagamento n. 2.

Do Sr. secretario chefe de secção:

Aos Srs. encarregados das sub-contas das seccionaes:

Na Alfandega desta capital e nas dos Estados:

Ns. 1.541 a 1.563 — Remettendo livros de escripturação.

Na Administração dos Correios de Botafogo:

N. 1.564 — Remettendo "Mappas de Estado de Serviço".

Na Delegacia Fiscal em Sergipe:
N. 1.581 — Remettendo material de expediente.

Aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Nacional:

Ns. 1.565 a 1.580 e 1.582 a 1.584 — Remettendo a circular n. 129, desta contabilidade.

Do Sr. sub-contador da II divisão:

Aos Srs. encarregados das sub-contas das seccionaes:

Na Delegacia Fiscal na Parahyba:
N. 1.585 — Sobre as segundas vias das ordens de credito ns. 1 a 4.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:
N. 1.586 — Sobre as cartas de credito ns. 99 a 101, enviadas com o vosso officio n. 104, de 20 de março ultimo.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:
N. 1.587 — Sobre cartas de credito.

Na Recebedoria do Districto Federal:
N. 1.588 — Sobre remissa das segundas vias dos recibos.

Na Delegacia Fiscal em Goyaz:
N. 1.589 — Sobre o balanço dessa delegacia de janeiro, adicional do exercicio de 1925.

Na Casa da Moeda:
N. 1.590 — Sobre o balanço de fevereiro, adicional do exercicio de 1925, dessa repartição.

Na Delegacia Fiscal em Goyaz:
N. 1.591 — Sobre o balanço de serviços officiaes do mez de dezembro de 1925, dessa repartição.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:
N. 1.592 — Sobre expedição das segundas vias dos recibos e cartas de credito.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:
N. 1.593 — Sobre importancia proveniente de pagamento feito ao Club dos Funcionarios Publicos Civis, por conta das consignações referentes aos mezes de outubro a dezembro de 1923.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:
N. 1.594 — Respondendo o officio n. 64, de 25 de março ultimo, dessa repartição.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 1.595 — Declarando que o Sr. contador geral resolveu que as delegações do Tribunal de Contas junto ás delega-

cias não sejam consideradas "pessoal deslocado" e, desse modo, todas as despesas com as respectivas delegações devem figurar na verba propria e não em Movimento de Fundos.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:
N. 1.596 — Sobre a 2ª via da carta de credito n. 22, de 120\$, a favor da Delegacia Fiscal em Sergipe.

No Ministerio da Guerra:
N. 1.597 — Sobre a carta de credito n. 122, de 25 de fevereiro ultimo, de 550\$, sacçada pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, a favor da pagadoria desse ministerio.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:
N. 1.598 — Respondendo o officio n. 74, de 29 de março ultimo, dessa repartição.

Na Recebedoria do Districto Federal:
N. 1.599 — Sobre a importancia de 155\$, que figura na despeza do balanço de outubro de 1925, da Tesouraria Geral do Thesouro em Movimento de Fundos.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:
N. 1.600 — Respondendo o officio n. 77, de 30 de março ultimo, dessa repartição.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de abril de 1926

Officios:

Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda:

Com o officio n. 1.468, de 21 de novembro ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo referente a uma repetição de consulta já solucionada por essa delegacia, que considerou sujeitos ao imposto de renda os lucros auferidos pelo Banco de Credito Mercantil que, além de outros ramos de actividade, explorava a compra e venda de immoveis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 15 do corrente, proferiu o seguinte despacho: «Em face dos pareceres, mantenho a decisão da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda».

Foi este o parecer que adduzi, e com o qual se conformou o Sr. ministro, baseado na informação prestada pela 2ª Sub-directoria, nos seguintes termos: «Como bem informou a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, às fls. 6, o consulente está comprehendido na 4ª cathegoria do art. 1º do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1921, combinado com o art. 5º letra d, do mesmo regulamento. Nos referidos termos, pois, entendo que se póde responder á consulta de fls. 5 e 6 v».

O parecer emitido pelo Sr. Dr. Malaquias dos Santos, auxiliar da Consultoria da Fazenda Publica, com o qual foi accorde o Sr. Dr. consultor, e tambem accedido pelo Sr. ministro, foi o seguinte: «A Companhia de Administração Garantida, hoje Banco de Credito Mercantil, deliberou, em assembléa geral extraordinaria, augmentar o seu capital de 50:000\$, para 1.000:000\$, distribuindo 950:000\$, em novas acções aos accionistas».

Esse augmento de capital obtido, dil-o a requerente e mostram-no os documentos juntos, com a transformação de lu-

eros suspensos, teve por origem o negocio de compra e venda de immoveis.

Na fórma do prescripto no art. 61 do regulamento aprovado pelo decreto numero 16.581, de 4 de setembro de 1924, a utilização do fundo de lucros suspensos por entrada de novas acções, faz incidir a operação no respectivo imposto sobre a renda.

Mas, pelo facto de provirem taes lucros da compra e venda de immoveis, consultou a referida companhia si o dito augmento de capital estava sujeito ao tributo.

Esclareceu-lhe a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda que, embora o negocio de compra e venda de immoveis, explorado pela consulente como um dos objectos do seu contracto, não tenha character mercantil, constitue, entretanto, incontestavelmente, profissão ou occupação lucrativa não commercial e se achia comprehendida na 4ª cathegoria enumerada nos arts. 3º da lei n. 1.783, de 31 de dezembro de 1923, e 1º do regulamento citado.

De facto, o dispositivo mencionado estatue que são tributaveis os rendimentos produzidos no territorio nacional e derivados do exercicio de profissões não commerciaes e não comprehendidas em cathegoria anterior».

Em nenhuma das tres primeiras cathegorias será possível fazer-se incluir a compra e venda de immoveis.

A primeira, referindo-se a commercio e qualquer outra exploração industrial, tem de ser posta de lado.

«Operações sobre immoveis, nem são actos de commercio, nem ficam sujeitas á jurisdicção commercial» é affirmativa clara do saudoso jurisconsulto Inglez de Souza.

A segunda, diz respeito a capitães e valores mobiliarios, e a terceira refere-se, apenas, a ordenados publicos e particulares, pensões, remunerações, etc. sob qualquer titulo ou fórma contractual.

A quarta tem amplitude tal, que faz abranger tudo quanto se não possa incluir nas anteriores.

A compra e venda de immoveis constitue profissão ou occupação lucrativa não commercial; logo, deve ser incluída nesta cathegoria.

E' exacto que, no art. 5º, em que se descreminam os rendimentos comprehendidos na 4ª cathegoria, não figura, especificadamente, a compra e venda de immoveis, mas a letra d, do art. 5º refere a todas as occupações lucrativas.

Ademais, é preciso que se realce que a enumeração feita no art. 5º, só poderá ser encarada como exemplificativa, porque o art. 6º, ultimo do capitulo I, sobre a classificação dos rendimentos, expressou:

Os rendimentos não especificados neste capitulo, serão classificados, entre os analogos, em uma das cathegorias de que trata o art. 1º».

As disposições entre profissões commerciaes e não commerciaes, omissas no regulamento, serão, determina o artigo 16, reguladas pela legislação commercial em vigor.

Entende, porém, a consulente que a solução dada pela delegacia, sujeitando ao pagamento do tributo os lucros suspensos que se originaram exclusivamente da compra e venda de immoveis, infringe o § 2º do art. 9º da Constituição da Republica.

Não nos parece que lhe assista razão.

Dia 13

Dia 14

O que é vedado á União pelo dispositivo alludido, é lançar impostos «sobre Immoveis ruraes e urbanos.

Apreciando a disposição constitucional, João Barbalho considera-a justissima, porque «nada mais natural que pertencer a cada Estado o *direito de impôr sobre o solo* que constitue o seu territorio o *sobre o que nelle se edifica*».

O imposto sobre a renda, não recae, directa ou indirectamente, sobre o solo ou sobre o predio, mas sim, sobre o *lucro* da venda de immoveis.

Está visto que não será exigido o tributo sobre lucros obtidos por vendas entre particulares que possam fazer erer que o vendedor não effectuou taes operações como profissão habitual.

A consenle não se acha nesta hypothese: é um dos seus objectivos, e talvez o principal, operar em compras e vendas de immoveis.

Estamos, por isso, de accordo com os pareceres.

O que vos communico, para os devidos fins.

Dia 13

Sr. Affonso Duarte Ribeiro, fiscal do sello adhesivo, interino:

N. 190 — Em resposta á vossa consulta, constante do officio sem numero de 18 de janeiro ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro da Fazenda, que a taxa addicional cobrada pelas companhias de navegação para as mercadorias embarecadas para portos fóra das suas escalas, destinadas ao transbordo para outros portos situados em paizes estrangeiros, deve tambem ser computada para o effeito da incidencia do imposto do sello.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 62 — Com o officio n. 151, de 17 de fevereiro de 1926, encaminhasse á Alfandega do Rio de Janeiro o processo em que a firma Zerener, Bulow & Comp., Ltd., recorre do acto dessa alfandega, classificando como «explosivos não classificados», para pagar direitos na razão de 60 % *ad-valorem*, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 91.240, de 1924.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu, em 19 de março ultimo, o seguinte despacho: «De accordo com o parecer, tome conhecimento do recurso.»

É este o parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro: «De accordo com o parecer unanime da Comissão de Tarifas da Alfandega do Rio de Janeiro, de fls. 16, classificando a mercadoria em questão no art. 781 da Tarifa, taxa 4\$, aliás, 4\$ por kilo como espoletas para armas de fogo com fulminante. Os recorrentes classificaram como espoletas da taxa de 4\$500.

Assim, opino se tome conhecimento de recurso para se adoptar a classificação da Alfandega do Rio.»

O parecer da Comissão de Tarifas da Alfandega do Rio é o seguinte: «A Comissão da Tarifa opina pela classificação da mercadoria em apreço no art. 781 da Tarifa, como espoletas semelhantes ás para armas de fogo, de cobre, com fulminante, da taxa de 4\$ por kilogrammo. Assim, igualmente parece ao Sr. inspector.»

O que vos communico para os devidos fins.

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 125 — Com o officio n. 124, de 11 de fevereiro proximo passado, encaminhasse a esta directoria a petição em que Oreste Dani solicita permissão para interpor recurso da decisão da 1ª Collectoria Federal dessa capital que lhe impoz a multa de 5:000\$, independente de deposito prévio dessa quantia.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 29 de março ultimo, proferiu o seguinte despacho: «Indeferido, em face do parecer.»

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte: «Sómente ao caso de multa por sonegação, em que a sua importancia seja superior a 5:000\$, com prévia assignatura de termo de responsabilidade, no qual se obrigue ao recolhimento da importancia sonegada, dentro do prazo de 10 dias, é permittido o encaminhamento do recurso sem o pagamento da mesma multa. E o que estabelece o paragraho unico do art. 229 do regulamento do imposto de consumo em vigor.

No caso presente, trata-se de multa imposta por falsificação de escripta, na importancia de 5:000\$ apenas. Quando mesmo estivesse o requerente no caso do dispositivo acima citado, ainda assim o seu pedido não merecia deferimento, porquanto, solicitando elle permissão para recorrer, independentemente do recolhimento da importancia da multa imposta, não se compromette a assignar o termo de responsabilidade a que se refere o art. 229, já referido.

Assim, opino pelo indeferimento do pedido, por falta de fundamento legal. O contrario seria abrir-se um precedente prejudicial aos interesses da Fazenda Nacional.»

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 124 — Com o officio n. 100, de 3 de fevereiro do corrente anno, encaminhasse a esta directoria o recurso interposto por Aquilino Dagord do acto dessa delegacia, mantendo o da Alfandega dessa capital, que lhe impoz a multa de réis 1:000\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 3 de abril corrente, proferiu o seguinte despacho:

«Por equidade, dou provimento ao recurso, devendo o recorrente proceder á nova sellagem com estampilhas do imposto de consumo.»

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 126 — Em solução ao assumpto submettido á consideração desta directoria pelo vosso officio n. 159, de 25 de fevereiro ultimo (ficha n. 7.337), declaro-vos, para os devidos fins, que os brinquedos de preços de 50\$ a 100\$ estão sujeitos á taxa de 3\$ identica á dos productos de preços de 30\$ a 50\$000.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 122 — Em resposta ao vosso telegramma n. 2.315, de 6 de março ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro da Fazenda, que pôde ser autorizada a troca de estampilhas requerida pela Companhia União Fabril, desde que a interessada não fabrique outros tecidos além dos artefactos.

Officios:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 49 — Remettendo, para os devidos fins, o processo n. 13.314, do corrente anno.

N. 50 — Transmittindo os livros e fôrmas que serviram á Collectoria Federal de Therezopolis no exercicio de 1924.

N. 51 — Remettendo cópia authenticada do termo de inscripção das firmas J. G. Pereira & Comp. e Henrique Braga & Comp., para fornecimento de artigos de papelaria, typographia, encadernação, louças, ferragens, etc.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 6 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 124 — Remettendo o processo numero 14.022, afim de que sejam prestadas as necessarias informações.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 121 — Devolvendo o processo numero 13.399, para o fim indicado no parecer da 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 188 — Transmittindo o processo n. 7.640, para os devidos fins.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 189 — Transmittindo o processo n. 7.601, afim de serem prestadas as necessarias informações.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 19 — Comunicando que o Tribunal de Contas registrou o accordo celebrado com a Empresa Electrica Santa Laura para arrecadação do imposto de energia electrica.

N. 20 — Comunicando que o Tribunal de Contas registrou o accordo celebrado com José Costa & Comp., para arrecadação do imposto de energia electrica.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 51 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento aos recursos de Antonio Theotonio Diniz e José Evaristo Ferreira, encaminhada com o officio numero 7, de 16 de janeiro de 1926.

N. 52 — Comunicando que o Sr. ministro deixou de tomar conhecimento do recurso de Agostinho Martini, encaminhado com o officio n. 1.221, de 4 de dezembro de 1925, por haver sido apresentado fóra do prazo regulamentar.

N. 53 — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que Guilherme Vital solicita troca de estampilhas, desde que as mesmas sejam examinadas pela Casa da Moeda e consideradas legitimas.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 61 — Solicitando a remessa da nota n. 84.285, de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 51 — Comunicando que o Tribunal de Contas registrou o accordo cele-

brado com o engenheiro Percival Genge Aschbold para arrecadação do imposto de energia eléctrica em S. Lourenço.

Portarias

Ao Sr. collector da 1ª Collectoria Federal de Campos:

N. 10 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a restituição pedida por Manoel Escova de Siqueira, cujo requerimento foi encaminhado com o officio n. 125, de 17 de março de 1926.

— Ao Sr. collector federal em Santo Antonio de Padua:

N. 4 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo n. 16.328, de 1925.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 142 — Com o officio n. 2.176, de 23 de novembro do anno findo, encaminhastes a esta directoria a representação em que o thesoureiro do sello dessa repartição propõe varias medidas para o aproveitamento de diferentes estampilhas.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 11 do corrente, proferiu, no processo respectivo, o seguinte despacho:

«Autorizo a Recebedoria do Districto Federal a adoptar, com as necessarias cautelas, as providencias constantes dos itens a e b da informação de fls. 5, do inspector fiscal Dr. Othon de Mello, devendo a dita repartição:

a) applicar em cada via da respectiva aquisição carimbo, contendo a declaração de haver fornecido por determinação superior as estampilhas em questão;

b) proceder nos caixas de estampilhas do sello adhesivo e do imposto de vendas mercantis os lançamentos que se tornarem precisos a transferencia de um para outro caixa das estampilhas referidas, observadas as formalidades regulamentares;

c) recolher á Casa da Moeda as demais taxas e especies existentes na Thesouraria do Sello, que não tiverem applicação no Districto Federal.

Recommende-se á Casa da Moeda não mais confeccione as estampilhas alludidas no item e da informação citada o expeça-se circular dando conhecimento ás repartições arrecadadoras das providencias referidas.»

Os itens a e b da informação do inspector fiscal Dr. Othon de Mello, a que se refere o despacho do Sr. ministro, são os seguintes:

a) o aproveitamento das estampilhas especies para contas assignadas, da taxa de \$100 na sellagem dos bilhetes de loterias;

b) idem das estampilhas para bilhetes de loterias, das taxas de \$500 e 1\$, na arrecadação do imposto sobre vendas mercantis.

Em officio n. — desta data solicitei á Casa da Moeda, de accordo com a ultima parte do despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, acima transcripto, providencias no sentido de não mais serem confeccionadas estampilhas do imposto de consumo das taxas de \$015 e 15\$, denominadas «tallo-guia».

O que vos communiquei, para os devidos fins.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 94 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 3:930\$, para pagamento da divida de que é credor Urbano Pereira do Valle, proveniente de comedorias fornecidas aos presos da cadeia publica de Villa Seabra, Territorio do Acre, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março de 1922.

Confirma o telegramma A 171, de hoje.

N. 99 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 300\$, para pagamento da divida proveniente de vencimentos que deixou de receber no mez de outubro de 1923, Joaquim Gomes da Silveira Ramalho, sujeito ao desconto de 15\$, de imposto sobre vencimentos.

Confirma o telegramma C 47, de hoje.

N. 104 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 4:810\$750, para pagamento da divida de que é credor Jayme Roberto de Farias, proveniente de fornecimentos á cadeia publica de Cruzeiro do Sul, Territorio do Acre.

Confirma o telegramma A 170, de hoje.

N. 107 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 433\$333, para pagamento da divida proveniente de ordenado que deixou de receber no periodo de 11 a 30 de novembro de 1923, o bacharel Affonso Maria de Oliveira Penteado, Jutz substituto federal do Acre.

Confirma o telegramma B 103, de hoje.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 104 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:010\$843, para pagamento da divida de que é credor o 1º escriptuario da alfandega desse Estado, Querino José Gomes, por ter substituido o chefe da 2ª secção da mesma alfandega, Ulysses Octacilio Cajazeiro, no periodo de 1 de janeiro a 12 de julho de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 66 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 564\$051, para pagamento da divida de que é credor Jayme Viriato Saboya, proveniente de vencimentos que deixou de receber em janeiro e oito dias de fevereiro de 1921.

Confirma o telegramma n. 280, de 30 de março de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 37 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:536\$079, para pagamento da divida proveniente de reversão de pen-

são que cabe á Maria Adelaide Neves Espindola.

Confirma o telegramma A 100, de hontem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 62 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 500\$, para pagamento da divida de que é credor Urbano Martins, proveniente de serviços prestados em 1922, á Estrada de Ferro S. Luiz á Therezina. Confirma o telegramma B 66, de 30 de março de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 46 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 3:941\$600, para pagamento da divida proveniente de transportes e passagens, em 1921, de que é credor Manoel Francisco Lopes.

Confirma o telegramma n. 46, de hoje.

N. 48 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 271\$, para pagamento da divida proveniente de vencimentos de dezembro de 1910, de que é credor Evaristo Nicoláo de Oliveira, sujeito ao desconto de réis 21\$680, do imposto de 8 %.

Confirma o telegramma G 34, de hoje.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 64 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 331\$500, para pagamento da divida de que é credor o carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios nesse Estado José de Ribamar Costa, proveniente de salarios que deixou de receber durante os annos de 1920 e 1921, como conductor de malas na Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias.

Confirma o telegramma n. 307, de 30 de março de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 86 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», de 1925, o credito de 3:33\$332, para pagamento da divida de que é credor Raymundo Innocencio de Araujo, proveniente de gratificação fixa, relativa aos mezes de novembro e dezembro de 1923.

Confirma o telegramma n. 309, de 30 de março de 1926.

N. 95 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 46\$933, para pagamento da divida de que é credor o 2º escriptuario da Alfandega do Pará Oscar Lima Chaves, proveniente de differença de gratificação que deixou de receber em tempo opportuno por ter servido no periodo de 1 a 11 de junho de 1923, como ajudante do inspector da Alfandega de Santos.

Confirma o telegramma B 39, de 29 deste mez.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 71 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credi-

to de 549\$375, para pagamento da dívida proveniente de gratificação que deixou de receber em 1923 o 1º escripturário dessa repartição Plínio Liberato Pessoa.

Confirma o telegramma A 148 de hoje.

N. 77 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", de 1925, o crédito de 480\$, para pagamento de dívida de que é credor Manoel Barbosa da Silva, proveniente de gratificação criada pela lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, que deixou de receber, desde 29 de janeiro a 31 de maio e 1922, na qualidade de official de justiça da 9ª circumscrição militar.

Confirma o telegramma B 89, de 31 de março de 1926.

N. 80 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", de 1925, o crédito de 10\$900, para pagamento da dívida proveniente de fornecimentos de passagens e transporte de bagagens effectuados pela Companhia de Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande do Sul, em 1919.

Confirma o telegramma B 95, de 31 de março de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 125 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", de 1925, do Ministerio da Fazenda, o crédito de 1:200\$650, para pagamento da dívida proveniente de ajuda de custo, relativa ao exercício de 1913, de que é credor o contador dessa repartição, João Nazareno Carneiro Campello.

Confirma o telegramma n. 238, de 29 deste mez.

N. 136 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", de 1925, do Ministerio da Fazenda, o crédito de 594\$, para pagamento da dívida proveniente de melhoria de pensão devida aos menores Emanuel Anna, Carmen Alves de Sant'Anna e José da Riba Mar Alves de Sant'Anna.

Confirma o telegramma B 51, de hontem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 176 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", de 1925, Ministerio da Fazenda, o crédito de 191\$667, para pagamento da dívida proveniente de differença de vencimentos em 1920, de que é credor o 1º tenente do Exército Adhemar Dias da Costa.

Confirma o telegramma A 123, de hontem.

N. 177 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", de 1925, Ministerio da Fazenda, o crédito de 240\$, para pagamento da dívida proveniente de differença de vencimentos, relativa ao anno de 1920, de que é credor Luiz Gonzaga Brandão.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 56 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", de 1925, do Ministerio da Fazenda, o crédito de 480\$, para pagamento da dívida de que é credor Maximiliano Freyestaben, 2º escripturário da Alfandega de Florianopolis, proveniente de gratificação que deixou de receber em 1920.

Confirma a ordem telegraphica numero 228, de hoje.

N. 60 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", de 1925, do Ministerio da Fazenda, o crédito de 1:252\$016, para pagamento da dívida de que é credor o ex-ajudante do Correio de Porto União, nesse Estado, Colimerio Ramos, proveniente de vencimentos que deixou de receber no periodo de 1 de novembro de 1920 a 4 de outubro de 1921.

Confirma a ordem telegraphica A 66, de 27 de março que hoje finda.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 165 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", de 1925, o crédito de 189\$676, para pagamento de dívida proveniente de vencimentos que deixou de receber em dezembro de 1922 o fogueista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, José Junior.

Confirma o telegramma n. C 23, de hoje.

N. 188 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", de 1925, do Ministerio da Fazenda, o crédito de 222\$040 para pagamento da dívida proveniente de vencimentos que deixou de receber em dezembro de 1922, Nicolão Sabino, na qualidade de trabalhador da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Confirma o telegramma B 21, de 29 de março deste anno.

N. 189 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", de 1925, do Ministerio da Fazenda, o crédito de 148\$, para pagamento da dívida proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1921, o ex-trabalhador da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Carlos Backler.

Confirma o telegramma n. 223, de 27 de março deste anno.

N. 191 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", de 1925, do Ministerio da Fazenda, o crédito de 47\$960, para pagamento da dívida proveniente de vencimentos que deixou de receber, em 1921, o operario da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Atílio Grizi.

Confirma o telegramma n. 275, de 29 de março deste anno.

N. 192 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", de 1925, do Ministerio da Fazenda, o crédito de 168\$, para pagamento da dívida proveniente de vencimentos que deixou de receber em fevereiro de 1922, o bombeiro da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Antonio Coutinho.

Confirma o telegramma n. 247, de 29 de março deste anno.

N. 194 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", de 1925, do Ministerio da Fazenda, o crédito de 157\$515, para pagamento da dívida proveniente de vencimentos que deixou de receber em outubro de 1922 o guarda-fios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Adelino de Mattos.

Confirma o telegramma B 64, de hontem.

N. 195 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", de 1925, do Ministerio da Fazenda, o crédito de 369\$633, para pagamento da dívida proveniente de vencimentos que

deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1922 o machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Pedro Lopes.

Confirma o telegramma B 62, de hontem.

N. 196 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", de 1925, do Ministerio da Fazenda, o crédito de 403\$280, para pagamento da dívida proveniente de vencimentos que deixou de receber nos mezes de outubro e dezembro de 1922, o ajudante de carpinteiro da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Aristides de Souza Santos.

Confirma o telegramma B 22, de 29 de março deste anno.

N. 198 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", de 1925, do Ministerio da Fazenda, o crédito de 171\$142, para pagamento da dívida proveniente de vencimentos que deixou de receber nos mezes de junho, novembro e dezembro de 1922 o mensageiro da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Gentil Carvalho.

Confirma o telegramma n. 287, de hontem.

N. 199 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", de 1925, do Ministerio da Fazenda, o crédito de 106\$434, para pagamento da dívida de que é credora D. Maria de Araujo Ferraz, proveniente de vencimentos que seu finado marido, Emiliano Ferraz, deixou de receber em 1917, descontando-se o imposto sobre vencimentos.

Confirma o telegramma n. 264, de 29 de março deste anno.

Dia 12 de abril de 1926

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 190 — Remettendo a guia n. 87, de 12 de abril deste anno, passada a favor de D. Maria da Gloria Freitas Chaves.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª, Pensionistas — Pessoal — I — Antigas concessões — do orgamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o crédito de 928\$800, para pagamento das pensões a que tem direito, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro do corrente anno, a referida senhora.

A alludida guia está sujeita ao sello de 10\$000.

Dia 13

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 213 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29 — Reposições e restituições, do orgamento do Ministerio da Fazenda, o crédito da importância de 20:126\$603, ouro, e 14:473\$125, papel, para pagamento da restituição devida a The Goodyear Tire & Rubber Companhia of South America, proveniente de direitos pagos indevidamente.

Dia 14

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 32 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27 — Exercícios findos, do orgamento vigente do Ministerio da Fazenda, o crédito de 795\$695, para pagamento da dívida proveniente de pensões que deixaram de receber no periodo de 8 de agosto a 31 de dezembro de 1924, D. Luciltagardes Alves Pinheiro.

re e os menores José e Socrates, viúva e filhos do contribuinte José Nicanor da Cunha Pinheiro, telegraphista de segunda classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 110 — Solicitando, para ser feita a remessa do *Diário Official* à residência do Dr. Jayme Severiano Ribeiro, na travessa do Pinheiro n. 15, casa II, Catete.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 87 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a Aristides do Amaral Santos Lima, aposentado, por decreto de 27 de fevereiro de 1925, no lugar de fiel da Procuradoria de Marinha.

Concedendo a essa repartição, por conta da verba 4ª — Inactivos — Pessoal — 2 — Novas concessões do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 4:219\$500, para pagamento dos ditos vencimentos, durante o corrente anno.

Opportunamente será concedido credito referente a parte de 27 de fevereiro a 31 de dezembro de 1925, que por falta de saldo na verba propria deixou de ser classificado.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 29 — Solicitando para ser remetido a esta directoria o documento de despesa da 2ª Pagadoria, sob o n. 354, de 24 de junho de 1919, que se encontra no cartorio desse tribunal, afim de ser annexado o processo encaminhado pelo aviso do Ministerio da Guerra, n. 456, de 17 de março de 1925, referente ao soldo que deixou de receber em 1925, o marechal graduado reformado José Joaquim Pereira Lobo, na importancia de 6:348\$327.

Portaria:

N. 24 — Tendo sido nomeado, em comissão, agente aduaneiro do Brasil em Cobija, o 3º escripturario do Thesouro, Jesus Burlamaqui Hosannah, autoriza ao Sr. sub-director da 2ª Sub-directoria a effectuar o seu desligamento.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 14 de abril de 1926

N. 9.790 — Manoel Rodrigues de Souza, pedindo transferencia para seu nome de dez apolices caucionadas como garantia de sua responsabilidade no cargo de despachante aduaneiro. — Satisfaz a exigencia.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 14 de abril de 1926

Bernardina do Espirito Santo, pedindo aforamento do terreno lote n. 2 da travessa Paraguary, Fazenda Nacional de

Santa Cruz. — Concedo o aforamento, de accordo com o parecer.

Pelo Sr. director:

Calixto da Rocha Caceres, pedindo o aforamento do terreno lote n. 14, á rua Bonds de Sepetiba, Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Estando o processo devidamente preparado, poderá ser concedido o aforamento.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de abril de 1926

Precatorios despachados:

Juizo da 4ª Pretoria Civil, entrega de 8:460\$ a favor de Adelia Marques Saldanha. — Cumpra-se.

Juiza da 2ª Vara Criminal, entrega de 700\$ a favor de Manoel de Azevedo. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Civil, entrega de 1:679\$100 a favor de Nicoláo Gago. — Idem.

Requerimentos despachados:

Sem numero — David Rodrigues Ferro — Consulta. — Solicito a audiencia da Alfandega desta Capital.

N. 17.769 — Voloch & Rocha. — De accordo com a informação do Sr. Tavares, mantenho o lançamento para o corrente exercicio.

Sem numero — Antonio Rodrigues do Almeida. — De accordo com a informação e parecer, deferido.

N. 4.312 Miguel Abrahão. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Sem numero — Francisco Martins Leal. — Officie-se no sentido do parecer.

Sem numero — Joaquim Corrêa Vieira. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 1.735 — José Lourenço Junior. — De accordo com a informação e parecer, archive-se.

N. 1.303 — Fouad Karam. — De accordo com a informação e parecer, reduza-se a 600\$ o valor locativo do negocio do requerente, no lançamento do corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 304 — Representação do thesoureiro do Sello. — Seja presente ao Sr. ajudante interino para que se sirva dizer a respeito.

Sem numero — José Ferreira Tavares. — Entregue-se ao requerente a quantia de 975\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Sylvio do Oliveira e outros. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 450\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Domingos Theodoro Guimarães de Azevedo. — De accordo com o parecer, annulle-se a divida mencionada na informação, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Rodrigues & Vidal. — Officie-se á Casa da Moeda, no sentido do parecer.

Sem numero — Clarimundo Veiga — Representação. — Officie-se ao Denar-

tamento Nacional de Saude Publica no sentido do parecer.

Sem numero — Alarico José Coelho Cintra — Representação. — Officie-se á Delegacia Fiscal em São Paulo, no sentido do parecer.

N. 573 — Valentim Alves da Silva. — Cobre-se, com revalidação, o sello do requerimento de fls. 2, de accordo com o parecer.

N. 20.163 — Arthur Antonio de Carvalho. — Volte o processo á 3ª Sub-directoria para informar si a firma em apreço deixou de ser mercadora de calçado.

Sem numero — Jayme C. Mimoso. — Cobre-se o imposto com a mora de 1 %. Imponho a Jayme C. Mimoso a multa de 500\$, minimo do art. 61, d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. — Intime-se.

Sem numero — Carlos de Carvalho (Dr.). — Entregue-se ao requerente a quantia de 256\$428, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 124, do Ministerio da Viação — Empresa de Aguas de Caxambú e outros. — Cobre-se com revalidação o sello do requerimento de fls., de accordo com a informação e parecer.

Officio n. 580, da Repartição de Aguas e Obras Publicas — Manoel Henrique da Silva. — De accordo com a informação e parecer, cobre-se com revalidação o sello dos requerimentos de fls.

Ordem n. 125, da Directoria da Receita Publica — Ezequiel Augusto de Mello. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 127, da Directoria da Receita Publica — Flamengo Hotel. — Idem.

Alfredo Jabor. — Os vales, como os de fls. 2, desde que deem direito a brinde, estão sujeitos ao pagamento do imposto de que trata o art. 21 da lei numero 4.440, de 31 de dezembro de 1921, revigorado pelo art. 45 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, conforme tem sido decidido por esta repartição.

Autos de infracção:

N. 219, lavrado em 20 de maio de 1925, contra Francisco Pereira Dias e outros. — Designo os Srs. Cunningham e Mario Barroso.

N. 140, lavrado em 23 de abril de 1925, contra Prista & Comp. — Proceda-se de accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria desta repartição.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DE DIRECTOR

Dia 14 de abril de 1926

Processos despachados:

N. 1.596 — Amelia Soares Loureiro. — Não ha que deferir, de accordo com o parecer.

N. 3.971 — Carlos Peixoto & G. Sixel. — Transfira-se.

Certidões:

N. 4.539 — Augusto dos Santos Ferreira. — Certifique-se em termos.

N. 4.324 — Bernardo Montinho. — Idem.

Offícios:

N. 919 — Alfandega da Pernambuco. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 920 -- Alfandega de Pernambuco. -- Devolva-se á repartição de origem.

Notificações:

N. 440 -- Companhia Hotéis do Brasil. -- De accôrdo com o parecer da 3ª Sub-directoria, e tendo em vista o laudo de fls., mantenho o despacho de fls. 3, por seus fundamentos.

N. 838 -- Paschoal & Pinto e J. F. de Oliveira & Comp. -- Ao Sr. sub-director da 3ª Sub-directoria.

N. 325 -- J. Silva Nunes. -- De accôrdo com o parecer da 3ª Sub-directoria, e tendo em vista as informações de fls. 3 v., e deste laudo, julgo insubsistente o auto de fls. 2, para tornal-o de nullo effeito. Feitas as devidas notas, archive-se.

N. 604 -- Campos & Alexo. -- De accôrdo com o parecer da 3ª Sub-directoria, reconsidero o despacho de fls. 3, para tornal-o de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação que o motivou. Officie-se á Directoria da Receita para a annullação das certidões propostas, nos termos do mesmo parecer.

N. 1.329 -- J. Freire & Comp. -- A multa de 100\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro. Intime-se a recolher a dita importância no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, ficando salvo o direito de recurso, na forma da lei.

N. 1.405 -- Cardoso & Mendes. -- De accôrdo com o parecer supra, reconsidero o despacho de fls. 3, para tornal-o de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação que o motivou. -- Archive-se, feitas as devidas notas.

N. 1.410 -- José da Silva Pereira. -- De accôrdo com o parecer da 3ª Sub-directoria, reconsidero o despacho de fls. 3, para tornal-o de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação que o motivou. Intime-se o notificado a pagar, no prazo de 10 dias, a diferença de registro accusado, sob pena de nova notificação.

N. 29 -- Pereira & Netto. -- De accôrdo com o parecer, reconsidero o despacho de fls. 3, para tornal-o de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação que o motivou.

N. 106 -- José Felipe. -- A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 105 -- Manoel Prizent. -- A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 1.249 -- A. Dantas & Comp. -- De accôrdo com o parecer da 3ª Sub-directoria, reconsidero o despacho de fls. 3, para tornal-o de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação que o motivou. Note-se e archive-se.

N. 347 -- J. R. Perez & Irmão. -- Tendo em vista a notificação de fls. 2, e de accôrdo com o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho a J. R. Perez & Irmão, estabelecidos á rua Vieira Fazeira n. 78, nesta Capital, a multa de 300\$, máximo do art. 219, § 5º, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, como reincidente e por infracção dos artigos 8º e 14 do mesmo decreto; a qual deverá recolher aos cofres desta Recebedoria, juntamente com a importância de 120\$ de emolumentos de registro em 1925.

Picam avisados que não será accetida qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o prévio depósito daquellas importancias.

N. 49 -- Club dos Democraticos. -- A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

Processos:

N. 15.253 -- Nicolas Georges Bridi. -- Em face do informado, volte á 3ª Sub-directoria para dizer sobre a multa proposta no processo annexo a fls. 8.

N. 16.948 -- Jesuina Caminha de Moura. -- Officie-se, de accôrdo com o parecer.

Auto n. 593, de 1925 -- O auto de folhas 3 acha-se comprovado pela apprehensão realizada e pelos termos do laudo de fls. 7 v. -- Imponho de accôrdo com o parecer da Terceira Sub-directoria, a Antonio Paulo Gomes, estabelecido á rua S. Pedro n. 22, nesta cidade, a multa de 200\$000, mínimo do art. 81, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921. -- Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser intentado, dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do decreto citado.

Auto n. 1, de 1925 -- O auto de folhas 6 é procedente e confirmado pela apprehensão constante do termo de deposito junto. De accôrdo com o parecer da Terceira Sub-directoria, imponho á firma Boccarini Irmãs & Com., estabelecida á rua do Ouvidor n. 129, nesta cidade, a multa de 200\$000, mínimo do art. 81, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921. -- Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser intentado dentro de 15 dias na forma da lei.

Auto n. 708, de 1922 -- O auto de folhas 2 é procedente contra Antonio Macri. As allegações de sua defesa no sentido de eximir-se á responsabilidade da infracção, como não sendo o proprietario da mercadoria apprehendida, não se harmonizam com a petição de folhas 3, e com o recebimento da mesma mercadoria; enquanto que contra Heitor Joaquim Machado não ha prova no processo; de accôrdo, pois, com o parecer da Terceira Sub-directoria, de folhas 8, imponho a Antonio Macri, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 335, nesta capital, a multa de 200\$000, mínimo dos artigos 72 e 81 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1926. -- Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser intentado, dentro de 15 dias, na forma da lei.

Auto n. 176, de 1925 -- O auto de folhas 3 é procedente: confirma-o a defesa apresentada. De accôrdo com o parecer da Terceira Sub-directoria, imponho a G. Pereira Cardoso & Comp., estabelecido á rua General Pedra numero 77, nesta cidade, a multa de 200\$000, mínimo do art. 61 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921. -- Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser intentado, dentro de 15 dias, na forma da lei.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 13 de abril de 1926

Ns. 15032 -- Abilio Pinto Vasconcellos. -- Satisfaca a exigencia.

N. 18.579 -- Dario Teixeira Cunha. -- Satisfaca a exigencia.

N. 3.603 -- A. Barros & Comp. -- Idem.

N. 3.976 -- Annita Bergamini de Abreu. -- Satisfaca a exigencia.

N. 3.662 -- Brasilino Domingos e outros. -- Satisfacam a exigencia.

N. 2.409 -- José Coelho Pereira Junior. -- Idem.

Sem numero -- Margino Jardim de Andrade. -- Satisfaca a exigencia.

N. 3.938 -- Ricardo Soares da Rocha. -- Satisfaca a exigencia.

N. 3.864 -- Philomena Amelia. -- Satisfaca a exigencia.

Sem numero -- J. Freire & Comp. -- Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 14 de abril de 1926

(Requerimentos despachados)

Heracito de Souza Mattos. -- Deferido, de accôrdo com o parecer.

José Trajano Barbosa. -- Deferido, de accôrdo com o parecer.

Arlindo Rodrigues. -- Indeferido.

Armando Gomes Guia. -- Deferido. Proceda-se de accôrdo com o parecer.

Soares Lima & Comp. -- Faça-se a rectificação, nos termos propostos.

José Balbi & Comp. -- Indeferido, por não ter sido feita prova satisfactoria da aquisição de sellos.

Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas. -- Indeferido. Proceda-se como propõe o parecer.

Felippe & Gabriel. -- Deferido. Proceda-se como suggere o parecer.

Raymundo Costa. -- Deferido em face do parecer.

Albano Ribeiro & Com. -- Deferido. Proceda-se de accôrdo com o parecer.

Pereira, Lima & Comp. -- Indeferido.

Inspectoria Geral dos Bancos

Portaria n. 146 -- Rio de Janeiro, 11 de abril de 1926.

O inspector geral dos Bancos designa o 3º escriptuario desta inspectoria geral, Sr. Helcio Eugenio de Lima e Silva, para lavrar autos de infracção contra os Bancos Italo-Belga e Hollandez da America do Sul, por não terem cumprido, no dia 13, a portaria sob n. 145, de 7 do corrente. -- O inspector geral dos Bancos, interino. -- Ao Sr. Helcio Eugenio de Lima e Silva, 3º escriptuario desta Inspectoria Geral dos Bancos.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 3 de abril de 1926

Officios expedidos:

Ao gerente da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada «O Credito Popular»:

N. 463 -- Comunicando que, por despacho do Sr. ministro, de 3 do corrente, foi resolvido que aquella sociedade deva

apresentar um exemplar dos antigos estatutos ou dos novos nelles já incluídas as modificações feitas no processo ora em curso nesta inspeccão, para approvação da ultima reforma dos estatutos.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 464 — Reiterando o pedido feito em officio desta inspeccão sob n. 38, de 18 de janeiro, no qual pede a abertura da concorrência administrativa para o fornecimento de material de expediente para esta inspeccão geral e as fiscalizações nos Estados e cidade de Santos.

— Ao inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 465 — Transmittindo cópia do officio da Associação dos Funcionarios Publicos Civis, sob n. 18, de 6 do corrente.

N. 466 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado do Rio Grande do Sul:

Requerimentos despachados

Processo com o requerimento de Elicio José do Patrocínio. — Dê-se vista ao processo ao reclamante para que tome conhecimento da conta corrente apresentada pelo Banco de Credito Geral e requiera o que julgar de seu direito.

Processo com o requerimento de Ubaldino Homem de Carvalho. — Dê-se vista ao processo ao reclamante para que tome conhecimento da conta corrente apresentada pelo Banco de Credito Geral e requiera o que julgar de seu direito.

Requerimento de Alexandre de Castro Gerqueira, corretor de fundos publicos, de 13 de abril de 1926. — A' commissão de exame de listas.

Requerimento de The National City Bank of New York, de 12 de abril de 1926. — A' commissão de exame de listas para anotar.

Processo com o requerimento de Frederico Alves Barbosa. — Dê-se vista ao processo ao reclamante para que tome conhecimento da conta corrente apresentada pelo Banco de Credito Geral e requiera o que julgar de seu direito.

Processo com o requerimento de Enéas Cardoso de Castro. — Dê-se vista ao processo ao reclamante para que tome conhecimento da conta apresentada pelo Banco de Credito Geral e requiera o que julgar de seu direito.

Requerimento de Tito Lino de Mattos, de 6 de abril de 1926 — Ao fiscal doutor Fernando Graça para intimar o Credito Popular a fornecer conta corrente do requerente, no prazo de 15 dias.

Requerimento de Manoel do Amaral, de 4 de abril de 1926. — Ao fiscal Dr. Fernando Graça para intimar o Banco de Credito Popular a fornecer a conta corrente do requerente, no prazo de 15 dias.

Requerimento de Julio N. Coelho, de 6 de abril de 1926. — Ao fiscal Dr. Fernando Graça, para intimar a Sociedade A Unitiva a defender-se, no prazo de 15 dias.

Requerimento de Frederico de Albuquerque Pereira, de 24 de março de 1926. — Ao fiscal Dr. Xavier da Silveira, para intimar o Banco dos Funcionarios Publicos Civis a fornecer a conta corrente do reclamante, no prazo de 15 dias.

Requerimento de Luiz Rodrigues, de 7 de abril de 1926. — Ao fiscal Dr. Xavier da Silveira para intimar o Banco dos Funcionarios Publicos Civis a fornecer a conta corrente do requerente, e a apresentar defesa, no prazo de 15 dias.

Requerimento de Heitor de Mello Cordeiro Githay, de 8 de abril de 1926. — Ao fiscal Dr. Xavier da Silveira para intimar o Banco dos Funcionarios Publicos Civis a fornecer a conta corrente do requerente e a defender-se no prazo de 15 dias.

Requerimento de Heitor de Mello Cordeiro Githay, de 8 de abril de 1926. — Ao fiscal Dr. Virgilio de Mello Franco para intimar o Banco de Credito Geral a fornecer a conta corrente do requerente no prazo de 15 dias.

Requerimento de Carlos Caldas, de 8 de abril de 1926. — Ao fiscal Dr. Virgilio de Mello Franco para intimar a Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional a fornecer a conta corrente do requerente, no prazo de 15 dias.

Requerimento de Oswaldo de Mello Mattos, de 10 de abril de 1926. — Ao fiscal Dr. Virgilio de Mello Franco para intimar o Banco de Credito Geral a fornecer a conta corrente do requerente, no prazo de 15 dias.

Requerimento de Joaquim Riacho Horácio da Silva, de 10 de abril de 1926. — Ao fiscal Dr. Leite Penteado Filho para intimar a União Beneficente dos Militares a defender-se, no prazo de 15 dias.

Requerimento de Luiz Rodrigues, de 7 de abril de 1926. — Ao fiscal Dr. Leite Penteado Filho para intimar a Caixa Beneficente dos Empregados do Thesouro Federal a fornecer a conta corrente do requerente e a defender-se, no prazo de 15 dias.

Requerimento de Antonio Alves de Lyra, de 6 de abril de 1926. — Ao fiscal Dr. Leite Penteado Filho para intimar a Cooperativa Emonomica a fornecer a conta corrente do requerente, no prazo de 15 dias.

Inspeccão de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 14 de abril de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 58 — Remettendo, para ser submettido á decisão de S. Ex. o Sr. ministro, o processo n. 66-S, de 1925, da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos "Sul Brasil", pedindo approvação para as alterações feitas nos seus estatutos.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 59 — Solicitando seja descontada mensalmente na folha de pagamento do fiscal de Seguros Dr. Lafayette Coutinho Rodrigues Pereira a quantia necessaria para a assignatura do *Diario Official*, conforme requereu.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª Circumscripção — S. Paulo:

N. 185 — Remettendo, para os devidos fins, os conhecimentos relativos ao recolhimento do imposto sobre premios de seguros effectuados pela Companhia Brasileira de Seguros, com sede nessa Capital, referente ao mez de fevereiro do corrente anno.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 186 — Solicitando seja fornecida ao fiscal de Seguros Dr. Lafayette Coutinho Rodrigues Pereira uma assignatura do *Diario Official*, no corrente exercicio,

cujos pagamentos deverão ser feitos por desconto mensal em folha.

Requerimento despachado

N. 83 A — 1926 — Companhia Alliauca de Minas Geraes, communicando a instalação de uma agencia nesta Capital. — Registrado, archive-se.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de abril de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.086 — Ao Sr. representante da Lawers Co.—Operative Publishing Company, informando sobre a remessa de obras impressas.

N. 1.087 — Ao Sr. major commandante do Forte de Copacabana, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 1.088 — Ao Sr. collector das rendas federaes, em Porto Alegre, idem, idem.

N. 1.089 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio do Exterior, communicando o custo de uma encomenda.

N. 1.090 — Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização, idem, idem.

N. 1.091 — Ao Sr. director de Estatística Commercial, idem idem.

Requerimentos despachados

Alfredo Borges Gonçalves, Benedicto José Trindade, Claudemiro Cyro de Castro, Varisneria Ferreira da Silva. — Como requerem.

Victorio Tornaghi. — Sim, em termos.

Antonio Lazzarini. — Sim, por corridão.

Luiz Gonzaga Curio, Salustio da Silva Marques. — Certificuem-se.

José Fernandes Maldonado Junior. — Aguarde oportunidade.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 14 de abril de 1926

N. 39 P — Paulo Alvares de Souza. — Comprove o alvará.

N. 165 J — João Xavier Lopes. — Cumpra-se o alvará.

N. 17 V — Victorio Lopes Sangraio. — Deferido.

N. 118 M — Maria Isabel Gomes. — Cumpra-se o alvará de folha 3, revificado pelo officio de folhas 7.

N. 177 A — Alceu Soares Leite. — Deferido.

N. 166 J — João Antonio Kelly de Godoy Botelho. — Cumpra-se o alvará.

N. 124 M — Manoel Pedro Villabona. — Pague-se.

N. 19 T — Thereza Ribeiro de Amorim. — Satisfaca a exigencia.

N. 64 G — Gíria Mascarenhas Barbosa. — Deferido de accordo com o parecer.

N. 63 C — Carmelia Daustoly Golafé. — Expeça-se guia.

N. 45 B — Benedicto Oscar da Fonseca. — Expeça-se guia.

N. 44 B — Benedicto Ribeiro de Carvalho. — Deferido a petição de folhas 7.
N. 43 B — Barbara Catharina Gelape. — Expeça-se guia.

N. 196 A — Adalberto Pessoa. — Elimine-se a condição de menor.

N. 195 A — Adelina Monteiro Pedrosa. — Cumpra-se o alvará.

N. 18 T — Theodoro Polycarpo. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 91 R — Romeu Abolardo Grego. — Expeça-se guia.

N. 45 O — Octavia Gonçalves Mendes. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 74 E — Evaristo Dias Pereira. — Deferido.

N. 264 F — Florindo Lopes da Costa. — Pague-se de accôrdo com o parecer.

N. 20 T — Thomaz Bawden. — Satisfaca-se a exigencia.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 14 de abril de 1926:

Foi exonerado o capitão de fragata Nelson Peixoto Jurema do cargo de commandante do tender *Belmonte*, que interinamente exercia.

— Foram nomeados:

O capitão de fragata Agerido Ferreira de Souza para exercer, interinamente, o cargo de commandante do tender *Belmonte*;

O capitão de fragata Nelson Peixoto Jurema para servir no Estado Maior da Armada;

O capitão de fragata José de Siqueira Villa Forte para exercer, interinamente, o cargo de commandante do tender *Ceará*;

O guarda de policia, interino, do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Antonio Cosmo da Silva, para exercer effectivamente o alludido cargo.

— Foram concedidos:

Tres mezes de licença, na forma da lei, ao capitão de fragata honorario, lente cathedratice da Escola Naval, Dr. Mario de Albuquerque Lima, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data;

De accôrdo com o parecer da junta medica, seis mezes de licença, na forma da lei, ao capitão de corveta Octavio Dias Carneiro, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no goso desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data;

De accôrdo com o parecer da junta medica, tres mezes de licença, na forma da lei, ao conductor machinista de 2ª classe Romeu Lacorda, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no goso desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data;

De accôrdo com o parecer da junta medica, seis mezes de licença, na forma da lei, ao patrão das lanchas a vapor do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, Lycurgo da Silva Barreto, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no goso desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 27 de março de 1926

Sr. director geral de Aeronautica: Gratificação aos radio-telegraphistas em avião.

N. 1.084 A — 1. Tendo em vista que a

orientação dos cursos de aviação ainda não permite, por deficiencia de instrução do pessoal do Serviço Geral de Aviação, a dispensa do concurso dos especialistas de radiotelegraphia nos aviões, devem ser estes considerados enquadrados na disposição da letra e do item 3º do aviso n. 3.849, de 26 de setembro de 1924, desde que preencham o tempo de vôo da letra d do mesmo item.

Dia 14

Sr. ministro da Guerra:

Sobre um pedido de certidão de tempo de serviço.

Annexo: Um requerimento.

N. 2.037 — 1. Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. o requerimento annexo, em que o soldado do Regimento de Fuzileiros Navaes, n. 49, da 5ª Companhia, Bertholino da Costa Neves, pede certidão do tempo em que serviu no Exercito.

— Sr. director geral do Pessoal:

Dispensa um official de um encargo na Escola Naval de Guerra.

N. 2.039 — 1. Declaro-vos que resolvi dispensar o capitão de corveta José Maria Neiva dos serviços que o mesmo official vinha prestando ao ensino da Escola Naval de Guerra.

— Sr. director geral de Fazenda:

Distribuição de credito:

N. 2.040 — 1. Declaro ter resolvido mandar distribuir á Enfermaria de Copacabana para os efeitos de empenho de despesa, a quantia de 9:600\$000, á conta da verba 6 — Directoria de Saude — Hospital Central e Enfermaria — Consignação Material — Diversas despesas — Sub-consignação 10 — Para lavagem de roupa etc., do orçamento vigente, para attender a lavagem de roupa das praças em tratamento na referida enfermaria.

Distribuição de credito:

N. 2.049 — 1. Declaro ter resolvido mandar distribuir á Escola de Grametes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, para os efeitos de empenho de despesa, a importancia total de 211:398\$000, á conta das verbas abaixo mencionadas do orçamento vigente, afim de attender, respectivamente, á aquisição de lenha, dietas e grupo — padaria durante o corrente anno.

Verba 27ª. Combustivel e Munições de Guerra, consignação Material — De consumo — Sub-consignação 1 — Para aquisição de carvão etc., 38:250\$000 e verba 22ª. Munições de bocca — Consignação Material — De consumo — Sub-consignação 1 — Para compras de generos etc., 173:148\$000, ambas do orçamento vigente.

— Sr. Dr. Juiz Federal da Secção do Estado do Rio de Janeiro:

Habeas-corpus

Referencia: — Officio 50 — H — C, de 2 de março de 1926 daquelle juizo:

Annexo: — Uma cópia:

N. 2.038 — 1. Em solução ao vosso officio acima referido, transmitto-vos em cópia junta, a informação prestada pelo consultor juridico deste ministerio sobre a ordem de *habeas-corpus* impetrada a esse juizo em favor do sorteado Aristides de Souza.

Requerimentos despachados

Bertha Rodrigues Xavier. — Compareça na Directoria do Expediente (requerimento de 17 de março de 1926)

Capitão de fragata medico Dr. Alvaro Ribeiro. — Indeferido (1.601 Hospital Central da Marinha — 1925).

Jandyra Fausto Ferraz. — Compareça na Directoria do Expediente (755 — D. F. 4 — 6 de abril de 1926).

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de abril de 1926

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento no Thesouro Nacional, aos credores abaixo mencionados, das seguintes quantias:

N. 122 — De 490\$, ao 1º tenente musico do Exercito Antonio Pinheiro Carvalhaes.

N. 123 — De 240\$558 ao capitão do Exercito Clodoaldo Barros da Fonseca.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando distribuição:

N. 141 — Aª Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul do credito de 791:703\$, destinado ao forrageamento de animais do serviço do Exercito, na 3ª Região Militar, relativamente ao 1º trimestre do corrente anno.

N. 142 — Asª delegacias fiscaes mencionadas na tabella que se remette, do credito de 144:640\$, para occorrer ás despesas constantes da verba 8ª — Serviço de Saude, etc. — Sub-consignações ns. 4, 9, 12 e 27.

— Ao Sr. director do Collegio Militar do Rio de Janeiro, declarando que é transferida para esse estabelecimento a matricula do alumno do Collegio Militar do Ceará Darcy Caldeira.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que é approvada a seguinte tabella de distribuição de quantitativos, no corrente anno, á 3ª companhia do 6º batalhão de caçadores, por conta da verba 15ª, sub-consignações ns. 5, 13, 20, 22 e 31 do orçamento revigorado para o actual exercicio, sendo: n. 5, 200\$; n. 13, 700\$; n. 20, 900\$; n. 22, 100\$; e, n. 31, 30\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aos Srs. director da Recebedoria do Districto Federal e delegado fiscal do Thesouro Nacional em Recife, respectivamente, remettendo, para efeitos do regulamento do sello, os requerimentos em que Manoel Barreto Primo pede informações acerca de uma praça e Angelo de Castro Alonso, cirurgião dentista, pede prestar serviços profissionais.

Requerimentos despachados

Americo da Cunha Brandão, capitão medico, pedindo gosar no Rio 90 dias de licença que obteve para tratamento de saude. — Permitto.

Americo da Cunha Brandão, capitão medico, pedindo 90 dias de licença em prorrogação de accôrdo com o artigo 6º da lei numero 2.290 de 13 de dezembro de 1910. — Como pede.

Eduardo Miranda, sargento-ajudante, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude de accôrdo com o artigo 17 § 1º do decreto n. 14.663 de 1921. — Concedo 90 dias de accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663.

Reginaldo de Azevedo Gomes, pedindo caderneta de reservista. — Compareça a esta secretaria da Guerra afim de inutilizar a estampilha de accôrdo com o artigo 11 do Regulamento do Sello.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de abril de 1926

Avisos á Fazenda:

N. 676 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Victalino de Almeida, servente de 3ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$200, relativa ao abono do augmento provisorio concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 702 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Cezar Estanislau da Rocha, carvoeiro da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 678 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Bernardo Duarte dos Santos, feitor da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 679 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio de Freitas Andrade, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 107\$400, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 680 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Alberto Pereira da Silva, trabalhador

extranumerario da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 115\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 682 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, a José Manoel Pitta, guarda-fios de 2ª classe da Repartição Gerla dos Telegraphos, a importância de 219\$996, de gratificação adicional de 10 %, que deixou de receber durante o exercicio de 1922, conforme as informações constantes do incluso requerimento.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação "Pessoal" — Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40 % da verba 3ª, art. 63 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 684 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que seja restituída a Leopoldo da Cunha Filho, a importância de réis 2:300\$000, depositada no Thesouro Nacional, conforme o conhecimento junto n. 676, de 7 de agosto de 1924, como garantia da execução do contracto celebrado com a Repartição de Aguas e Obras Publicas, hoje Inspectoria de Aguas e Esgotos, para a construção de um reservatorio, em Nilopolis, visto ter sido fielmente cumprido o mesmo contracto.

N. 685 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que sejam restituídas a Soares Lavrador & Comp., as apolices ao portador, de ns. 052.385/8 da emissão de 1917 e 165.644, do decreto n. 15.069, de 1921, do valor de 1:000\$000 cada uma, com coupons de juros respectivos, depositados no Thesouro Nacional, conforme o conhecimento junto n. 112, de 11 de fevereiro de 1925, como garantia do contracto que celebraram com a Inspectoria de Aguas e Esgotos, para fornecimento de forragens, visto ter sido o mesmo fielmente cumprido.

N. 686 — Afim de que possa ser distribuída á Thesouraria da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias, no sentido do Thesouro Nacional, de accordo com o art. 262 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, dizer sobre a conveniencia da descentralização da importância de 1.310:000\$, da consignação "Material" da verba 10ª, do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercicio de 1926, por força do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, conforme a discriminação abaixo:

Sub-consignação n. 1	...	50:000\$000
Sub-consignação n. 2	...	150:000\$000
Sub-consignação n. 3	...	20:000\$000
Sub-consignação n. 4	...	230:000\$000
Sub-consignação n. 5	...	160:000\$000
Sub-consignação n. 6	...	170:000\$000
Sub-consignação n. 7	...	40:000\$000
Sub-consignação n. 8	...	400:000\$000
Sub-consignação n. 9	...	70:000\$000

Dia 5

N. 687 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, na Delegacia Fiscal do

Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, a Joaquim Xavier Teixeira, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a importância de 265\$560, de diarias que deixou de receber no periodo de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 1920, não contando este ministerio a parte referente a janeiro e 15 dias de fevereiro do mesmo anno, por ter cabido em prescrição.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação "Pessoal", Ajudas de custo e vantagens regulamentares, da verba 3ª, art. 52 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920.

N. 688 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, seja paga, por exercicios findos, a José Augusto de Aguiar, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a importância de 365\$365, de diarias adicionais que deixou de receber durante o anno de 1921, como se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação "Pessoal" — Ajudas de custo, etc. — Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40 %, etc., da verba 3ª, art. 81, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921.

N. 689 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, seja paga, por exercicios findos, a José Augusto de Aguiar, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a importância de 365\$365, de diarias adicionais que deixou de receber durante o anno de 1922, como se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação "Pessoal" — Ajudas de custo, etc. — Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40 %, etc., da verba 3ª, art. 63 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 690 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Raymundo, feitor interino da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 94\$500, relativa ao abono do augmento provisorio concedido nos termos do decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de fevereiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 691 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, a Francisco Neiva, ex-conductor de malas de Juiz de Fora a Furtado de Campos, naquelle Estado, a quantia de 330\$, de salarios que deixou de receber no periodo de 9 de setembro a 30 de novembro de 1922, de accordo com as informações constantes do incluso processo.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação "Pessoal", sub-consignação "Condução de malas, etc.", verba 2ª, art. 63 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 692 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias

afim de que, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, a Francisco Ferreira de Mattos, estafeta dos Correios de Itana, naquelle Estado, a quantia de 86\$666, de salarios que deixou de receber no mez de dezembro de 1922, de accordo com as informações constantes do incluso processo.

A despeza, quando corrente o exercicio estava subordinada á consignação «Pessoal», sub-consignação «Condução de malas, etc.», verba 2ª, art. 63 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 693 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, a Manoel Barbosa Costa, 1º official da Administração dos Correios daquelle Estado e Acre, a importancia de 110\$, a que tem direito, por ter substituido o chefe de Seção, durante o mez de dezembro de 1922, conforme as informações constantes do incluso processo.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação «Pessoal» — «Gratificação aos empregados dos Correios ambulantes», da verba 2ª, art. 63 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 694 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, a Wilson Siqueira, ex-conductor de malas postaes da linha de Caratinga a Matipós, naquelle Estado, a quantia de 500\$, de vencimentos que deixou de receber no mez de dezembro de 1922, conforme as informações constantes do incluso processo.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação «Pessoal», sub-consignação «Condução de malas, etc.», verba 2ª, art. 63 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 695 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que seja relacionada e paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, mediante distribuição de credito, a Elyseo de Albuquerque, chefe de Seção dos Correios daquelle Estado, e Acre, a quantia de 256\$668, relativa á diferença de vencimentos a que tem direito por ter substituido o respectivo contador, durante os mezes de novembro e dezembro de 1922, conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação «Pessoal» — sub-consignação «Gratificação aos empregados dos Correios ambulantes, etc.», da verba 2ª, art. 63 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 696 — Rogo a V. Ex. se dignar ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Gregorio de Souza Botelho, ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 137\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a julho e outubro a dezembro daquelle an-

no, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 697 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Luiz Siqueira a importancia de réis 1:738\$000, de fornecimentos feitos em 1921 á Directoria Geral dos Códigos, conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada: 568\$000, á sub-consignação «Artigos de expediente e escriptorio, etc.», e 1:170\$000, a «Aluguel conservação, etc.», da verba 2ª, art. 81, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro daquelle anno.

N. 698 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga por exercicios findos a The Great Western of Brasil Railway Company Limited a importancia de 1:037\$590, de trabalhos executados em 1920 para a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, como se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação «Material», passagens, da verba 16ª, artigo 52 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro daquelle anno.

N. 699 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Isidoro Luiz, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 95\$400, relativa ao abono do augmento provisorio concedido nos termos do decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos incluidos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 700 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, a Francisco Xavier de Souza, estafeta do Correio daquelle Estado, a importancia de 58\$300, de salarios que deixou de receber no mez de dezembro de 1922, de accordo com as informações constantes do incluso processo.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação «Pessoal», sub-consignação «Condução de malas, etc.», verba 2ª, art. 63 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 701 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Godofredo dos Santos, guarda-chave da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 24\$400, relativa á gratificação adicional de 10.º a que fez jus durante os mezes de novembro e dezembro de 1920, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pela verba 6ª, 2ª divisão, trafego, pessoal, art. 52 da lei organamentaria do exercicio de 1920.

N. 702 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providen-

cias afim de que seja relacionada e paga, por exercicios findos, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, mediante distribuição de credito, a D. Ruth Marques, ex-agente dos Correios, de Piedade de Leopoldina, naquelle Estado, a importancia de 587\$076, de vencimentos que deixou de receber no periodo de 1 de janeiro a 23 de dezembro de 1922, conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação «Pessoal», sub-consignação «Gratificação aos empregados dos Correios ambulantes, etc.», verba 2ª, art. 63, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 703 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, seja paga, por exercicios findos, mediante distribuição de credito, a Tarcizio Pereira Guimarães, agente dos Correios de Caxambu, a importancia de 891\$659, de auxilio para aluguel de casa que deixou de receber no periodo de 1 de janeiro a 21 de novembro de 1922, conforme o processo junto.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação «Material», sub-consignação «Aluguel, iluminação, conservação de casas, etc.», da verba 2ª, art. 63, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 704 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, a Francisco Ferreira Netto, conductor de malas dos Correios, da linha de Boa Vista a Recreio, a importancia de 30\$000, de salarios que deixou de receber no mez de dezembro de 1922, conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação «Pessoal», sub-consignação «Condução de malas, etc.», da verba 2ª, art. 63, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 705 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercicios findos, a Bento Machado Gonçalves, telegraphista de 4ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 198\$924, e 74\$596, relativas aos seus vencimentos e augmento provisorio durante aos mezes de novembro e dezembro de 1924, em que esteve licenciado conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza na importancia total de 273\$520, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada 198\$924, á consignação «Pessoal», 2ª divisão, trafego, telegrapho, titulados, verba 6ª, artigo 196, da lei organamentaria de 1924, e 74\$596, ao credito aberto para pagamento de augmento provisorio.

Dia 6

Sr. ministro da Fazenda:

N. 706 — Rogo a V. Ex. se dignar ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Francisco Costa, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 108\$600, relativa á diferença de augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo

com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica nos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 707 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João Bertioti, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 78\$300, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a abril e agosto a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 708 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Adalberto Vieira Henriques, escrevente da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 165\$000, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a novembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 709 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a José Pedro da Silva Camacho, armazeneiro de 1ª classe, aposentado, da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 625\$863, relativa á gratificação de 5 % do tempo excedente a 25 annos de serviço, no periodo de 10 de janeiro a 25 de julho de 1923, em que esteve aguardando a conclusão do processo de sua aposentadoria, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação «Pessoal», 4ª divisão, locomoção, tração, titulados, da verba 6ª, art. 92, da lei orçamentaria de 1923.

N. 710 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercicios findos, a Antonio Mariano Dantas, fiel de trem de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 165\$000 e 78\$000, relativas ao seus vencimentos e augmento provisorio, durante os mezes de novembro e dezembro de 1923, em que esteve licenciado conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, na importancia total de 243\$000, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada: 195\$000 á consignação «Pessoal», 2ª divisão, tração, movimento, titulos, da verba 6ª, art. 92 da respectiva lei orçamentaria e 48\$000 ao credito aberto para pagamento de augmento provisorio.

N. 711 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Joaquim de Barros, trabalhador de 2ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 174\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 712 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a José Germano, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 108\$900, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente ao mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 713 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, na Delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Espirito Santo, seja paga, por exercicios findos, mediante distribuição de credito a João Pinheiro Sobrinho, 1º official dos Correios, naquelle Estado, a importancia de 810\$250, a que, como gratificação tem direito, por ter trabalhado além das horas regulamentares, no periodo de março a dezembro de 1921, conforme os documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação «Gratificação dos empregados dos Correios ambulantes, etc.», da verba 2ª, artigo 81, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921.

N. 714 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, a Sebastião Pedro Barreto, estafeta dos Correios de Barra Longa á Estação de Chopotó, naquelle Estado, a quantia de 50\$000, de salarios que deixou de receber no mez de dezembro de 1922.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação «Pessoal», sub-consignação «Condução de malas, etc.», da verba 2ª, art. 63, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 715 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, e mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, a Guilherme Elleny, a importancia de 200\$000, de aluguel do predio onde funciona a agencia dos Correios de Xapury, no territorio do Acre, relativo aos mezes de novembro e dezembro de 1922, conforme as informações constantes do incluso processo.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação

«Aluguel, iluminação, conservação de casas, etc.», «Material», da verba 2ª, artigo 3, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 716 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, seja paga, por exercicios findos, a José da Silva Simas, inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 399\$996, de gratificação adicional de 10 % que deixou de receber durante o anno de 1921, conforme as informações constantes do incluso requerimento.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação «Pessoal», «Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40 %», etc., da verba 3ª, art. 81, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro daquelle anno.

N. 717 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, na Delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, seja paga, por exercicios findos, a José da Silva Simas, inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 399\$996, de gratificação adicional de 10 % que deixou de receber durante o anno de 1922, conforme as informações constantes do incluso requerimento.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação «Pessoal», «Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40 %», etc., da verba 3ª, art. 63, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 718 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que seja relacionada e paga, por exercicios findos, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, a José de Albuquerque Monteiro, official da Administração dos Correios daquelle Estado, a quantia de 560\$, de diarias que deixou de receber no periodo de 11 de setembro a 31 de dezembro de 1922, conforme as informações constantes do incluso processo.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação «Pessoal», sub-consignação «Gratificação aos empregados dos Correios ambulantes, etc.», verba 2ª, art. 63 da lei numero 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 719 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, a Pedro Deraldo da Silva, agente dos Correios de Veados, naquelle Estado, a importancia de 160\$, de differença de vencimentos que deixou de receber no mez de dezembro de 1922, conforme o processo junto.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação «Pessoal», sub-consignação «Vencimentos fixados — Agentes, ajudantes, etc.», da verba 2ª, art. 81 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921.

N. 720 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Armando de Lima Camara, servente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 97\$400, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro

de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 721 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que seja relacionada e paga, no Thesouro Nacional, de accordo com o incluso processo, a Henrique Braga & Comp., a quantia de 2:188\$600, de fornecimentos feitos á Administração dos Correios no Estado do Rio de Janeiro, em 1922.

A despeza foi convenientemente empenhada, quando corrente o exercicio, na sub-consignação «Artigos de expediente, etc.», da verba 2ª, «Correios», art. 63 da lei n. 4.555, de 10 de agosto daquelle anno, não tendo sido registrada em tempo oportuno pelo Tribunal de Contas, por falta de saldo no credito proprio, o que se verificou por ter sido incluída entre as despesas effectuadas, que figuraram na tabella de distribuição dos creditos para aquelle exercicio, quando estava apenas empenhada. Dahi a necessidade de ser agora relacionada como divida de exercicios findos, para que possa ser liquidada.

N. 722 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João José de Abreu, ajudante de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$000, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 723 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Zotico Delphino Teixeira, trabalhador da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 91\$806, relativa ao abono do augmento provisorio concedido nos termos do decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente aos mezes de novembro a dezembro de 1922, conforme se verifica dos incluso documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 724 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Xavier, ajudante effectivo de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 182\$750, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito

aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 726 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Defonso Morys, trabalhador de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 168\$, relativa ao abono do augmento provisorio que lhe foi concedido durante os mezes de janeiro a março de 1922, em que esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude de haver sido sorteado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 727 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Marcos de Mattos Marcial, official operario de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 292\$800, relativa ao abono do augmento provisorio concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 14 de abril de 1926

Noemia Figueira, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Severina Mesquita da Silva, idem, idem. — Junte a certidão do nascimento de Celina.

Adelaide Sanches, pedindo revrsão de montepio. — Prove qual o seu estado civil na data do fallecimento da viuva do contribuinte.

Luiza Maria Moreira, pedindo os favores do montepio. — Habilite-se na forma da lei.

Francisca Rodrigues Moreira Lino, idem, idem. — Prove nada perceber dos cofres publicos.

Brasília Carneiro de Araujo Vianna, idem, idem. — Habilite-se na forma da lei, provando, ainda, que os nomes Manoel Silva de Araujo Vianna e Brasília Carneiro Vianna se referem ao finado contribuinte e é habilitanda.

Laurina Meira de Araujo, idem, idem. — Deferido.

Idalina Thereza, idem, idem. — Prove que o finado em tempo usou o nome Manoel do Carmo da Silva.

Brasília Gastaldetti Teixeira, idem, idem. — Prove que se referem á pessoa da habilitanda os nomes Brasilina Gastaldetti, Brasilina Teixeira e Brasilina Natalina G. Teixeira.

Amanda Matzenbacher Seixas, idem, idem. — Prove que o nome Amanda Seixas, que se encontra na certidão de nascimento de Maria Iracema, é o mesmo da requerente.

Maria Rita Freire de Souza, idem, idem. — Deferido.

Judith da Silveira Castro, pedindo aposentilla em seu titulo de pensão. — Deferido.

Terceria secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de abril de 1926

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

Aviso n. 30 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que approvo a tomada de contas da Companhia Docas de Santos relativa ao anno de 1924, reconhecendo-lhe, até 31 de dezembro do mesmo anno, o capital de 152.323:363\$469, de accordo com a informação constante de vosso officio n. 2.357, de 30 de dezembro de 1925.

Requerimento despachado

Dia 27 de dezembro de 1925

Companhia Docas de Santos, solicitando autorização para executar obras de ampliação do mesmo porto. — Não havendo conveniencia em se estabelecer desde já um novo regimen para a constituição e amortização do capital correspondente a obras executadas, em um longo periodo dividido em decennios successivos, acceito a solução proposta pela companhia, sómente para autorizar as obras, necessarias á ampliação do porto de Santos, que tenham de ser construídas no decennio de 1926 a 1935. Serão levadas á conta de capital, cuja constituição e amortização no fim da concessão, ou no caso de encampação, se farão pela forma e pelo preço estabelecidos na lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869. Não serão, portanto, elevados os juros das apolices, como pretende a companhia; e sim, mantida a taxa fixada naquelle lei, para a hypothese de ser feita naquelle especie a indemnização da parte não amortizada e para a fixação do numero de titulos que produzam a renda do capital a ser pago, no caso de caso de encampação. A inspectoría convida a companhia a organizar projectos das obras necessarias, mas immediatamente, entre as quaes os silos para armazenamento do trigo, a que se refere o officio da companhia de 11 de agosto deste anno, a extensão dos appparelhos de carregamento mecanico de café, a duplicação da linha de energia electrica, entre a usina de Itatinga e Santos, a construção de um trecho de caes com aguas mais profundas e as mais que forem indicadas pela necessidade de augmentar a capacidade do porto para satisfazer as exigencias do commercio que o solicita.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 14 de abril foram concedidas as seguintes licenças:

Na Inspectoria de Aguas:

De seis mezes, ao trabalhador da via-permanente da Estrada de Ferro Rio do Ouro, Manoel Lopes da Silva;

De seis mezes, ao encarregado do elevador Eduardo Vicente Capp.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De seis mezes, ao machinista Joaquim Martins Lara.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de abril de 1926

Pelo officio n. 155, de 14 de abril de 1926, communicou-se á Directoria Geral dos Correios, afim de ter exacto cumprimento, o despacho do Sr. ministro mandando can-

cellar a nota «a bem do serviço publico» da portaria de exoneração de 16 de outubro de 1916, de Alice de Miranda e Silva, do lugar de agente do Correio da Avenida Salvador de Sá, nesta Capital, bem como readmittila logo que haja vaga.

Pelo officio n. 161, de 14 de abril de 1926, requisitou-se da Inspectoria de Aguas e Esgotos a fê de officio dos machinistas de 2ª e 3ª classe da Estrada de Ferro Rio do Ouro candidatos a promoção.

Requerimento despachado

Amazona Kiel, conferente da Estação da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, pedindo readmissão. — Não cabe a este ministerio resolver o assumpto da petição.

Terceria secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de abril de 1926

Avisos:

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 8 — Attendendo ao que requereu «The Amazon Telegraph Company, Limited», em petição encaminhada com o vosso officio n. 839, de 24 de março ultimo, considerando que a clausula X do decreto n. 8.747, de 25 de maio de 1911, alterada pelo decreto n. 10.395, de 13 de agosto de 1913, estabelece a redução das taxas que aquella companhia cobra no serviço interior, á proporção que o seu trafego augmentar, redução que terá por base a apuração do movimento annual de telegrammas; mas considerando que, posteriormente, o decreto n. 12.221, de 27 de setembro de 1926, autorizou a criação de telegrammas preteridos, com taxas 50% inferiores ás dos telegrammas ordinarios, e que, em consequencia, este Ministerio declarou, por aviso n. 95, de 5 de fevereiro de 1917, que no computo annual do trafego o numero de palavras dos telegrammas preteridos deveria ser contado pela metade; e considerando, finalmente, que desde 1923 as taxas dos telegrammas preteridos foram reduzidas a menos de 20% das dos telegrammas ordinarios, declaro-vos que, para os effeitos do computo do movimento de telegrammas a que se refere a citada clausula X, a contagem das palavras dos telegrammas preteridos deve ser feita pela quinta (5ª) parte; applicando-se esse criterio desde a data em que aquellas taxas foram reduzidas.

Cumprê, todavia, a essa repartição ter sempre presente o disposto na citada clausula X, afim de serem reduzidas as taxas á medida que o movimento annual attingir os maximos previstos naquella disposição contractual, observado o criterio ora estabelecido para a contagem das palavras dos telegrammas preteridos. — Saudações.

— Sr. ministro dos Negocios da Marinha:

N. 62 — Pelo aviso n. 342, de 30 de Janeiro ultimo, pediu-me V. Ex. que fosse autorizada a «City Improvements Company, Limited» a transferir para o serviço da Estação Central Radiotelegraphica da Marinha, na Ilha do Governador, a lancha «Thornicroft» primitivamente destinada áquella Companhia e depois adquirida por esse Ministerio.

Em resposta, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., na cópia junta, o que, sobre a referida lancha, informo a Inspectoria de Aguas e Esgotos, no officio n. 252, de 27 de março proximo findo.

Reitro a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de abril de 1926

Officios:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 45 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento, junto por cópia, do director da Escola Agricola de Lavras, a proposito da construção de uma passagem sob as linhas da Estrada de Ferro Rêde Sul Mineira, proferiu o seguinte despacho: «Autorizo a organização do projecto e orçamento da passagem inferior requerida e a sua execução, approvados aquelles e dado o assentimento do Governo de Minas, arrendatario da estrada, á proposta que seja feita pelo director desta. — 8-4-26».

N. 46 — Em resposta ao vosso officio numero 225/S, de 8 do corrente, junto vos devolvo, por mim rubricados, a folha de desenhos e o orçamento da cisterna e da caixa d'agua a serem construidos na projectada estação do Matadouro, na linha de Bahia a Alagoinhas, de que é arrendataria a Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro.

O projecto e o orçamento da referida estação foram approvados pelo aviso n. 23, de 28 de março ultimo.

Requerimento despachado

Hercilio Ribeiro de Paiva, pedindo a cessão gratuita de dous kilometros de trilhos usados da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. — Indeferido.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria do Sr. director geral, de 13 do corrente, obteve 30 dias de licença, nos termos do n. 1 no art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a ajudante da agencia da praça Tiradentes, nesta Capital, D. Arminda da Silva Santos.

— Por outra de 12 do corrente, foi nomeado, interinamente, para o lugar de carteiro da agencia do Correio de Jahu, no Estado de S. Paulo, Gentil da Costa Tank.

Requerimentos despachados

Dia 14 de abril de 1926

Alvaro José de Camargo, agente do Correio de Campinas, cidade, no Estado de São Paulo. — Sim, sem prejuizo do serviço, observada a circular n. 6, de 1924.

Odilon de Oliveira Sant'Anna, ex-ajudante da agencia do Correio de S. Felipe, pedindo pagamento de vencimentos relativos aos mezes de abril, maio e junho de 1924. — Indeferido, á vista das informações.

RECTIFICAÇÃO

Chama-se Florianita Buarque de Gusmão e não Florianita Albuquerque de Gusmão, como sahi publicado no *Diario Official* de 14 do corrente, a auxiliar da Administração dos Correios de Santos demittida, por abandono de emprego, nos termos do art. 505, n. 8, do regulamento postal, combinado com o § 2º do art. 14 e art. 18 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por portaria de 12 deste mez.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulos da directoria, de 12 do corrente, foram promovidos, na 4ª Divisão, de accordo com o art. 105 do regula-

mento em vigor, os seguintes machinistas:

A machinista de 2ª classe, por antiguidade, o de 3ª, Irineu Mesquita;

A machinista de 3ª classe, por antiguidade, o de 4ª, Targino Leite de Faria; e

A machinista de 4ª classe, por antiguidade, o praticante Jacob Amancio de Andrade.

— Por outro da mesma data, foi nomeado praticante de machinista, de accordo com o art. 108 do referido regulamento, o foguista Sebastião Carolino dos Santos.

Requerimentos despachados

Dia 14 de abril de 1926

Arthur Cabral, Adelaide de Mello Magalhães, Benedicta Antunes dos Santos, Theodorico Guimarães Filho, Thereza Maria da Conceição, Maria Sebastiana de Jesus, Paulina de Castro Quieto, O. S. Araujo & Comp., pedindo certidão. — Cerlifique-se.

André Joaquim Ribeiro, apresentando proposta. — Aceito a proposta.

Soc. C. P. Frank Lloyd, pedindo certidão. — O requerente deseja certidão de assumpto privativo da estrada e sendo isso contrario ás normas administrativas, resolve negar provimento ao pedido.

Club de Regatas do Flamengo, pedindo passagens com 50% de abatimento. — Concedo.

João Lima dos Reis, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

Companhia Expresso Federal, pedindo entrega de volumes. — Sim, mediante pagamento das respectivas despesas e do accordo com o parecer.

Isidro Marba, pedindo transferência de contracto. — Deferido.

Waldemiro da Silva, pedindo collocação. — Attendido, como graxeiro extra-numerario, para servir em Cachoeira.

José de Jesus, Joaquim Sobral Netto, idem, idem. — Idem, á vista da informação.

José J. Gouvêa, pedindo concessão de penna d'agua. — Idem, nos termos do parecer.

Marlins & Liberato, pedindo transferência de caderneta kilometrica. — Idem, nos termos, porém, do parecer da contadoria.

Alfredo Bello dos Santos e Francisco Vieira, pedindo readmissão, e Elias Antonio da Silva, pedindo collocação. — Não ha vaga.

Alcebiades Luiz do Nascimento, pedindo readmissão; Manoel Pereira Ribeiro, apresentando proposta. — Não convém.

Antonio Cunha, pedindo permissão para manter um vendedor ambulante na plataforma da estação de Cascadura; Emmanoel Alves, pedindo collocação; Francisco Ferreira, pedindo readmissão; João Manoel de Barros, pedindo autorização para collocar uma cadeira de engraxate na plataforma da estação de Vassouras. — Indeferido.

Carvalho Irmão & Comp., pedindo transferência de caderneta kilometrica. — Idem, á vista da informação.

Antonio José Ferreira, pedindo autorização para estacionar com uma caixa de doces na entrada da estação de Alfara-

do Maia. — Idem, si for para se instalar dentro da cerca da estrada.

Moraes & Comp., Ltd., pedindo experiência da Taramela Automatica F. L. — Compareçam á sub-directoria da 5ª Divisão.

José Vicente de Lima, Virgolino Prudencio Nunes, pedindo readmissão; Companhia Industria Papeis e Cartonagem, pedindo restituição de importancia. — Compareçam á secretaria.

Compareçam á secretaria os Srs. Benjamin Pinheiro, Leonidio Gomes e Companhia, Braz Norano Molina e Raphael D'Aireto.

Miguel Antonio Martins, propondo venda de um predio. — Complete o sello.

José dos Santos, pedindo collocação. — Complete o sello de um dos annexos.

Compareçam á secretaria os Srs. Dobbella & Portella.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de abril de 1926

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 130 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., pela inclusa cópia, o telegramma da Associação Commercial de Amarante, no Piahy, contendo um appello, no sentido de ser minorada, pela dispensa ou prorrogação de prazo para pagamento de impostos, a situação afflictiva em que se encontra a população da alludida cidade, em face dos grandes prejuizos decorrentes da inundação que assola presentemente aquelle Estado.

Valho-me do ensejo para reitterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

N. 132 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. pela inclusa cópia, o telegramma em que a Sociedade Agricola de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, solicita isenção de direitos alfandegarios para dez moinhos que desejam importar da Republica Argentina, agricultores registrados neste ministerio, afim de, construindo poços, resguardar as suas propriedades agricolas dos effeitos prejudiciaes da longa secca que gem assolando aquelle Estado.

Valho-me do ensejo para reitterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 133 — Havendo esse ministerio determinado a entrega ao governo do Estado da Bahia de todo o material pertencente á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, e constando do mesmo um transitio de Gurley, bem como um nivel, instrumentos de que se está utilizando a Inspectoria Agricola do 11º Districto, naquelle Estado, para os trabalhos dos Campos de Coöperação e ou-

tros, tenho a honra de solicitar de Vossa Ex. as providencias necessarias afim de que, da entrega a ser feita, sejam excluidos os mencionados aparelhos.

Valho-me do ensejo para reitterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 134 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as providencias necessarias no sentido de ser autorizada a Inspectoria da Alfandega a incluir na relação dos productos que gosam da redução do imposto alfandegario de que trata o art. 1.068, da Tarifa em vigor, o insecticida para a lavoura denominado "Flit", producto de fabricação e importação da Standard Oil Company of Brasil, já registrado no Instituto de Chimica deste ministerio, sob n. 10.285, e que, como tal, está apenas sujeito ao pagamento da taxa de \$020, por kilo e 10% razão.

Outrosim, solicito a V. Ex. a redução para \$100, por kilo, 10% razão, quanto aos direitos em que incidem os pulverizadores destinados á applicação do mesmo producto, conforme estatue ainda o art. 1.068 a, da mencionada Tarifa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de abril de 1926

Officios:

Sr. director do Serviço de Informações:

De ordem do Sr. ministro transmittivos, por cópia, o officio n. 341, de 26 de março, da Superintendencia do Serviço do Algodão, afim de que faças publicar no boletim do ministerio.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Superintendencia do Serviço de Algodão — Rio de Janeiro 26 de março de 1926 — N. 341 — Sr. ministro. Tenho a honra de remetter a V. Ex., por cópia, a carta que o consul geral da America do Norte, nesta capital, dirigiu a esta superintendencia. Sirvo-se da oportunidade para apresentar a V. Ex. meus protestos de estima e consideração. — F. L. Alves Costa, superintendente.

American Consular Service — Rio de Janeiro, Brasil, 24 de março de 1926 — Exmo. Sr. director do Serviço do Algodão — Ministerio da Agricultura — Rio de Janeiro — Exmo. Sr. Tenho o prazer de transcrever o seguinte trecho do officio de 20 de fevereiro proximo passado, pelo qual o Departamento de Agricultura accusa o recebimento das amostras de padrão de algodão brasileiro, que, por intermedio deste consulado geral, foram, ha tempos, remittidas pelo vosso serviço de Departamento de Agricultura em Washington. E do teor seguinte o trecho referido: "Foram recebidos em perfeito estado os padrões de algodão brasileiro, constando de cinco classes. O aspecto que apresentam é de vésas atrahente e revelam o cuidado que presidiu a sua confecção. Agradecendo-vos pelo interesse demonstrado pelo Departamento de Estado, em obter os para este departamento de agricultura, rogo-vos de apresentar ao Ministerio da Agricultura do Brasil, os mais cordiaes agradecimentos pela valiosa contribui-

ção, que veio enriquecer o nosso archivo de informação sobre a cultura de algodão nos paizes estrangeiros." Reiterando-vos meus agradecimentos pela gentileza em que sempre vos dignastes attender aos pedidos deste consulado geral, prevelego-me do ensejo para renovar os protestos de meu alto apreço e consideração. — A. Gaulin, consul geral americano." Confere com original. Rio de Janeiro, 26 de março de 1926. — Walter Barbosa Pinto. — Visto, Alvaro Figueiredo, chefe de secção da Expediente.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 916 — Em solução ao vosso officio n. 341, de 26 de março ultimo, capeando uma carta que vos foi dirigida pelo consul geral da America do Norte nesta capital, relativamente a padrões de algodão, communico-vos que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Publique-se."

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 917 — Reportando-me ao vosso officio n. 257, de 6 de março ultimo, capeando a informação de 5 do mesmo mez, do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, a proposito da remessa de mudas de cannas, pedida ao Departamento de Agricultura em Washington, pelo Sr. embaixador Edwin Morgan, cumpre-me communicar-vos que o Sr. ministro, tomando conhecimento do assumpto, determinou que se vos respondesse "que a prohibição não attinge as cannas importadas por estabelecimentos officiaes para experimentos culturaes, como o caso vertente."

Segunda secção

Por portarias de 9 do corrente:

Foi nomeada Carmen Marques para exercer, interinamente, o cargo de professora do Patronato Agricola Rio Branco, do Serviço de Povoamento, no Estado da Bahia;

Foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao medico do curso complementar annexo á Fazenda de Criação Santa Monica, do Serviço de Industria Pastoral, Dr. Luiz Soares de Gouvêa, em prorrogação.

— Por portarias de 12 do corrente:

Foram concedidos 6 mezes de licença, para tratamento de saude, ao 2º officia da Directoria do Serviço de Povoamento José Magarinos de Souza Leão;

Foram dispensados: o veterinario, interino, do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoral, Manoel José Gomes, das funções de veterinario da Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados do mesmo serviço, no Estado do Rio Grande do Sul;

O Dr. Benedicto de Moraes, das funções de veterinario da Inspectoria de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Rio de Janeiro;

Foram designados: os veterinarios, interinos, do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoral, Manoel José Gomes e Dr. Benedicto de Moraes para, respectivamente, exercerem as funções de veterinario da Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados e ajudante veterinario do Posto Zootecnico Federal do Pinheiro, do

mesmo serviço, no Estado do Rio de Janeiro:

O veterinário, interino, do Corpo de Veterinários do Serviço de Indústria Pastoral, Dr. Benedicto de Moraes para exercer as funções de ajudante veterinário do Posto Zootécnico Federal de Pinheiro e dispensando-o das de veterinário da Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados, no Estado do Rio de Janeiro; e

O veterinário, interino, do Corpo de Veterinários do Serviço de Indústria Pastoral, Manoel José Gomes, para exercer as funções de veterinário da Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados no Estado do Rio de Janeiro e dispensando-o de idênticas funções no Estado do Rio Grande do Sul.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de abril de 1926

Avisos:

Sr. ministro dos Negócios da Fazenda:

N. 99 — A vista da sécca que assola actualmente campos do Departamento de Artigas, na vizinha Republica Oriental do Uruguay, estancieiros alli domiciliados pediram, por intermedio do respectivo Governo e como medida de emergência para attenuar os prejuizos que estão soffrendo, lhes seja permittido exportarem para o Rio Grande do Sul o gado de sua propriedade e reimportar-o posteriormente livre do pagamento de impostos veterinarios.

Cabe-me declarar a V. Ex. que a taxa creada pelo decreto n. 14.711, de 5 de março de... não tem sido cobrada por este ministerio desde que foi supprimida pela lei n. 4.625, de 1923.

Tratando-se de assumpto que interessa o ministerio a meu cargo, tenho a honra de solicitar sobre o caso a esclarecida opinião do V. Ex.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

N. 100 — Ao seu collega das Relações Exteriores, attenciosamente cumprimentado o ministro da Agricultura, Industria e Commercio e, em resposta ao seu recado de 8 de fevereiro ultimo, envia cópia da informação prestada pela Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral acerca do pedido feito pelo Governo da Republica Oriental do Uruguay em nome dos fazendeiros do departamento de Artigas.

Sr. Jayme Nery Stelling, mecanico do Campo do Sementes de Rezende:

N. 101 — Tendo resolvido declarar sem effeito o aviso n. 43, de 9 de março ultimo, mandando que reassumissem o exercicio do vosso cargo, assim vos declaro para os devidos effeitos.

Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 102 — Havendo necessidade de que volte a reassumir o exercicio do seu cargo na Inspeção de Carnes e Derivados, do Serviço de Industria Pastoral, o veterinario, desse mesmo serviço, Augusto de Oliveira Lopes, actualmente á disposição do governo desse Estado, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser o mesmo dispensado da commissão que

desempenha, affin de apresentar-se á directoria do referido serviço.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de março de 1926

Declarou-se:

Ao director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz que, attendendo ao que, na qualidade de pae de Renato Vieira Peixoto e tio de Isaac Vieira Peixoto, requereu Arthur Vieira Peixoto, e de accordo com as informações que prestou áquella escola em officio n. 84, de 10 de mez corrente, foi autorizada a frequencia dos mesmos menores ás aulas e officinas daquelle estabelecimento na categoria de "alunos livres";

Ao mesmo que, attendendo ao que expoz em seu officio n. 84, de 10 de mez corrente, foi approvada a creação da categoria de "alunos livres" naquelle estabelecimento, sujeitos ao exame de admissão regular ou á apresentação de certificado de exame correspondente, prestado em instituto ou perante commissão official, e a todas as exigencias regulamentares, bem como ao horario e a quaesquer determinações daquelle directoria, competindo-lhes, findo o curso, um certificado relativo ás officinas que houverem frequentado com aproveitamento.

Transmittiram-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em solução ao aviso n. P/75, de 22 de dezembro proximo passado, as informações prestadas pelo director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, no officio que lhe foi remettido por cópia, acerca da adhesão daquelle serviço a World Power Conference, parte, que interessa a este ministerio, da Exposição Internacional de Navegação Interior e de Exploração de Força Hydraulica, a realizar-se em Bale, Suissa, de 1 de julho a 15 de setembro vindouro.

Solicitou-se ao governador do Estado de Santa Catharina habilitar este ministerio a responder os telegrammas, que lhe foram enviados por cópia, da Legação do Brasil em Berlim, acerca da defesa do café e da propaganda do mate na Exposição de Assistencia e Saude Publica, a realizar-se, brevemente, em Dusseldorf, sob o patrocínio do governo allemão. Idêntica solicitação foi dirigida ao presidente do Estado de Matto Grosso.

Solicitaram-se ao prefeito do Districto Federal urgentes providencias no sentido de ser quotidianamente feita pela Superintendencia da Limpeza Publica e Particular a remoção do lixo da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz e respectivas dependencias.

Dia 30

Solicitou-se ao Ministerio da Viação e Obras Publicas a necessaria autorização para que o engenheiro Augusto Bittencourt Carvalho de Menezes, director geral de Contabilidade da secretaria de Estado daquelle ministerio, actualmente na

Europa, possa representar nosso paiz na Conferencia Mundial de Energia, que se reunirá por occasião da Exposição Internacional de Navegação Interior e de Exploração de Força Hydraulica, a reunir-se em Bale, Suissa, de 1 de julho a 15 de setembro do corrente anno.

—Declarou-se:

Ao Dr. Augusto Bittencourt Carvalho de Menezes que, devendo o Brasil fazer-se representar na Conferencia Mundial de Energia, que se reunirá por occasião da Exposição de Força Hydraulica, a realizar-se em Bale, Suissa, de 1 de julho a 15 de setembro do corrente anno, e para a qual já possui, em via de conclusão varias memorias, que vão ser remettidas ao presidente do Comité Suíço da mesma conferencia, sobre as diversas modalidades de energia e sua utilização em nosso paiz, foi resolvido designar-o para representar o Brasil no referido certamen, de accordo com a solicitação que nesta data foi feita ao Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Ao syndico da Junta dos Corretores do Mercadorias e de Navios do Districto Federal que, attendendo á representação feita pelos corretores de mercadorias e encaminhada com o seu officio n. 167, de 25 do mez corrente, foi resolvido permittir a suspensão dos trabalhos das Bolsas de Café, Assucar e Algodão, durante a semana santa.

Dia 31

Communicou-se ao Ministerio da Justiça, em referencia ao assumpto do aviso n. E 25, de 22 do mez corrente, que foi resolvido continuê á disposição daquelle ministerio, sem direito aos vencimentos do cargo effectivo e para desempenho da commissão de que se acha incumbido, o professor de desenho da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Maranhão, Cesario dos Santos Veras. — Ao interessado deu-se conhecimento do alludido acto.

Requerimentos despachados

Dia 12 de abril de 1926

Antonio Henrique Lacoste, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse e entrar em exercicio do cargo de corretor de navios. — Deferido, com a prorrogação por 90 dias.

Cooperativa Popular da Corporação dos Trabalhadores Catholicos de Villa Isabel, recorrendo da decisão da Junta Commercial do Districto Federal que lhe indeferiu o pedido de registro dos estatutos. — Dirija-se á Junta Commercial.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de março de 1926

Communicou-se:

Ao director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz que o Sr. ministro, tendo em vista o que aquella directoria representou no officio numero 758, de 9 de novembro proximo passado, relativamente ás viciações encontradas nas cadornetas de classe da officina de bordados, das turmas A, B, A2 e B2, a cargo da contramestra interina Olympia Eaptista, resolveu, por portaria de 18 do mez corrente, suspender, pelo prazo de quinze dias, do exercicio do respectivo cargo, a mesma contramestra, de accordo com o art. 54, paragrapho

único, do regimento interno daquela escola, aprovado por portaria de 1 de julho de 1924. — Dessa resolução do Sr. ministro deu-se conhecimento ao director geral da Contabilidade;

Ao encarregado da remodelação do ensino profissional técnico que o Sr. ministro resolveu permittir que o director interino da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado da Bahia, engenheiro Lyccorio Alfredo Schreiner, residia, enquanto durarem as obras, no novo edificio daquela escola, de conformidade com o que suggeriu aquelle encarregado, em officio n. 244, de 26 de fevereiro ultimo. — Dessa resolução deu-se conhecimento ao director geral da Contabilidade.

Dia 24

Transmittiu-se ao director da Escola Normal de Commercio, solicitando seu parecer a respeito, o requerimento em que Alberto de Araujo Rangel Netto pede matricula gratuita no curso de contador daquela escola.

Dia 25

Communicou-se:

Ao director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro que o Sr. ministro, attendendo ao que expoz em seu officio n. 41, de 23 de fevereiro ultimo, resolveu autorizar o a designar Marietta Teixeira de Sá e Maria Anelina de Vasconcellos para exercerem, interinamente, o cargo de adjunto de professor daquela escola durante o impedimento, respectivamente, de Clotilde da Cunha Porto e Arabella Alvarença, cunhando, todavia, aquelle director observar, sempre que possível, quanto a indicação de substitutos, a circular de 4 de abril do anno proximo findo;

Ao encarregado da Organização do Museu Commercial e Agrícola que o Sr. ministro, attendendo ao que expoz em seu officio n. 33, de 16 do mez corrente, resolveu autorizar o a ceder, por mais seis mezes, a Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo, conforme a solicitação do respectivo director geral, o fim referente à Escola Agrícola «Taniz de Queiroz», de Piracicaba. — Dessa resolução deu-se conhecimento à Directoria Geral da Contabilidade;

Ao director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de S. Paulo, em referencia ao assumpto de seu officio n. 32, de 4 de fevereiro ultimo, que, tendo em vista o parecer, que lhe foi remettido por cópia, emitido a respeito pelo encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Técnico, não pôde ser aprovado o alvitre de se incumbir da escrupulosa das officinas daquela escola um dos respectivos mestres.

Dia 26

Solicitaram-se ao encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Técnico esclarecimentos a respeito da indicação que fez em officio n. 215, de 19 de fevereiro ultimo, de um contra-mestre contratado para occupar o lugar de mestre da officina de serralheiro da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Amazonas, visto que se acha occupado, interinamente, desde o anno de

1917, por Antenor Ferreira dos Santos, este ultimo cargo.

Dia 27

Communicou-se ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil que, para regularização do respectivo processo, necessario se torna envie a esta directoria geral o aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. 1425, de 28 de maio do anno proximo findo, visto ser em additamento ao mesmo o de 22 de dezembro ultimo, a que allude o officio respondido pelo seu, de n. 242, de 10 do mez corrente.

Dia 30

Transmittiram-se ao director da Secretaria da Junta Commercial do Distrito Federal, em referencia ao assumpto do seu officio n. 546, de 23 do mez corrente, os documentos que interessam aquella junta e attinentes ao concurso recentemente realizado para o provimento de logares de interpretes commerciaes, a que allude o aviso n. 41, de 20 do mez actual.

— Transmittiu-se ao encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Técnico, solicitando seu parecer a respeito, o officio n. 75, de 27 de fevereiro ultimo, em que o director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz propõe a criação de uma terceira turma no 4º anno do curso daquelle estabelecimento.

— Communicou-se:

Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram José Fernandes Lima e Francisco de Araujo Machado, resolveu autorizar a admissão dos mesmos como alumnos gratuitos no curso de chimica industrial annexo aquella escola;

Ao director da Escola de Engenharia de Bello Horizonte que o Sr. ministro, attendendo ao que informou nos seus officios n. 6.119 e 6.120, de 20 do mez corrente, resolveu deferir os pedidos de Dion de Salles Coelho e José Rodrigues Alves para que sejam gratuitamente matriculados, naquella escola, o primeiro no curso de engenharia civil, na vaga do ex-alumno Arthur Mattos Martins, e o ultimo no curso de chimica industrial, na vaga do ex-alumno Lourenço Menicucci Sobrinho.

Dia 31

Communicou-se:

Ao presidente da Junta Commercial do Distrito Federal que o Sr. ministro, tendo em vista o que informou em seu officio n. 544, de 20 do mez corrente, resolveu deferir o pedido de Raphael Gaspar da Silva, no sentido de ser readmitido no quadro dos interpretes commerciaes;

Ao director geral de Contabilidade que o 2º official daquela directoria geral, Herculano Sanecho da Silva Pedra, que actualmente serve na Directoria Geral de Industria e Commercio, compareceu durante todo o mez de março, excepto no dia 15, em que gosou férias.

— Transmittiram-se ao mesmo as folhas do ponto do pessoal desta directoria geral, da portaria das installações electricas e dos serventes da Secretaria de Estado, todas relativas ao mez de março findo.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

PRESENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de abril de 1926

Offícios:

Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 1.310,1 — Solicita providencias no sentido de serem despachados, livres de quaisquer direitos, 30 reproductores suinos, a armação de madeira e o resto da forragem, vindos de Nova York, pelo vapor *Lalande* consignados a este ministerio, devendo ser os documentos de despacho opportunamente remettidos.

— Sr. director da Secretaria da Junta Commercial:

N. 1.314,1 — Declara haver o Sr. ministro resolvido que se reiterasse ao Sr. ministro da Fazenda, o que ora se faz, o pedido constante do aviso n. 981, de 22 de janeiro ultimo, no sentido de ser posto a disposição dessa junta, com a possível urgencia, um official encadernador da Imprensa Nacional para executar trabalhos de encadernação.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices da Bahia:

N. 1.315,1 — Confirma nos seguintes termos o telegramma que foi expadido pelo Sr. ministro em 12 do corrente mez: «Em resposta ao vosso telegramma de 7 do corrente autorizo as obras imprescindiveis no edificio da antiga escola, para mudança immediata da Inspectoria Agrícola, até o total da importancia distribuida pela Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas».

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.316,1 — Declara haver o Sr. ministro resolvido autorizar a adquirir da firma Pinto Guimarães & Comp., unicos representantes no Brasil de Oscar Friedheim Ltd. Londres, uma machina de impressão lithographica, formato AA com 121 x 183 centimetros no interior da ramã, para tiragem de 1.800 exemplares por hora, com motor, pelo preço de 54:500\$000.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 1.317,1 — Communica haver o Sr. ministro, resolvido autorizar a adquirir uma armadilha «Triplex», com as necessarias cargas e utensilios, na importancia de 2:000\$, destinada ao serviço de collecta e estudos da nossa fauna.

— Sr. encarregado das installações electricas desta Secretaria de Estado:

N. 1.318,1 — Recomendo providencias, com urgencia, no sentido de ser fornecida, a esta directoria geral, a estatistica do consumo de material electrico, durante o anno proximo findo.

— Sr. engenheiro Sefredo Alves Ribeiro, inspector dos estabelecimentos subvencionados do 4º districto, S. Salva or:

N. 1.319,1 — Declara que o pagamento das diarias a que se refere o officio sem numero de 23 de fevereiro ultimo, não depende de processo de exercicios findos.

Declara, outrossim, que o officio n. 3.6 1.1, de 16 de outubro de 1925, não faz allusão a diarias definidas a que, por natura, tivessem direito, pois tal direito ainda não foi reconhecido pelo Sr. ministro, a autoridade competente para isso, nem foi apreciado, de qualquer forma, por esta directoria geral.

— Sr. director do Despesa Publica:

N. 1.325,1 — Transmittio a folha suppletoria do Serviço de Remodelação do Ensino

do Profissional Technico deste ministerio e referente ás gratificações a que tem direito o encarregado do serviço, nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, na importancia de 7:500\$000.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de abril de 1926

Offícios:

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 4.892—Remette um requerimento e um memorial do Sr. Benedicto Gurgel do Amaral, relativos ao arrendamento que se propõe fazer do proprio nacional «Fazenda de Barueri», afim de serem cobrados dos mesmos o sello devido.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 4.902—Pede informações relativamente ao seu officio n. 379, de 26 de março proximo findo, communicando que nenhum adeantamento foi feito pelo Thesouro Nacional ao auxiliar extranumerario do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Joaquim Silverio da Costa.

— Sr. delegado do Serviço do Algodão na Parahyba do Norte:

N. 4.912—Restitue, em face do estabelecido na circular n. 1.317,2, de 31 de dezembro de 1925, a demonstração do material existente nessa delegacia encaminhada pelo seu officio n. 308, de 15 de março ultimo.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Joazeiro, Bahia:

N. 4.922—Tendo sido revogada pela circular n. 1.317,2, de 31 de dezembro de 1925, a parte da circular n. 227, de 12 de dezembro de 1913, que determinava fossem remetidos a esta directoria geral os livros e outros documentos que tivessem servido para a escripturação das repartições deste ministerio, declara que fica igualmente susadada a remessa a esta directoria geral dos mappas mensaes n. XX do valor estimativo dos animais existentes no estabelecimento n. XXII—das alterações havidas nos animais do estabelecimento.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica:

N. 4.932—Identico ao n. 4.922.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 4.972—Não havendo essa directoria geral emitido parecer sobre si a conveniencia do serviço exige a residencia do economo-almoxarife do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, annexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, na sede da sua repartição, reitera o pedido constante da 2ª parte do officio n. 3.532, de 8 daquelle mez.

— Sr. encarregado da Estação de Monta de Barbacena:

N. 4.992—Identico ao n. 4.922.

— Sr. inspector agricola do 10º Districto, Estado de Sergipe:

N. 5.002—Devolve a cópia do termo que acompanhou o officio n. 982, de 24 de março ultimo, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, afim de ser declarado qual o cargo que occupa nessa inspectoría o administrador da fazenda «Ilha», o qual figura no referido termo como responsavel pelos animais.

Si, porventura, não fôr elle do quadro dessa repartição, deve o termo mencionar, não o seu nome, mas o do funcionario sob

cujá responsabilidade se achava o animal morto, não devendo, outrossim, ser omitida a referencia ao numero da folha do livro de onde se extrahi a cópia.

— Sr. inspector agricola do 19º districto:

N. 5.012—Communica que o Sr. ministro autorizou a baixa de responsabilidade pelo material constante do termo que acompanhou o seu officio n. 691, de 29 de dezembro do anno findo.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 5.022—Em resposta ao seu officio n. 942, de 25 de março ultimo, peço informéis qual a natureza, numero e data do acto do Sr. ministro autorizando a venda do animal a que se refere o alludido officio.

— Sr. director do Patronato Agricola «Visconde de Mauá»:

N. 5.032—Peço que informéis, com a possível brevidade, a data em que o ex-escripturario desse estabelecimento, João Candido Borges, desoccupou o predio em que residiu nesse Patronato.

Em virtude de solicitação da 3ª Directoria do Tribunal de Contas foram expedidas intimações aos seguintes responsaveis por adeantamentos ou em processos de applicação de renda:

Officio n. 4.942, a Manoel José Soares, para apresentar as procurações.

Officio n. 4.952, a Carlos Vieira Zamith, para fazer allegações ou recolher a quantia de 27\$237 e mais os juros da móra.

Officio n. 4.962, a José Alvares Costa, para recolher a quantia de 2:096\$000.

Officio n. 4.982, a Affonso Gonçalves Corrêa, para recolher a quantia de 2:820\$000.

Dia 12

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 5.042—Transmitte o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 3:000\$, recebido do Thesouro Nacional pela Dr. Hermann Rehag, em virtude do aviso d. 2.211, de 3 de junho de 1925.

— Sr. Djalma Duarte de Figueiredo:

N. 5.052—Tendo a 3ª Directoria do Tribunal de Contas solicitado providencias no sentido de serem devidamente legalizados uns documentos processo de comprovação do adeantamento de 3:600\$, recebidos do Thesouro Nacional em virtude do aviso u. 4.143, de 1 de agosto de 1923, convida-o a comparecer na 2ª secção desta directoria geral, com a possível brevidade, para tal fim.

Em virtude da solicitação da 3ª Directoria do Tribunal de Contas foram expedidas intimações aos seguintes responsaveis por adeantamentos ou em processos de applicação de renda:

Officio n. 5.062 a Hilario Travassos Alves, para exhibir uma procuração.

Officio n. 5.072 a Accacio Manoel de Campos França, para apresentar allegações sobre o alcance da quantia de 668\$000.

Officio n. 5.082 a Sra. viuva Jorge Belmiro de Araújo Ferraz, para recolher a quantia de 154\$200, proveniente de glosa:

Officio n. 5.092 a Eutycho de Andrade Campos, para exhibir procuração.

Officio n. 5.102 ao agromomo Daniel Moura, para recolher a quantia de 291\$300.

Dia 13

Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 5.112—Pede informe qual o despacho dado pelo Sr. ministro ao officio dessa superintendencia n. 225, de 29 de abril de 1924.

— Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 5.122—Transmitte, por cópia, a relação dos proprios nacionaes occupados obrigatoriamente por funcionarios do Aprendizado Agricola de Satuba, no Estado de Alagoas.

— Sr. inspector agricola do 1º Districto:

N. 5.132—Restitue, em face do disposto na circular n. 1.317, 2 de 31 de dezembro de 1925, os livros de escripturação utilizados durante o anno proximo passado por essa inspectoría.

— Sr. director da 3ª Directoria do Tribunal de Contas:

N. 5.142—Tendo sido exonerado o ex-fiscal das Obras da Escola de Lactinios de Barbacena, engenheiro Eugenio Carlos de Azevedo Brandão, esta directoria geral deixa de satisfazer o pedido constante do officio n. 78, de 24 de março do corrente anno, por ignorar a residencia do referido engenheiro.

— Sr. superintendente do Serviço de Ex-purgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 5.152—Identico ao officio n. 5.132.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 5.162—Reitera ainda o pedido constante do officio n. 1.287,2 de 18 de dezembro do anno proximo findo.

— Sra. viuva Ricardo Augusto de Barros:

N. 5.172—Faz a intimação, de accôrdo com o pedido feito pela 3ª Directoria do Tribunal de Contas para recolher aos cofres publicos, dentro do prazo de 30 dias, a quantia de 175\$000, alcance apurado na revisão da tomada de contas do adeantamento de 8:050\$000, recebido pelo seu fallecido esposo em virtude do aviso n. 2.662, de 2 de junho de 1924 e a que foi condemnado pelo mesmo Tribunal por accôrdam de 26 de setembro de 1925.

— Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 5.182—Remette de accôrdo com o aviso n. 129, de 21 de agosto ultimo, do Sr. Ministro da Fazenda, o processo de comprovação da applicação dada á quantia de 250 marcos, ouro, remetida por intermedio do Banco do Brasil ao Sr. Fernando Augusto Georlette, em virtude do aviso deste ministerio n. 2.302, de 12 de junho de 1925.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 13 de abril de 1926

Ambrozio Arizio e Julio Lion, Societê Francaise de Filetage Indesserrable D. D. G., Amdyco Corporation, Egbert von Lepel, Silos Pereira, Monticello Drug Co., Deutsche Elektrizität — Werke Zu Aachen-Garbe, Lahmeyer & Co Aktiengesellschaft, Kabushiki Kaisha Hiron Sampei Shoten, Hiram Walker, & Sons Limited (2 requerimentos) e A. O. Tarré (3 requerimentos). — Lavre-se o termo.

Nestor Rocha. — Expeça-se guia.

Antonio de Almeida Manhães, Paulo Alves de Carvalho, Buchner & Comp., e Ferruccio Nucci & Padula. — Dê-se certidão.

The Sydney Ross Company, Inc., Clotilde C. Arnus (2 requerimentos). —

Acrescente as declarações necessárias.
Dr. Juvenal Pimenta. — Presto esclarecimentos.

De Franco, Biteti & Perrone. — Indeferido. Não tendo havido simultaneidade na apresentação da marca, deixa de ter aplicação o disposto no art. 95, n. 2, do decreto 16.264, de 1923.

Pedidos de garantia de prioridade:

Theodoro Souza Louro Freitas e Arnold E. Dufour, para um lapis antiseptico que denominam — Lapis antiseptico — o destinado para a desinfecção de feridas, cortes etc. — Deferido.

Pedidos de privilegio:

Dr. Ulfilas Meyer, para um condutor Krarup sem campo magnetico longitudinal. — Deferido.

The de Vilbiss Appliance Company, para «Queimadores para combustivel». — Deferido.

Militão da Silva Gandra, para um aparelho pega-baratas. — Deferido.

International General Electric Company Incorporated, para um material isolante impregnado e processo de fabrical-o». — Deferido.

Westinghouse Lamp Company, para «aperfeiçoamentos na activação de material emissor de electrons». — Deferido.

Igor Ivan Sikorsky, para «aperfeiçoamentos em e relativos a aviões». — Deferido.

Alberto Meyerhofer, para um processo para produção do acido fluosilicico e de seus saes. — Deferido.

Erie Glass Company, para «aperfeiçoamento na fabricação de obras de vidros». — Deferido.

Godofredo Griebel, para «Formicida Griebel», destinado á extincção das formigas». — Indeferido.

Salvador de Domenico, para um economizador de combustivel, adaptavel as caldeiras Babcock e Willcox». — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Adelio Antonio Corrêa, da marca representada por uma etiqueta com os dizeres «lithère». Preparado pharmaceutico do Adelio Antonio Corrêa, para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

José De Maio & Comp., da marca representada por uma etiqueta com os dizeres «Chianti preferido—Vinho insuspeavel» para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

F. Alonso & Comp., da marca representada por uma etiqueta com os dizeres: «Tintura X — Henné Liquido», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Antonio Ventura, da marca «Grande Padaria Italo-Portuguesa — A Invenivel», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Christovam Colombo Torres, da marca representada por uma etiqueta com os dizeres: «Saudogenol — Preparado pharmaceutico de Christovam Colombo Torres», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Oswino Alvares Penna e Nelson da Castro Barbosa, da marca representada por uma etiqueta com os dizeres: «Fersol — Nelson de Castro Barbosa e Oswino Soares Penna — Rio de Janeiro», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita a n. 1.345, do Recife.

E. Oliveira & Comp., da marca «Daisy», para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido, em vista do disposto

no art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

Pires & Teixeira, da marca representada por uma cruz, vendo-se sobre a mesma os dizeres: «Cruz de Ouro», para distinguir artigos das classes 41, 42, 43, 46 e 47. — Indeferido. A marca imita as ns. 1.052, do Recife, e 11.746, desta Capital.

A. Libowitz, da marca representada por um rotulo onde se vê uma perna de homem e os dizeres: «Yankee Garters», para distinguir artigos das classes 36 e 39. — Indeferido, em vista do disposto no art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em cavilhas roscadas e porcas indesapertaveis», para a qual pediu privilegio Société Française de Filetage Indesserable D. D. G. (deposito n. 2.353, de 13 de abril de 1926):

1º, systema de cavilha roscada e porcas indesapertaveis cuja particularidade consiste em que a inclinação dos lados do perfil, que pertencem ás faces dos filetes ás quaes servem de apoio durante o aperto, é muito pequena com o fim de se obter acunhamento da porca na cavilha, mesmo que se produzam jogos nas peças que tiverem de ser apertadas, sendo a dita inclinação determinada na pratica pela condição que a tangente do angulo feito pelo lado com o eixo seja inferior ou, no maximo, igual ao coeeficiente de fricção dos metaes em contacto;

2º, no systema de cavilha roscada e porca, especificado em 1, e mais geralmente em todos os systemas de cavilhas roscadas e porcas indesapertaveis, o deslocamento em profundidade de uma parte da face dos filetes que serve de apoio para o aperto, conservando uma das duas partes, ou ambas, a inclinação necessaria para assegurar a indesapertabilidade e eventualmente o acunhamento, determinando este deslocamento em profundidade a formação de faces de apoio, planas, inclinadas ou tendo um perfil qualquer e permitindo que a porca e a cavilha resistam a esforços consideraveis no sentido do seu eixo.

3º, uma variante do systema de cavilha roscada e porca, na qual o passo do filetado é infinito, constituindo então a porca uma chaveta com espalda que por simplés deslocamento angular se acunha na sua porca, que se supõe ser fixa.

Pontos característicos da invenção de «vehiculos sobre via de trilhos aerea para divertimento publico», para a qual pediram privilegio Ambrosio Arizio e Julio Lion (deposito n. 2.354, de 13 de abril de 1926):

1º, vehiculos sobre via de trilhos aerea para divertimento publico caracterizado pelo facto de comprehender uma grande rampa constituída por uma via de trilhos sobre a qual deslizam carros especiaes que elevados por uma corrente sem fim até á sua altura maxima e deixados pela mesma sobre o leito da via deslizam por lei de gravidade devido ao declive da dita via cuja trajectoria em planta a faz descreverem curvas, diagonaes, serpentinias, ou trechos com outras configurações; apresentando ao mesmo tempo em partes accedentes mediante ondulações, descidas e subidas, mas conservando sempre o de-

clive sufficiente para o deslizamento do carro até chegar á planta baixa onde são detidos os carros mediante freios especiaes adequados para o desembarque de passageiros, substancialmente como se descreveu para o objecto especificado;

2º, vehiculos sobre via de trilhos aerea para divertimento publico segundo o ponto característico 1, cuja rampa está armada sobre uma serie de pilares travados convenientemente com travessas e cruzetas para supportar a via de trilhos, o qual descreve uma trajectoria de planta sob a base de «duplo oitos», sobrepostos ou não, com outras combinações de percursos longitudinaes dentro de um formato rectangular ou outro adequado; tendo sempre um ponto sobre a planta baixa para sahida e chegada dos carros, os quaes se elevam sempre por meios mecanicos até á altura maxima para o curso da rampa, substancialmente como se descreveu para o objecto especificado;

3º, vehiculos sobre via de trilhos aerea para divertimento publico segundo o ponto característico 1, com um elevador de corrente ou cintas sem fim, movido por um motor qualquer e que toma os carros mediante garras ou outros elementos para eleva-los a um maximo de altura e deposita-los no leito da via de trilhos para que comecem a descer através de todo o circuito, substancialmente como se descreveu para o objecto especificado;

4º, vehiculos sobre via de trilhos aerea para divertimento publico segundo o ponto característico 1, cuja trajectoria da dita via affecta uma serie de accidentes, como por exemplo declives mais ou menos pronunciados, ondulações de todas as profundidades, porém, conservando sempre o declive capaz de permittir o deslizamento por todo o curso da rampa, substancialmente como se descreveu;

5º, vehiculos sobre via de trilhos aerea para divertimento publico do character reivindicado anteriormente armada como se indicou e tudo em combinação, como se descreveu para o objecto especificado e de accordo com os desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em methodo e aparelho para extinguir incendios», para a qual pediu privilegio a Amdyco Corporation (deposito n. 2.355, de 13 de abril de 1926):

1º, um methodo de produzir espuma para fins de extincção de incendio, o qual comprehende submeter-se uma composição secca, que contém ingredientes formadores e estabilizadores de espuma, a sucção concurrentemente com a introdução della em uma corrente d'agua, misturando-se a composição com a agua e fazendo-se a ejeção da espuma produzida;

2º, um methodo de produzir espuma para fins de extincção de incendios, o qual comprehende submeter-se uma composição secca, que contém ingredientes formadores e estabilizadores da espuma, a sucção concurrentemente com a introdução della em uma corrente de agua, misturando-se a composição com a agua e regulando-se a consistencia da espuma, fazendo-se variar a sucção; á qual é submettida a composição secca;

3º, um methodo de produzir espuma para fins de extincção de incendios, o qual comprehende adicionar-se uma

composição secca, que contém ingredientes formadores e estabilizadores de espuma, a uma corrente d'agua, sob condições que excluem a possibilidade de exercer a agua pressão sobre a composição que entra, misturando-se a composição com a agua e fazendo-se a ejeção da espuma produzida;

4º, um methodo de produzir espuma, para fins de extinção de incendios, o qual comprehendendo submeter-se uma composição secca, que contém ingredientes formadores e estabilizadores de espuma, a sucção concurrentemente com a introdução della em uma corrente de agua; adicionando-se agua á corrente de espuma, depois da introdução de composição secca na corrente d'agua; misturando-se a composição com a agua; e fazendo-se a ejeção da espuma produzida;

5º, em um aparelho para produção de espuma, para fins de extinção de incendios, uma moega adaptada a conter uma composição secca, que comprehendendo ingredientes formadores e estabilizadores de espuma; meios de adduzir uma corrente d'agua; uma abertura na moega, com comunicação com os meios adductores; e meios de manter uma sucção nessa abertura;

6º, em um aparelho para produção de espuma, para fins de extinção de incendios, uma moega adaptada a conter uma composição secca, que comprehendendo ingredientes formadores e estabilizadores de espuma; meios de adduzir uma corrente d'agua; uma abertura na moega, em comunicação com os meios adductores; e meios de manter uma sucção nessa abertura, os quaes comprehendem um injector no trajecto da corrente d'agua;

7º, em um aparelho para produzir espuma, para fins de extinção de incendios, uma moega adaptada a conter uma composição secca, que comprehendendo ingredientes formadores e estabilizadores de espuma; meios de adduzir uma corrente d'agua; uma abertura na moega, em comunicação com os meios adductores; meios de manter uma sucção na abertura; os quaes comprehendem um injector no trajecto da corrente d'agua e uma derivação ao redor do injector;

8º, em um aparelho para produzir espuma, para fins de extinção de incendios, uma moega adaptada a conter uma composição secca, que comprehendendo ingredientes formadores e estabilizadores de espuma; meios de adduzir uma corrente d'agua; uma abertura na moega, em comunicação com os meios adductores; e meios de manter uma sucção nessa abertura, os quaes comprehendem um injector no trajecto de corrente d'agua e uma bomba ligada ao injector;

9º, em um aparelho para produzir espuma, para fins de extinção de incendios, uma moega adaptada a conter uma composição secca, que comprehendendo ingredientes formadores e estabilizadores de espuma; meio de adduzir uma corrente d'agua; uma abertura na moega, em comunicação com os meios adductores; e meios de manter uma sucção nessa abertura, as quaes comprehendem um injector no trajecto da corrente e uma bomba ligada ao injector, sendo a bomba adaptada a forçar a agua através do injector.

Pontos característicos da invenção de um processo para a produção de centelhas nos motores de explosão por meio

de um aparelho electro-magnetico de alta tensão", para a qual pediu privilegio Eghert von Lepel (deposito n. 2.356, de 13 de abril de 1926):

1º, um processo para produzir centelhas em motores de explosão por meio de um aparelho electro-magnetico de alta tensão, caracterizado pelo facto de se fazer agir a energia, em forma de descargas electricas parciais do campo electro-magnetico do aparelho de alta tensão, de tal modo na vela de centelhas que a corrente, produzida a cada um dos impulsos do magneto, percorra a vela em forma de uma série de pequenos impulsos de corrente;

2º, o processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto das descargas parciais serem produzidas, no minimo, por um interruptor de corrente disposto no circuito do dispositivo de centelhas, interruptor este que, muitas vezes, interrompe e fecha o dito circuito de alta tensão durante cada impulso;

3º, o processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto das descargas parciais serem produzidas no circuito por meio de fortes oscillações periodicas de uma resistencia;

4º, um dispositivo para a execução do processo reivindicado de 1 a 3, caracterizado pelo facto de serem produzidas fortes oscillações de resistencia no circuito de corrente da centelha por meio de extensões de gaz, sendo que a resistencia augmenta tão rapidamente quando diminue a corrente que, quando ligada a uma capacidade disposta parallelamente, a fonte de corrente produz uma série de interrupções de corrente e assim uma série de descargas parciais a cada impulso magnetico do aparelho de formação de centelhas;

5º, o dispositivo como reivindicado em 4, caracterizado pelo facto de que como material para os electrodos das extensões de gaz serem tomadas aquellas materias cujos oxydos produzidos pela passagem da corrente de centelhas não são conductores de electricidade, afim de poderem ser extraordinariamente pequenos os comprimentos de cada extensão de gaz;

6º, o dispositivo reivindicado em 5, caracterizado pelo facto dos intervallos entre os electrodos das extensões de gaz serem mantidos pela propria camada de oxydo;

7º, o dispositivo como reivindicado em 5, caracterizado pelo facto do numero das extensões de gaz e a sua velocidade de desionização ser tal, que baste como capacidade disposta parallelamente á fonte de corrente a capacidade natural do dispositivo de formação da centelha.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIAS E DE COMMERIO

(Act. 91, do decreto n. 16.254, de 19 de dezembro de 1925).

Descrição da marca para que pediu registro Silos, destinada a artigos da classe 11. (Deposito n. 4.721, de 13 de abril de 1926):

Consiste essencialmente no nome característico, "Peitoral Antossil", da fabricação do requerente. A marca que poderá variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir um preparado "contra tosse", comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Monticello Drug Co., destinada

a artigos da classe 3. (Deposito n. 4.722, de 13 de abril de 1926):

Consiste no n. 666. A marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir "remédios para calafrios e febre, resfriados, grippe, malária, diabetes, doenças dos rins e bexiga, mal de Bright e hydropsia, e purificador do sangue", incluídos na classe 3, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Kabushiki Kaisha Hirao Sampei Shoten, destinada a artigos das classes 46 e 48. (Deposito n. 4.723, de 13 de abril de 1926):

Consiste na representação de dous círculos concentricos, de uma borboleta o de tres pequenos triangulos, encerrando outros tres triangulos maiores, que formam no seu conjunto um grande triangulo. A marca, que pôde variar em typo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir "sabão e sabonetes", incluídos nas classes 46 e 48, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Deutsche Elektrizitäts-Werke Zu Aachen — Garbe, Lammeyer & Co., Aktiengesellschaft, destinada a artigos das classes 6 e 8, (deposito n. 4.724, de 13 de abril de 1926):

Consiste nas palavras "Sistema Lammeyer".

A marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir motores e dynamos electricos, assim como suas partes e accessorios;apparelhos, instrumentos, lampadas e accessorios em geral para as applicações da electricidade, a saber: illuminação, calor e força motriz, incluídos nas classes 6 e 8, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Hiram Walker & Sons, Limited, destinada a artigos da classe 42, (deposito n. 4.725, de 13 de abril de 1926):

Consiste na representação do desenvolvimento em um só plano de uma capsula que encobre a bocca e o gargalo de uma garrafa. A parte que serve para cobrir a bocca da garrafa é circular e encerra os dizeres Hiram Walker & Sons Limited, em disposição de circulo, sendo rodeados por uma circumferencia. A parte da capsula que é destinada a envolver o gargalo da garrafa contém na parte inferior uma faixa, assemelhando-se a uma guirlanda de folhas, entrecortada pelo desenho de um escudo encimado por uma corôa e encerrando a inicial W.

A marca, que pôde variar em typo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir "bebidas distilladas", incluídas na classe 42, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Hiram Walker & Sons, Limited, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 4.726, de 13 de abril de 1926):

Consiste na representação de um escudo encimado por uma corôa e encerrando a letra W, que tem acima a palavra "Trade" e abaixo a palavra "Mark".

A marca, que pôde variar em typo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir "bebidas distilladas", incluídas na classe 42, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro A. O. Tarré, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 4.727, de 13 de abril de 1926):

Consiste na denominação característica «Macassan», entre aspas, que servirá para distinguir perfumarias de sua fabricação, compreendidas na classe 48. A marca, poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro A. O. Tarré, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 4.728, de 13 de abril de 1926):

Consiste na denominação característica «Figaro», envolvida em um retângulo, que servirá para distinguir cutelarias finas de seu commercio, pertencente a classe 11.

A marca, poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro A. O. Tarré, destinada a artigos da classe 11 (depósito n. 4.729, de 13 de abril de 1926):

Consiste na denominação característica «Phenomenon», entre aspas, que servirá para distinguir cutelarias finas de seu commercio, pertencentes a classe 11.

A referida marca poderá variar em cores e dimensões conforme convenha ao supplicante.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Segunda seção técnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de abril de 1926

Sr. inspector agrícola Federal—Goyaz:

N. 272 — Para conferir os diversos boletins de sementes enviados, necessario se faz que, pelo 1º correio, sejam remetidos o que determina esta directoria pelas suas circulares n. 16, de 20 de novembro e 17, de 29 de dezembro do anno proximo passado, onde diz: «fosse enviado no fim de cada anno», sendo essa inspeccoria uma das poucas que não cumpriram a dita determinação, comquanto já passados 5 mezes.

—Sr. inspector agrícola Federal—Cuyabá:

N. 273 — Em resposta ao vosso officio numero 49, de 23 de janeiro ultimo, esta directoria reitera a determinação dada pelas suas circulares ns. 16, de 20 de novembro e 17, de 29 de dezembro ultimo, que manda que a distribuição de sementes seja feita pela sede das inspeccorias e não pelas circumscripções, não havendo motivo para excepção. Tratando-se de zonas não atingidas pelos serviços postaes, a remessa deve ser feita para o posto do correio mais proximo. Cabe ao interessado indagar pelas sementes pedidas; e mesmo, porque, essa inspeccoria não dispõe de verba para mandar a cada circumscripção entregar em mão as diversas sementes por ella distribuidas, A inspeccoria poderia pedir ao encarregado do dito posto que se interessasse pela feliz chegada das sementes ao destinatario. Esta directoria não recebeu, ainda, a relação de distribuição de sementes do anno proximo passado, que por telegramma recebido no dia 3 de março communicastes seguiria pelo primeiro correio.

—Sr. inspector agrícola federal — Senna Madureira.

N. 274 — Para conferir diversos boletins de sementes enviados, necessario se faz

que, pelo 1º correio, seja remetido o que determina esta directoria pelas suas circulares n. 16, de 20 de novembro, e 17, de 29 de dezembro do anno proximo passado, onde diz: «que fosse enviado no fim de cada anno», sendo essa inspeccoria uma das poucas que não cumpriram a dita determinação, comquanto já passados tres mezes.

Dia 8

—Sr. Dr. Antonio Coutinho de Vasconcellos.

Rua Uruguay n. 397—Rio.

N. 275 — Solicito-vos informéis com urgencia qual a quantidade de sementes de juta que desejaes para o cultivo em vossa propriedade e si conheceis algum fornecedor dessas sementes, no paiz ou no estrangeiro.

—Sr. inspector agrícola federal — São Paulo:

N. 276 — Solicito-vos urgente resposta ao meu officio n. 150 de 17 de fevereiro ultimo, pelo qual vos pedia informações sobre a possibilidade de serem obtidas sementes de juta, pois esta directoria pretende fazer uma pequena aquisição.

—Sr. inspector agrícola federal — São Paulo:

N. 277 — Em resposta ao vosso officio n. 638 de 31 do proximo passado mez, autorizo-vos o adiantamento solicitado para setembro da inauguração do Concurso de Sementes, cumprindo-vos responderdes todos os itens da circular n. 1 de 2 de fevereiro ultimo, pois deveis pedir aprovação para a commissão julgadora que-indicades, para a data da inauguração, quaes as machinas destinadas a premios, — que necessitades, etc., etc.

—Sr. director da Estação Experimental de Trigo — Alfredo Chaves — Rio Grande do Sul:

N. 278 — Solicito vos o obsequio de remetterdes uma pequena amostra de sementes de cevada Hanna, aveia Moravia, aveia Estanduella, trigo Polon, trigo Manitoba, trigo Aurora, trigo Florencia, trigo colorado de Querendoso 123, trigo A. Chaves 1/20, trigo Alfredo Chaves III — 22-1/2 — 22/23, trigo Alfredo Chaves 2/21, trigo duro e centeio Moravia, identicas ás que fôrnestes á Inspeccoria Agrícola desse Estado e que foram remetidas ao Laboratorio Central em Lorena.

—Srs. inspectores agrícolas federaes do 4º, 19º, 6º, 10º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 20º, 13º, 21º e 12º Districtos:

Circular n. 3 — Com a presente faço chegar ás vossas mãos, pelo Correio, 50 cartões de propaganda sobre o Concurso de Sementes, para que intensifiqueis a propaganda sobre o Concurso que deveis realizar no corrente anno.

Quanto á época em que devem ser terminadas as inscripções, deveis determinála no claro existente nos cartões e de accordo com as autorizações constantes do Regulamento dos Concursos ou conforme as transferencias que foram concedidas.

Dia 9

Sr. director do Campo de Sementes de São Simão:

N. 279 — Respondendo vosso officio numero 116, de 23 de março ultimo, communico-vos ter esta directoria recebido as espigas de milho Assis Brasil e Quarentão, que bem demonstram o vosso esforço e attenção dispendidos na selecção das diversas variedades de milho ahí cultivadas, pelo que com prazer louvo o vosso cuidado profissional.

—Sr. inspector agrícola federal — Curitiba:

N. 280 — Solicito-vos urgente resposta ao meu officio n. 176, de 23 de fevereiro ultimo e pelo qual vos era autorizada a aquisição até 10 toneladas de trigo 142, dos colonos desse Estado e a respectiva distribuição. Peço-vos informéis o andamento desse assumpto e quaes as providencias que a respeito tendes tomado.

—Sr. inspector agrícola federal — Porto Alegre:

N. 231 — Solicito-vos informéis com urgencia si já procedestes a aquisição de sementes de trigo e outras, de Manoel Gonçalves de Freitas, como vos autorizei pelo meu officio n. 20, de 12 de março passado e si já começastes a proceder a distribuição no mesmo indicada.

— Fernando Hackradt — Rua São Bento n. 33 — São Paulo:

N. 282 — Tenho o prazer de vos solicitar me forneça os boletins de propaganda que a firma distribue, principalmente o de n. 33, contendo os preços correntes dos adubos expostos á venda.

—Sr. inspector agrícola Federal — Curitiba:

N. 283 — Essa inspeccoria não mandou, como prescreve a circular n. 5, de 13 de dezembro de 1920, os boletins mensaes de distribuição de sementes do anno proximo passado, pois só recebeu os de março e abril, devendo em obediencia á mesma, cada mez em que não tiver havido distribuição de sementes, ser enviada a communicação: «não houve distribuição de sementes este mez».

Deveis enviar, por conseguinte, com a maxima urgencia, os boletins que faltam, assim como a indicação dos mezes em que não houve distribuição. Até hoje não recebeu esta directoria o que a mesma determina pelas suas circulares ns. 16, de 20 de novembro, e 17, de 29 de dezembro do anno proximo passado, onde diz «que fosse enviado no fim de cada anno»; sendo essa inspeccoria uma das poucas que não cumpriram com a determinação das ditas circulares posto que já em abril, o que deveis sanar com a maxima urgencia para a conferencia pos boletins.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 12 de abril de 1926

Officios:

Ao director do Serviço de Povoamento:

N. 420 — Pedindo-lhe informar qual a área a ser cultivada com algodão no nucleo Candido de Abreu para que esta Superintendencia possa calcular a quantidade de sementes a ser remetida.

Dia 13

Officios:

Ao director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 421 — Remettendo-lhe o conhecimento n. 564, da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo ao embarque feito de um caixote contendo material de expediente.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 422 — Pedindo-lhe providencias para que, no Thesouro Nacional, seja paga uma conta, na importancia de 2:651\$800 de que é credora a firma Henrique Velho & Comp., proveniente de fornecimento de material de expediente.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 12 de abril de 1926

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 502 — Comunicando o registro do contracto celebrado em 19 de março proximo findo, com Luiz Mendonça & Comp., para fornecimento de fazendas, armario e uniformes, durante o corrente anno de 1926 ás repartições dependentes deste mesmo ministerio excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica.

N. 503 — Comunicando o registro do credito especial de 800.000\$000, aberto pelo decreto 17.267, de 31 de março findo.

— Sr. Dr. Francisco B. da Cunha Lopes, inspector, interino, da Inspectoria Federal das Estradas:

N. 504 — Agradecendo a communicação constante do officio n. 12, de 18 de março proximo findo.

— Sr. ministro Dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello:

N. 505 — Fico sciente, pelo telegramma que me dirigiu em 9 do corrente, de haver V. Ex. reassumido o exercicio do cargo de ministro deste tribunal, do qual se achava afastado por motivo de férias.

— Sr. auditor Dr. Alfredo Guimarães Oliveira Lima:

N. 506 — Tendo o Sr. ministro Dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello reassumido o exercicio de seu cargo, conforme communicou a esta presidencia em telegramma de 9 do corrente, fico sciente de que se achava afastado por motivo de férias, levo ao conhecimento de V. Ex., que cessou a substituição do mesmo ministro, que vinha sendo exercida por V. Ex.

— Sr. auditor Dr. Antonio dos Passos Miranda:

N. 507 — Tendo o Sr. ministro Dr. Alfredo Valladão reassumido o exercicio de seu cargo, conforme communicou a esta presidencia em officio de 1 do corrente, do qual se achava afastado por motivo de férias, levo ao conhecimento de V. Ex. que cessou a substituição do mesmo Sr. ministro, que vinha sendo exercida por V. Ex.

— Sr. ministro Alfredo Valladão:

N. 508 — De posse do officio de V. Ex. de 1º do corrente, fico sciente de haver reassumido, nesta data, o exercicio de seu cargo, do qual se achava afastado por motivo de férias.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 509 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso aviso numero 79, de 10 de fevereiro ultimo, solicitando seja paga a Estrada de Ferro Therzopolis a importancia de 690\$400, proveniente de transportes effectuados em 1925, em proveito desse ministerio, conforme o incluso processo, resolveu, em sessão de 30 de março proximo findo, recusar registro á despesa, por não constar das requisições de fls. 14, 16, 18, 21, 23, 25, 27, 28, 40, 49, 50, 64, 65, 68, 69, 70, 72, 73, 75 e 82 o aproveitamen-

to das passagens referentes ás mesmas requisições.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 510 — Comunicando haver sido mantida a decisão que negou registro ao pagamento á Brazilianische Elektrizitäts-Gesellschaft, da importancia de 5:320\$000, proveniente de serviço telefonico feito á esse ministerio em 1922.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 511 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso aviso numero 80, de 10 de fevereiro ultimo, solicitando, á vista das razões apresentadas, reconsideração do despacho proferido em sessão de 25 de novembro do anno proximo passado, sobre o aviso numero 416, de 30 de setembro do mesmo anno, pelo qual foi recusado registro ao pagamento á Brazilianische Elektrizitäts Gesellschaft, da importancia de 2:224\$250, proveniente de assignaturas de telefones em 1922, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 30 de março proximo findo, manter a sua anterior decisão.

— Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 512 — Comunicando recusa de registro ao pagamento á Companhia Telephonica Brasileira e outras, da importancia total de 9:062\$004, proveniente de serviços prestados á Inspectoria Federal de Obras contra as Secas em 1925.

N. 513 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e D. Julia Candida d'Armada Alegria, para arrendamento do predio destinado á installação da agencia postal do largo de Santa Rita, nesta capital.

N. 514 — Comunicando registro dos contractos celebrados pela Directoria Geral dos Correios com Albino Dias Fontes Garcia, para arrendamento do predio destinado á installação da agencia postal da estação de S. Christovão, nesta capital, e pela Repartição Geral dos Telegraphos com D. Eliza do Carmo Reis, para arrendamento do predio occupado pela estação telegraphica de Natividade de Carangola, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 515 — Comunicando haver sido mantida decisão de recusa de registro ao pagamento á Augusto Alves, da importancia de 20:692\$0000, proveniente de serviços prestados em 1925, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

— Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 516 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Lutz, Ferrando & Companhia Limitada, para o fornecimento, durante seis mezes do corrente anno, de artigos do grupo 22 — Material photographico.

N. 517 — Idem, idem, do contracto celebrado entre a Policia do Districto Federal e Ayres Marques de Carvalho, para o arrendamento do predio n. 12-A, da rua 4 de Novembro, destinado á sede do 22º Districto Policial.

N. 518 — Idem, idem, dos contractos celebrados entre o Departamento Nacional de Saude Publica e as firmas commerciaes de Fontes Garcia & Comp. e Mendes, Pinto & Comp. para o fornecimento, durante seis mezes do corrente anno, de artigos do grupo 47 — Tintas, vernizes, etc.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 519 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso aviso numero 930, de 20 de março proximo findo, solicitando seja feito ao porteiro da Superintendencia do Abastecimento, Balduino do Oliveira, o adiantamento de 430\$000, para diversas despesas nos mezes de março a maio do anno actual, resolveu, em sessão de 26 de março citado, recusar registro ao adiantamento, visto o dito porteiro não ter comprovado o adiantamento de igual importancia, registrado por este tribunal em sessão de 20 de novembro do anno passado, o qual de conformidade com o paragrafo unico, do art. 71, do Código de Contabilidade, é considerado alcançado.

N. 520 — Comunicando o registro dos contractos celebrados pela Escola de Minas de Ouro Preto com as firmas Moreno Borlido & Comp. e Andrade Veiga & Comp., para fornecimentos aos laboratorios, gabinetes e officinas da referida escola, no corrente anno.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 521 — Cabe-me comunicar á V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 1.058 de 25 de março proximo findo, enviando a cópia do termo assignado em 13 do mesmo mez, da rescisão do contracto celebrado entre esse ministerio e Raul Elisario Barbosa, para servir como encarregado do serviço de cartographia do Centro de Aviação Naval resolveu em sessão de 31 de março citado ordenar o registro do termo de rescisão de que se trata.

N. 522 — Comunicando o registro do contracto celebrado em 18 de março proximo findo, com Aristoteles Lourenço Jorge, para servir nesse ministerio como dentista.

N. 523 — Cabe-me comunicar á V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio, n. 1.047, de 25 de março proximo findo, solicitando, á vista das razões apresentadas, reconsideração do despacho proferido em sessão de 3 de fevereiro precedente, sobre o aviso n. 4.572, de 23 de dezembro ultimo, e pelo qual foi recusado registro ao pagamento á Imprensa Naval, da quantia de 5:089\$600, proveniente de fornecimentos feitos a diversas dependencias desse ministerio, em 1925, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 31 de março citado, manter a sua anterior decisão.

N. 524 — Comunicando haver sido mantida a decisão que negou registro ao pagamento á Casa Lohner S. A., e outros, da importancia total de 8:600\$352, proveniente de fornecimentos feitos, em 1925, á Directoria de Saude.

N. 525 — Idem, idem, relativamente ao pagamento á Companhia Agá do Brasil S. A., e outros, da importancia total de 26:437\$347, proveniente de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Navegação, em 1925.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 526 — Comunicando o registro do credito especial de 21:484\$972, para pagar 14:809\$676, a Silvino Cavalcanti Paes Barreto, e 6:675\$299, a Carlos Severino da Fonseca, como collectores, respectivamente, de Limoeiro e Palmaros, em Pernambuco, em virtude de sentença judiciaria.

N. 527 — Cabe-me comunicar á V. Ex., para os fins convenientes, que

este tribunal, tendo presente o incluso processo, referente á concessão das pensões de montepio a DD. Zilda Machado dos Santos e Odette Machado Valentim e menores Pitzguara, Oswaldo e Brasi-lina, filhos do finado ex-machinista da Alfandega do Rio de Janeiro, Therencio Machado Aguiar, resolveu, em sessão de 31 de março proximo findo, julgar a concessão, visto competir o beneficio sómente aos quatro filhos legítimos do contribuinte: Zilda, Odette, Pitzguara e Ida, esta ultima ainda não habilitada, a cada um delles competindo a quota annual de 292\$500.

N. 528 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo, relativo ao pagamento por exercicios findos, ao professor do Collegio Militar do Rio de Janeiro, Dr. Manoel Teixeira da Rocha, da quantia de 1:518\$270, correspondente á diferença de gratificação adicional no periodo de 23 de maio a 31 de dezembro de 1924, resolveu, em sessão de 30 de março proximo findo, recusar registro á despesa, visto achar-se esgotada a verba a quo pertencia a mesma despesa, quando corrente o exercicio de 1924, não se lhe applicando a excepção do parágrafo 2º do art. 404, do R. G. C. P.

N. 529 — Comunicando recusa de registro ao pagamento, por exercicios findos, a Orlando de Souza Coelho, economo-almoxarife do Patronato Agricola Casa dos Ottoni, da importancia de réis 266\$128, proveniente de vencimentos e gratificação provisoria, que deixou de receber em dezembro de 1925, por ter sido liquidada em importancia menor que a devida.

N. 530 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo, referente ao pagamento a D. Francisca Procopia Muller Picheth, da importancia de 27:000\$, em apolices, proveniente da venda, ao Ministerio da Guerra, em 1920, mediante escriptura publica, de um predio sito na cidade de Curitiba, á rua Conselheiro Barradas n. 79, á conta do decreto n. 14.101, de 17 de março do mesmo anno, resolveu, em sessão de 30 de março proximo findo, recusar registro á despesa, não só por não estar revigorado para o exercicio de 1925, o credito aberto pelo alludido decreto n. 14.101, como por subsistir a falta de transferencia, para 1922, do saldo verificado no dito credito, motivo este que serviu de base á decisão deste mesmo tribunal, em sessão de 1 de dezembro de 1922, recusando registro á despesa de que se trata.

N. 531 — Comunicando recusa de registro ao pagamento, por exercicios findos, a Antonio Arlindo de Souza, continuo da Alfandega da Bahia, da importancia de 323\$400, por ter substituído o ajudante do porteiro, no periodo de janeiro a março de 1923, por se verificar, quando corrente o exercicio de 1923, impropriedade de classificação de uma parte da mesma despesa na verba — Substituições — do orçamento desse ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de abril de 1926

Portaria

N. 624-A — Declaro ao Sr. quarto escripturario, Flavio Carvalho de Moraes Bastos, haver o Sr. ministro presidente

resolvido designar-o para servir como bibliothecario, durante o impedimento do segundo escripturario, bacharel Augusto Cardoso da Veiga, que entrou hoje em gozo das férias regulamentares.

Dia 10

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 643 — Respondendo ao officio numero 100, de 18 de março ultimo.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 644 — Para que este tribunal possa resolver sobre o incluso processo, a que se acha annexo o officio n. 417, de 3 de outubro do anno proximo passado, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, referente á concessão de montepio a DD. Maria Ephigenia Machado e Antonina Maria do Espirito Santo, filhas do contribuinte João Machado, machinista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, rogo, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 31 de março proximo findo, vos digneis providenciar no sentido de ser annexado ao mesmo processo o de habilitação de D. Maria de Lourdes Machado e o menor Octorgamin, viuva e filho de segundas nupcias do referido contribuinte.

— Sr. director do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 645 — Comunicando recusa de registro ao pagamento, a J. Mourão & Comp., Ltda., da importancia de 2:000\$, proveniente de fornecimento de madeira, feito a essa repartição, no anno proximo passado, por insufficiencia de saldo na sub-consignação propria.

— Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 646 — Comunicando haver sido ordenada a baixa na fiança de Julio Nogueira, ex-escrivão da 1ª Collectoria das Rendas Federaes de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 1 de janeiro de 1921 a 5 de maio de 1923.

— Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 647 — Transmittindo cópia do decreto n. 17.267, de 31 de março proximo findo, que abre ao Ministerio da Justiça o credito especial de 800:000\$, e communicando o seu registro.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 648 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo, referente á concessão de montepio a D. Edwiges Paranhos de S. Pedro e donas Laura e Almerinda Paranhos de S. Pedro, viuva e filhas maiores solteiras do ex-1º patrão, aposentado, da Alfandega da Bahia, Almiro Manoel de S. Pedro, resolveu, em sessão de 31 de março proximo findo, julgar illegal a concessão, por não estar devidamente provado o estado civil de D. Edwiges Paranhos de S. Pedro, á vista da divergencia entre a justificação feita em juizo, em que é dado como se tendo realizado o seu casamento em 8 de maio de 1878, e a certidão de nascimento de D. Laura, occorrido posteriormente, em 1 de dezembro de 1880, e na qual é a mesma declarada como filha natural.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 649 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tri-

bunal, tendo presente o vosso officio numero 300 T, de 9 de março proximo findo, consultando si, no caso de passarem firmas commerciaes, companhias, etc., que tenham contractos com a União, a constituir novas firmas ou companhias, transferindo a estas as suas obrigações contractuacs, é necessario, para que tais transferencias produzam effeito perante as delegações, a lavratura de termos additivos aos respectivos contractos, submettidos á apreciação deste Tribunal, ou si basta, para tal, a exhibição de prova legal de transferencia, resolveu, em sessão de 15 de março citado, responder-vos que, sendo os contractos registrados pelo Tribunal, a este cabe deliberar, em cada caso, sobre o objecto da consulta.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 650 — Para que este Tribunal possa resolver sobre o incluso processo numero 9.687, de 1925, referente ao registro a posteriori da ajuda de custo concedida ao engenheiro Walter Ribeiro da Luz, na importancia de 600\$, por ter sido removido da 10ª Fiscalização, com séde em Laguna, para o 4º Districto em Itajubá, em 1925, rogo, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 31 de março proximo findo, vos digneis providenciar no sentido de ser junto ao processo a 1ª via do respectivo documento de empenho, visto constar da ordem de pagamento que a dita despesa foi previamente empenhada.

— Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 651 — Comunicando haver sido attendido o pedido constante do officio n. 4, de 6 de fevereiro ultimo.

N. 652 — Fazendo a recomendação ao porteiro do Tribunal, de conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente, de 15 de março proximo findo, em referencia ao pedido constante do officio n. 4, da Directoria Geral do Thesouro Nacional, de 6 de fevereiro anterior.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 653 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 81, de 10 de fevereiro ultimo, encaminhando, com o incluso processo, o officio n. 1, de 4 de janeiro anterior, em que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado recorre do acto dessa delegação, de 27 de junho do anno proximo passado, pelo qual foi recusado registro a posteriori á importancia de 533\$333, proveniente de ajuda de custo ao engenheiro ajudante, interino, da Fiscalização do Porto de Manaus, Dr. Alberto Baptista Pereira, por ter sido removido para a Fiscalização do Porto da Parahyba, em 1924, resolveu, em sessão de 31 de março proximo findo, deixar de tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto fóra do prazo legal.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 654 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo, referente á concessão de montepio a D. Adelaide de Vasconcellos Evangelista e outros, viuva e filhos do ex-auxiliar de 1ª classe da Estrada de Ferro de Baturité, João Evangelista, resolveu, em sessão de 31 de março proximo findo, julgar illegal a concessão, porque, não con-

stando do processo, nem em original nem por cópia, os actos de nomeação e demissão do funcionario, não se sabe si a sua demissão foi ou não dada a arbitrio do Governo.

— Sr. representante da Companhia Telephonica — Nesta:

N. 655 — Solicitando mudança de local do telephone B. M. 2.082, installado no largo do Machado n. 36, residencia do 2º representante do Ministerio Publico, Dr. Tranquilino Graciano de Melo Leitão, e a sua ligação.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe:

N. 656 — Em resposta aos vossos officios ns. 47 e 48, de 2 de fevereiro ultimo, e telegrammas sem numero de 5 de março proximo findo, e n. 62, do dia 6, communicando que ainda não se havia apresentado a essa delegação o 4º escriptuario Benjamin Meirelles, nomeado por portaria de 10 de novembro do anno proximo passado para o lugar de membro da dita delegação, por transerencia de identico lugar da Delegação no Rio Grande do Norte, e em referencia ao meu officio n. 270, de 12 de fevereiro citado, declaro-vos que o Sr. ministro-presidente, por despacho de 25 de março proximo passado, resolveu re-prehender o 4º escriptuario Benjamin Meirelles, por se tratar de reincidencia, devendo assim essa penalidade constar do ponto e ser da mesma sciencia do referido 4º escriptuario.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento do predio numero setenta (70) da rua conselheiro Mafra, na cidade de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina, destinado a installação do escriptorio e estação telegraphica, que entre si fazem o respectivo proprietario senhor Elyseu di Bernardi e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos trinta dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, presentes no escriptorio do Districto Telegraphico de Santa Catharina o respectivo chefe do districto, senhor doutor Euripides Gonçalves Ferro, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco, do artigo cento e sessenta e dois, do regulamento desta repartição, aprovado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no telegramma do serviço numero trescentos e quarenta e um «A», de vinte e nove de outubro de mil novecentos e vinte e cinco, da Sub-Directoria de Contabilidade, e o senhor Elyseu di Bernardi, proprietario do predio numero setenta, situado a rua Conselheiro Mafra, na cidade de Florianopolis no Estado de Santa Catharina, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com o artigo setecentos e

sessenta e sete, paragrapho unico, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, arrendado a Repartição Geral dos Telegraphos a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, pelo aluguel mensal de um conto e duzentos mil réis (1:200), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba «Terceira — Telegraphos», do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem subconsignado para alugueis de casos, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciara para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e assoio; mas podera, a expensas suas, adoptar e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario que, por sua vez, não ficara obrigado a indemnização das benfeitorias feitas no predio, tudo conforme os paragraphos terceiro e sexto, do artigo quarto, da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circunstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o paragrapho terceiro, do artigo quarto, da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim qualquer ônus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bono, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira e a dar, em igualdade de condições, preferencia a Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento enquanto convier ao serviço publico, reservado, porém, o direito, a qualquer das partes contractantes, de rescindir este ajuste na falta de observancia das obrigações respectivamente tomadas.

Sexta — Si um dos contractantes infringir alguma das clausulas deste contracto ficara salvo ao outro o direito a uma multa correspondente aos mezes que faltarem para terminação do prazo contractual, paga pelo contractante infractor.

Setima — A rescisão por qualquer dos motivos citados se effectuara independente de interpellação judicial ou extra-judicial, por termo lavrado na Repartição Geral dos Telegraphos após despacho do respectivo director geral e mediante aviso que uma das partes contractantes dirigira a outra. No citado aviso sera marcado o prazo para assignatura do termo de rescisão, ficando entendido que si o proprietario não comparecer para assignar o no prazo fixado,

ficara o presente contracto nullo para todos os effectos.

Oitava — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo foro respondera pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Nona — Sera deduzida do credito a que se refere a clausula primeira a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes; sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento de Contabilidade Publica.

Decima — O presente contracto só se tornara effectivo depois de aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não for elle aprovado pelo ministerio ou si o tribunal denegar o respectivo registro. E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor doutor Euripides Gonçalves Ferro, chefe do Districto Telegraphico, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio, senhor Elyseu di Bernardi, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Luiz Augusto Crespo Junior, telegraphista de segunda classe, lavrei o presente termo em livro especialmente destinado a este fim e que contem as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federaes no valor total de cento e quarenta e quatro mil réis (144\$000), datadas e assignadas parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Florianopolis, 30 de março de 1926. (Sobre cada estampilha: 30-3-926 — 30-3-926 — 30-3-926 — 30-3-926 — 30-3-926.) — Euripides Gonçalves Ferro, engenheiro chefe do districto, e mais abaixo as assignaturas Elyseu di Bernardi, contractante, e como testemunhas: Antonio de Castro Gandra. — Oscar de Oliveira Ramos. Extrahi a presente copia autentica do original lavrado a folhas 7 verso do livro competente, que continua os requisitos constantes do art. 783 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escriptorio do Districto Telegraphico de Santa Catharina, em 30 de março de 1926. (Florianopolis). — Emilia Santos, auxiliar da estação. Visto, em 30-3-926. — E. G. Ferro. — Confere, Rodolpho Formiga, escriptuario-pagador.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo da União e D. Elza Rocha Amaral, para servir como desenhista cartographa da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Aos doze dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e seis, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, engenheiro civil Miguel Calmon du Pin e Almeida, por parte do Governo da União, e D. Elza Rocha Amaral, que em seguida será denomi-

nada «a contractada» accorderam em assignar o presente contracto, pelo qual a contractada se obriga a servir na qualidade de desenhista cartographa da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Clausula primeira — O presente contracto é fundado na lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dois, letra j e seu paragrapho unico da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e o estabelecido no paragrapho unico do artigo sexto do regulamento approved pelo decreto numero dezesseis mil cento e vinte e dois, de onze de agosto de mil novecentos e vinte e tres, consignação «Pessoal», rubrica II «Pessoal contractado», sub-consignação 4ª, «Para pagamento do pessoal tecnico contractado, etc.», da verba vigesima quinta, «Superintendencia do Serviço do Algodão», do artigo onze da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada para o actual exercicio pelo decreto numero dezesseis mil cento e oitenta, de dous de janeiro do corrente anno.

Clausula segunda — Obriga-se a contractada a servir na qualidade de desenhista cartographa da Superintendencia do Serviço do Algodão, a cujo superintendente, no desempenho dos serviços contractados, ficará subordinada; e sujeita, outrossim, a todas as disposições que lhe forem applicaveis, a juizo do ministro, do actual regulamento da mesma superintendencia, ou do que para ella vier a ser expedido na vigencia deste contracto.

Clausula terceira — A contractada ficará responsavel, na forma das leis em vigor, pela guarda e conservação do material que lhe for entregue para desempenho de suas funcções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou se inutilizar por culpa sua.

Clausula quarta — A duração deste contracto será de tres annos, a contar da data do seu registro no Tribunal de Contas, sem o qual não será exequivel, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula quinta — O presente contracto poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si a contractada não corresponder aos deveres de seu cargo, ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços; e por iniciativa da propria contractada, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula sexta — No caso em que, não mais necessitando dos serviços da contractada, resolva o Governo rescindir este contracto, disto notificar-a-lha com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o mesmo rescindido, sem que assista á contractada direito a qualquer indemnização.

Clausula sétima — Durante a vigencia deste contracto, não poderá a contractada exercer qualquer outra função publica, sob pena de ser este contracto rescindido immediatamente, sem dependencia de interpellação ou acção judicial ou extrajudicial, e sem que a contractada tenha direito a indemnização de especie alguma.

Clausula oitava — Como remuneração de seus serviços perceberá a contractada a gratificação mensal de quatrocentos e cinquenta mil réis (450\$), a contar da data em que entrar em exercicio após o registro de que trata a clausula quarta.

Clausula nona — A gratificação prevista na clausula anterior correrá, no actual exercicio, por conta da verba e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha devidamente empenhada; e nos exercicios vindouros com os recursos que, para tal fim, forem concedidos pelo Congresso Nacional.

Clausula decima — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitramento, segundo as formalidades legais. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita a arbitramento o contracto será considerado em vigor para todos os efeitos.

Clausula decima primeira — O presente contracto está isento do pagamento do selo proporcional cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por folha, de accordo com o regulamento do selo.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se, no livro oitavo de contractos, desta Secretaria de Estado, o presente termo, que, depois do lido e achado conforme, vac assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas: Paulo Vidal e bacharel Dermeval de Sá Lessa, e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official interino, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terceira secção da mesma directoria geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1926. — Miguel Calmon du Pin e Almeida. — Elza Rocha Amaral. Como testemunhas: Paulo Vidal — Dermeval de Sá Lessa. — Pedro Paes Leme. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampillas federaes no valor total de vinte e dous mil réis (22\$000). Confere. — Pedro Paes Leme, 3º official interino. Visto. — Teofilo Leal.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Histórico e Geographico Brasileiro

Foi o seguinte o movimento das diversas secções do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no mez de março de 1926:

Bibliotheca — Obras offerecidas, 101; encadernações e reconadernações, 30; revistas nacionaes e estrangeiras recebidas, 29; catalogos de bibliothecas nacionaes e estrangeiras recebidos, 4.

Arquivo — Documentos consultados, 111.

Mappotheca — Mappas consultados, 94.

Museu historico — Visitantes, 63.

Sala publica de leitura — Consultas, 120.

Secretaria — Officios, cartas e telegrammas recebidos, 132; officios, cartas e telegrammas expedidos, 141.

Observação — A sala publica de leitura está aberta todos os dias uteis, de 11 ás 15 horas, excepto aos sabbados, em que o expediente se encerra ás 13 horas.

A mappotheca e o arquivo podem ser consultados de 11 ás 14 horas, todos os dias, com a mesma restricção aos sabbados.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro realizou-se, hontem, sob a presidencia do Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, a reunião semanal do ministerio.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no enterramento do Sr. commandante Nobrega Moreira, hontem realizado na cidade de Petropolis, pelo Sr. Dr. Waldemiro Gomes, official de gabinete da Presidencia.

— No Palacio Rio Negro estiveram hontem, em conferencia com o Sr. Presidente da Republica, os Srs. Dr. Alair Prata, Prefeito do Distrito Federal e Dr. Carlos Costa, Chefe de Policia da Capital.

— O Sr. Dr. Luiz Carlos da Fonseca, sub-director da Central do Brasil, esteve hontem no Palacio Rio Negro, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu pelo seu anniversario natalicio.

— Estave no Palacio do Catete, onde fez a sua apresentação ao Sr. Presidente da Republica, por intermedio da respectiva secretaria, o Sr. Dr. Raul Leidão da Cunha, que acaba de assumir as funcções de director do Departamento Nacional de Saude Publica.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional será paga hoje a seguinte folha do decimo terceiro dia util.

Diversas pensões da Guerra, de A a Z.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itagiba, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas; cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Commandante Manoel Lourenço, para Portos de São Paulo, São Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 9 horas; objectos para registrar até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica até ás 9 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 10 horas.

Commandante Vasconcellos, para Victoria, Caravellas, Ponta da Areia, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até ás 11 horas; objectos para registrar até ás 10 horas; cartas para o interior da Republica até ás 11 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 12 horas.

La Corona, para Antuerpia e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespertina, partida dos paquetes que se destinam a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, cartas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do tempo—Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 14 de abril de 1926

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes

Zona centro — Nas 24 horas foram observadas chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz, Matto Grosso e grande parte de Minas Geraes.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom em S. Paulo e partes do Paraná e instavel com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo era ainda bom em S. Paulo e instavel no Paraná e Santa Catharina. Temperatura estavel.

Não recebemos os despachos usuaes do Rio Grande e grande parte de S. Paulo.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 14 de abril de 1926.
(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S.L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X).												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Cactité (X).....												
Januaria (X).....												
Bello Horizonte (X).												
Theophilo Ottoni...	59.0	27.0	1.0	N	2	6	—	B. (b. manhã)	—	23.0	—	C. t. am. ch. pm.
Uberaba	58.2	25.0	3.0	NE	2	0	—	B. (b. manhã)	31.0	18.0	—	B. am. pm.
Caxambu	61.8	20.0	1.0	SE	2	8	—	B.	29.0	14.0	—	B. am. pm.
Poços de Caldas (X)												
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Cuiabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria	61.0	29.0	3.0	N	2	6	—	B. (i. manhã)	29.0	23.0	2.0	I. c. am. r. pm.
Capital Federal (T.												
Meteorologica)....	60.3	24.0	—	NW	2	9	—	B. (b. manhã)	28.3	21.6	—	B. am. pm.
Campos.....	60.2	28.0	1.0	N	2	0	Chão.	B. (i. manhã)	34.0	24.0	1.0	C. t. am. b. pm.
Friburgo.....	61.7	22.0	0.0	C	0	6	—	B. (b. manhã)	30.0	18.0	—	I. am. b. pm.
Petropolis.....	61.0	23.0	-1.0	NE	2	3	—	B. (b. manhã)	28.0	18.0	—	B. am. pm.
Rezende	60.0	22.0	-1.0	C	0	3	—	B. (b. manhã)	31.0	20.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio.....	60.3	25.0	1.0	NE	2	9	Chão.	B. (b. manhã)	31.0	23.0	—	I. am. pm.
Therzopolis	60.9	23.0	0.0	N	2	9	—	B. (b. manhã)	28.0	17.0	—	B. am. pm.
S. Paulo (X).....												
Santos (X).....												
Paranaguá.....	59.2	25.0	0.0	C	0	3	Chão.	B. (b. manhã)	29.0	22.0	—	B. am. pm.
Guarapuava	56.1	19.0	-2.0	C	0	9	—	I. (b. manhã)	26.0	17.0	—	B. am. pm.
Curityba	59.9	22.0	3.0	—	—	3	—	B. (b. manhã)	27.0	12.0	—	B. am. pm.
Florianopolis	60.2	22.0	-1.0	S	2	6	Tranquillo.	I. (i. manhã)	28.0	22.0	—	I. am. t. pm.
Lages	55.9	19.0	1.0	C	0	9	—	Ch. (b. man.)	28.0	15.0	1.0	B. am. ch. pm.
Porto Alegre (X)....												
Uruguayana(X).....												
Montevideo.....	66.2	17.0	—	SE	2	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	67.8	11.0	—	S	2	0	—	—	—	—	—	—
Passa Quatro.....	59.3	21.0	1.0	NE	2	3	—	B. (i. manhã)	27.0	13.0	9.0	I. am. ch. pm.
Araxá (X).....												

Estado do céu — Em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; Ne, neve; N, nevoeiro denso; Nt, nevoeiro tenue; Sa, saraiva; Ge, geada; Tr, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase arduizada a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	27.5	22.0	Santa Cruz.....	0.0	31.0	22.0
Bangu.....	0.0	34.6	22.6	Villa Izabel.....	0.0	—	—
Niteroy.....	0.0	31.7	22.4	Pão de Açúcar (14 horas) (X)...	—	—	—
Rio Comprido.....	—	32.6	22.5	Olaría.....	0.0	34.0	22.8
Penha.....	0.0	31.6	22.8	Madureira.....	0.0	32.4	23.6
Aldeia Campista.....	0.0	32.4	24.3	Realengo (suspensão).....	—	—	—
Bacantado.....	0.0	31.9	23.2	Haddock Lobo.....	0.0	32.0	22.8
Gavea.....	0.0	—	—	Campo dos Afonsos.....	0.0	34.0	22.8
Deodoro(X).....	0.0	34.2	19.2	Jardim Botânico.....	0.0	30.2	22.2
Corcovado : temp. hum. rel. Vento.	—	—	—		—	—	—

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 14, às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 14 até 18 horas do dia 15:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo, bom, passando a instavel, agravando-se com chuvas e trovoadas.

Temperatura, estavel á noite, entrando em declinio de dia:

Ventos, variaveis, predominando os do oeste a sul, rajadas possiveis.

Estado do Rio — Tempo, instavel, agravando-se com chuvas e trovoadas.

Temperatura, estavel á noite, entrando em declinio de dia.

Estados do Sul — Tempo, ainda perturbado com chuvas; trovoadas, salvo no Rio Grande.

Temperatura, em declinio.

Ventos, de N a S, rajadas.

Notas — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 e 10 horas dos Estados de Matto Grosso, Bahia e grande parte do Rio Grande do Sul e Minas Geraes.

As previsões ficam sujeitas á rectificação com o serviço da noite.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu bom com nebulosidade variavel em todo o periodo, occorrendo relampagos fracos á noite e noveiro alto pela manhã. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 32°4 e 21°9 e as extremas verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 28°3 minima 21°6, respectivamente, ás 11h. 15m. e 4h. 20m. Os ventos foram ligeiramente variaveis, predominando os de sul a leste frescos após 11 horas.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até 9 horas de hoje. Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta

dos despachos usuaes. Zona Centro — Nas 24 horas foram observadas chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz, Matto Grosso e grande parte dos de Minas. Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom em S. Paulo e parte do Paraná e instavel com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo era ainda bom em S. Paulo e instavel no Paraná e Santa Catharina. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes do Rio Grande e grande parte de S. Paulo.

Estações de águas — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas em Passa Quatro e bom em Caxambú e S. Lourenço. A's 9 horas de hoje o tempo era bom com a temperatura estavel. Temperaturas extremas: 29°0 e 14°0 em Caxambú, 27°0 e 13°0 em Passa Quatro e 29°6 e 13°6 em S. Lourenço. Não recebemos os despachos usuaes de Araxá e Poços de Caldas.

Menores temperaturas — 12°0 em Curitiba e 13°0 em Passa Quatro, Palmas e Castro.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 41m/m,5 em S. Francisco (Minas) e 17m/m,0 em Camboriú.

Estado do mar na costa do paiz — Tranquillo e chão do Distrito Federal até Santa Catharina; pequenas vagas no Rio Grande do Sul.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo em Guararema e Guaratinguetá e baixando no resto do curso.

Dados aerologicos — No Distrito Federal — 9h. 30 m. cor. quadr. W até 1.500 ms. vel. méd. de 5 ms. 14 horas — Cor. SSE a superf. vel. 4 ms. e cor. quad. W at 3.300 ms. vel. de 4 metros. Santos — 9h. 30 m. cor. quad. W até 3.000 ms. vel. méd. de 7 ms. Campos — 9 h. 30 m. cor. quad. N até 5.400 ms. vel. méd. de 6 ms. Devido a nuvens baixas não foram feitas as sondagens de Florianopolis e Mendes. Das demais estações aerologicas não recebemos os despachos usuaes.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 17ª loteria do plano 38, 80ª extracção do anno de 1926, realizada em 14 de abril de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Federal.

9.992.....	200\$000
57.328.....	1:000\$000
17.911.....	200\$000
58.892.....	500\$000
52.170.....	2:000\$000
67.932.....	200\$000
74.637.....	200\$000
66.163.....	200\$000
10.224.....	1:000\$000
26.334.....	500\$000
50.894.....	200\$000
27.259.....	200\$000
57.193.....	500\$000
37.940.....	500\$000
3.251.....	200\$000
79.450.....	100\$000
42.331.....	500\$000
15.243.....	200\$000
68.119.....	200\$000
14.311.....	500\$000
3.956.....	1:000\$000
59.437.....	200\$000
41.222.....	200\$000
28.086.....	200\$000
1.496.....	1:000\$000
15.826.....	1:000\$000
9.708.....	500\$000
28.583.....	500\$000
50.950.....	200\$000
53.476.....	200\$000
21.669.....	200\$000
6.121.....	2:000\$000
24.016.....	500\$000
3.641.....	200\$000
15.841.....	500\$000
60.330.....	500\$000
48.032.....	200\$000
79.728.....	500\$000
67.577.....	10:000\$000
22.724.....	500\$000
41.903.....	1:000\$000
34.494.....	200\$000
36.530.....	50:000\$000
18.239.....	200\$000

73.268.....	200\$000
65.758.....	200\$000
43.491.....	200\$000
13.363.....	200\$000
55.131.....	200\$000
78.538.....	200\$000
67.995.....	200\$000
25.468.....	200\$000
75.577.....	200\$000
46.053.....	200\$000
62.351.....	200\$000
38.412.....	500\$000
4.755.....	200\$000
30.633.....	500\$000
30.080.....	500\$000
61.127.....	500\$000
52.534.....	200\$000
48.328.....	200\$000
66.034.....	500\$000
2.084.....	2:000\$000
27.221.....	200\$000
5.621.....	200\$000
43.313.....	500\$000
75.563.....	5:000\$000
35.152.....	200\$000
37.153.....	200\$000
93.727.....	200\$000
71.416.....	500\$000
29.112.....	200\$000
10.820.....	200\$000
55.631.....	200\$000
71.205.....	200\$000
28.516.....	1:000\$000
49.490.....	200\$000
79.046.....	200\$000
2.425.....	200\$000
58.863.....	2:000\$000
57.195.....	200\$000
76.183.....	200\$000
26.049.....	200\$000
50.626.....	200\$000
39.915.....	2:000\$000
3.409.....	200\$000
25.304.....	4:000\$000
45.929.....	200\$000
77.251.....	200\$000
2.852.....	1:000\$000
61.403.....	200\$000
3.619.....	500\$000
53.072.....	500\$000
45.180.....	2:000\$000
74.351.....	200\$000
77.144.....	200\$000
78.441.....	200\$000
26.883.....	200\$000
58.282.....	200\$000
56.474.....	200\$000
62.784.....	200\$000
22.751.....	200\$000
42.458.....	500\$000
34.344.....	200\$000
33.803.....	200\$000
77.374.....	200\$000
17.852.....	200\$000
57.518.....	200\$000
78.303.....	200\$000
66.571.....	1:000\$000
21.042.....	200\$000
21.529.....	200\$000
15.212.....	200\$000
59.816.....	200\$000

Aproximações

36.529 e 36.531.....	1:000\$000
67.576 e 67.578.....	500\$000
75.562 e 75.564.....	300\$000
52.169 e 52.171.....	200\$000
6.120 e 6.122.....	200\$000
2.083 e 2.085.....	200\$000
58.862 e 58.864.....	200\$000
39.914 e 39.916.....	200\$000
45.179 e 45.181.....	200\$000

Dezenas

36.524 a 36.530.....	100\$000
67.574 a 67.580.....	80\$000

75.561 a 75.570.....	70\$000
52.161 a 52.170.....	40\$000
6.121 a 6.130.....	40\$000
2.081 a 2.090.....	40\$000
58.861 a 58.870.....	40\$000
39.911 a 39.920.....	40\$000
45.171 a 45.180.....	40\$000

Terminações

Os numeros terminados em 30 teem 10\$000.

Os numeros terminados em 0 teem 5\$000.

Exceptuam-se os terminados em 30.

O fiscal das Loterias do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*. — Pelo director assistente, *Antonio de Almeida Castanheira*, chefe da Contabilidade. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 5 DE ABRIL DE 1926

Presidente, Couto — Director, o Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Couto, os deputados Burlamaqui, Sayão, Sá, Porto, Braulio e o director Dr. Isidoro Campos.

Faltando com causa justificada o deputado Teixeira, foi aberta a sessão e lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Expediente:

O Sr. presidente declarou que havendo o Sr. ministro aprovado a classificação feita no concurso para interpretes commerciaes com grão quatro ou superior, offerece a junta a lista dos candidatos que se acham nessas condições e propõe as seguintes nomeações para as vagas existentes.

Foi approvada a proposta e nomeados os senhores: inglez, Oswaldo Ferreira Serpa, Vicente de Miranda Reis e Walter de Campos Bienfeld; francez, Jorge de Godoy, Vicente de Miranda Reis, Carlos Sarthou e Candido Jucá Junior; allemão, Oswaldo de Abreu Fialho, Vicente de Miranda Reis e Edgard Hans Watter; italiano, Vicente de Miranda Reis e José Aliverti; hespanhol, Candido Jucá Junior e Jorge de Godoy.

O deputado Braulio propoz que se inserisse na acta um voto de louvor ao Sr. presidente Fernandes Couto pela forma brilhante pela qual dirigiu o concurso tão cheio de difficuldades e agora aprovado pela lisura com que foi feito a par de impeccavel justiça.

Foi approvada, havendo o presidente Couto agradecido essa deferencia da junta.

Editaes da 4ª Vara Cível communicando a abertura das fallencias dos negociantes Abel & Comp., Fernandes Teixeira & Vianna e Ribeiro Stoler, estabelecidos, respectivamente, á Avenida Rio Branco n. 103, 3º andar, rua do Rezende n. 62 e rua Visconde de Itaipua n. 51, sobrado. — Anote-se e archive-se.

Requerimentos:

De Americo Antonio Lopes, para ser admittido á matricula dos commerciantes. — Passe-se a carta.

Da Companhia Nacional de Seguros Aliança de Minas Geraes, para archívamento

de seus estatutos e demais documentos. — Indeferido, pelo parecer.

Da Empresa Brasileira de Diversões, para archívamento da acta de sua assembléa geral extraordinario. — Indeferido, pelo parecer.

Da Sociedade Anonyma «A Mutuante», para o archívamento da acta de sua assembléa geral ordinaria. — Deferido.

Da Sociedade Anonyma «Expresso Veloz», para archívamento da acta de sua assembléa geral extraordinaria de liquidação. — Deferido.

De A. Neves & Cardoso, Brandão Frade & Comp., Corrêa & Fernandes, Cerqueira Mardureira & Comp., Cancellia & Carneiro, C. Gonçalves & A. Figueiredo, Dias Barbosa & Comp., Djalma Caralho & Comp., Dias, Leonidas & Comp., Empresa Brasileira de Vendas, Limitada, E. Ribeiro & Mello, Frederico Glaude & Comp., F. Ruehl & Comp., Limitada, Flores & Mano, Fortu- rat & Ferreira, J. Magalhães Costa & Comp., L. Molina & Comp., Moutinho & Lazarto, Mattes & Freitas, Marques & Rezende, M. Roda & Comp., Nêves & Tavares, Oliveira & Lopes, Pereira & Fonseca, Pereira Bôa Nova & Comp., Santo Bruno & Comp., Saba & Ganem, Sá & Vicente, Souza, Fonseca & Comp., Santos & Almeida e Waldemiro Diniz & Comp., para archívamento de seus contractos. — Deferidos.

Do Laboratorios Dionysio & Comp., Limitada, para o archívamento de seu contracto. — Assignem os socios o additamento e voltem.

De Delage, Figueira & Comp., Chaves & Rodrigues, A. Fidalgo & Comp., Andrade & Cruz e Aniello & Amorim, para o archívamento de seus contractos. — Os quatro primeiros, indeferidos pelo parecer, e o ultimo por não ser mercantil o objecto da sociedade.

De Christo Pedro & Irmão, Gil & Cuntin, Levy, Gomes & Comp., Rello Lourenço & Comp. e Viuva Pinhão & Filho, para archívamento das alterações de seus contractos. — Deferidos.

De Nactividade & Costa, para archívamento da alteração de seu contracto. — Cancellado o registro da firma substituida, deferido.

De Castro, Silva & Comp., para archívamento da alteração de seu contracto. — Cancellado o registro da firma, deferido.

De Alencar & Comp., R. Ferreira & Comp. e Adriano de Brito & Comp., para archívamento das alterações de seus contractos. — Indeferidos, pelo parecer.

De J. Araujo & Gomes, Annibal & Comp., A. A. Montello & Rodrigues, Antunes A. Coelho, A. Coelho & Martins, Barros & Costa, M. Cerqueira & Spares, Manoel Affonso Ribeiro & Comp., Pires & Lamellas, Ribeiro & Barra, Santos & Filho e Valentim, Agricola & Comp., para archívamento de seus distractos. — Deferidos.

De Gabriel de Souza & Filho, Adolpho & Peixoto e A. Borges & Comp., para archívamento de seus distractos. — Indeferidos, pelo parecer.

De Georges Ducasse & Comp., para archívamento de uma cessão (transferencia) de direitos sociaes. — Indeferido, pelo parecer.

De Antonio Pinto Junior, A. Gomes Campos & Comp., Ltd., A. Nunes Gumerindo & Comp., Affonso & Vasconcellos, Alois Fabian, A. Lopes, Annibal Duarte Pereira, Abilio Corrêa, Carvalho, Paes &

Comp., Costa Torres & Comp., Chane Irmãos, Dezínio Miguel Messina, Delphim & Leal, Edgard Silva, Emile Delouche, N. Alonso & Comp., Fernandes Paranhos & Comp., Faustino Alves & Coelho, Firmino & Dantas, Giudice Ventura & Comp., Limitada, Gaspar da Silva Araujo & Comp., Irmãos Ottino & Merletti Limitada, I. Michel & Irmão, Ireneu Pinheiro, J. Cunha Oliveira & Comp., Juvenio Costa, J. Marques & Comp., J. Gonçalves Bastos, José Alves Carneiro, L. Pelis & Comp., M. Fernandes & Souza, Marques & Albuquerque, Mme. Coulon & Comp., Mottin & Comp., M. Thebaro, Olympio & Comp., Pardellas & Garcia, Simões Filhos & Bessa, Sion & Saed Divan, S. Cozena & Comp., Sociedade Vidraria Bom Sucesso, Limitada, Saturnino Piriz Ledesma e Martins & Daniel, para registro de suas firmas. — Deferidos.

De Manoel Aizemberg, para registro complementar de sua firma. — Deferido.

De B. Pereira Gomes & Comp., para registro de sua firma. — Declare a data do início das operações.

De Edmundo Siqueira, para registro de sua firma. — Declare a nacionalidade.

De Osorio, Gonçalves & Comp., para registro de sua firma. — Declare a data do archivamento do contracto.

De Miguel Callil, Maria Cheade Sauan, José Moreira & Comp., M. Camara & Comp., para registro de suas firmas. — Indeferidos, pelo parecer.

De G. Rodrigues & Martins, Edmond Levy & Comp., para lhes serem entregues os respectivos exemplares de seus contractos. — Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

De J. M. Cardoso & Comp., para lhes serem restituídas as estampilhas para archivamento de seu contracto. — Sim, mediante talão em poder dos supplicantes.

De Jacomo Machado Espindola e J. C. da Fonseca, para serem cancelados os registros de suas respectivas firmas. — Cancellase.

De Antonio Pinto & Cardoso, John Leakey e David Bilms, para anotar-se nos registros das suas firmas a mudança para as ruas do Ouvidor 81, largo da Lapa 55, sobrado, e rua Visconde de Itana 100, respectivamente. — Annote-se.

De J. J. Marinho, para anotar-se no registro de sua firma que installou no predio á rua S. Pedro n. 270, uma secção de fazendas e colcharia, ficando o predio da travessa S. Domingos n. 14, como secção de colchões e moveis. — Annote-se.

De Pinto Guimarães & Comp., para registro de nomeação de agente commercial. — Registre-se.

De Francisco de Paula Boa Nova, para registro de uma autorização para commerciar. — Registre-se.

De Carlos B. von Schwerin, para ser nomeado traductor *ad-hoc*. — Nomeado o supplicante sob compromisso de seu cargo.

Da Caixa de Auxílios dos Empregados da Recebedoria do Districto Federal, para serem rubricados um *Diário* e um copiadór. — Sim, pelo precedente.

De Francisco Paim de Queiroz, para ser exonerado do cargo de agente de leilões desta praça. — Concedida a exoneração, passe-se edital, na forma da lei.

De Meiriz Mosta & Comp., para anotar-se no registro de sua firma a abertura de uma filial na estrada do Areal n. 630. — Annote-se.

Relação dos contractos, distractos e allerações, archivados em sessão do dia 5 de abril de 1926.

Contractos:

De A. Neves & Cardoso, firma composta dos socios solidarios Manoel Cardoso e Antonio de Oliveira Neves, para o commercio de açougue á rua D. Anna Nery n. 163, com capital de 8:500:000.

De Brandão, Frade & Comp., firma composta dos socios solidarios Honorio de Magalhães Brandão e Ademar e Frade do socio commanditario Pelicano Frade, para o commercio de pharmacia, á rua da Assembléa n. 52, com capital de 167:000:000.

De Corrêa & Fernandes, firma composta dos socios solidarios Antonio Joaquim Corrêa e Nephtalino José Fernandes, para o commercio de calçados, á rua General Camara n. 244, com capital de 30:000:000.

De Cerqueira, Madureira & Comp., firma composta dos socios solidarios Maximino Cerqueira, Albano Vieira de Madureira e Antonio Mendes de Vasconcellos, para o commercio de botequim, á rua Buenos Ayres n. 319, com capital de 50:000:000.

De Cancellia & Carneiro, firma composta dos socios solidarios Antonio Cancellia e Antonio Gonçalves Carneiro, para o commercio de botequim, á praça Igrejinha n. 6, com capital de 23:500:000.

De C. Gonçalves & A. Figueiredo, firma composta dos socios solidarios Custodio Teixeira Gonçalves e Abilio de Figueiredo, para o commercio de commissões, á rua Dr. Campos da Paz n. 69, com capital de réis 4:000:000.

De Dias Barbosa & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Dias Barbosa, Candido Alves de Souza e D. Thezeza de Jesus Lopes, para o commercio de café, á rua Barão de S. Felix n. 81, com pital de 30:000:000.

De Djalma Carvalho & Comp., firma composta dos socios solidarios Djalma Oliveira Carvalho e do socio commanditario Cesario Coelho Duarte, para o commercio de commissões, etc., á rua de Misericordia n. 73, com capital de 100:000:000.

De Dias, Leonidas & Comp., firma composta dos socios solidarios Leonidas Cosenza e Clodomir Feydit Dias e de um socio commanditario, para o commercio de joias, á rua Republica do Perú n. 123, com o capital de 60:000:000.

Da Empresa Brasileira de Vendas Limitada, firma composta dos socios solidarios Archibald Hastie Dick e Walter Robert Hamilton Dick, para o commercio de commissões, com o capital de 500:000:000.

De E. Ribeiro & Mello, firma composta dos socios solidarios Emiliano Ribeiro Leite e João Mello Gomes, para o commercio de liquidos, etc., á rua Machado Coelho n. 140, com o capital de 20:000:000.

De Frederico Glaude & Comp., firma composta dos socios solidarios Frederico Glaude, Affonso Aquino e do socio commanditario Camillo Glaude, para o commercio de drogas, etc., á rua Theophilo Ottoni n. 122, com o capital de 150:000:000.

De F. Ruehl & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Frederico Ruehl e Franz Wilczewski, para o commercio de linoleo, etc., á avenida Rio Branco ns. 69 e 77, com o capital de 7:000:000.

De Flores & Mario, firma composta dos socios solidarios Joaquim Ferreira Flores e Oscar Ferreira Mano, para o commercio de

livros, etc., á rua Republica do Perú n. 79, com o capital de 70:000:000.

De Fortunato & Ferreira, firma composta dos socios solidarios Fortunato dos Santos e Antonio Maria Ferreira, para o commercio de botequim, á rua Benedicto Hyppolito n. 163, com o capital de 30:000:000.

De J. Magalhães Costa & Comp., firma composta dos socios solidarios Joaquim Amorim da Costa Magalhães, Augusto Francisco Magalhães e José Francisco Ferreira, para o commercio de construcções, etc., á rua do Cattete n. 334, com o capital de 30:000:000.

De L. Molina & Comp., firma composta dos socios solidarios Luiz Molina e João Ferrer, para o commercio de commissões, etc., á avenida Rio Branco ns. 69 a 77, com o capital de 20:000:000.

De Moutinho & Lagarto, firma composta dos socios solidarios Antonio Garcia Moutinho e João Lopes Lagarto, para o commercio de alfaiataria, á rua Barão de Mesquita n. 746, com capital de 7:000:000.

De Mattos & Freitas, firma composta dos socios solidarios José Bento Alves de Mattos e João Leite de Freitas Durães, para o commercio de liquidos, etc., á rua 24 de Maio n. 531, com capital de 10:000:000.

De Marques & Rezende, firma composta dos socios solidarios Gregorio Marques de Sá e Antonio Marques de Rezende, para o commercio de botequim, á Estrada Nazaréth n. 754, com capital de 20:000:000.

De M. Roda & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel dos Santos Roda e José Pinto de Souza, para o commercio de botequim, etc., á rua Padre Jenuario n. 40, com capital de 20:000:000.

De Neves & Tavares, firma composta dos socios solidarios Antonio Rodrigues Ferreira Neves e Custodio Joaquim Tavares, para o commercio de botequim, á rua da Alfandega n. 154, com capital de 80:000:000.

De Oliveira & Lopes, firma composta dos socios solidarios João Lopes Ribeiro e Ignacio Menoel de Oliveira, para o commercio de café, etc., á rua Dr. Manoel Victorino n. 307, com capital de 20:000:000.

De Pereira & Fonseca, firma composta dos socios solidarios Antenor Francisco Magalhães Pereira e Gabriel Rodrigues Fonseca, para o commercio de botequim, etc., com capital de 10:000:000.

De Pereira Boa Nova & Comp., firma composta dos socios solidarios Marietta Pereira da Silva, Leontina Pereira da Silva, Eliacina Cardoso Boa Nova e Daniel da Rocha Botelho, para o commercio de construcções, com capital de 60:000:000.

De Santo Bruno & Comp., firma composta dos socios solidarios Santo Bruno, Hercule Bruno e Altomaro Antonio, para o commercio de mercadores de calçado, á rua Francisco Octaviano n. 37, com capital de 20:000:000.

De Saba & Ganem, firma composta dos socios solidarios Jorge Saba e Ragi Ganem, para o commercio de fazendas etc., á rua da Alfandega n. 301, com o capital de 80:000:000.

De Sá & Vicente, firma composta dos socios solidarios Joaquim Antonio de Sá e Luiz Vicente, para o commercio de seccos e molhados, á rua Goyaz n. 766, com capital de 8:000:000.

De Souza, Fonseca & Comp., firma composta dos socios solidarios Carlos José da Fonseca, José Carlos da Fonseca e José Apreu de Souza, para o commercio de com-

missões, á rua João Alves n. 12, com capital de 220:000\$000.

De Santos & Almeida, firma composta dos socios solidarios, Salvador Santos e Amandio da Costa Almeida, para o commercio de padaria, á rua Guaporé n. 353, com capital de 100:000\$000.

De Waldemiro Diniz & Comp., firma composta do socio solidario, Waldemiro Affonso Diniz e do socio commanditario Olynho Ferreira Diniz, para o commercio de generos em geral, á rua dos Ourives n. 103, com capital de 200:000\$000.

Alterações de contractos:

De Christo Pedro & Irmão, a firma assume a responsabilidade do activo e passivo da firma Pedro Manuelides.

De Castro, Silva & Comp., pelo fallecimento do socio, barão de Oliveira Castro, recebendo seus herdeiros a importancia de 207:541\$270, continuando a sociedade com os demais socios.

De Gil & Cuntim, ao seu negocio de restaurante, será annexado a exploração do negocio de botequim.

De Levy, Gomes & Comp., a firma assume a responsabilidade do activo e passivo da firma M. Gomes & Comp.

De Natividade & Costa, a firma social fica modificada para Antonio da Costa & Comp.

De Rabella Lourenço & Comp., o capital social fica elevado á 200:000\$000.

De Vin a Pinhão & Filho, o capital social fica elevado á 50:000\$000.

Distractos:

De J. Araujo & Gomes, retira-se o socio Antonio Gomes Botelho recebendo a importancia de 7:000\$, ficando com o activo e passivo o socio José Lourenço Araujo na importancia de 50:000\$000.

De Annibal & Comp. retira-se o socio José Alberto Veiga de Castro recebendo a importancia de 23:055\$663, ficando com o activo e passivo o socio Annibal Duarte Pereira na importancia de 27:520\$249.

De A. A. Monteiro & Rodrigues, retira-se o socio Antonio Alves Monteiro recebendo a importancia de 52:033\$121, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Benedicto Rodrigues na importancia de réis 7:479\$903.

De Antunes & Coelho, retira-se o socio Jeronymo Lopes Coelho recebendo a importancia de 23:947\$920, ficando com o activo e passivo o socio Daniel José Antunes Junior na importancia de 25:401\$250.

De A. Coelho & Martins, retira-se o socio José Teixeira Martins recebendo a importancia de 13:500\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Gonçalves Coelho na importancia de 13:500\$000.

De Barros & Costa, retira-se o socio Euclides Nunes da Costa recebendo a importancia de 22:903\$035, ficando com o activo e passivo o socio Eduardo Augusto de Barros na importancia de 22:903\$035.

De F. Silva & Irmão, retiram-se os socios José Francisco da Silva recebendo a importancia de 6:000\$ e o socio Francisco

da Silva recebendo a importancia de réis 4:000\$000.

De M. Cerqueira & Soares, retira-se o socio Antonio Soares Carregosa, recebendo a importancia de 22:003\$, ficando com o activo e passivo o socio Maximino Cerqueira na importancia de 22:003\$000.

De Manoel Affonso Ribeiro & Comp., retiram-se os socios Messias Monteiro de Barros e José Joaquim de Oliveira, recebendo o primeiro a importancia de 16:890\$, recebendo o segundo a importancia de 4:926\$716, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Affonso Ribeiro, na importancia de 50:000\$000.

De Pires & Lamellas, retira-se o socio João Baptista Lamellas, recebendo a importancia de 6:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Francisco Mont Alverne Pires, na importancia de 6:000\$000.

De Ribeiro & Barra, retira-se o socio José Joaquim Ribeiro, recebendo a importancia de 5:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim da Silva Barra, na importancia de 5:000\$000.

De Santos & Filho, retiram-se os socios Luciano dos Santos, recebendo a importancia de 8:920\$149 e Carlos Marques dos Santos, recebendo a importancia de réis 9:660\$951.

De Valentim, Agricola & Comp., retiram-se os socios Valentim Machado e Agricola Henriques Vieira, recebendo ambos os socios a importancia de 68:564\$018, ficando com o activo e passivo o socio Oscar Moreira Barbosa.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio, fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pragas	1925	1926
Sobre Londres	6 61/64	6 57/64
Sobre Paris	\$236	\$251
Sobre Italia	—	\$293
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	18725
Sobre Portugal	—	\$375
Sobre Belgica	—	\$275
Sobre Hespanha	—	18038
Sobre Suissa	—	18402
Sobre Suecia	—	18945
Sobre Noruega	—	18590
Sobre Dinamarca	—	18510
Sobre Syria e Palestina	—	\$250
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$215
Sobre Nova-York	78135	78254
Sobre Montevideo	—	78510
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	28904
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	68578
Sobre Hollanda (florim)	—	78912
Sobre Japão (yen)	—	38400
Sobre Rumania	—	6934
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria (por 10.000 coronas)	—	18025

Moedas

Valas (ouro)	38976
Libras (ouro)	378000
Libras (papel)	368300
Liras (papel)	8295
Francos (papel)	8285

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, minidas	6508000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	7098000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	6838000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	6388000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %	8138009
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	1408000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	1368000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	1488500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	1728500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	1708500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	1408000
Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	7458000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	1018000
Banco dos Funcionarios Publicos	498000
Banco Portuguez do Brasil, port.	1708000
Banco Brasileiro Alemão	1838000
Banco do Brasil	3968000
Companhia Confiança Industrial	1958000
Companhia America Faltal	2408000
Companhia Docas de Santos, port.	2618000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 11 de abril de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1926

MEZES	Termo		Termo		TOTAL DE VENDAS
	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
					Saccas
Abril	25\$600	25\$375	25\$600	25\$450	
Maio	25\$200	25\$025	25\$250	25\$075	3.000
Junho	24\$900	24\$925	24\$875	24\$875	2.000
Julho	24\$800	24\$550	24\$650	24\$350	
Agosto	24\$650	24\$400	24\$500	24\$425	1.000
Setembro	24\$500	24\$200	24\$400	24\$000	
	Saccas		Saccas		Saccas
Vendas	3.000		3.000		6.000

Mercado: na 1ª cotação, estavel; na 2ª cotação, calmo.
Disponível base tipo 7, 37\$500.
Mercado firme.

Vendas 6.014 saccas.

O syndico, J. Rocha.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1926

MEZES	Termo		Termo		TOTAL DE VENDAS
	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
					Saccas
Abril	65\$000	64\$200	64\$900	64\$500	1.000
Maio	65\$000	65\$000	65\$300	64\$800	1.000
Junho	61\$600	61\$200	61\$100	61\$000	2.000
Julho	58\$500	58\$200	58\$500	58\$500	1.000
Agosto	56\$600	56\$200	56\$700	56\$200	
Setembro	55\$500	55\$500	56\$000	55\$400	1.000
	Saccas		Saccas		Saccas
Vendas	4.000		2.000		6.000

Mercado: na 1ª e 2ª cotações, calmo.
Disponível branco, crystal, 64\$ a 66\$000.
Mercado estavel.

O syndico, J. Rocha.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1926

Por 10 kiloz

MEZES	Termo		Termo		TOTAL DE VENDAS
	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
					Kilos
Abril	28\$100	28\$300	28\$300	28\$000	
Maio	28\$500	28\$500	28\$700	28\$500	

Junho	29\$100	29\$100	29\$300	29\$000
Julho	29\$300	28\$900	29\$400	29\$000
Agosto	29\$800	29\$500	29\$700	29\$500
Setembro	29\$900	29\$800	29\$800	29\$000

	Kilos	Kilos	Kilos
Vendas	82.000	70.000	152.000

Mercado: na 1ª cotação, estavel; na 2ª cotação, calmo.
Disponível, base tipo 5, dia 13 de abril de 1926, 29\$ a 30\$ por 10 kilos.

Marcado paralyzado.

O syndico, J. Rocha.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 13

Assucar

	Saccas
Entradas de Maceió	2.348
Sahidas	5.632
Existencia	262.941

Mercado estavel.

Preço do branco crystal, 64\$ a 65\$000.

Algodão

	Fardos
Entradas de Parahyba	108
Sahidas	646
Existencia	25.293

Mercado paralyzado.

Preços por 10 kilos:

Sertões	37\$000 a 38\$000
Primeiras sortes	35\$000 a 36\$000
Medianos	29\$000 a 30\$000
Paulista	30\$000 a 31\$000

Café

	Saccas
Entradas	3.777
Sahidas	4.595
Existencia	141.899

Mercado firme

Preços por :

Typo 3	40\$700
Typo 4	39\$000
Typo 5	39\$100
Typo 6	38\$300
Typo 7	37\$500
Typo 8	36\$700
Preço do tipo 7, hoje	37\$500

Mercado hoje firme.

O syndico interino, J. Rocha.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 14 DE ABRIL DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	201:841\$98	219:404\$050	421:245\$758	258:032\$560	205:186\$954	463:219\$514
Renda até 13.....	2.070:219\$815	2.148:625\$409	4.218:845\$224	1.841:930\$581	1.926:502\$199	3.768:432\$780
Total.....	2.272:051\$513	2.363:029\$459	4.640:080\$982	2.100:013\$141	2.131:639\$153	4.231:702\$294
Diferença para mais.....	172:048\$372	236:340\$316	403:338\$688	—	—	—

Renda-ouro convertida a taxa de hoje (3\$976).....	802:522\$591
Renda-papel.....	219:404\$050
Total.....	1.021:925\$651
Papel e ouro convertido até	10.339:327\$009
Total em papel.....	11.361:254\$451

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 3 a 13 de abril de 1926	5.494:771\$575
Renda arrecadada em 14 de abril de 1926	577:131\$643
Em igual período de 1925	6.071:906\$218
Diferença para mais em 1925	6.507:272\$991
Diferença para mais em 1925	635:368\$773

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro faço publico, co que nesta directoria, serão recebidas, a no dia 19 do corrente mez de abril, pro- postas para fornecimento, durante o cor- rente anno de 1926, as repartições de- pendentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o A. Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude. Publica- ca, dos artigos constantes dos grupos 13 — Material e objectos de electricidade; 17 — Objectos de expediente, e 19 — Material photographico, de conformida- de com o edital de 27 de março findo, publicado no "Diario Official" de 29 do dito mez de março, rectificado no "Dia- rio Official" de 1 de abril corrente, e fls. 7.137 e seguintes.

Directoria da Contabilidade, em 5 de abril de 1926. — *Attila Galeão*, director geral, em commissão.

Internato do Collegio Pedro II

CONCURSO PARA PROFESSORES CATHEDRA- TICOS

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o officio n. 599, de 10 do corrente, do Ilmo. Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, e de ordem do Exmo. Sr. ministro da Jus- tica, fica prorogado por dois mezes, a contar de 15 do corrente, o prazo para inscripção ao concurso para professores cathedraicos de Historia Universal, das duas cadeiras vagas dessa disciplina — Internato e Externato.

A inscripção será feita de accordo com o edital de 16 de outubro de 1925, e o prazo terminará no dia 15 de junho do corrente anno, ás 15 1/2 horas.

Para maiores informações os interes- sados poderão dirigir-se á secretaria do collegio.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 13 de abril de 1926. — *João Torres*, secretario.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

CURSO ESPECIAL DE HIGIENE E SAUDE PUBLICA

Estará aberta, na Secretaria da Facul- dade de Medicina, de 15 a 25 de abril corrente, a inscripção no Curso Especial de Hygiene e Saude Publica.

De accordo com o art. 82 do decreto n. 16.182 A, de 13 de janeiro de 1925, são exigidos, para a inscripção: o título ou diploma de medico por uma das Fa- culdades de Medicina officiaes ou equi- paradas; attestado de approvação no

Curso de Microbiologia do Instituto Os- waldo Cruz, ou exame vestibular das materias ensinadas nesse curso.

O requerimento de inscripção devera ser dirigido ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 14 de abril de 1926. — O secretario, *Dr. Eugenio de E. S. de Menezes*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 15 do corrente, ás 12 1/2 horas nesta inspeccoria:

Justino Ribeiro Dias, Manoel Pinto e Silva, Armando de Jesus Martins, Luiz Mo- teiro dos Santos, Francisco de Oliveira, Waldyr Trajano da Costa, Manoel do Nar- cimento Pedrosa, Manoel Tavares Pereira, Junior, José Pinto da Silva Guimarães e An- nie Gurneth Mackevet Mc Crindond.

Turma suplementar

Mario Sampaio Guimarães, José Maria Dias, Aristides Ferraz dos Santos, Ignacio Gonçalves, Manoel Antonio Rosa, Alberto Oscar Pires e Manoel José da Silva.

Prova pratica

Manoel Fernandes Junior e Raul Ferreira. Inspeccoria de Vehiculos, 14 de abril de 1926. — O inspector geral, *D. Bernardes*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 366, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do veiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
José Rosa Faria.....	33	Automovel	11	Abril	1926	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Adriano C. Villa.....	111	»	»	»	»	»	»
Julio Esteves.....	131	»	»	»	»	»	»
Roberto Dias Lopes.....	153	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Hippolito Mobilla.....	647	»	»	»	»	Dirigir de chapéo.....	»
José Pereira Dias.....	677	»	»	»	»	Interromper o transitó.....	»
Joaquim Almeida.....	1.075	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Claudio Mendes.....	1.413	»	»	»	»	»	»
Plinio F. Bugatto.....	1.496	»	7	»	»	»	»
Ranulpho Fernandes.....	2.211	»	»	»	»	Meio fio e bonde.....	»
Marianno J. Faria.....	2.297	»	»	»	»	Descarga livre.....	»
Stemberg & Côm.....	2.439	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Manoel C. Dias Garcia.....	2.738	»	»	»	»	»	»
Mestre Blâtge.....	2.758	»	»	»	»	Angariar passageiros.....	»
Joaquim Rodrigues.....	2.856	»	»	»	»	Interromper o transitó.....	»
Anthero Aquino.....	2.871	»	»	»	»	Descarga livre.....	»
Justiniano J. Carvalho.....	3.188	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Ricardo O. Pernambuco.....	3.225	»	»	»	»	»	»
Companhia Nacional Navegação Costeira	3.294	»	»	»	»	»	»
Manoel Joaquim.....	3.667	»	»	»	»	Interromper o transitó.....	»
Silvino B. Velloso.....	3.723	»	»	»	»	Descarga livre.....	»
Eurico P. Dias.....	3.724	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
José F. Zucarino.....	3.877	»	»	»	»	Interromper o transitó.....	»
Fausto A. Peixoto.....	4.075	»	»	»	»	Angariar passageiros.....	»
Washington F. Macedo.....	4.095	»	»	»	»	Meio fio e bonde.....	»
Tendo Euclido.....	4.178	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Joaquim Carlos Cunha.....	4.678	»	»	»	»	»	Proprietario.
José F. Belleza.....	5.472	»	»	»	»	Escala livre.....	Motorista
Almerindo M. Gomes.....	5.727	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Antonio Duart.....	6.011	»	»	»	»	»	»
José R. Almeida.....	6.526	»	»	»	»	»	»
Augusto L. Vilclla.....	6.563	»	»	»	»	»	»
Rogério F. Peresa.....	6.693	»	»	»	»	»	»
Adriano L. C. Souza.....	6.733	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
José Francisco Oliveira.....	6.891	»	»	»	»	Angariar passageiros.....	»
Alberto L. Silveira.....	6.913	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
José Antonio Moreira.....	6.953	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Arthur Couto Martinez.....	7.031	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Josephina Archanjo.....	7.203	»	»	»	»	Angariar passageiros.....	»
José Felésolo Zucarino.....	7.299	»	»	»	»	»	»
José Almeida.....	7.599	»	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	»
Francisco M. Campos.....	7.768	»	»	»	»	Angariar passageiros.....	»
José Ferreira Souza.....	7.955	»	»	»	»	Fragar em logar não per-	»
Francisco José Telles.....	8.181	»	»	»	»	mittido.....	»
Antonio Araujo.....	9.303	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Antonio Rocha.....	9.376	»	»	»	»	Estacionar em logar não per-	»
Francisco V. Vasconcellos.....	9.401	»	»	»	»	mittido.....	»
Bento Lopes & Freitas.....	9.947	»	»	»	»	Fazer manobra.....	»
Antonio G. Martins.....	15	»	12	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Antonio G. Martins.....	15	»	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
Orlando F. Cala pinho.....	206	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Antonio B. Araújo.....	210	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Fernando G. Ferreira.....	211	»	»	»	»	»	»
José Felisola Zucarino.....	393	»	»	»	»	Angariar passageiros.....	»
José Felisola Zucarino.....	393	»	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	»
Carlos M. Guimarães.....	401	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Manoel J. Rodrigues.....	653	»	»	»	»	»	»
Francisco J. Mende.....	3.613	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Pedro Simões Silvas.....	3.770	»	»	»	»	»	»
João Borges.....	3.833	»	»	»	»	Angariar passageiros.....	»
Studebaker do Brasil.....	4.043	»	»	»	»	Meio fio e bonde.....	»
Arthur S. Campos.....	4.709	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
José Lopes da Cunha.....	4.722	»	»	»	»	»	»
Bento Lopes Freitas.....	5.415	»	»	»	»	»	»
Manoel Pereira Lima.....	5.515	»	»	»	»	Meio fio e bonde.....	»
José Bento Ferreira.....	5.622	»	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	»
						Estacionar em logar não per-	»
						mittido.....	»

Nomes	Números	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Carlos José Ramos.....	5.846	Automovel	12	Abril	1926	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Alcino A. Gonçalves.....	5.935	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Acacio A. S. Leite.....	6.166	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Raul Silva Fidalgo.....	6.258	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Felicio Scofuto.....	6.230	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Alfredo D. Rocha.....	6.630	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Silvestre C. Pereira.....	6.644	"	"	"	"	Dirigido por inhabilitado.....	"
Aurelio R. Loureiro.....	7.418	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
D. Silva Irmãos.....	7.419	"	"	"	"	"	"
D. Silva Irmãos.....	7.419	"	"	"	"	"	"
Oswaldo Pecholt.....	6.677	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Manoel Almeida Baptista.....	7.901	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Luiz Gonzaga Macedo.....	7.974	"	"	"	"	"	"
José Pedro Moraes.....	8.023	"	"	"	"	"	"
Francisco José Telles.....	8.181	"	"	"	"	"	"
Francisco Alves Amaral.....	8.401	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mitido.....	"
Matheus R. B. Filho.....	8.831	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Luciano A. Aguiar.....	8.911	"	"	"	"	"	"
Sebastião Rodrigues.....	9.215	"	"	"	"	Desuniformisado.....	"
Albino Silva Moraes.....	9.343	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Alberto Souza.....	9.611	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Empresa Nacional Auto V. Ltd.....	9.830	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Manoel Andrade M. Sob.....	9.863	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Gabriel L. Azevedo.....	989	"	"	"	"	Trafegar em logar não per-	"
						mitido.....	"
Joaquim J. Oliveira.....	1.076	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
José F. A. Filho.....	1.193	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Antonio S. Campos.....	1.275	"	"	"	"	Fazer uso de pharol.....	"
Joaquim Silva Assumpção.....	1.480	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Lucy Landsberg.....	1.691	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Motta Rezende & Comp.....	1.714	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	"
Studebaker Brasil.....	1.743	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Roberto C. Costa.....	1.787	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mitido.....	"
Florencio Souza.....	2.103	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Oreste Peloto Junior.....	2.130	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Manoel Dias.....	2.179	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mitido.....	"
Manoel Francisco.....	2.235	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Nestor Antenor P. Arcos.....	2.256	"	"	"	"	"	"
Antonio G. Sobrinho.....	2.269	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Mathias Nogueira.....	2.293	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Companhia Hanscatica.....	2.631	"	"	"	"	Derramar oleo.....	"
José M. A. Cactano.....	2.757	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Silvestre Peixoto.....	3.105	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Justiniano J. Carvalho.....	3.188	"	"	"	"	"	"
Manoel C. Gonçalves.....	3.279	"	"	"	"	"	"
Abilio Costa Ferreira.....	3.359	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Joaquim Teixeira.....	3.394	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
João Baptista.....	3.429	"	"	"	"	"	"
David Saldos.....	3.462	"	"	"	"	"	"
Lavand. Coop. R. Ltd.....	3.599	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
João B. Guerra.....	926	"	"	"	"	"	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 14 de abril de 1926.— O inspector, D. Bernardes.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria de Saude da Guerra****CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO**

De ordem do Sr. general director de Saude da Guerra, convido todos os candidatos inscriptos no concurso para medicos do Exercito a comparecerem nesta directoria, nos dias 12, 13, 15 e 16 do corrente, ás 13 horas, afim de serem submettidos a inspecção de saude pela respectiva Junta Medica Militar.

Directoria de Saude da Guerra, 9 de abril de 1926. — Dr. Alarico Damazio, tenente-coronel medico, chefe do gabinete.

Directoria de Saude da Guerra**CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO**

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra e de conformidade com os arts. 9º, 11, 12 e 13, das respectivas instrucções publicadas no Boletim do Exercito n. 44; de 5 de abril de 1910, a commissão julgadora do concurso que se vai realizar no corrente mez, para o preenchimento das vagas de primeiros tenentes medicos do Corpo de Saude do Exercito, fica assim constituída:

Tenente-coronel medico Dr. João Afonso de Souza Ferreira;

Major medico Dr. Mario de Castro Pinheiro Bittencourt;

Capitão medico Dr. Arthur Tavares;

Capitão medico Dr. Helvecio de Rezende Rego Monteiro;

1º tenente medico Dr. Gilberto José Fontes Peixoto.

Em caso de suspeição allegada por um ou mais concurrentes, poderão esses apresentar por escripto e documentadas, dentro do prazo de oito dias a contar da data deste edital, suas reclamações, que deverão ser dirigidas ao Sr. Dr. director de Saude da Guerra.

Directoria de Saude da Guerra, 9 de abril de 1926. — Dr. Alarico Damazio, tenente-coronel medico, chefe do gabinete.

Undecimo Regimento de Infantaria**CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS ARTIGOS**

De ordem do Sr. coronel presidente do conselho administrativo do undecimo regimento de infantaria, fago publico, que o referido conselho receberá propostas no quartel desta unidade, em São João d'El-Rey, Minas Geraes, no dia 4 de maio do corrente, ás 13 horas, para fornecimento de diversos artigos, em sua sede, durante o anno de 1926.

As propostas devem ser feitas, obedecendo as condições abaixo:

Primeira — As pessoas que pretendem concorrer a esse fornecimento, deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. coronel presidente do conselho administrativo deste regimento, até ás treze horas do dia 10 do corrente mez, fazendo acompanhar a este requerimento, em sobrecarta fechada, os documentos de idoneidade, de que trata a clausula quarta, os quaes serão restituídos depois da abertura das propostas.

Segunda — As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel de 0,33x0,22, escriptas sem rasuras, emendas e entrelinhas, em tres vias, sendo a primeira sellada, contendo data e assignatura do proponente, declaração de serem os artigos a fornecer de primeira qualidade, que se sujeitam a todas as clausulas e exigencias contidas, não só neste edital, como ás que constam do contracto que deverá ser assignado e que se acha á disposição dos concurrentes, na thesouraria regimental, não podendo exceder o preço base.

Tercera — As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, com o nome do proponente no exterior, o qual, deverá comparecer, ou fazer-se representar legalmente, não só na occasião da abertura e apuração das propostas, como tambem por occasião das assignaturas do respectivo contracto.

Quarta — Os concurrentes deverão apresentar os documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista do genero que faz objecto a concorrência, impostas federaes e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial, ou estar legalmente constituído nos termos do decreto n. 4.434, de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma;

c) que cumpriam fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do C. A. do regimento a importancia de 500\$000, para assignatura do contracto.

Quinta — O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro do prazo que lhe for marcado, perderá, em favor do cofre do C. A. do regimento, a caução de que trata a alinea a da clausula quarta e será considerado não idoneo para futuras concorrências publicas, por espaço de tres annos, de accordo com o aviso n. 565, de 30 de agosto de 1920.

Sexta — Os proponentes ficam sujeitos ao deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$ e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importancia, calculada sobre o fornecimento provavel durante o anno, para garantir a execução do contracto, sendo o deposito feito no cofre do C. A. do regimento.

Sétima — Não serão aceitas as propostas cujos preços excedam ao do limite base estabelecido e organizado abaixo, os quaes serão lidos na presenca dos concurrentes, antes da abertura das propostas.

Oitava — A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas que serão lidas na presenca dos concurrentes.

Nona — No caso do não comparecimento do proponente ou de seu representante legal á apuração das propostas correrá a sua revelia.

Decima — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

Decima primeira — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições

que regem as concorrências publicas, de accordo com o regulamento do Código de Contabilidade Publica, approvada por decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Decima segunda — No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do solicitante que propuzer por escripto e secretamente, e maior abatimento; verificado novo empate, terá preferencia a do negociante que já tiver fornecido, procedendo-se á sorte si este não tiver concorrido.

Decima terceira — Os concurrentes devem declarar em suas propostas que se sujeitam ao direito do Governo em annullar qualquer concorrência, de accordo com o art. 710 do Código de Contabilidade Publica.

Pela thesouraria deste regimento serão prestadas, nos dias uteis, das 13 ás 16 horas, as informações que os candidatos a esta concorrência desejarem.

Relação dos diversos artigos, abaixo mencionados, como sejam: Roupa de cama, medicamentos para curativos de animaes, remonte de calçado e substituição de moveis, camas e utensilios

Classificação — Unidade — Preços — Observações

Roupa de cama

Colchas de algodão, uma.....	38000
Fronhas de algodão, uma.....	8900
Fronhas de cretone, uma.....	38200
Lençõs de cretone, um.....	118500
Lençõs de algodão, um.....	38000

Colchões cheios de capim, de 1,80x0,81, um..... 118500

Travesseiros cheios de capim, de 0,61x0,33, um..... 18500

Medicamentos para curativos de animaes

Algodão hydrophilo, kilo..... 18200

Acido borico, kilo..... 88000

Alcool a 95º, litro..... 68000

Alcool a 40º, litro..... 58000

Acido picrico, kilo..... 288000

Alcatrão da Noruega, kilo..... 118400

Assucar preto, kilo..... 18000

Acido arsenioso, kilo..... 88800

Acido phenico, kilo..... 208000

Alga em pó, kilo..... 188000

Bicarbonato de sodio, kilo..... 28000

Cacodilato de sodio, gramm..... 8260

Cébo, kilo..... 18400

Cafeina em pó, kilo..... 360800

Carbonato de calcio, gramm..... 8110

Canella em pó, kilo..... 208000

Carrapaticida "Cooper", lata pequena..... 98000

Ether, kilo..... 108000

Essencia de terebenthina, kilo..... 118000

Geneiana, kilo..... 118000

Glicerina, kilo..... 168000

Iodureto de potassio, kilo..... 1808000

Iodoformio, gramm..... 8260

Iodo metallico, gramm..... 8210

Licor "Fowler", litro..... 68000

Lavulho, vidro..... 68000

Mel de abelha, garrafa..... 18000

Quina em pó, kilo..... 128000

Pomada mercurial, kilo..... 308000

Phosphato de calcio, gramm..... 8024

Sulphato de cobre, kilo..... 68000

Sulphato de zinco, kilo..... 118000

Sulphato de sodio, kilo..... 18200

Talco de Veneza, gramm..... 8026

Vaseline pura, gramm..... 8010

Remonte de calçado

Borzeguins, par (meia-sola)... 68000

Substituição de moveis, camas e utensilios

Armario com porta de vidro, um	250\$000
Armario com porta de madeira, um	230\$000
Bancos de madeira com dous metros, um	70\$000
Banco com assento de palhinha, um	20\$000
Bureau-ministre, um	350\$000
Cadeiras amarellas de pinho, duzia	140\$000
Cadeiras austriacas, duzia	180\$000
Cadeira giratoria para bureau, uma	150\$000
Cadeira de braço, de canella, uma	120\$000
Cadeira de balanço, austriaca, uma	200\$000
Cadeira de braço, austriaca, uma	100\$000
Cadeiras com assento de palhinha, duzia	200\$000
Cadeira de madeira envernizada, duzia	110\$000
Cabide de madeira envernizada, um	5\$000
Cabide para toalha, um	7\$500
Cama de madeira para solteiro, uma	10\$000
Escrivaninha com tampa corredeira, uma	100\$000
Guarda-louça com porta de vidro, um	100\$000
Guarda-roupa de peroba, um	200\$000
Lavatorio de pinho, um	50\$000
Mesa grande envernizada, uma	130\$000
Mesa pequena, uma	25\$000
Mesa de madeira envernizada, uma, com 1,20x0,80	70\$000
Mesa de pinho com dous metros, uma	80\$000
Mesa grande de pinho, com pés torneados, uma	120\$000
Porta-chapéus, um	80\$000
Sofá de vime, um	150\$000
Sofá austriaco, um	200\$000
Sofá de canella, um	80\$000
Secretária envernizada, uma	100\$000
Toilette com espelho, um	350\$000
Secretária americana, uma	100\$000

Francisco Ferreira Chaves, capitão-intendente-thezoureiro.

Segunda Circumscrição de Recrutamento**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Edital de convocação de sorteados**

O coronel Ludgero José da Cruz, chefe do serviço de recrutamento do Estado do Rio de Janeiro:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército nos dias 6 a 22 de setembro do anno findo, na sede do Serviço de Recrutamento, nesta cidade de Nitheroy, os cidadãos constantes das relações em seguida transcritas por município, todos pertencentes ás classes de 1904 e 1903, sendo em numero de 7.882 para a primeira chamada e de 3.724 do contingente suplementar.

São, portanto, desde já, convocados para a incorporação do corrente anno a realizar-se em outubro os sorteados da primeira chamada, ou sejam os que tem unidade designada conforme se vê das referidas relações, ficando avisados os que fazem parte do contingente suplementar de que serão chamados em

novembro para se apresentarem de 20 a 30 desse mez.

Todo sorteado ora chamado deverá apresentar-se de 10 a 21 de outubro proximo á junta de alistamento do seu município e aquellos que o não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e no código penal do Exército, incorrendo nas mesmas penas os sorteados do contingente suplementar que, sendo chamados em novembro, não se apresentarem para a incorporação.

Cada sorteado chamado deverá se dirigir ao presidente da junta de alistamento ou ao delegado de recrutamento do município por onde tiver sido alistado, afim de obter os meios de transporte e receber o competente certificado de apresentação, com o qual seguirá para o ponto de concentração, de onde será encaminhado para o corpo que lhe foi designado, no caso de ser julgado apto, ou regressará a seu domicilio, si, ao contrario, for julgado incapaz temporaria ou definitivamente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, eu, 2º tenente José da Macedo Braga, adjunto da 2ª secção, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta circumscrição e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo coronel chefe do serviço.

Nitheroy, 20 de março de 1926.
Ludgero José da Cruz, coronel.

(Continuado do n. 81)

Município de S. Gonçalo**Classe de 1903**

263. Adão, filho de Balbina Genoveva da Conceição.
284. Alarico, filho de João Peixoto de Almeida.
271. Alcides, filho de Maria Camelia.
234. Alfredo, filho de Ignacio José Leite.
254. Alfredo Brito, filho de Bartholomeu de Brito.
242. Alvaro, filho de Paula Maria da Conceição.
252. Americo, filho de Bernardo Luiz da Silva.
276. Antenor, filho de Pedro de Souza Corrêa.
257. Antonio, filho de Antonio José da Silva.
222. Antonio Leocadio, filho de Raphael Leocadio.
227. Aristides, filho de Romualdo de Souza.
248. Armando, filho de Juvenal Leal de Souza.
218. Arthur, filho de Capitulino Fróes da Cruz.
251. Avelino Bispo de Almeida.
223. Cesar, filho de Pedro Alves da Costa.
282. Chrysanto, filho de Anta Maria da Conceição.
245. Clemente, filho do Dr. José Manoel de Souza e Silva.
258. David, filho de Julio Cardoso Godinho.
247. Domicio, filho de Luiz Antonio da Costa.
264. Durval, filho de Presciliana Rosa de Lima.
237. Elias, filho de Jorge Elias.
217. Edgar, filho de João Soares Derp.
259. Eduardo de Almeida Sant'Anna.
255. Eduardo, filho de Julia Maria da Conceição.
221. Elcy, filho de Miguel Cabral de Mello.
232. Ernesto, filho de João Marcolino do Amaral.
268. Francelino, filho de Jacintho José de Souza.

226. Francisco, filho de Francisco Antonio Ferraz.
217. Francisco, filho de Antonio José Brasil.
281. Franklin, filho de Antonio Elias de Moraes.
256. Galdino, filho de Galdino José Sodré.
224. Gastão, filho de Amelia Maria de Souza.
213. Heleodoro, filho de Heleodoro de Azevedo Alves.
214. Henrique, filho de Henrique Dias Sodré.
260. Hermentegildo, filho de Rosa Maria Carolina.
233. Hermogenio, filho de Amelia Maria de Souza.
253. Hygido, filho de Regina Francisca de Menezes.
283. Ildo, filho de Trajano Domingos da Silva.
275. Iriceu, filho de Valerio Rocha.
228. Irineu, filho de Antonio Ribeiro de Mendonça.
238. João, filho de José da Silva Guimarães.
269. João Pereira, filho de Antonio Augusto Pereira.
219. João, filho de João dos Santos.
272. João, filho de Oscarino José Ferreira.
267. Joaquim, filho de Joaquim Eduardo de Azevedo.
278. Joaquim, filho de Antonio Abel da Silva.
235. Jorge, filho de Angelina de Azevedo Alves.
273. José, filho de Joaquim José Polycarpo.
277. Julio, filho de João dos Santos Dias.
270. José Maria Soares.
229. Luiz José Bastos.
265. Luiz, filho de Eduardo Pereira de Aguiar.
261. Manoel, filho de Manoel Pedro Nolasco.
241. Manoel Antonio Sabino.
262. Manoel, filho de Antonio Pereira da Silva Sobrinho.
230. Manoel, filho de Manoel José de Sant'Anna.
249. Manoel, filho de José Antonio Ornelas.
244. Marinho, filho de Antonio Cardoso da Silva.
239. Mariano, filho de Constantino Dias Ferreira.
211. Miguel Juste, filho de Eugenio Juste.
231. Miguel, filho de João Pinto de Souza.
215. Nestor, filho de Adolpho Ferreira de Lima.
240. Nestor, filho de Leopoldo Alves Martins.
243. Nilo, filho de Praxedes Antonio de Souza.
212. Norberto, filho de José Dias de Souza.
246. Obir, filho de Augusto José de Souza.
250. Oscar, filho de Antonio Candido.
236. Olympio José da Silva.
274. Oswaldo, filho de Ernesto Pereira de Oliveira.
265. Pedro Americo de Carvalho.
210. Pedro, filho de Antonio Mendes Teixeira.
225. Robertino, filho de Tancredo Thomaz Ribeiro.
280. Rufino, filho de Adalcino Bernardo Cordeiro.
220. Ubaldino, filho de Antonio José Mendes.
216. Zenon de Moraes, filho de Appollo de Moraes.
285. Alberto Saturini, filho de Luiz Saturini.
295. Antonio de Abreu, filho de Olympio de Abreu.
287. Amílcar Ribeiro, filho de André Ribeiro.
289. Deocleciano Alves de Azevedo.
291. Enéas, filho de Justiniano Rufino Pereira.

233. Joaquim Franco Filho (Joá). filho de Joaquim Franco.
 236. João, filho de Francisco Guimarães.
 238. João Ribeiro, filho de Gregorio Agostinho Ribeiro.
 290. Nestor, filho de Ernesto Rodrigues.
 292. Oscar Rangel, filho de Salvador Rangel.
 294. Jeronymo Ferreira Baptista.

Nitheroy, 13 de setembro de 1925. — A. Moreira de Souza Junior, capitão, chefe da 2ª secção,

Município de S. João da Barra

Contingente a fornecer 115 sorteados.

Contingente suplementar 81 sorteados.

Os sorteados de ns. 1 a 30 são designados para a 7ª Bateria de Artilharia de Costa, em Macahé; os de ns. 31 a 33 para o 1º Grupo de Artilharia de Costa na fortaleza de Santa Cruz; os de ns. 34 a 115 para a 1ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa na fortaleza de Copacabana; os de ns. 116 a 196 fazem parte do contingente suplementar. Exceptuam-se os isentos por motivo de arrimo ou já excluídos por quaesquer motivos, inclusive *hab: a: corpus*.

Os de ns. 1 a 96 são da classe de 1904, os de ns. 97 a 196 são da classe de 1903.

Classe de 1901

7. An'onio, filho de José Francisco Pinto Junior.
 40. Antonio, filho de José Gomes da Silva.
 39. Antonio, filho de Antonio de Oliveira Campos.
 82. Antonio, filho de Manoel Jaúuario Pereira.
 83. Antonio, filie de João Pinto Alves.
 59. Antonio, filho de Pedro Francisco da Cruz.
 80. Antonio, filho de José Gomes da Silva.
 88. Antonio, filho de Manoel Augusto de Abreu.
 47. Antonio Ferreira Lima.
 55. Antenor, filho de Manoel Gomes Serafim.
 91. Antenor, filho de João Rangel de Barros.
 49. Augusto, filho de Laurinda Thereza Gomes.
 19. Amaro, filho de Rachel Maria da Conceição.
 30. Alceberio, filho de Manoel dos Santos.
 81. Alberto, filho de Magdalena Ferreira da Conceição.
 87. Archimedes, filho de Manoel da Cunha Leal.
 10. Admar, filho de Antonio Alves da Silva.
 6. Arnaldo, filho de Benedicto da Cruz Mallet.
 11. Albertino, filho de Castorina Ribeiro da Hora.
 20. Benvindo, filho de Jardelina Francisca dos Santos.
 24. Benedicto, filho de Benedicto Correa Netto.
 94. Benedicto, filho de Joaquina Maria de Jesus.
 2. Benedicto, filho de João Candido de Azevedo.
 12. Benedicto, filho de Benedicto Alves do Rozario.
 13. Benedicto, filho de Maria Jorge do Rozario.
 10. Constantino, filho de Rita Maria das Dores.
 6. Celestino, filho de Manoel Floriano Dias Cardoza.
 8. Deocleciano, filho de Luiz Ferreira de Almeida.

93. Deolindo, filho de Rita Peçanha da Rocha.
 41. Domingos, filho de Francisco de Souza Gomes.
 21. Domingos, filho de Leonor Ferreira Barbosa.
 31. Domingos, filho de João Ribeiro Rangel.
 78. Donatos Barros de Miranda.
 27. Dorcas, filho de Alberto Gomes Rangel.
 12. Eduardo, filho de Alice Francisca de Oliveira.
 42. Edgard, filho de Pacifico Friburgo.
 84. Elidio, filho de Andreza Maria da Conceição.
 71. Eutílio, filho de Manoel Pereira de Macedo.
 53. Francisco, filho de Florentino Manoel Antunes.
 85. Francisco, filho de Roza do Espirito Santo.
 83. Francisco, filho de Amelia Caetana de Souza.
 54. Francisco, filho de Serapião Alexandre Gomes.
 67. Francisco, filho de João Pinto Alves.
 1. Francisco, filho de Nominato Muniz de Castro.
 43. Francisco, filho de Domingos Maria do Espirito Santo.
 92. Francisco, filho de Napoleão Francisco Távres.
 90. Felipe, filho de Francisca Custodio da Conceição.
 95. Ivo, filho de Luiz da Silva Oliveira.
 37. Idalecio, filho de Francisco Gomes Romão.
 89. João Baptista Manhães.
 77. João, filho de Graciosa de Tal.
 70. João, filho de Anna Faria de Alvarença.
 15. João Baptista, filho de Francisco Camillo de Almeida.
 33. João Baptista, filho de Manoel Finto Corrêa.
 14. João Evangelista, filho de João.
 34. Joaquim Amaro da Silva.
 64. Joaquim, filho de Maria Joanna da Conceição.
 35. Joaquim, filho de Olivia Clara da Cruz.
 52. José, filho de Francisco de Oliveira Rangel.
 18. José Bento Pires.
 73. José, filho de Amelia Caetana de Souza.
 66. José Constantino, filho de Manoel Ignacio de Souza.
 63. José, filho de Angela França.
 4. José, filho de Paulino Gomes Baptista.
 56. José, filho de Firmina Maria das Dores.
 86. José Pedro, filho de João José da Silva.
 72. Leonard, filho de Lamartino de Carvalho Proença.
 51. Manoel Joaquim dos Santos Junior.
 22. Manoel dos Reis, filho de Honorio dos Santos.
 69. Manoel Antonto Ferreira.
 45. Manoel, filho de Narciza Ribeiro Dias.
 75. Manoel, filho de Manoel Joaquim de Carvalho.
 9. Manoel, filho de Maria Antonia do Rosario.
 16. Manoel, filho de Ignacio Munnoel dos Santos.
 61. Manoel, filho de Pedro Francisco da Cruz.
 53. Manoel, filho de José Rodrigues.
 5. Manoel, filho de Francisco Martins Meirelles.
 17. Manoel, filho de Emilio Mario dos Anjos.
 25. Manoel, filho de Leopoldina de Moura Barros.
 44. Manoel, filho de Umbellina Maria Custodia.

3. Miguel, filho de Donde Reis.
 48. Nephitoly, filho de Camillo Pinto de Alvarenga.
 63. Nicanor, filho de Izidoro Domingos do Espirito Santo.
 38. Nicerio, filho de Antonio Luiz Peçanha.
 27. Orelino Rosa dos Santos.
 65. Octavio, filho de Brazilina de Sá Cardoso.
 74. Olympio, filho de João Baptista de Barros.
 57. Pedro dos Santos Campanhães.
 62. Pedro, filho de Luiz de Castro Santos.
 96. Pedro, filho de Romão Teixeira.
 25. Silvano Alves, filho de José Alves Rodrigues de Oliveira.
 26. Theotônio Joaquim da Cruz.
 33. Theodoro, filho de Christina Domingos dos Santos.
 60. Waldevino Nazario de Oliveira.
 76. Zenobio, filho de Antonio Lopes Martins.
 79. Salvador, filho de João Salvador Rangel.

Classe de 1903

125. Antonio, filho de Antonio de Souza Gomes.
 152. Antonio, filho de Alexandrina de tal.
 163. Antonio Ribeiro Leite.
 147. Antonio, filho de Paula Maria dos Santos.
 177. Antonio, filho de Flor de Almeida Moço.
 163. Antonio, filho de Laureana da Penha.
 189. Antonio Corrêa da Silva Junior.
 133. Antonio, filho de Nicolina da Costa.
 173. Antonio, filho de Vicente Ribeiro.
 180. Amedio, filho de Aprigio Soares da Costa.
 154. Admar, filho de Manoel de Freitas Araújo.
 184. Amphiphio, filho de Joanna Maria da Penha.
 194. Adelino, filho de Feliciano José da Rosa.
 175. Adofredo, filho de Joanna Maria do Espirito Santo.
 132. Alcebiades, filho de Vespasiano Appolinario Ribeiro.
 158. Achilino, filho de Rachel Leopoldina Ribeiro.
 143. Aracy, filho de Anna Gomes Pinheiro.
 178. Benedicto, filho de Constantino Antonio de Souza.
 149. Benedicto, filho de Adelino de Oliveira Cruz.
 183. Basilio, filho de João Baptista Cordeiro.
 191. Brazilizio, filho de Luiz Manoel de Oliveira.
 134. Carlos, filho de Felício Francisco Alves.
 125. Carlito, filho de Manoel Moreira da Silva Maia.
 99. Domingos José da Costa.
 155. Domingos, filho de Francisco Barreto.
 118. Delfino, filho de Ubaldino da Costa Fontoura.
 161. Deodoro, filho de Sebastião de Souza Tavares.
 124. Domires Gonçalves de Miranda.
 129. Eduardo Gomes da Silva.
 138. Emilio, filho de Eugenio Gonçalves de Miranda.
 131. Euclides, filho de Rosa Maria do Espirito Santo.
 165. Epaminondas, filho de Francellino Moreira dos Santos.
 116. Francisco, filho de Manoel Antonio da Silva Dutra.
 130. Francisco, filho de José Tavares Pinto.
 140. Francisco, filho de Eduardo Manhães Barbosa.
 145. Feliciano, filho de Feliciano José da Rosa.

129. Henriques, filho de Jorge Sydaei Moree.
137. Honório, filho de Virginia Fumaga.
174. Iberachio, filho de Francisco Ferreira Coreja.
172. João Baptista, filho de Jacques André de Victoria.
195. João, filho de João Manoel Tavares.
193. João, filho de Antonio da Silva Moreira.
169. João, filho de Francisco Monteiro Cardoso.
101. João, filho de Luiz Francisco da Silva.
176. João, filho de Francisco João Baptista.
151. João, filho de José Camillo de Souza Alvarenga.
146. João Gomes da Cruz.
148. João, filho de José Alves de Souza.
144. João, filho de Izabel Maria das Dores.
192. José, filho de Brasileiro da Silva Lino.
103. José, filho de Firmino Pereira Porto.
182. José, filho de Antonio Ribeiro Neves.
153. José, filho de Guilhermina Maria da Conceição.
139. Joaquim da Silva Freire.
113. Joaquim, filho de Joaquim de Seixas Tinoco.
171. Joaquim, filho de Guilhermina Maria da Conceição.
156. Joaquim, filho de Silvano Afonso Cartacho.
97. Joaquim, filho de Feliciano Antonio da Costa.
135. Julio, filho de José Ignacio Pinto.
142. Juvencio da Costa Louzan.
139. Luiz, filho de Manoel Gomes do Nascimento.
190. Luiz, filho de Maria Augusta da Conceição.
112. Luiz do Amaral, filho de Manoel Luiz do Amaral.
150. Luiz, filho de Luiz Benedicto dos Santos.
123. Licinio, filho de Clara Maria do Espirito Santo.
179. Leopoldo, filho de Maria Laura da Conceição.
136. Lauriano, filho de Vicente Bueno da Silva Coutinho.
110. Manoel, filho de Deolinda Aurelia dos Santos.
141. Manoel, filho de Candido Coutinho dos Santos.
104. Manoel, filho de Maria Vicente do Rosario.
167. Manoel, filho de Euclerio Alves Rangel.
115. Manoel, filho de Sebastião Pereira da Silva.
107. Manoel, filho de Olivia Maria do Espirito Santo.
183. Manoel, filho de Elvira Maria do Rosario.
117. Manoel, filho de Americo Falcão.
195. Manoel, filho de Belisario Lopes.
161. Manoel, filho de Joaquim Gonçalves de Oliveira.
157. Nelson, filho de João Baptista dos Santos Motta.
93. Norival, filho de Romeu Dorico dos Santos.
162. Nemesio, filho de Luiz Camillo Rangel.
119. Newton, filho de Amando Alves da Silva.
133. Noé, filho de Joanna Maria da Conceição.
170. Oswaldo, filho de Valentin Rodrigues Cardoso.
111. Octavio, filho de José Jorge Abilio.
150. Octaviano, filho de Alvino Alves Cordeiro.
103. Osorio, filho de Maria Motta do Espirito Santo.
191. Ovidio, filho de Constantido Alves Lessanha.

116. Pedro, filho de Antonio Lopes Martins.
114. Pedro, filho de Bernardo da Silva Pacheco.
163. Pedro, filho de Domingas Maria da Conceição.
122. Sad. Carnot, filho de Manoel João Felipe de Carvalho.
187. Simplicio, filho de Zelia Luiza da Graça.
109. Stivaldo, filho de Manoel Bernardo da Silva Rangel.
107. Tancredo, filho de Antonia Joanna Porto.
105. Victor Alves David.
157. Waldemar, filho de Carolina Antonia da Cruz.
103. Walter, filho de Laudelino Pedro Barbosa.
121. Alberto Campos da Focha.
190. Manoel, filho de João de Oliveira Cintra.
126. Manoel, filho de Candido Coutinho dos Santos.

Niteroy, 13 de setembro de 1925. — A. Moreira de Souza Junior, capitão chefe da 2ª secção.

Município de São João Marcos

Contingente a fornecer: 61 sorteados.
Contingente suplementar: 17 sorteados.

Os sorteados de ns. 1 a 61 são designados para o 1º batalhão de engenharia na Villa Militar; os de ns. 62 a 78 fazem parte do contingente suplementar.

Exceptuam-se os isentos por motivo de arrimo ou já excluidos por quaquer motivos, inclusi, e *habeas-corpus*.

Os de ns. 1 a 51 são da classe de 1901 e os de ns. 52 a 73 são da classe de 1903.

Classe de 1901

59. Adelino, filho de Olimia de Tal.
38. Adolpho, filho de Rodolpho Pimenta Vellasco.
1. Alexandrino, filho de Francisco Luiz da Fonseca.
29. Alfredo Gonçalves da Silva.
13. André, filho de Rosalina Antonio da Conceição.
42. Antonio, filho de Benedicto José de Oliveira.
20. Antonio, filho de Etelina Maria Valentin da Conceição.
51. Antonio, filho de Narcisa Maria da Conceição.
21. Antonio Coutinho, filho de Egidio Benedicto Coutinho.
41. Armando Victalino, filho de Victalina Benedicta.
14. Ary, filho de Alfredo Ramos Couto.
25. Aucondo, filho de Luiz Pracopio dos Santos.
46. Benedicto, filho de José da Lima.
12. Benedicto, filho de José Alves Moreira.
5. Bent, filho de Amancio de Tal.
32. Braulto Pereira da Cruz.
10. Chrisanto, filho de Epaminondas Vaz Pereira de Farias.
40. Ernesto Torquato, filho de Elarino José Torquato.
9. Francisco Ferreira Valentin.
49. Heitor Soares, filho de João Baptista Soares Sobrinho.
45. João Vianna, filho de Alfredo Alves Vianna.
35. Joaquim, filho de Domingas de Andrade Oliveira.
44. José de Souza, filho de Osorio José de Souza.
57. José, filho de Appolinario Manoel da Paixão.

15. José, filho de Joaquim de Tal.
24. José, filho de João Cactano de Oliveira Guimarães.
11. José, filho de Pedro Ferreira Coudinho.
39. Joviano, filho de Eugenio Alves Ferreira.
4. Laurindo, filho de Paulo-Ferreira de Mello.
43. Lúduvino Nola Machado.
43. Manoel, filho de João Corrêa Machado.
30. Manoel Pimenta, filho de João Baptista Ferreira Pimenta.
26. Manoel dos Santos Passos.
2. Nelson Benedicto Rodrigues Porto.
16. Octavio dos Santos, filho de Carolina Maria Rosa de Jesus.
33. Paulo José Pereira.
23. Pedro Bechile, filho de João Pedro Bechile.
13. Pedro Gonçalves de Andrade.
34. Praxedes Torquato, filho de Hilarino José Torquato.
8. Renaldo, filho de Alfredo Florencia da Silva.
22. Sebastião, filho de Antonio Lourenço Alves.
7. Sebastião, filho de Augusto José Marcellino.
23. Sebastião, filho de Antonio Nogueira da Silva.
6. Sebastião, filho de Emilia Maria da Conceição.
17. Sebastião, filho de Francisca Maria do Carmo.
36. Sebastião, filho de Graciana Anna da Conceição.
27. Sebastião Pereira, filho de Alfredo Joaquim Pereira.
19. Sebastião Pereira, filho de Manoel José Pereira.
31. Sebastião Xavier, filho de Juvencio Francisco Xavier.
47. Waldemiro, filho de Mauricio Anselmo de Souza.
3. Zulmaro Paulino dos Santos.

Niteroy, 15 de setembro de 1926. — A. Moreira de Souza Junior, capitão-chefe da 2ª secção.

Classe de 1903

71. Accacio, filho de Antonio Ferraz de Araújo.
73. Antonio, filho de Francisco José Corrêa Machado.
59. Carlos Corrêa, filho de Antonio José Corrêa.
67. Carlos Leone Netto.
63. Daro Fernandes, filho de Alberto Joaquim Fernandes.
74. Eparral Pereira, filho de Sebastião da Silva Pereira.
54. Eugenio da Silva, filho de Antonio Coutinho da Silva.
70. Jehovah da Silva, filho de Tibarcia Anna da Silva.
53. João de Mattos, filho de Joaquim Cactano de Mattos.
65. Jorge, filho de Lydia Maria da Conceição.
63. José da Silva Cabral.
75. José, filho de André Joaquim Vidal.
69. José, filho de Manoel Teixeira de Carvalho.
72. José, filho de Leonor Maria da Conceição.
78. Jovino da Silva, filho de Theodora Alves da Silva.
53. Luiz Gonzaga, filho de Maria Alves de Oliveira.
56. Luiz Nogueira, filho de Heimerito José Nogueira.
57. Luiz Vicentino, filho de Vicentina Silveira de Jesus.

62. Messias Santiago, filho de Tito Alves Oliveira Santiago.
60. Nestor de Souza, filho de José Mariano de Souza.
61. Octávio Rosa, filho de Etelvina Albina Rosa.
55. Olympio Garcia, filho de Anna Maria da Conceição.
64. Piragy, filho de Pedro Xavier Thomaz.
77. Raul, filho de Julio de Oliveira Penna.
52. Santiago, filho de Francisco Miguel Gonçalves.
66. Sebastião Benevides, filho de João Francisco Benevides.
76. Waldemir Marcolino, filho de Marcolino Garcia do Amaral.

Niteroy, 18 de setembro de 1925. — A. Moreira de Souza Junior, capitão chefe da 2ª seção.

Município de S. Pedro d'Aldeia

Contingente a fornecer, 143 sorteados.
Contingente suplementar, 42 sorteados.

Os sorteados de ns. 1 a 42 são designados para a 5ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa no forte de S. Luiz; os de ns. 43 a 143, para o 1º regimento de infantaria, na Villa Militar; os de ns. 149 a 190 fazem parte do contingente suplementar.

Exceptuam-se os isentos por motivo de ar-rimo ou já excluidos por quaesquer outros motivos, inclusive «habeas-corpus».

Os de ns. 1 a 223 são da classe de 1904 e os de ns. 124 a 190 são da classe de 1903.

Classe de 1904

77. Admar, filho de Victotina Regina da Hora.
59. Agenor, filho de Eduardo Ernesto Hilarão da Fonseca.
99. Agenor, filho de Theodora Bernarda da Conceição.
100. Agenor, filho de Manoel Mariano da Costa.
60. Agenor, filho de Antonio José de Souza
29. Agostinho, filho de Felicissimo Pinto José Macedo.
40. Agualdo, filho de Manoel Cardoso de Oliveira.
24. Alberto, filho de Vicente José Pereira.
96. Alcenio, filho de Joaquim Rodrigues de Souza.
34. Alfredo, filho de Francellina Figueira.
112. Altino, filho de Philadelphia Alves de Oliveira.
36. Amaro, filho de Senhorinha Theresza de Jesus.
47. Anestor, filho de Leopoldino José Ribeiro.
69. Annibal, filho de Severino Coelho da Silva.
107. Annibal, filho de Narcizo de Souza Campos.
1. Antero, filho de Ludovina Maria da Conceição.
89. Antenor, filho de João Francisco Vieira.
53. Antonio, filho de Bento Pereira da Costa.
32. Antonto, filho de Adelaide Maria da Conceição.
80. Antonio, filho de Pedro Coelho de Souza.
65. Antonio, filho de Francisco Antonio Cabral.
2. Antonio, filho de Manoel Antonio Siqueira.
95. Antonio, filho de Antonio Lopes Pinheiro.
63. Aprigio, filho de Lauderia Maria da Conceição.
51. Archimedes, filho de Caludio José de Campos.
118. Assaíreô, filho de E. Angelina Muniz de Souza,

33. Caio, filho de Caio Sotero de Souza.
43. Cesar, filho de Jesuina Corrêa de Souza.
43. Cesario, filho de Francisco Vaz da Rosa.
16. Cesario, filho de Brasiliano Pereira Junior.
52. Cornelio, filho de Eunizia Maria da Conceição.
5. Cyro, filho de Praxedes José Freire dos Santos.
11. Cyrillo, filho de Esperança Maria da Conceição.
91. Dervenal, filho de Antonio José Martins Junior.
54. Docilio, filho de Maria Magdalena Conceição.
111. Euclydes, filho de Maçgarida Alves Pinheiro.
62. Evaristo, filho de Manoel de Oliveira Silva Junior.
23. Felipe, filho de Francisco Luiz de Souza Serpa.
92. Felix, filho de Aguida Rosa da Conceição.
12. Felix, filho de Umbelina Maria da Conceição.
53. Francisco, filho de Maria Rosa da Conceição.
73. Francisco, filho de Amancio João Fernandes.
21. Francisco, filho de Eugenio Freire de Andrade.
46. Francisco, filho de Antonio Francisco de Oliveira.
55. Francisco, filho de Virgilio Vieira.
65. Francisco, filho de Januario Rangel Santiago.
72. Francisco, filho de Antonia Anna Vidal.
42. Francisco, filho de Victorino da Silveira Dutra.
13. Francisco, filho de Julia Maria da Conceição.
71. Francisco, filho de Maria Silvana da Conceição.
74. Francisco, filho de Manoel Coelho de Oliveira.
18. Francisco, filho de José Alves da Fonseca.
83. Fructuoso, filho de Fructuoso Gonçalves Quintanilha.
31. Iganacio, filho de Marianno José de Souza.
9. Ildebrando, filho de Emilia Joaquina de Souza.
39. Jacintho, filho de Anastacio Francisco Guimarães.
123. Jarles, filho de Clodoaldo Gonçalves Coelho.
35. Janserico, filho de Firmino Machado de Aguiar.
4. João, filho de Donata Maria do Amparo.
6. João, filho de Olympia da Silva Carvalhaes.
97. João, filho de Francisco Rodrigues Coutinho.
10. João, filho de Sabina dos Santos.
33. Joaquim, filho de Eduardo Ramalho Pinto.
41. Joaquim, filho de José Venancio de Almeida.
30. Jonas, filho de Antonio Ribeiro de Carvalho.
85. José, filho de Laurentina Maria da Conceição.
103. José, filho de Rufino Marinho Medeiros.
78. José, filho de Manoel Cantarino de Oliveira.
15. José, filho de Antonio Lessa de Souza.
61. Josino, filho de Emygdio Mama da Conceição.
45. Joviano, filho de Francisco Ribeiro Guimarães.

121. Jovelino, filho de Maria Rosa da Conceição.
79. Julio, filho de Emiliano Rodrigues da Cunha.
86. Juvenal, filho de Christiano José Pedro.
116. Juvenal, filho de Clara Maria da Conceição.
14. Laurindo, filho de Maria Ignez Rosa da Conceição.
50. Leopoldo, filho de Maria Rosa Care doso.
25. Leopoldino.
84. Luiz, filho de Leopoldino. Luiz dos Santos.
122. Luiz, filho de Sergio Luiz Ribeiro.
93. Luiz, filho de Paulina Maria da Lana.
41. Ma ianno, filho de Appolinaria Maria da Conceição.
111. Mariana, filho de Mariano José de Souza.
57. Manoel, filho de Maria Joaquina de Oliveira.
76. Manoel, filho de Antonio Primo do Medeiros.
105. Manoel, filho de Delphina Francisca Pimentel.
87. Manoel, filho de Jeronymo Adolpho da Silva.
27. Manoel, filho de Fiorinda Maria Angelina da Conceição.
23. Manoel, filho de Manoel Joaquim de Silva Junior.
119. Manoel, filho de Manoel Barbosa de Amorim.
7. Manoel, filho de Sabino Alves de Souza.
120. Nicolau, filho de Francisco Prudencio Sobrinho.
19. Nilo, filho de João Borges Leal.
93. Nelson, filho de Maria Rodrigues da Conceição.
83. Nominando, filho de Fortunata Maria do Espirito Santo.
56. Norberto, filho de Vicente José Rodrigues.
26. Odilio, filho de Francisca Rosa da Conceição.
114. Odillo, filho de Antonio José Pereira da Silva.
3. Olegario, filho de Barbara do Amor Divino.
70. Olympio, filho de Brailino Antonio da Silva.
110. Osonerico, filho de Pocidonia Maria dos Santos.
75. Oswaldo, filho de Antonio Lourenço Rodrigues.
101. Oswaldo, filho de José Ildefonso de Souza Ramos.
117. Oswaldo, filho de Candida Maria Rodrigues.
37. Oswaldo, filho de Luiza Maria da Conceição.
81. Pacifico, filho de Anna Maria da Conceição.
22. Paulo, filho de José Ignacio Pereira.
103. Paulo, filho de Joanna Lopes da Conceição.
106. Pedro, filho do Miguel Dutra da Silveira.
64. Pedro, filho de José Gonçalves de Oliveira.
22. Porfirio, filho de Antonio Domingos Parcs da Hora.
113. Quintino, filho de Antonio Reginaldo Nazareth.
2. Quirino, filho de Epaminondas Rodrigues dos Santos.
104. Ramiro, filho de Oscar Pires dos Santos.
63. Raul Pinto Pereira, filho de Cesario Pinto Pereira.
67. Silverio, filho de Silverio Benedicto de Oliveira.
90. Simão, filho de Isaltina Maria da Conceição.

100. Simplicio, filho de Florentina Maria da Conceição.
 17. Synonides, filho de José da Costa Ribeiro Maia.
 91. Severino, filho de Ambrosina Barbosa de Jesus.
 49. Waldemar, filho de Victorina Regina da Hora.
 102. Waldemar, filho de Maria Thereza da Lapa.
 20. Waldemar, filho de Joaquim Ramos de Faria.

Niteroy, 15 de setembro de 1925. —
 A. Moreira de Souza Junior, chefe da 2ª seção.

Classe de 1903

183. Adelino, filho de Eduardo Freire de Andrade.
 153. Agenor, filho de Antonia Maria da Silva.
 155. Americo, filho de Antonio Rodrigues Corrêa.
 133. Antonio, filho de Amelio Camillo dos Santos.
 131. Antonio, filho de Francisco José Verissimo Teixeira.
 147. Antonio, filho de Maria Rosa da Silva Lima.
 173. Antonio, filho de Octavio de Souza Oliveira.
 167. Antonio, filho de Antonio Felipe da Silva Lessa.
 163. Antonio, filho de José Pereira Primo.
 134. Antonio, filho de Avelino Ribeiro da Cunha.
 156. Antonio, filho de Luiz Gago de Oliveira.
 126. Anenor, filho de Innocencia Maria da Conceição.
 187. Arceiro, filho de Primo da Silva Moura.
 159. Arturino, filho de Virgínia Maria Fontes.
 144. Avelino, filho de Barnardino Freire dos Santos.
 124. Bernardino, filho de Bellarina Maria de Jesus.
 108. Bento, filho de Bento Sebastião Stelita.
 169. Cornelio, filho de Dorotheo Francisco de Oliveira.
 163. Ernesto, filho de Antonio Luiz da Fonseca.
 177. Esequiel, filho de Verissimo Pereira de Brito.
 174. Esolind, filho de Olivia Maria da Conceição.
 186. Eurico, filho de Joaquim Mathias dos Santos.
 139. Francellino, filho de Anastacio Maria José.
 136. Francisco, filho de Desiderio José dos Santos.
 190. Francisco, filho de Gentil Freire da Silva.
 133. Francisco, filho de Francisco José Rodrigues da Costa.
 155. Francisco, filho de Januario Antonio da Silva.
 176. Francisco, filho de Justina Francisca da Costa.
 152. Francisco, filho de José da Costa Moreira.
 175. Francisco, filho de Felix Pereira de Gostamy.
 164. Francisco, filho de Ritta da Conceição.
 141. Francisco, filho de Benta Maria da Conceição.
 148. Franquellino, filho de Domingos Francisco de Oliveira.
 181. Jesuino, filho de Luiz Maria de Oliveira.
 149. João, filho de Gregorio Brasileiro da Conceição.

157. João, filho de Ermelinda Rosa da Conceição.
 188. Joaquim, filho de Alcides da Silva Lessa.
 146. Julio, filho de Julia Maria da Conceição.
 125. Juliano, filho de Francisco Coelho da Silva Lessa.
 154. José, filho de Francisco Camillo Rigueira.
 172. José, filho de Manoel Antonio da Silva.
 127. José, filho de Idalina Rosa dos Santos.
 182. Josino, filho de Samuel Antonio Pereira.
 140. Juvenal, filho de João Antonio de Oliveira.
 129. Lino, filho de Esperança Maria de Oliveira.
 158. Lourival, filho de Francisco Cantarino de Souza.
 178. Luiz, filho de Rosalina Francisca dos Santos.
 150. Manoel, filho de Isidoro Machado Leal de Araujo.
 143. Manoel, filho de Galdina Maria da Conceição.
 170. Manoel, filho de Alino Pereira de Araujo.
 165. Manoel, filho de Jacintho Vieira da Silva.
 130. Manoel Antunes, filho de Silvina Maria da Conceição.
 180. Manoel, filho de João Ignacio de Souza.
 137. Manoel, filho de Antonio Francisco Xavier.
 151. Manoel, filho de Carlos dos Santos Silva.
 171. Manoel, filho de Francisco Ribeiro Guimarães.
 133. Martinho, filho de Maria Rosa da Conceição.
 145. Nelson, filho de João Coelho de Oliveira.
 123. Norberto, filho de Delphina Maria da Conceição.
 179. Oberlander, filho de Manoel Joaquim de Araujo Lima.
 132. Olympio, filho de Adelino Canuto Mourão.
 160. Octavio, filho de Bernardo Antonio da Silva.
 142. Ovidio, filho de Manoel da Costa Barreto.
 184. Pedro, filho de Fé Esperança e Caridade.
 162. Servio Mendonça da Costa.
 161. Tolentino, filho de Benjamin Pinto Pereira.
 189. Virgilio, filho de Guillermino Soares Martins.

Niteroy, 18 de setembro de 1925. — A.
 Moreira de Souza Junior, capitão, chefe da 2ª seção.

Município de São Sebastião do Alto

Contingente a fornecer, 63 sorteados.
 Contingente suplementar, 52 sorteados.

Os sorteados de ns. 1 a 45 são designados para a Companhia Ferro Viária na Villa Militar; os de ns. 46 a 63, do 1º regimento de infantaria, também na Villa Militar; os de ns. 64 a 115 fazem parte do contingente suplementar. Exceção-se os isentos por motivo de arri-mo, ou já excluídos por quaisquer motivos, inclusive *habeas-corpus*.

Os de ns. 1 a 41 são da classe de 1904.
 Os de ns. 42 a 115 são da classe de 1903.

Classe de 1904

29. Antonio Nato de Souza.
 1. Antonio, filho de José Corrêa da Rocha.

32. Antonio, filho de José Franca dos Santos.
 21. Antonio, filho de Joaquim de Faria Salgado.
 30. Aristeu, filho de Bello Mathias da Rocha.
 34. Americo, filho de Boaventura da Costa Pinheiro.
 11. Ademir, filho de Isabel Maria da Conceição.
 26. Alcides, filho de João Baptista Gomes de Araujo.
 18. Alice, filho de Margarida Angela da Conceição.
 22. Claudionor, filho de Leopoldo José Ribeiro.
 20. Diogenes, filho de Leovegildo Silva Marinho.
 31. Eduardo, filho de Eduardo Xavier de Souza.
 16. Eduardo, filho de Genoveva Maria da Conceição.
 5. Francisco, filho de Leopoldino Gomes da Rocha.
 12. Genesio, filho de Manoel Ferreira de Araujo.
 35. José de Lendes, filho de Brailino José dos Santos.
 38. José, filho de Francisco Rodrigues Pessoa.
 24. José, filho de Isabel Benedicta da Conceição.
 25. José, filho de José Manoel Fernandes Guaraciaba.
 33. José, filho de Modesto Ferreira do Amorim.
 18. João, filho de Agueda Maria da Conceição.
 40. João, filho de João Fernandes Familiar.
 13. Joaquim, filho de Francisco Teixeira Cypriano.
 6. Ladislau, filho de Luiz Sagretti.
 10. Luiz, filho de Margarida Fernandes da Silva.
 7. Manoel Henrique, filho de Candido José Gonçalves.
 27. Manoel, filho de Juvenio Benedicto da Silva.
 17. Manoel, filho de Manoel Coelho de Souza.
 41. Manoel, filho de Nicolau José da Silva.
 2. Marcos, filho de Joaquim Barbosa.
 4. Marçal, filho de Simplicio Manoel Domingues.
 9. Mathias, filho de Manoel Pereira da Silva.
 19. Miguel, filho de Liberato Gonzaga Annuniação.
 11. Nelson, filho de Hygino Gonçalves Ferreira.
 23. Nesio, filho de Norival Pereira Barbosa.
 8. Octavio Nazareno, filho de Giuseppe Campagnuci.
 37. Octavio, filho de Sebastião José de Oliveira.
 3. Rodrigo, filho de Antonio Teixeira Galdo.
 39. Sebastião, filho de Nicolau Silva Bandeira.
 15. Silvino Alcio, filho de Pedro Tamperini.
 36. Waldemar, filho de Paulo Ribeiro Passos.

Niteroy, 15 de setembro de 1925. —
 A. Moreira de Souza Junior, capitão, chefe da 2ª seção.

Classe de 1903

56. Alberto, filho de Antonio Ribeiro Pinto.
 51. Alvaro, filho de Cornelio Rodrigues de Menezes.
 47. Antonio, filho de Maria Tita.

65. Antonio, filho de Benedicto de Souza.
63. Antonio, filho de Mario Ferreira de Souza.
59. Carlos, filho de Eduardo Magalhães Bastos.
46. Fernando, filho de Fernando Gomes da Rocha.
62. Henrique, filho de Joviano Jacintho da Silva.
53. João, filho de João Bittencourt Soares.
60. Joaquim, filho de Ramalho de Souza Lima.
44. Jorge, filho de Antonio Rodrigues da Silva.
58. Luciano, filho de Luciano Corrêa Netto.
48. Lucio, filho de Constancia Maria de Jesus.
45. Manoel, filho de Manoel José Teixeira.
43. Manoel, filho de Manoel Francisco França.
57. Manoel, filho de João José Cremoniano.
42. Manoel, filho de Honorio Xavier Paes.
52. Manoel, filho de Adelina de tal.
54. Roldão, filho de Hygino José Ignacio.
61. Salyro, filho de José Antonio da Costa.
49. Sebastião, filho de Sebastião José da França.
50. Sebastião, filho de Francisco Alves da Silva.
94. Americo Augusto, filho de José Temperini.
65. Antonio, filho de Justino Innocencio de Oliveira.
108. Antonio, filho de Antonio Reis.
109. Antonio, filho de Salustiano José de Lima.
78. Arthur, filho de Cezar Corrêa de Netto.
67. Anísio, filho de Laudelino Rodrigues de Amorim.
86. Brandino, filho de Emilia Marta da Conceição.
93. Belarmino, filho de Josepha de tal.
82. Carlos, filho de Bernardo Ernesto Pareto.
69. Christovão, filho de Castorina Pinto de Mello.
75. Eduardo, filho de Manoel Joaquim Teixeira Nojas.
79. Euclides, filho de Victorino Vieira da Rocha.
101. Francisco, filho de Esequiel Marques Pereira.
70. Francisco Emygdio, filho de Raphael Topim.
83. Francisco, filho de José Gomes de Araújo.
73. Gastão, filho de Marcelino Villas Boas.
98. Gilagi, filho de Maria Joana da Conceição.
91. Genesio, filho de Francisco Alves de Oliveira.
97. Gumercindo, filho de Rita Maria de Jesus.
113. João Paulo, filho de Joanna Marcelina de Carvalho.
76. João, filho de Firmino de Faria Villas Boas.
106. João, filho de Manoel Rodrigues de Medeiros.
99. João Baptista, filho de Honorata Francisca dos Passos.
80. José, filho de Antonio Lopes de Couto.
95. José, filho de Antônio Paulino Ribeiro Passos.

74. José, filho de Arlindo José Siqueira Lopes.
114. José Lauredo, filho de Cozzensi.
71. José, filho de Ernesto Coldau.
99. José, filho de Luiz Corrêa da Rocha Lima.
85. José, filho de Candido Francisco dos Santos.
68. Juvencio, filho de Francisco Silva Junior.
89. Julio, filho de Adelia Luiza Pereira.
77. Laurindo, filho de Cecilio Luiz da Cunha.
104. Luiz, filho de Pedro José Rodrigues.
111. Luiz, filho de José Pereira da Costa.
92. Luiz, filho de Geraldina da Conceição.
96. Luiz, filho de Olympio Gonçalves Pires.
110. Manoel, filho de Antonio Rodrigues Peely.
112. Manoel, filho de Eva Teixeira.
64. Manoel, filho de Manoel José Vieira.
100. Manoel, filho de Jacob Mathews Giacomo.
72. Manoel, filho de Manoel Ferreira Sobrinho.
103. Nelson, filho de Emilia Pereira Borges.
81. Nestor, filho de Honorato Antonio Xavier.
87. Nicomedes, filho de Antonio Almeida da Silva.
105. Nazario, filho de Thereza Marta da Conceição.
102. Octavio Santos Montechiaro.
66. Olympio, filho de Margarida Firmiana de Jesus.
115. Oswaldo, filho de Benedicto Rodrigues.
107. Raul, filho de Cesar Corrêa Netto.
84. Sebastião, filho de Francisco Gonçalves de Oliveira.
88. Sebastião Alves, filho de Adão Alves.

Niteroy, 15 de setembro de 1925. ---
A. Moreira de Souza Junior, capitão,
chefe da 2ª seção.

Município de Sapucaia

- Contingente a fornecer, 39 sorteados.
Contingente suplementar, 21 sorteados.
- Os sorteados de ns. 1 a 11 são designados para o 5º Grupo de Artilharia de Montanha, em Valença, de ns. 12 a 39, para o 1º Grupo de Artilharia de Montanha, em Campinho, na Capital Federal; os de ns. 40 a 60 fazem parte do contingente suplementar. Exceptuam-se os isentos por motivo de arri-mo, que já excluídos por quaisquer motivos, inclusive habitas corporis.
- Os de ns. 1 a 21 são da classe de 1901, os de ns. 22 a 60 da classe de 1903.
- Classe de 1904
15. Ademar, filho de Estimino Alves Pinheiro Bittencourt.
 18. Agenor, filho de Jbrea Antonio de Brito.
 10. Argen, filho de Liberato Alves da Silva.
 13. David, filho de José de Oliveira Maia.
 5. Galadino, filho de Calixto José de Souza.
 21. Guilherme de Souza Continho.
 3. Izidro, filho de Hortencio Alves França.
 11. José, filho de Luiz José de Souza.

9. José, filho de Umbelino Eça.
8. José, filho de Hilario Pacheco.
13. José, filho de José Joaquim de Couto.
16. Luiz, filho de Antonio Fernandes Amaral.
19. Luiz, filho de Manoel Joaquim de Souza.
7. Manoel, filho de Augusto Ribeiro.
6. Manoel, filho de José Francisco Gonçalves.
1. Manoel, filho de Manoel Mendes de Souza.
17. Manoel, filho de Alviano Mazza.
2. Oscar, filho de Alfredo Mauricio da Silva.
4. Pedro, filho de Domingos da Costa Miranda.
20. Salyro, filho de Antonio José da Cruz.
14. Thomé, filho de Thomé Ferreira Mattos.

Niteroy, 15 de setembro de 1925. ---
A. Moreira de Souza Junior, chefe da 2ª seção

Classe de 1903

26. Abel, filho de João Antonio Corrêa.
54. Alcides Moura Esteves.
22. Arthur, filho de José Antonio de Araújo.
39. Agnelo, filho de Antonio Joaquim Teixeira.
44. Eurico de Souza Jesus.
13. Ernesto, filho de Benesio Lucio da Silva.
37. Genolpho, filho de Candido Vieira Affonso.
58. João, filho de Juvencio Napomuceno Brito.
53. José, filho de Joaquim Theodoro da Silva.
45. José, filho de Victor Virgínio de Menezes.
56. José, filho de João Mauricio de Andrade.
31. João, filho de José Alves Canido.
54. João, filho de Alberto Gomes Soares.
49. Joaquim Baptista, filho de Joaquim Baptista Junior.
36. Jorge, filho de Nicoláo Francisca.
28. Lourival Ferreira, filho Isaac Paulo Ferreira.
46. Manoel, filho de Manoel Carvalho Parente.
57. Manoel, filho de Arthur Nepomuceno Brito.
38. Manoel, filho de Alfredo Martin Bastos.
29. Manoel, filho de Manoel Fernandes Carneiro.
33. Octavio, filho de Manoel Vaz Bayão.
72. Orlando, filho de Ricardo Gomes de Oliveira.
11. Rufino, filiação ignorada.
48. Sebastião, filho de Antonio Carneiro Cancellia.
60. Sebastião, filho de Randolpho da Silva Rocha.
27. Sebastião Barbosa Pinto.
55. Waldemiro, filho de José Moreira dos Santos.
25. Alberto Vera, filho de Antonio Pereira Vera.
52. Alvaro Castro, filho de Dario Castro.
59. Custodio José dos Santos.
23. Francisco Alves, filho de Francisco Alves Meirelles.
24. Henrique Mincio, filho de Antonio Mincio.
50. José Joaquim Ferreira.
34. Jovencio Albino da Costa.
35. José Jorge, filho de Jorge Barbosa.

30. Oscar Florentino, filho de Florentino João Ferreira.
 40. Porfirio Joaquim Carneiro.
 47. Severino Ribeiro, filho de Faustino Ribeiro.
 32. Antonio, filho de Henrique Alves da Cruz.

Nitheroy, 18 de setembro de 1925. —
 A. Moreira de Souza Junior, capitão,
 chefe da 2ª seção.

Município de Saquarema

Contingente a fornecer, 104 sorteados.
 Contingente suplementar, 19 sorteados.

Os sorteados de ns. 1 a 29 são designados para a 6ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa, na fortaleza de Imbuhy; os de ns. 30 a 104 para a 4ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa, na fortaleza de Lage; os de ns. 105 a 123 fazem parte do contingente suplementar. Exceptuam-se os isentos por motivo de arrimo ou já excluídos por quaisquer motivos, inclusive *habeas-corpus*.

Os de ns. 1 a 87 são da classe de 1904, os de ns. 88 a 123 são da classe de 1903.

Classe de 1904

48. Adalberto, filho de Arthur Carneiro de Vasconcellos.
 42. Adelgal, filho de Honorio Francisco Chagas.
 63. Ademos, filho de Maria Josina da Conceição.
 38. Alcides, filho de João Francisco de Oliveira.
 64. Alfredo, filho de Manoel José da Costa.
 40. Aluisio, filho de Simeão José Custodio.
 57. Alvaro de Souza Cardoso.
 6. Alvaro de Souza Nunes.
 67. Amaro, filho de Arminda Alves da Silva.
 74. Americo, filho de Manoel José Pires.
 60. Americo, filho de Prescilliana Leonor da Conceição.
 62. Angelo, filho de Antonio Maximo Pereira.
 80. Anisio, filho de Bernardino José Teixeira.
 49. Antenor, filho de Maria Celestina da Conceição.
 86. Antônio, filho de Adão Francisco de Mendonça.
 22. Antonio, filho de Manoel Francisco de Mattos.
 8. Antonio, filho de Manoel Martiniano Lulo.
 41. Antonio, filho de Victalina Maria da Conceição.
 72. Astrogildo Fonseca, filho de Astrogildo José da Fonseca, isento.
 68. Augusto, filho de Francisca Rosa da Conceição.
 39. Belthazar Gomes de Siqueira.
 66. Belmiro, filho de Josepha Maria Corrêa.
 9. Berlindo Gomes, filho de Augusto Gomes dos Santos.
 58. Braselito, filho de Proforia Rosa do Amor Divino.
 24. Brasilino, filho de Ramiro José Floriano.
 32. Carlos, filho de Maria Rosa de Nazareth.
 59. Cesar, filho de Joaquim Antonio de Oliveira.

82. Chrispim, filho de José Balbino da Silva.
 27. Claro, filho de Firmo Fernandes Trindade.
 28. Clenio, filho de Carolina Maria de Jesus.
 25. Crestolino, filho de Catharina Rosa da Conceição.
 77. Cyriaco, Francisco de Almeida.
 20. Cyrillo, filho de Calixta Maria da Conceição.
 55. Dervando, filho de João Antonio da Silva.
 41. Eurico Carvalho, filho de Avelino Nunes de Carvalho.
 61. Faustino, filho de Manoel Vicente Amorim.
 1. Francisco, filho de Antonio Teixeira da Costa.
 52. Francisco, filho de Francisco Teixeira Soares.
 44. Francisco, filho de João Ribeiro da Fonseca.
 50. Gil, filho de Constantino Pereira de Mendonça.
 16. Godofredo, filho de Manoel Pinto de Mattos.
 21. Henrique, filho de Henrique José Ferreira.
 31. Hermenegildo, filho de Donata Maria da Conceição.
 13. Hldefonso, filho de Delphina Maria de Oliveira.
 84. João, filho de Adoleino Antonio de Oliveira.
 34. João, filho de Joaquim de Santa Anna.
 36. João, filho de Leonel Gomes da Silva Costa.
 43. Joaquim, filho de Thimothea Maria da Conceição.
 69. Jorge, filho de Isaltina Maria da Conceição.
 81. José Ferreira da Silva.
 47. José, filho de Escolastica Liberata Maria da Conceição.
 23. José de Souza, filho de Honorato José de Souza.
 35. José, filho de José Carlos da Veiga.
 42. José, filho de Rita Maria da Conceição.
 2. José, filho de Maria Rosa da Conceição.
 73. José, filho de Nazario Theodoro da Silva.
 51. José, filho de Theotônio José Vianna.
 75. Licínio, filho de Deolinda Constancia de Nazareth.
 46. Luiz, filho de Hygima Sebastiana dos Reis.
 79. Manoel, filho de Antonio Teixeira da Costa.
 45. Manoel, filho de Ernesto José de Souza.
 56. Manoel Felipe, filho de Geralda Mandina da Conceição.
 48. Manoel, filho de Hermenegildo Francisco Dutra.
 49. Manoel Constantino Marques.
 53. Mariano, filho de Alfredo Vieira da Silva.
 29. Nelson Mendes, filho de Maria Leonor de Nazareth.
 26. Nicanor Mendes Ferreira.
 85. Olindo Mendes, filho de Antenor Mendes de Souza.
 40. Onofre, filho de Cesar Gomes da Silva Cunha.
 4. Orestes, filho de Esther Rosa do Paraíso.
 37. Paulo, filho de Thomasia Cesarina da Conceição.
 87. Pedro Alexandrino, filho de Apolinaria Guilhermina da Soledade.

65. Pedro, filho de Pedro José da Silva.
 83. Pitoca, filho de Henriques José Ferreira.
 7. Prisco, filho de João da Silva Taiano.
 56. Thomaz, filho de Manoel Antonio Barbosa.
 3. Walter, filho de José Pedro Ivo.
 5. Alcebiades, filho de Esperidião José da Silva.
 71. Antonio, filho de Honorina Emilia de Azevedo.
 23. Celso, filho de Hugo Pereira de Mendonça.
 44. Emeferio, filho de Carlota Rosa de Jesus.
 70. Euclides, filho de José Felicissimo de Mendonça.
 78. Miguel, filho de Anna Maria de Jesus.
 30. Raymundo, filho de Delphina Maria da Conceição.
 15. Sarrão, filho de João Moreira da Silva.
 17. Vicente, filho de Maria Julia da Conceição.
 54. Virgilio, filho de Adrião Francisco Alves.

Nitheroy, 15 de setembro de 1925. —
 A. Moreira de Souza Junior, capitão,
 chefe da 2ª seção.

Classe de 1903

90. Achilles José de Mendonça.
 118. Benvenuto, filho de Benvenuto José de Souza.
 115. Bario, filho de Manoel Alves da Cunha.
 120. David, filho de Epiphanyo Felix da Costa.
 106. Ignacio, filho de Adoleino Antonio de Oliveira.
 95. Joaquim Ferreira de Figueiredo.
 111. Jones, filho de João Bernardo Vignoli.
 93. Jonor, filho de Osorio Luiz de Almeida.
 98. José, filho de Justino José de Carvalho.
 97. José, filho de Magdalena Maria da Conceição.
 122. José, filho de Marcos Quirino de Jesus.
 92. José, filho de Miguel Antunes dos Santos.
 94. José, filho de Manoel Antonio da Costa.
 99. Lourival Francisco Ribeiro.
 112. Lucio, filho de Casemiro Ferreira da Silva.
 121. Manoel, filho de Balbino Manoel do Oliveira.
 116. Manoel, filho de Bernardina Maria Nazareth.
 114. Manoel da Costa Pereira.
 113. Manoel, filho de Castorina Thereza de Jesus.
 109. Manoel, filho de João Manoel dos Santos.
 110. Manoel, filho de Thereza Maria da Conceição.
 108. Marmos, filho de Paulino Pinto Bandeira.
 117. Marício Sabino da Silva.
 96. Moacyr Torres Novaes.
 89. Nelson, filho de João Antonio Curvello de Avilla Junior.
 119. Nicanor Manoel da Costa.
 107. Nilo, filho de Jacintha Rosa de Jesus.
 91. Octavio, filho de Maria da Silva Amorim.
 100. Oscar, filho de João Francisco Vieira.

123. **Paulilio Miguel Barbosa**
88. Pedro, filho de Justino Pedro Netto.
105. Ponciano, filho de Laura Henriqueta da Conceição.
104. Taciano, filho de Theodoro Antonio Ribeiro Souza.
104. Taylor, filho de Donata Maria da Conceição.
102. Teletino, filho de Alfredo Francisco de Paula.
103. José, filho de Ernesto Ferreira de Mello.

Niteroy, 18 de setembro de 1926.
— A. Moreira de Souza Junior, capitão-chefe da 2ª seção.

Município de Sumidouro

Contingente a fornecer, 19 sorteados.
Contingente suplementar, 9 sorteados.

Os sorteados de ns. 1 a 5 são designados para o 1º Batalhão de Caçadores em Petrópolis; os de ns. 6 a 18 para a Formação Sanitaria Divisionaria em Bemfica, Capital Federal; o n. 19 para o 1º Batalhão de Engenharia na Villa Militar; os de ns. 20 a 28 fazem parte do contingente suplementar. Exceptuam-se os isentos por motivo de arrimo ou já excluidos por quaesquer motivos, inclusive *habeas-corpus*.

Os de ns. 1 a 16 são da classe de 1904, os de ns. 17 a 28 são da classe de 1903.

Classe de 1904

1. Adolpho, filho de João Pereira Carvalho.
7. Alberto, filho de Christina M. da Conceição.
2. Aristides, filho de Antonio Candido de Oliveira.
11. Antenor, filho de Maria Luiza da Conceição.
5. Brazelino, filho de Braz Vieira Portugal.
4. Francisco, filho de Benê Cunha e Minervina Cunha.
12. Homero Crescencio, filho de Homero A. Chermont.
6. Jacyr, filho de Jeronymo de Carvalho.
9. João, filho de Joaquim da Silva Romão.
13. João, filho de Julio José Vieira.
10. Joaquim, filho de Alfredo Luiz Severino.
11. José, filho de Calisto Chermont.
15. Manoel Telles, filho de Ernesto Telles.
8. Tolentino, filho de João Antonio Fernandes.
3. José, filho de José Amarantho de Aguiar.
16. Manoel, filho de Sentorinha Rosa de Souza.

Niteroy, 15 de setembro de 1925.
— A. Moreira de Souza Junior, capitão-chefe da 2ª seção.

Classe de 1903

17. Agenor Bento de Oliveira.
28. Alivo Ignacio de Araújo.
20. Francisco Maria, filho de José Joaquim Charles.
22. João Honório, filho de Honório.
18. José Geraldo, filho de Geraldo Joaquim da Silva.
24. Luiz Andrade, filho de Luiz Andrade.
23. Manoel Velino, filho de Basilio Velino.
49. Marcellino Gonçalves, filho de Venancio Gonçalves.

25. Sebastião Pinto, filho de Feliciano Pinto.
21. Victor de Almeida Cruz.
26. Virgilio Jordão, filho de Jeronymo Jordão.
27. Alzir Francisco dos Santos.

Niteroy, 18 de setembro de 1925.
— A. Moreira de Souza Junior, capitão-chefe da 2ª seção.

Município de Therozopolis

Contingente a fornecer, 97 sorteados.
Contingente suplementar, 35 sorteados.

Os sorteados de numeros 1 a 27 são designados para o 1º Batalhão de Caçadores em Petrópolis; os de numeros 28 a 97 para o 1º Regimento de Infantaria na Villa Militar; os de numeros 98 a 132 fazem parte do contingente suplementar.

Exceptuam-se os isentos por motivo de arrimo ou já excluidos por quaesquer motivos, inclusive *habeas-corpus*.

Os de numeros 1 a 81 são da classe de 1904, os de numeros 82 a 132 são da classe de 1903.

Classe de 1904

31. Antonio Alves Pimentel.
73. Annibal, filho de Alexandre Borges de Azevedo.
45. Alcio Furtado Pinheiro.
47. Arlindo, filho de José de Vargas Freitas Junior.
25. Augusto, filho de Pedro de Souza Maia.
63. Arnando Malta, filho de Theroza Joaquim Soares.
80. Alfredo José de Oliveira.
55. Amancio, filho de Olympio Gomes Saldanha.
70. Aristides, filho de Antonio de Souza.
39. Avelino Bernardo Quintanilha.
62. Antonio Araújo, filho de Luiz da Silva Araújo.
52. Agostinho, filho de Candido José da Silva.
21. Aristides José Pereira.
68. Alfredo Lino, filho de José Joaquim Lino.
33. Alzimir Muniz Cardoso, filho de Gervasio Muniz Cardoso.
30. Avelino Bernardo Quintanilha, filho de Alcio Bernardes Quintanilha.
54. Avelino Gonzalez, filho de José Gonzalez da Rosa.
60. Alzimir, filho de José Joaquim de Almeida.
56. Antonio da Costa Ramos.
76. Bonfim Gomes, filho de Antonio José Gomes.
75. Bello, filho de João de Souza.
34. Euzebio José de Faria.
61. Estacio Lopes de Siqueira.
77. Euclydes, filho de José de Souza.
6. Francisco de Paula Campos.
3. Francisco Peixoto, filho de Francisco Antonio Peixoto.
79. Gustavo Mendes, filho de José Caetano Mendes.
72. Guilhermo, filho de Guilherme José da Costa.
29. João Francisco da Silveira.
27. João Antonio Lippe.
22. Joaquim Antunes Nogueira.
16. José Alves de Macedo Junior.
78. Juvenal Francisco da Silva.
14. José Luiz da Silva.
43. José, filho de Rosa de Faria.
17. José, filho de José Paula de Oliveira.
26. José, filho de Candida Luiza da Costa.

15. José, filho de Estanislau Amaral de Souza.

65. José, filho de Accacio Cardoso Leal.
14. José Bandeira Vianna.
14. José, filho de Pedro de Souza Bragança.

54. Juvolino, filho de Manoel Virgilio da Silva.

49. João, filho de Manoel Pereira Gaspar.

4. Lydio Alves de Lima.
53. Luciano Lopes da Silva.

4. Luiz, filho de Manoel Lopes do Nascimento.

74. Luiz, filho de Joaquim Alves Correia.

28. Manoel Joaquim da Cunha.
59. Manoel, filho de Alfredo José de Aragão.

66. Manoel, filho de Euzebio Francisco do Couto.

9. Martinho José Pimentel.
67. Manoel Pinto de Oliveira.

49. Manoel Valentim, filho de Manoel Marcellino da Costa.

71. Manoel, filho de Garino Francisco do Couto.

7. Manoel, filho de Candida Maria da Conceição.

12. Manoel, filho de Pedro Lopes de Mendonça.

38. Manoel, filho de Antonio Machado Lourenço.

35. Manoel, filho de Manoel Francisco Coelho.

40. Manoel, filho de José Garcia da Rocha Junior.

69. Manoel, filho de João de Souza.
57. Manoel, filho de Americo de Araújo Berline.

10. Manoel, filho de José Chrispiano de Oliveira.

50. Marcino, filho de Bemvindo Francisco do Couto.

42. Manoel de Souza Damazio.
23. Nicolau, filho de Virgilio Antonio da Silva.

36. Orlindo, filho de Benjamin José da Rocha.

38. Octaviano Francisco da Silva.
41. Orelino Francisco Fernandes.

2. Orlando, filho de Henrique Moreira da Camara.

64. Pulcino Pereira da Silva.
46. Palmerino Rodrigues de Queiroz.

37. Pedro, filho de Luiz Antonio de Mattos.

48. Rubens, filho de José de Siqueira.
13. Sebastião, filho de Geraldo Gomes da Silva.

20. Sebastião Mendes da Rocha.
81. Virgilio José Paqui.

58. Virgilio Francisco de Araújo.
24. Waldemiro de Bragança.

5. Waldemar, filho de Bernardino de Rezende.

32. Waldemar, filho de José Joaquim de Jesus.

8. Waldemar, filho de Roberto Teixeira da Rosa.

- Niteroy, 15 de setembro de 1925.
— A. Moreira de Souza Junior, capitão-chefe da 2ª Divisão.

Classe de 1903

86. Antonio Ferreira da Valle.
125. Alexandre Dumard, filho de Luiz Antonio Dumard.
107. Arnando Conadine, filho de Carlos Conadine.
87. Augusto, filho de Maria da Conceição Rodrigues.
106. Albartina Ferreira da Rocha.
123. Aldemar, filho de José de Aguiar.
121. Antonio de Souza Braga.
115. Christo da Ponte Cunha.
103. Decio, filho de Damascena Joaquina de Siqueira.

84. Dorcellino de Mello, filho de Francisco Muniz de Mello.
100. Edgard, filho de Alfredo da Silva Rebello.
122. Eck Fernandes de Souza.
114. Eugenio José de Sampaio.
102. Fausto Guimarães Paula.
126. Fernando Frederico Claussen.
104. Felipe, filho de João Antonio Maia.
118. Francisco de Souza Mattos.
108. Francisco da Costa Ramos.
131. Fausto José de Siqueira.
112. Gregorio, filho de José Jacintho Pacheco.
110. José, filho de Manoel Pacheco de Medeiros.
94. Julio Aguiar, filho de Joaquim Simplicio de Aguiar.
82. João Granito Netto.
96. Jovelino de Medeiros, filho de Domingos Lopes de Medeiros.
93. João da Costa Pinheiro.
132. José da Silveira Medeiros Netto.
88. João Pires, filho de José Francisco Pires.
98. Joaquim Francisco Xavier.
92. José Cunha da Silva.
83. José Corrêa de Lima.
85. José Bonifacio Gomes de Pinho.
113. João de Deus Soares.

120. Luiz Carneiro, filho de José Francisco Carneiro.
109. Luiz, filho de Francisco Pacheco de Oliveira.
111. Luiz, filho de Antonio Chrispiniano de Oliveira.
119. Manoel Pacheco de Medeiros.
97. Manoel Celestino da Rosa.
101. Matheus, filho de Raphael Mangia.
127. Manoel Simplicio Heath.
99. Manoel Francisco de Almeida.
130. Manoel Raposo, filho de José Carneiro Raposo.
116. Manoel Conceição, filho de Maria Telina da Conceição.
95. Nestor Augusto de Souza.
90. Raul de Castro Soares.
89. Venancio, filho de Antonio Virgínio da Silva.
117. Waldemiro José Felix.
128. Manoel Simeão de Siqueira.
91. Manoel Joaquim de Souza.
100. Manoel Aragão, filho de Alfredo Aragão.
129. Oldemar, filho de José Teixeira Soares.
121. Pedro Caldas, filho de Pedro Caldas.
- Nietheroy, 18 de setembro de 1925. — A. Moreira de Souza Junior, capitão-chefe da 2ª Divisão.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRITO — ESTAÇÃO DE BOMBEIROS DO MEYER

Carlos Paiva Gonçalves, presidente da Junta de Alistamento Militar do 18º distrito:

Faz saber a todos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que de ordem do Sr. coronel chefe da Primeira Circumscrição de Recrutamento, está chamado a comparecer a esta junta, com a maxima urgencia, afim de prestar esclarecimentos, o cidadão Getulio Barbosa de Moura, nascido no Estado do Rio, em 10 de junho de 1903, filho de Joaquim Marianno de Moura e Amelia Barbosa de Moura, estudante, solteiro, e ex-morador á rua José Verissimo n. 14. E, para sciencia do interessado, eu, Marcial Tavares do Canto, secretario da junta, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presente rubricado.

Séde da Junta de Alistamento Militar do 18º distrito, estação de Bombeiros do Meyer, em 12 de abril de 1926. — Marcial Tavares do Canto, secretario. — Carlos Paiva Gonçalves, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

10º DISTRITO — SANT'ANNA.

Relação nominal dos cidadãos sorteados da segunda chamada, designados para servirem na 2ª bateria independente de artilharia de costa, que são considerados insubmissos:

Classe de 1902

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

4. 645. Agostinho Gonçalves Ribeiro, filho de Agostinho Gonçalves Ribeiro, Districto Federal. Nasceu á rua General Pedra n. 1. — Registro Civil.
10. 630. Alberto, filho de Manoel de Almeida Lopes, Districto Federal. Nasceu á praça da Republica n. 129 — Registro Civil.
11. 641. Alberto, filho de Seraphim Pereira da Silva, Districto Federal. Nasceu á rua Senador Euzebio n. 138 — Registro Civil.
13. 617. Alberto Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues, Districto Federal. Nasceu á rua Senador Euzebio n. 30 — Registro Civil.
18. 611. Alfredo, filho de Antonio Ferreira dos Santos, Districto Federal. Nasceu á rua Senador Euzebio n. 62 — Registro Civil.
28. 647. Alvaro, filho de Martinho de Almeida Peçanha, Districto Federal. Nasceu á rua Senador Euzebio n. 36 — Registro Civil.
33. 631. Americo, filho de José Pereira Grillo, Districto Federal. Nasceu á rua de Sant'Anna n. 129 — Registro Civil.
34. 629. Americo Augusto Siqueira Bravo Filho, filho de Americo Augusto Siqueira Bravo, Districto Federal. Nasceu á travessa Bom Jardim, sem numero — Registro Civil.
40. 638. Antenor, filho de Carlos Garcia Villela, Districto Federal. Nasceu á rua João Caetano n. 29 — Registro Civil.
68. 622. Antonio da Silva, filho de Justino da Silva, Districto Federal, solteiro, soldador, com 1m,50 de altura, branco, olhos e cabelos castanhos, nariz médio, reside á rua Sant'Anna n. 154.
70. 654. Anysio, filho de Olympio Mattos Campista, Districto Federal. Nasceu á praça da Republica n. 71 — Registro Civil.
83. 655. Arthur Gasling, filho de Francisco Gasling, Districto Federal, solteiro, empregado no commercio, reside á rua Frei Caneca n. 129.
91. 632. Aubert, filho de José dos Santos Pereira, Districto Federal. Nasceu á rua Senador Euzebio n. 62. — Registro Civil.
110. 604. Claudionor, filho de Balduino Pinto Bandeira, Districto Federal. Nasceu á rua João Caetano n. 101 — Registro Civil.
113. 614. Custino, filho de Theodoro Louzada, Districto Federal. Nasceu á rua General Pedra n. 86 — Registro Civil.
116. 653. Custodio, filho de Mancel Peres, Districto Federal. Nasceu á rua General Pedra n. 50 — Registro Civil.
118. 651. Damião Manoel dos Santos, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, reside á rua Frei Caneca n. 238 — Registro Civil.
131. 624. Edmar Augusto, filho de Arlindo Augusto Botelho, Districto Federal. Nasceu á rua Visconde de Itauna n. 109 — Registro Civil.
139. 620. Euclides, filho de Manoel Piresto Dias, Districto Federal. Nasceu á rua Visconde de Itauna n. 130 — Registro Civil.
155. 650. Felix Dobroski, filho de Vicente Dobroski, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, mecanico, alto, branco, olhos azues, cabelos louros, reside á rua Marquez de Sapucahy n. 221, casa 37.
156. 649. Firmo Gomes de Oliveira, filho de Arthur Napoleão Gomes de Oliveira, Districto Federal. Nasceu á rua Visconde de Itauna n. 28 — Registro Civil.
184. 636. Gurino Chabarelli, filho de Salvador Chabarelli, Districto Federal, solteiro, bombeiro. Reside á rua São Leopoldo n. 53.
185. 632. Helitor Torres da Costa, filho de Jeronymo Augusta da Costa, Districto Federal. Nasceu á rua Dr. Mesquita Junior, 23 — Registro Civil.
198. 625. Hildeonso, filho de Germano Francisco de Almeida, Districto Federal. Nasceu á rua Visconde de Itauna n. 91 — Registro Civil.
201. 644. Iolando, filho de Francisco Storino, Districto Federal. Nasceu á rua Visconde de Itauna numero 203 — Registro Civil.
205. 612. Jayme, filho de Joaquim Caldeira da Fonseca, Districto Federal. Nasceu á praça da Republica n. 113 — Registro Civil.
210. 615. José, filho de Amelia Vieira de Souza, Districto Federal. Nasceu á rua Visconde de Itauna n. 17 — Registro Civil.

215. 628. João, filho de João Machado Homem da Silva, Districto Federal. Nasceu á rua Visconde de Itauna n. 83 — Registro Civil.
216. 605. João, filho de Joaquim da Silva Fontes, Districto Federal. Nasceu á rua Sant'Anna n. 94 — Registro Civil.
234. 637. José, filho de Candido Cardoso Valente, Districto Federal. Nasceu á rua Senador Euzébio n. 30. — Registro Civil.
242. 639. José, filho de Manoel Vieira de Souza, Districto Federal. Nasceu á rua do Areal n. 48 — Registro Civil.
251. 618. José Erico, filho de Mancel Rosentino dos Santos, Districto Federal. Nasceu á rua Sant'Anna n. 155 — Registro Civil.
267. 648. Junão, filho de João José Fernandes, Districto Federal. Nasceu á rua Sant'Anna n. 35 — Registro Civil.
277. 633. Lindolpho, filho de Maria Carolina de Mattos, Districto Federal. Nasceu á rua Sant'Anna n. 124. — Registro Civil.
278. 613. Lindonôr, filho de Francisco Antonio Alves, Districto Federal. Nasceu á rua General Caldwell n. 59 — Registro Civil.
280. 610. Luiz, filho de João Joaquim Pereira, Districto Federal. Nasceu á rua Visconde de Itauna n. 93 — Registro Civil.
287. 646. Luiz Silva Pereira, filho de Heliodoro Joaquim da Silva, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, tem instrucção, moreno, cabellos cacheados, olhos pretos. Reside á rua Frei Caneca n. 179.
289. 621. Manoel, filho de Antonio de Almeida, Districto Federal. Nasceu á rua General Pedra n. 71 — Registro Civil.
304. 626. Manoel de Salvador Esteves Cavalheiro, filho de Antonio Esteves, Districto Federal. Nasceu á rua Visconde de Itauna n. 77 — Registro Civil.
306. 606. Marcial, filho de José Fernandes, Districto Federal. Nasceu á rua General Pedra n. 180 — Registro Civil.
315. 635. Miguel, filho de Antonio Jorge, Districto Federal. Nasceu á praça da Republica n. 26 — Registro Civil.
318. 634. Miguel Alves de Carvalho, filiação ignorada. Estado do Rio de Janeiro. Reside em São Gonçalo, Nitheroy.
328. 623. Octavio Dias Pinto, filho de João Dias Alves Barbosa, Districto Federal. Nasceu á rua General Pedra n. 255 — Registro Civil.
339. 607. Paulo, filho de Manoel José de Avila Machado, Districto Federal. Nasceu á rua Senador Euzébio n. 28 — Registro Civil.
346. 643. Pedro Granado, filho de Concedita Leoni, Districto Federal, solteiro, analfabeto, carpinteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, com 1m,65 de altura. Reside á rua General Pedra n. 169, casa 10.
347. 616. Pedro Paulo, filho de Antonio Ferreira Pinho, Districto Federal. Nasceu á rua S. Leopoldo n. 15 — Registro Civil.
352. 609. Raymundo, filho de Antonio Sespê Barbosa, Districto Federal. Residencia ignorada.
373. 640. Sylvio, filho de Arthur Severino, Districto Federal. Nasceu á rua Visconde de Itauna n. 185 — Registro Civil.
374. 642. Sylvio, filho de Joaquim de Oliveira Cardoso, Districto Federal. Nasceu á rua Visconde de Itauna n. 21 (estalagem) — Registro Civil.
387. 627. Virgilio, filho de Daniel Palombo, Districto Federal. Nasceu á rua S. Leopoldo n. 3 — Registro Civil.
391. 619. Waldemar, filho de Manoel de Deus Rodrigues de Almeida, Districto Federal. Nasceu á rua General Pedra n. 129 — Registro Civil.
392. 657. Waldemar, filho de Manoel Joaquim Dias, Districto Federal. Nasceu á rua General Pedra n. 131 — Registro Civil.
448. 608. Eugenio, filho de Julião José Cardoso, Districto Federal. Nasceu á rua General Pedra n. 39 — Registro Civil.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

Alistamento do anno de 1924
DECIMO DISTRICTO — SANT'ANNA

Relação nominal dos cidadãos sorteados na 2ª chamada, designados para servirem no 1º R. A. M., e que são considerados insubmissos: ...

Classe de 1902

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

7. 548. Alberto, filho de Francisco Antonio Pereira, Districto Federal — Registro Civil — Alistamento de 1922.
9. 712. Alberto, filho de José Nogueira Nunes, Districto Federal, rua General Pedra n. 173 — Registro Civil — Alistamento de 1922.
15. 541. Alberto Victorio Losso, filho de Salvador Losso, Districto Federal, rua S. Leopoldo n. 32 — Alistamento de 1922.
19. 551. Alfredo, filho de Domingos Fernandes, Districto Federal, rua S. Leopoldo n. 48 — Registro Civil — Alistamento de 1922.
27. 714. Alvaro, filho de João Delphino da Costa, Districto Federal, rua General Pedra n. 99 — Registro Civil — Alistamento de 1922.
43. 538. Antenor, filho de Vitalino Alves da Fonseca, Districto Federal, rua Senador Euzébio n. 332 — Registro Civil — Alistamento de 1922.
64. 552. Antonio Gil Castanheira, não consta filiação, Districto Federal, rua Frei Caneca n. 297, solteiro, praticante piloto—Veiu do alistamento de 1922 — Registro Civil.
72. 708. Arlindo, filho de Plinio Roberto de Paula Aroeira, Districto Federal, rua General Pedra n. 170 — Registro Civil — Veiu do alistamento de 1922.
103. 537. Carlos Loballos, filho de Carmen Loballos, Districto Federal, rua Sant'Anna n. 33 — Registro Civil — Veiu do alistamento de 1922.
115. 542. Cosme, filho de Eduardo Teixeira da Silva, Districto Federal, rua Visconde de Itauna n. 29 — Registro Civil — Alistamento de 1922.
117. 544. Dagoberto Siqueira, filho de Antonio Francisco Siqueira, Districto Federal, rua General Pedra n. 88, solteiro, lê e escreve, empregado em pharmacia, médio, pardo, cabellos pretos, crespos — Lista n. 1.843.
192. 711. Horacio Dantas de Oliveira, filho de Manoel José Dantas, Pernambuco, rua General Caldwell n. 187, solteiro, lê e escreve, commercio, 1,55, moreno, olhos castanhos escuros, cabellos castanhos, crespos — Lista n. 253.
202. 554. Ipaminondas Moreira dos Santos, não consta filiação, Districto Federal, rua Frei Caneca numero 238, solteiro — Registro Civil — Veiu do alistamento de 1922.
208. 540. Jayme da Silva Miranda, filho de Alberto José Vieira Guimarães, Districto Federal, rua General Pedra n. 268 — Registro Civil — Alistamento de 1922.
211. 561. João Antonio da Costa, Districto Federal, rua General Pedra n. 178 — Registro Civil — Alistamento de 1922.
237. 547. José, filho de Francisco Pereira de Rezende, Districto Federal, rua General Pedra n. 273 — Registro Civil — Alistamento de 1922.
243. 710. José, filho de Nicolau Storino, Districto Federal, rua General Pedra n. 251 — Registro Civil — Alistamento de 1922.
244. 560. José de Almeida Lemos, Rio de Janeiro, rua Frei Caneca n. 52, solteiro, servente de pharmacia, tem instrucção — Lista n. 281.
274. 549. Kropotkin, filho de João Alvares, Districto Federal, praça da Republica — Registro Civil — Alistamento de 1922.
291. 559. Manoel, filho de Feliciano Vicente Ferreira, Districto Federal, rua General Caldwell n. 72 — Registro Civil.
297. 556. Manoel, filho de Manoel Bernardo Junior, Districto Federal, rua Dr. Pedro Rodrigues n. 24 — Registro Civil — Alistamento de 1922.

299. 558. Manoel, filho de Manoel Teixeira de Andrade, Distrito Federal, rua Sant'Anna n. 87 — Registro Civil — Alistamento de 1922.
302. 555. Manoel Pinto Mirancas, filho de Antonio Pinto Mirancas, Distrito Federal, solteiro — Registro Civil — Alistamento de 1922.
317. 543. Miguel, filho de Paschoal Loro, Distrito Federal, rua General Pedra n. 42 — Registro Civil — Alistamento de 1922.
319. 546. Miguel Angelo, filho de Agostinho Marcello, Distrito Federal, rua Sant'Anna n. 57 — Registro Civil — Alistamento de 1922.
331. 539. Orlandino, filho de Antonio Moreira Duarte, Distrito Federal, rua Commandante Maurity n. 23 — Registro Civil — Alistamento de 1922.
345. 545. Paulo Ferreira da Silva, filho de Francisco Ferreira da Silva, Distrito Federal, rua Visconde de Sapucahy n. 76 — Registro Civil — Alistamento de 1922.
360. 532. Rubem Soares, filho de Fabiano Julio Soares, Distrito Federal, rua Visconde de Sapucahy n. 239 — Registro Civil — Folia vinda de 12°.
382. 709. Vicente Lourenço Thomaz, filho de Carmario Castellucci, Distrito Federal, rua Senador Euzébio n. 72 — Registro Civil — Alistamento de 1922.
385. 713. Victorio Velho de Carvalho, filho de Francisco Velho de Carvalho, rua Marquez de Sapucahy n. 255, casa 14, solteiro, tem instrução, empregado publico, branco cabellos castanhos, alto, nariz recto, bocca regular — Lista numero 575.
390. 552. Waldemar, filho de José Cicero Bianchi, Distrito Federal, rua General Caldwell n. 206, branco — Registro Civil — Alistamento de 1922.

DECIMO DISTRITO — SANT'ANNA

Alistamento do anno de 1924

Relação nominal dos cidadãos sorteados na 2ª chamada, designados para servirem na 4ª bateria de L. de Artilharia de Costa que são considerados insubmissos:

Classe de 1902

Numero do alistamento — Numero do sorteo — Nomes e filiações — Observações

5. 694. Albano do Nascimento, filho de José Antonio do Nascimento, Distrito Federal, Nasceu á rua General Pedra n. 91 — Registro Civil.
10. 662. Alcides, filho de João Souza Continho, Distrito Federal, Nasceu á rua Visconde de Itaúna n. 91 — Registro Civil.
21. 664. Alfredo Fernandes Avelino, filiação ignorada, Distrito Federal. Não consta residência.
38. 665. Annibal, filho de José Castanheira Reis, Distrito Federal, Nasceu á rua General Caldwell numero 166 — Registro Civil.
41. 701. Antenor, filho de Rizoletto José da Silva, Distrito Federal, Nasceu á rua General Pedra n. 50 — Registro Civil.
46. 700. Antonio, filho de Abílio Augusto Ferreira, Distrito Federal, Nasceu á rua Senador Euzébio n. 48 — Registro Civil.
47. 658. Antonio, filho de Antonio Lopes de Souza, Distrito Federal, Nasceu á rua São Leopoldo n. 9 — Registro Civil.
55. 676. Antonio, filho de José Rodrigues, Distrito Federal, Nasceu á rua do Areal n. 34 — Registro Civil.
55. 667. Antonio, filho de José da Silva Tavares, Distrito Federal, Nasceu á rua General Pedra n. 163 — Registro Civil.
81. 660. Arthur Machiado, filho de Leonor da Costa Braga, Distrito Federal, Nasceu á rua Marquez de Sapucahy n. 1.163 — Registro Civil.
91. 689. Bianor, filho de Amphiphilopio Telles, Distrito Federal, Nasceu á rua Senador Euzébio numero 352 — Registro Civil.
119. 685. Daniel de Souza, filho de Gabriel de Souza, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, baixo, preto. Não consta residência.
121. 707. David Bento da Silva, filho de Antonio Bento da Silva, Distrito Federal, solteiro. Reside á rua General Caldwell n. 82.
125. 686. Djalma, filho de Gustavo Augusto Brasil, Distrito Federal, Nasceu á rua Visconde de Itaúna n. 99 — Registro Civil.
132. 703. Edgard, filho de Alcides Brandão Gomes, Distrito Federal, Nasceu á rua Sant'Anna n. 12 — Registro Civil.
133. 680. Edgard Pinto de Almeida, filho de José Assis de Almeida, Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, lê e escreve, empregado no commercio, estatura mediana, louro, cabellos castanhos. Reside á rua General Pedra n. 188, casa 7.
140. 706. Euclides, filho de Maria Salva de Oliveira, Distrito Federal, Nasceu á rua General Pedra n. 25 — Registro Civil.
145. 693. Eugenio Mario, filho de Maria Magdalena, Distrito Federal, Nasceu á rua Frei Caneca n. 240 — Registro Civil.
146. 678. Eurico, filho de Alipio dos Santos Castro, Distrito Federal, Nasceu á rua S. Leopoldo numero 79 — Registro Civil.
147. 681. Eurides, filho de Antonio Martins Pinheiro, Distrito Federal, Nasceu á rua General Pedro n. 63 — Registro Civil.
165. 677. Francisco, filho de Juvenal da Silva Conrado, Distrito Federal, Nasceu á rua do Areal n. 44 — Registro Civil.
172. 663. Galdino Santos, filho de Manoel Lourenço dos Santos, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, Reside á rua Frei Caneca n. 226.
173. 696. Gastão, filho de Eugenio Paulo Mezias, Distrito Federal, Nasceu á rua Sant'Anna n. 491 — Registro Civil.
188. 672. Henrique Nero Cardoso, filho de Antonio Nero Cardoso, Distrito Federal, solteiro, Reside á rua General Caldwell n. 173.
221. 687. João Luiz Albertaz, filho de Manoel Luiz Albertaz, Distrito Federal, solteiro, commercio, sem instrução, branco, cabellos e olhos castanhos escuros, com 1m,10 de altura, cego de um olho. Reside á rua S. Leopoldo n. 94.
224. 673. Joaquim, filho de Jeronias Garcia de Lemos, Distrito Federal, Nasceu á rua Benedicto Hippolito sem numero. — Registro Civil.
265. 679. José Vieira da Rosa, filho de Joaquim Vieira Continho, Saguarema, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, tem instrução, cabellos castanhos, lisos, altura mediana. Reside á praça da Republica n. 56, quarto 8.
270. 661. Julio Pereira da Silva, filho de Manoel Joaquim Sant'Anna, Estado de Pernambuco, solteiro, operario, branco, cabellos castanhos, ondulados, olhos pretos, com 1m,56 de altura. Reside á rua Visconde de Itaúna n. 111, casa 46.
271. 702. Julio Ramos, filho de Leocadio Archimedes, Distrito Federal, solteiro, sapateiro, branco cabellos pretos, crespos, olhos castanhos, com 1m,36 de altura. Reside á rua Moncorvo Filho n. 40.
279. 691. Lourenço dos Santos Carvalho, filho de João dos Santos Carvalho, Distrito Federal, Nasceu á rua S. Leopoldo n. 9 — Registro Civil.
365. 685. Manoel Romero Gonçalves, filiação ignorada, Distrito Federal, solteiro, Reside á rua Senador Euzébio n. 102.
323. 670. Nelson, Ferreira, filho de Alberto Ferreira, Distrito Federal, Nasceu á rua General Caldwell n. 119 — Registro Civil.
330. 692. Orivaldo, filho de Laurindo José dos Santos, Distrito Federal, Nasceu á rua do Areal n. 11 — Registro Civil.
331. 704. Oscar Caldeira, filho de José Caldeira, Distrito Federal, solteiro, branco. Reside á rua General Pedra n. 139.
342. 690. Pedro, filho de José Arias, Distrito Federal, Nasceu á rua Senador Euzébio n. 228 — Registro Civil.
349. 684. Raphael Costa, filho de Hermelindo G. Costa, Estado da Bahia, solteiro, tem instrução, barbeiro, branco, cabellos castanhos, olhos castanhos claros, tem um cicatriz na testa. Reside á rua Marquez de Sapucahy n. 129.

357. 674. Rolando, filho de Adriano Monteiro, Districto Federal. Nasceu á rua General Pedra n. 85 — Registro Civil.
361. 669. Salin, filho de Acle Miguel, Districto Federal. Nasceu á praça da Republica n. 28 — Registro Civil.
365. 695. Saverio Gargalhão, filho de Prospero Gargalhão, Districto Federal. Nasceu á rua do Areal numero 29 — Registro Civil.
370. 688. Sebastião Hammen, filho de Antonio Fernandes Henrique, Estado de S. Paulo, solteiro, vendedor ambulante, branco, cabellos e olhos castanhos com 1m,53 de altura. Reside á rua General Caldwell n. 278.
379. 699. Ulysses, filho de Miguel Teixeira Gomes, Districto Federal. Nasceu á rua Marquez de Pombal n. 31 — Registro Civil.
380. 671. Umberto Ceciliano, filho de Antonio Ceciliano, Districto Federal. Nasceu á rua Marquez de Pombal n. 9 — Registro Civil.
391. 666. Zeferino Lopes dos Santos, filho de Agostinho Martins dos Santos, Districto Federal, solteiro, empregado na Estrada de Ferro Central do Brasil, tem instrução. Reside á rua Senador Euzebio n. 146.
391. 659. Santos Além, filho de Silverio Além, Districto Federal. Nasceu á rua General Pedra n. 38 — Registro Civil.

O presidente. — Dr. Mario de Moura Salles.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

JUNTA DO 6º DISTRICTO, SANTA THEREZA

ALISTAMENTO DO ANNO DE 1924

Classe de 1902

Annibal da Silva Carneiro, presidente, da Junta de Alistamento Militar do 6º Districto, Santa Thereza:

Faz saber que são considerados insubmissos os cidadãos abaixo transcriptos e que deverão se apresentar a esta junta á rua do Aqueducto n. 92; e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos, laírei o presente edital, que será affixado nesta junta, depois de assignado pelo presidente. — Francisco da Silva Pereira, secretario. — Annibal da Silva Carneiro, presidente.

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 2º regimento de infantaria que são considerados insubmissos:

Classe de 1902

(Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiação)

4. 380. Adalberto, filho de José Maria da Motta, Districto Federal, rua São Manoel n. 40.
6. 330. Affonso, filho de Maria José de Sant'Anna, Districto Federal, rua Aqueducto n. 32.
15. 381. Alcindo Fernandes de Oliveira, filho de Joaquim José de Oliveira, Districto Federal, travessa Cassiano n. 22.
26. 351. Americo Martins Figueiredo, Estado do Espírito Santo, rua Francisco Muratori n. 47.
28. 359. Anacleto, filho de Luiz Antonio da Silva, Districto Federal, rua Fluminense n. 20.
30. 345. Antenor, filho de Protasio Moura, Districto Federal, rua Oriente n. 14.
35. 381. Antonio Alves Cardoso, filho de Joaquim Alves Cardoso, Estado do Rio, rua Petropolis n. 6.
40. 303. Antonio João Rodrigues, filho de João Antonio Rodrigues, Districto Federal, rua Mauá n. 61.
44. 372. Antonio Lourenço Guedes, filho de Antonio Guedes, Estado do Rio, rua Silva Manoel n. 145.

43. 335. Antonio de Oliveira, filho de Martinho Soares de Oliveira, Districto Federal, rua Monte Alegre n. 312.
47. 349. Ancenio Pugé Dordiant, filho de Victor Dordiant, Districto Federal, rua Padre Miguelino n. 28.
48. 348. Arcilio Esperança, filho de Pedro Esperança, Districto Federal, rua Muratori n. 136.
53. 335. Armando José Vieira, filho de Antonio José Vieira, Districto Federal, rua Santo Alfredo n. 19.
57. 352. Orlando, filho de Manoel Augusto Ferreira, Districto Federal, ladeira do Senado n. 7.
60. 353. Ary do Amaral, Districto Federal, rua Vista Alegre n. 36.
74. 379. Durval Alvares Dantas, filho de Domingos Alvares Dantas, rua Petropolis n. 52.
80. 347. Eduardo Cardini, Estado de Minas, rua Padre Miguelino n. 76.
85. 343. Emilio Lourenço da Silva, filho de Cecilia Lourenço, Districto Federal, rua Vista Alegre n. 41 A.
91. 342. Euclydes de Souza Moreira, filho de Aluizio de Souza Moreira, Districto Federal, rua Bolivia n. 64.
93. 355. Felipe Custodio, filho de Seryulo Custodio, rua Navarro n. 181.
97. 376. Francisco, filho de Francisco Borges, Districto Federal, rua Monte Alegre n. 47.
100. 332. Francisco Antonio, filho de Francisco José Rodrigues, Districto Federal, rua Progresso n. 10.
102. 331. Francisco Joaquim Malheiros, filho de Virgilio Joaquim Malheiros, Districto Federal, rua Concordia n. 22.
103. 368. Francisco de Paula, filho de Alfredo Braga, Districto Federal, rua Progresso n. 4.
105. 370. Galdino da Silva Porto, filho de Jorge Alves da Silva Porto, Districto Federal, rua Lagoinha sem numero.
116. 362. Hostilio Augusto dos Santos Lopes Filho, Districto Federal, Praça D. Antonio n. 18, c. 2.
122. 365. Jayme, filho de Luiz do Nascimento, Districto Federal, travessa Fluminense n. 24.
127. 358. João, filho de Pedro Maria, Districto Federal, rua Paula Mattos n. 24.
137. 343. Joaquim, filho de Leopoldina Cidalia Barbosa, Districto Federal, ladeira do Senado n. 74.
138. 364. Joaquim Brasileiro, filho de Joaquim Brasileiro, Estado do Rio, rua Padre Miguelino n. 61.
156. 340. José Lopes Ribeiro, filho de Pedro Lopes Ribeiro, Districto Federal, travessa Navarro n. 9.
168. 350. José Segreto, filho de Natali Segreto, Districto Federal, rua Joaquim Martinho n. 8.
176. 369. Levy, filho de Gentil Augusto de Painea Meira, Districto Federal, rua Monte Alegre n. 20.
190. 346. Manoel Machado Evangelista, filho de João Machado Evangelista, Districto Federal, rua Vista Alegre n. 42.
195. 371. Manoel Rodrigues de Oliveira, Estado da Parahyba do Norte, rua José de Alencar n. 24.
200. 360. Mario de Oliveira Sampaio, filho de Mariano de Oliveira Sampaio, Districto Federal, rua da Cunha n. 9.
205. 373. Miguel Sambronha, filho de Antonio Sambronha, Districto Federal, rua Vista Alegre n. 41 A.
216. 341. Nicanor Paulo, filho de Carolina Rosa Simoni, Districto Federal, beco do Salgueiro n. 7.
218. 378. Olavo, filho de Antonio Dias Vieira, Districto Federal, ladeira do Senado n. 57.
221. 354. Oliverio Salvador, filho de Guiseppe Oliverio, Districto Federal, rua José Bernardino n. 7.
226. 333. Oswaldo Barbosa de Oliveira, filho de Romeu Barbosa de Oliveira, Districto Federal, rua Z n. 4.

237. 367. Paulo Pinto de Oliveira, filho de Antonio Pinto de Oliveira, Districto Federal, rua Silva Manoel n. 16.
237. 383. Ramiro Mendes Carvalho, Districto Federal, rua Visia Alegre n. 14 A.
242. 382. Rubens, filho de Antonio Fortunato Saldanha da Gama, Districto Federal, rua Francisco Muratori n. 3.
247. 366. Sebastião Pinto Alvarenga, filho de Sebastião Pinto Alvarenga, Districto Federal, rua Monte Alegre n. 109.
248. 375. Severiano Carlos Cavaleante de Albuquerque, filho de João Carlos Cavaleante de Albuquerque, Estado de Pernambuco, rua Idalina n. 13.
249. 357. Theofilino José da Rocha, filho de Julio José Albino da Rocha, Districto Federal, rua Gonçalves n. 59.
256. 377. Victoria Aceop, filho de Antonio Aceop, praia do Flamengo n. 206.
260. 339. Walemiro, filho de Antonio Gonçalves Fontes, Districto Federal, ladeira do Castro n. 3.
262. 374. Francisco Pereira Netto, filho de Joaquim Pereira Netto, Districto Federal, rua Candido Mendes n. 125.
283. 320. Ernest Emilie Jean Bornevet, filho de Marie Arnette Bornevet, Capital Federal, rua Paula Mattos n. 22 — Registro Civil — 1922.
95. 300. Floriano, filho de Francisco Rodrigues dos Reis, Districto Federal — Registro Civil — 1923.
99. 324. Francisco Maria Conceição de Mello, Capital Federal, ladeira do Castro n. 9 — Registro Civil — 1922.
401. 311. Francisco Bogas, filho de Rogelio Bogas, rua Santa Luzia n. 5, lista n. 1.350 de 1923.
113. 304. Henrique dos Santos filho de Henrique L. dos Santos, Capital Federal, rua Eleone de Almeida n. 52 lista n. 486.
117. 281. Hugo, filho Augusto Velloso Camarão, Districto Federal, ladeira do Castro n. 12 — Registro Civil.
123. 311. Jayme, filho de Raymundo Adelião Vieira, Capital Federal, ladeira do Castro, n. 12 — Registro Civil.
124. 296. João, filho de Frederico Viola, Capital Federal, rua Paula Mattos n. 8 — Registro Civil — 1922.
125. 326. João, filho de Joaquim Ferreira da Rocha, Districto Federal, rua Petropolis n. 18 — Registro Civil — 1922.
129. 319. João Alves Majario, filho de Bento Alves Peres, Districto Federal, rua Santa Christina n. 78, lista n. 3.614.
130. 285. João Baptista Mello, filho de Bento D. Simão, Minas Geraes, lista n. 1.377.
433. 280. João Dias da Cunha, travessa Navarro n. 215, lista n. 870, do 7º Districto.
439. 299. Joaquim Correa do Lago, filho de Benjamin E. Corrêa, Districto Federal, rua Marinho n. 2, lista n. 308, de 1922.
441. 322. Joaquim Fernandes Pereira Vianna, filho de Mario F. Ferreira Vianna, Districto Federal, rua Eulina n. 3 — Registro Civil.
452. 307. José Fidelis dos Santos Filho, filho de José Fidelis dos Santos, Estado do Rio, ladeira Guarapes n. 177, lista n. 1.697 de 1922.
456. 291. José Machado Gomes, Capital Federal, travessa Santos Lima n. 5, lista n. 1.822, de 1924.
463. 297. José Nicolau da Silva, filho de José Nicolau da Silva, rua Aqueducto n. 416, lista n. 87, de 1922.
470. 305. José Vaz, filho Jesuina Vaz da Silva, Districto Federal, rua Visia Alegre n. 11.
472. 317. José Vieira Macedo, filho de Mario Vieira Macedo, Districto Federal, rua Monte Alegre n. 114, lista n. 799, de 1921.
473. 286. Jovina Correa da Silva, rua Curvello n. 7, lista n. 374, de 1922.
478. 315. Lucio, filho de Paulo Machado, Districto Federal, rua Silva Manoel n. 67 — Registro Civil — 1922.
480. 273. Luiz, filho Luiz Julio de Oliveira, Capital Federal, rua Paraíso n. 24 — Registro Civil — 1922.
484. 325. Luiz Augusto, filho de Oscar A. Bithencourt, Bahia, rua Aqueducto n. 324, listas ns. 105 e 86, de 1922.
485. 274. Luiz Barroso Pimentel, filho de Carlos Barroso Pimentel, Districto Federal, rua Gonçalves n. 32.
492. 313. Manoel Ferreira de Moraes, filho de Manoel Ferreira de Moraes, Districto Federal, rua Navarro n. 3 — Registro Civil.
497. 303. Mario, filho de Miguel Francisco Lacerda, Capital Federal, rua Monte Alegre n. 16 — Registro Civil — alistamento de 1922.
207. 292. Moacyr Flores, Districto Federal, rua Curvello n. 63, lista n. 361, de 1922.
217. 219. Otavo, filho de Americo Ferreira Martins, Capital Federal, travessa Fluminense n. 16 — Registro Civil.

Relação nominal dos cidadãos da 2ª chamada, designados para servir em no 1º regimento de infantaria, que são considerados insumissos:

Classe de 1902

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiação

7. 291. Affonso Thomsen, Santa Catharina, rua Cassiano n. 2, lista n. 291, de 1922.
17. 287. Alfredo Mircon Dore, filho de Wilfred Naylor Dore, Capital Federal, rua José de Alencar numero 63, lista n. 560 de 1921.
22. 528. Alvaro, filho de Alberto Alves da Costa, Capital Federal, rua Silva Manoel n. 52, 1922.
33. 327. Antonio, filho de Joaquim Martins Dias, Capital Federal, ladeira do Senado n. 54 — Registro Civil — 1922.
59. 277. Arturlo, filho de David Aurelio Leite, Capital Federal, rua Fluminense n. 20 — Registro Civil 1922.
59. 308. Arsenio Suzart, filho, filho de Americo M. Pereira Suzart, Capital Federal, rua Gonçalves numero 60 — 1922.
61. 306. Ary Kerner Leaf, filho de Francisco Peixoto Figueira, Capital Federal, rua Magalhães n. 357, lista n. 1.744 de 1922.
62. 298. Ary de Moraes, filho de Lauriano de Moraes, Capital Federal, rua Progresso n. 141 — Registro Civil.
63. 281. Agostinho Dias Gomes, filho de Agostinho Fernandes Gomes, rua Conselheiro Saraiva numero 45, lista n. 364, de 1922.
65. 318. Ayro Augusto dos Santos Vital, filho de Geronymo Augusto Santos Vital, Capital Federal, rua José Bernardino n. 23 — Registro Civil.
66. 309. Ayton Norberto Inbata, Capital Federal, ladeira do Senado n. 42, lista n. 443 — Tiro no 5.
73. 288. Demosthenes José Corrêa, filho de Domingos J. Corrêa, Capital Federal, rua Idalina n. 43 — Registro Civil.
81. 289. Eduardo Ferreira de Almeida, filho de Almeida, Capital Federal, rua Navarro n. 14 — Registro Civil.
82. 275. Eduardo Mattoso, filho de Luiz de Queiroz Mattoso, Estado do Rio, rua Cassiano n. 56, lista n. 946 da 3ª Districto.
87. 290. Ernani Ferreira, filho de Manoel Ferreira, rua Idalina n. 58, lista n. 2.017.

249. 324. Oldemar de Assis Pinheiro, filho de José Assis Pinheiro, Districto Federal, rua Navarro numero 177, lista n. 978, de 1923.
223. 340. Oscar Emilio Welker, filho de Augusto Welker S. Paulo, rua Santa Christina n. 14, lista ns. 134 e 2.019, de 1922.
229. 276. Oswaldo Joaquim Soares, filho de Euclydes J. Soares, Districto Federal, ladeira do Senado n. 77, lista n. 1.739, de 1922.
239. 302. Raul Pires da Costa, filho de Raymundo Peres da Costa, Capital Federal, rua José Bernardino n. 18, lista ns. 704 e 1.562, de 1922.
240. 283. Ricardo J. dos Santos, filho de C. dos Santos, Estado do Rio, rua Petropolis n. 112.
245. 323. Sebastião Alves Maia, filho de Vicente Alves, Rio Grande do Norte, rua Fluminense n. 12, lista n. 1.729, de 1924.
252. 346. Umberto, filho de Domingos Oscar Martins, Districto Federal, rua José de Alencar n. 4 — Registro Civil — 1922.
253. 278. Valentin Ginter, Districto Federal, ladeira Guararapes n. 162, listas ns. 1.698 A. de 1922.
263. 286. Raymundo Lentini, filho de João José Lentini, Maranhão, rua do Cunha n. 47, lista n. 428, de 1922.
196. 63. Sebastião Amaro, filho de José Amaro, Estado de Minas Geraes, solteiro, analfabeto, operario, com 1m.53, branco, cabellos louros, olhos pretos — Reside á rua Passagem do Gado n. 5, Santa Cruz.
198. 78. Pedro, filho de Luiz Benedicto da Silva, Districto Federal, branco — Registro Civil.
200. 76. Onofre, filho de Victoria Maria Candida, Districto Federal, pardo — Registro Civil.
203. 54. José Dias, filho de Firmino João Procopio, Districto Federal, solteiro, analfabeto, trabalhador, baixo, pardo, cabellos crespos, olhos castanhos — Reside á avenida Carmen sem numero, Santa Cruz.
204. 27. Erisario, filho de Joanna do Rosario, Districto Federal, pardo — Registro Civil.
206. 37. Geraldo Wenceslau dos Santos, filho de Wenceslau dos Santos, Estado de Minas Geraes, solteiro, analfabeto, trabalhador, com 1m.73, preto, cabellos pretos carapinhos, olhos pretos, rosto oval, nariz chato, bocca regular — Reside em Piahy.
208. 9. Antonio Ribeiro Baptista, filho de Victorino Ribeiro Baptista, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, com 1m.73, branco, cabellos castanhos claros, olhos azues — Reside á rua Barão do Ladario n. 75.
209. 14. Arthur, filho de Arthur José de Magalhães, Districto Federal, branco — Registro Civil.
210. 62. Manoel, filho de Florisbella Pires, Districto Federal, branco — Registro Civil.
213. 8. Antonio Brandão, filho de Euphrasia Brandão, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, analfabeto, trabalhador, estatura mediana, preto, cabellos pretos carapinhos, olhos castanhos — Reside á rua do Prado n. 82.
214. 52. Joaquim Rondon da Fonseca, filho de Elisario Rondon da Fonseca, Districto Federal, solteiro, 16 e escore, trabalhador, moreno, cabellos pretos, olhos castanhos.
215. 17. Brasiliano, filho de José dos Santos Mattos, Districto Federal, branco — Registro Civil.
217. 19. Carlos, filho de Antonio Miguel do Nascimento, Districto Federal — Registro Civil.
218. 66. Manoel do Carmo Barbosa, filho de Domingos Barbosa.
221. 5. Alfredo, filho de Maria Joaquina da Conceição, Districto Federal, branco — Registro Civil.
223. 7. Antonio, filho de Sylvestre Gualberto da Silva, Districto Federal, pardo — Registro Civil.
224. 41. Jacy, filho de Luiz Pinto da Motta, Districto Federal, branco — Registro Civil.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1926. — Francisco da Silva Pereira, secretario. — Visto, Annibal da Silva Carneiro, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRICTO (SANTA CRUZ)

Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente, presidente e Delegado do Serviço de Recrutamento da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que os sorteados da classe de 1902, constantes da relação abaixo, designados para servirem no 2º Regimento de Artilharia Montada, foram declarados insubmissos, por não se terem apresentado na 2ª chamada e que deverão comparecer a esta junta, á rua Francisco Belizario n. 26, em Santa Cruz, até o dia 25 do corrente, sob pena de serem capturados por se acharem incurso no art. 116 do Código Penal Militar. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diário Oficial* e no *Jornal o Defensor*, por mim feito e assignado e rubricado pelo Sr. presidente. — Secretario, Francisco de Paula Alves da Silva.

Santa Cruz, Districto Federal, 14 de abril de 1926. — Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente presidente e delegado.

Numero de sorteio — Numero de alistamento — Nomes e filiações

133. 30. Estevão Lourenço, filho de Belisario Lourenço, Estado do Rio de Janeiro, analfabeto, lavrador, com 1m.50, preto, cabellos pretos carapinhos, olhos pretos — Reside na Fazenda de Jurisch.
139. 43. João, filho de João Manoel dos Santos, Districto Federal, branco — Registro Civil.
140. 15. Agastinho Rodrigues Pereira, filho de Raymundo Rodrigues Pereira, Estado de Minas Geraes, solteiro, analfabeto, operario, com 1m.68, pardo, cabellos e olhos castanhos, rua Barão do Ladario n. 75.
- 142... 31. Euclydes, filho de Pedro Bernardo da Silva, Districto Federal, pardo.
144. 82. Robespierre dos Santos, filho de Manoel Heleno Rodrigues Junior, Districto Federal — Registro Civil.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

O Dr. Luiz Bahia, presidente da Junta de Alistamento Militar do 1º districto, Candelaria, etc.:

Faz saber que foram considerados insubmissos e sujeitos á captura os sorteados da classe de 1902, do alistamento de 1924, constante da relação abaixo transcripta por não se terem apresentado na época da incorporação da 2ª chamada, que deviam servir no 2º Regimento de Infantaria e 1º Grupo de Artilharia Pesada.

Junta do Alistamento Militar do 1º districto, em 14 de abril de 1926, (ala esquerda do Quartel General). — O secretario, Dr. Pedro Paulo Autran, Viso. — Dr. Luiz Bahia, presidente.

Classe de 1903

Número do alistamento e do sorteio — 2º R. I.

5. 320. Alberto Thébaud, filho de Alfredo Pedro Thébaud, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
7. 306. Alfredo Corrêa Machado Junior, filiação ignorada, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
11. 311. Antonio Gonçalves Pereira, filho de Francisco Gonçalves Pereira, Distrito Federal — Registro Civil.
13. 319. Antonio José dos Santos, filho de Pedro José dos Santos, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, funcionario dos Telegrafos — Lista n. 1.004. Veiu do alistamento de 1922.
29. 317. Aristides Ribeiro, filiação ignorada, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, commercio, com 1m,58 de altura, pardo, cabellos crespos—Lista 543. Veiu do alistamento de 1922.
31. 322. Aryovaldo Martins Freire, filho de Arthur Pinto Freire, Estado do Rio, solteiro, commercio — Lista 286. Veiu do alistamento de 1922. Beco do Carmo n. 20.
37. 321. Carlos Gomes de Oliveira Filho, filho de Carlos Gomes de Oliveira, Distrito Federal, casado, lê e escreve, funcionario publico — Lista numero 1.070. Veiu do alistamento de 1922. Rua do Rosario n. 57, sobrado.
37. 325. Everardo Peixoto Alves, filho de Oscar Ferreira Alves, Estado do Rio, solteiro, commercio — Lista 193. Veiu do alistamento de 1922. Rua S. Bento, 1.
39. 308. Fernando dos Santos Vieira de Mello, filiação ignorada, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, commercio, com 1m,84 de altura, moreno, olhos e cabellos castanhos. Rua Buenos Aires n. 93.
42. 309. Fernanda de Souza Neves, filha de José Maria de Souza e Castro, Distrito Federal, Registro Civil — Veiu do alistamento de 1922.
49. 318. Gasão Rodrigues, filho de Paulina Mendonça Rodrigues, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
51. 314. Godofredo Pereira da Silva, filho de Eliodoro Pereira da Silva, Estado do Rio, Niteroy, solteiro, lê e escreve, typographo, pardo — Lista 821. Veiu do alistamento de 1922.
54. 331. Jayme Ribeiro, filho de Luiz da Cunha Ribeiro, Distrito Federal — Registro Civil.
57. 304. João Baptista F. Teixeira Botelho, filho de Antonio Ferreira Botelho, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
61. 307. Joaquim Guedes dos Santos, filho de Joaquim Santos Filho, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, funcionario dos Telegraphos, lista numero 1.104. Veiu do alistamento de 1922. Praça 15 de Novembro n. 34.
63. 328. José Bernardes Pinto, filho de Angelo Bernardes J. Rodrigues, Distrito Federal — Registro Civil.
66. 330. José do Valle Junior, filho de José Antonio Dias Valle, Distrito Federal, lista n. 96. Veiu do alistamento de 1922. Rua 1º de Março n. 84.
68. 332. José, filho de Joanna de Carvalho, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
77. 329. Maciel da Silva Magalhães, filho de José da Silva Magalhães, Distrito Federal — Registro Civil.
84. 323. Mathias de Oliveira, filho de Antonio Manoel de Oliveira, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, commercio, lista n. 764. Rua 1º de Março, n. 24.

85. 327. Miguel Ortega Beffa, filho de Miguel Ortega Egra, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
88. 321. Nelson Oliva da Fonseca, filho de Bernardino Oliva da Fonseca, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1923.
90. 313. Orlando Cunha Andrade, filho de Augusto José de Andrade, filho de Augusto José de Andrade, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, commercio, lista n. 274. Veiu do alistamento de 1923. Avenida Rio Branco n. 109.
96. 326. Pedro Pardigão, filho de Carlos Pardigão Junior, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
102. 312. Vicente Wanderley Carcalade, filiação ignorada, Estado de Minas Geraes, solteiro, lê e escreve, commercio, lista n. 147. Veiu do alistamento de 1923. Rua 1º de Março n. 84.

Classe de 1902

Primeiro Grupo de Artilharia Pesada

Número do alistamento e do sorteio

4. 305. Alberto de Miranda Nunes, filho de Franklin Augusto da Silva Nunes, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
6. 297. Abroovando Carvalho Oliveira, filiação ignorada, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
8. 273. Alfredo Picasso J. Fernandes, filho de José Picasso J. Fernandes, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, mecanico, com 1m,65 de altura, branco, olhos esverdeados, cabellos castanhos, reside á rua Theophilo Ottoni n. 30.
10. 294. André Nicolão, filiação ignorada, Estado da Bahia, solteiro, trabalhador braçal. Veiu do alistamento de 1922, do 11º districto. Reside á rua Conselheiro Saraiva n. 82.
11. 267. Antonio Pinna Gouvêa, filho de Francisco Pinna Gouvêa, Distrito Federal, solteiro, commercio, branco, lista n. 269, do 4º districto. Reside á avenida Rio Branco n. 65.
12. 266. Antonio da Silveira Duarte, filho de Francisco Silveira Duarte, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
- 19 A. 274. Argemiro Corrêa, filho de Domingos Antonio Corrêa, Distrito Federal — Registro Civil.
31. 275. Dimas Carvalho, filiação ignorada, Distrito Federal, lista n. 1.433. Veiu do alistamento de 1923.
33. 280. Eduardo Silva, filiação ignorada, Estado da Bahia, marítimo. Veiu do alistamento de 1922, do 41º districto. Reside á rua Conselheiro Saraiva n. 82.
41. 286. Eurico, filho de Eduardo Campos Bastos, Distrito Federal — Registro Civil.
50. 299. Germano Prechel, filho de Alberto Prechel, Distrito Federal — Registro Civil.
52. 282. Henrique Alves Bragança, filho de João Manoel Alves Bragança, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
55. 281. João Alberto de Cerqueira, filho de Fernando Manoel de Cerqueira, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
56. 304. João Antonio Barros Filho, filho de João Antonio Barros, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
58. 278. João da Cruz, filiação ignorada, Distrito Federal, solteiro, commercio, lista n. 352. Veiu do alistamento de 1922. Rua São Pedro n. 70.
59. 279. João Lima Bernardes, filho de Candido Bernardes Pinheiro, Estado de Minas Geraes, solteiro, copeiro, preto, lista n. 243. Veiu do alistamento de 1922. Rua Visconde de Inhaúma n. 38.
62. 268. José, filho de Augusto José dos Reis, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

61. 269. José da Costa Arantes, filho de Antonio da Costa Arantes, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
65. 289. José de Assis Filho, filho de José de Assis, S. João del-Rey, Estado de Minas Geraes, solteiro, lê e escreve, commercio, lista n. 117-A. Veiu do alistamento de 1923.
67. 300. José Gonçalves, filho de Luciano do Valle, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
70. 271. José Barcellino, filho de José Marcellino de Vasconcellos Ramos, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1923.
73. 266. Leão Pelay, filho de Ferdinand Pelay, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
74. 291. Luiz Claudio, filho de Bernardo Pereira Braz, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
76. 284. Luiz de Oliveira, filho de José Francisco Americo de Oliveira, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
82. 290. Mário Dias Maia, filho de Fenelon P. Maia, Estado do Ceará, lista n. 354, do 4º distrito, Rua da Quitanda n. 48.
83. 296. Manoel Pereira Peixoto, filho de Antonio Pereira Peixoto, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1923.
86. 293. Moacyr da Silveira Mendes, filho de Pedro de Carvalho, Estado de Minas Geraes, solteiro, lê e escreve, commercio, branco, cabellos e olhos castanhos, lista n. 243. Veiu do alistamento 1922. Rua Visconde de Inhamã n. 38.
87. 277. Nelson, filho de João Luiz de Miranda, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
89. 288. Odilon Beauchair, filho de Edgard Beauchair, Distrito Federal, solteiro, commercio, lista numero 895. Veiu do alistamento de 1922.
92. 303. Oscar da Silva Mendes, filho de Manoel da Silva Mendes, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
94. 276. Paulo Bieler, filho de Raul Bieler, Distrito Federal — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
97. 295. Racine Pereira, filho de Francisco Antonio Pereira, Niteroy, Estado do Rio, solteiro, lê e escreve, commercio, lista n. 393. Veiu do alistamento de 1923. Avenida Rio Branco n. 117.
104. 298. Waidemar Ovalle Rosa, filiação ignorada, Estado do Pará, casado, lê e escreve, commercio, lista n. 699. Veiu do alistamento de 1922. Rua Sete de Setembro n. 47.
107. 283. Alcides Seabra Bastos, filho de João Gonçalves Bastos, Estado de Sergipe, solteiro, lê e escreve, commercio, cabellos castanhos, lista n. 55. Avenida Rio Branco n. 61.
108. 292. Carlos de Souza, filho de Luiz de Souza, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, typographo, com 1m.55 de altura, branco, olhos azues, cabellos castanhos, lista n. 308. Rua do Ouvidor n. 75.

Junta de Alistamento Militar do 1º distrito, Candelaria, 11 de abril de 1926. — O secretario, *Pedro Paulo Atran*. Visto. — Dr. *Luiz Bahia*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional fago saber que serão recebidas ás 14 horas do dia 17 de maio de 1926, na secretaria desta directoria e no gabinete do Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe, propostas para a construção da Alfandega daquelle Estado, de accordo com as clausulas e especificações publicadas ás folhas 7.571 e 7.577 do *Diario Official* do dia 9 de abril.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 10 de abril de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENO CAHIDO EM COMMISSO, NO LOGAR DENOMINADO «FRUCTUOSO», FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ.

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico, pelo presente edital de adousa, a contar desta data, que ficam convidados a comparecer a esta directoria os herdeiros do José Margal Martins, e virem devidamente habilitados, assignar lóção de comisso, do terreno denominado Fructoso, na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 25 de março de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENO DE MARINHA CAHIDO EM COMMISSO, DENOMINADO «PORTO VELHO», SÃO GONCALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico, pelo presente

edital de 30 dias, a contar desta data, que fica convidado o Sr. Henrique Fernandes Dias a comparecer a esta directoria, afim de exhibir o formal de partilha do inventario dos bens da sua fallecido tia D. Maria Clara Flores do Senna, bem como a prova de estarem pagos os fóres de 1904 a 1921. (Processo n. 52.991/24.)

Secretaria do Patrimonio, 6 de abril de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

Caixa de Amortização

Fago publico que, tendo-se extravariado a apolice da divida publica, Diversas Emissões de 5%, papel do valor nominal de 1:000\$, de n. 318.807, antiga Estrada de Ferro, emitida pelo decreto numero 12.152, de 9 de agosto, de 1916, inscripta nesta repartição em nome de Arthur Marques, portuguez, casado, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 14 de abril de 1926. — O inspector, Dr. *Carlos Claudio Silva*.

Caixa de Amortização

Fago publico que, tendo-se extravariado as apolices da divida publica, Uniformizadas, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, juros de 5%, papel, de numero 143.638 e 143.639, pertencentes a Manoel Teixeira dos Santos, casado, brasileiro, vao ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 14 de abril de 1926. — O inspector, Dr. *Carlos Claudio Silva*.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital é intimado o Sr. M. R. Milar, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da primeira publicação deste, comparecer neste arsenal, afim de effectuar o pagamento, em estampilhas federaes, da importancia de trinta e quatro mil duzentos e cincoenta réis (34\$250), proveniente da insuficiencia de sellos appostos no contracto que assignou em 9 de julho de 1920, para reparos na lancha n. 7.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — *Antonio Lemos Vieira*, 1º official, pelo secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital são intimados os herdeiros de Manoel Francisco Quadros para, no prazo de trinta (30) dias, contados da primeira publicação deste, comparecerem neste arsenal, afim de effectuar o pagamento, em estampilhas federaes, das importancias de sessenta e sete mil e trezentos réis (67\$300), trinta e quatro mil duzentos e oitenta réis (34\$280) e setenta e tres mil trezentos e oitenta réis (73\$380), provenientes da insuficiencia de sellos appostos nos contractos que o referido Manoel Francisco Quadros assignou em 18 de fevereiro de 1920, para reparos na vedela numero um do encouraçado «Minas Geraes», e, em igual data, para reparos na vedela numero dois do mesmo encouraçado, e em 24 de maio de 1920 para reparos no rebocador «Alfândega».

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — *Antonio Lemos Vieira*, 1º official, pelo secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante Director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, convidam-se os interessados a apresentarem, no dia dezanove (19) do corrente mez, ás quinze e meia horas, no edificio da Directoria Geral do Arsenal de Marinha, pregos por unidade para o fornecimento ao almoxarifado deste arsenal, dos artigos constantes da relação que a este acompanha.

2. As propostas devem ser dirigidas ao Director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, ficando os proponentes sujeitos ás disposições do Código de Contabilidade Publica.

3. Nenhuma proposta será aceita, sem que o proponente prove até a vespéra do dia marcado para a concorrência (no caso de não se achar inscripto neste arsenal), ser negociante dos artigos em questão e bem assim haver depositado na pagadoria deste Arsenal as quantias de dous contos de réis (2.000\$000) para concorrer ao fornecimento dos artigos constantes do grupo n. 1; de duzentos mil réis (200\$000) para concorrer ao fornecimento dos artigos constantes do grupo n. 2; de um conto de réis (1.000\$000) para concorrer ao fornecimento dos artigos constantes do grupo n. 3; de cincoenta mil réis (50\$000) para concorrer ao fornecimento dos artigos constantes do grupo 4 e de cincoenta mil réis (50\$000) para concorrer ao fornecimento dos artigos constantes do grupo 5; as caucões devem ser feitas em moeda nacional, exceptuando-se as caucões dos grupos n. 1 e n. 3, que poderão ser feitas em apolice federal ao portador, como garantia dos fornecimentos dentro do prazo maximo de cinco dias, excepção das lonas, para as quaes será dado o prazo maximo de trinta dias.

4. No caso de não serem feitos os fornecimentos de todos artigos pedidos, dentro do prazo de trinta dias, para as lonas, e de cinco dias, para os demais artigos e nas condições exigidas, prazo que será contado da data do pedido, toda a quantia depositada reverterá a favor dos cofres da União.

5. As propostas devem ser apresentadas em tres vias, com pregos em algarismos e por extenso, em envelope lacrado, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência — «Grupo n. 1 Lona e brim» — Grupo n. 2, Cabo flexivel, etc.» — Grupo n. 3, Kerozene, etc.» — Grupo n. 4, «Crina vegetal» — Grupo n. 5, «Plafoniers».

6. Os concurrentes, em caso de duvida, devem dirigir-se ao Departamento Industrial deste arsenal, onde lhes serão prestados os esclarecimentos que desejarem.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 14 de abril de 1926. — Antonio Lemos Vieira, 1º official, no impedimento do secretario.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS PARA A CONCURRENCIA

Grupo n. 1

360 metros de lona impermeável, in-
gleza, marca Birkenytes, de

91 c/m de largura, typo n. 2-H,
á amostra n. 2, metro.

1.000 metros, idem, idem, typo n. 3-F,
igual á amostra n. 3, metro.

1.000 metros, idem, idem, typo n. 4-N,
branca, igual á amostra n. 4,
metro.

1.700 metros de lona impermeável ita-
liana, marca Admiralty, de
91 c/m. de largura, typo n. 2-H,
igual á amostra n. 6, metro.

1.000 metros de lona impermeável, ita-
liana, marca Admiralty, de
91 c/m de largura, typo n. 3-F,
igual á amostra n. 7, metro.

1.500 metros de brim de meio linho,
C. T. L., igual á amostra n. 2,
metro.

Grupo n. 2

220 metros de cabo flexivel de arame
de aço galvanizado, igual á
amostra, n. 90-F, kilo.

25 metros de amarra, de accôrdo com
o desenho, de 4"x2 3/4"x3/4",
kilo.

53 moitões de ferro galvanizado, de
2", um.

Grupo n. 3

1.080 litros de kerozene em caixas de
36 litros, litro.

3.000 kilos de estanho em barra, á 99 %, kilo.

1 suporte de ferro fundido, de
38 c/m de comprimento, um.
2 arcos de serra de extensão, um.

Grupo n. 4

50 kilos de crina vegetal, igual á
amostra n. 89-F, kilo.

Grupo n. 5

18 plafoniers com globô, igual á
amostra n. 293-D, um.

Directoria Geral do Arsenal de Mari-
inha do Rio de Janeiro, em 14 de abril de
1926. — Antonio Lemos Vieira, 1º offi-
cial, pelo secretario

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

I

De ordem do Sr. contra-almirante di-
rector geral de Fazenda, communico aos
interessados que no dia 28 do corrente,
às 13 horas, reunir-se-ha, na sala das
sessões e sob a presidencia do vice-dire-
ctor de Fazenda, a commissão de con-
currencias, para o recebimento e abertu-
ra de propostas, para a realização das
obras de que carece o aviso mineiro Te-
nente Maria do Couto, de accôrdo com as
especificações abaixo:

Machinas

a) reparar o fixo da machina que se
acha partido e remendado;

b) substituição da caixa de fumaca,
que se acha completamente podre;

c) alinhamento da machina;

d) encher os bronzes dos mancaes e
manivellas;

e) dar um passe no espelho da val-
vula de distribuição de alta e fazer as
mollas novas;

f) substituir as contra mollas e a mol-
la do cylindro de alta;

g) substituir a bucha do cylindro de
alta;

h) substituição das mollas e dar um
passe no corpo da bomba do burro do
esgoto do porão;

i) substituir as mollas e dar um passe
no corpo da bomba do burro de alimen-
tação;

j) substituir o junço da bomba de ali-
mentação da machina e a do porão;

k) substituir as torneiras das purga-
ções dos niveis da caldeira;

l) substituição do estrado da frente da
caldeira;

m) calafetar o remendo da frente da
caldeira da camara d'agua;

n) substituir o tubo de descarga do
guincho de vante;

o) reforçar a chapa fixa da valvula de
descarga do fundo da caldeira;

p) substituir as mollas da bomba de
circulação;

q) bronzes novos para a machina ele-
ctrica;

r) reparo geral do guincho a vapor;

s) soldar o tubo de descarga do con-
densador;

t) substituir a tubulação do conden-
sador;

u) reparar a bomba de esgoto do po-
rão ligada á machina;

v) confeccionar dous braços de ferro
para se virar o guincho de vante de
mão;

w) montar um novo ejector para o es-
goto do porão;

x) substituição de dous batentes de
chapas de estrado nas descidas para as
machinas.

Convez

a) substituição da bucha do leme,

b) reparo na homba da privada de re,

c) collocação de um vidro na porta do
passadiço;

d) substituição das borrachas dos vi-
dros das vigias;

e) substituição de duas cantoneiras
supportes dos pharôes de navegação;

f) substituição dos entrechates;

g) substituição da porta do paiol das
amarras;

h) concerto geral ou substituição da
machina de suspender;

i) uma escada para o passadiço;

j) substituição do tirador de arame do
pão de cargo;

k) substituição de dous escaleres;

l) substituição das cantoneiras da bór-
da do navio;

m) substituição de duas castanhas dos
pés de carneiros;

n) cimentar a calha do navio;

o) calafeto geral do convez;

p) substituição do tubo aspirador do
tanque da aguada.

II

As obras serão executadas no prazo
maximo de sessenta dias, e serão ini-

eladas dentro de oito dias depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas.

III

O proponente preferido fará uma caução de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$000), para garantir a execução das obras e mais o depósito de meio por cento (1/2%) sobre o valor das mesmas obras, para as despesas do custeio da fiscalização.

IV

Só poderão concorrer os proponentes que forem previamente julgados idoneos e inscriptos na Directoria da Fazenda.

V

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo a primeira sellada devidamente, e não poderão conter emendas, rasuras ou cousa que cause duvida.

VI

Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias ou vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contenham offerecimentos de uma redução sobre a preposta mais barata.

VIII

Os concorrentes ficam sujeitos a todas as disposições do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1923.

VIII

Juntamente com as propostas, os concorrentes exhibirão documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha a importância de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), para garantir a assignatura do contracto, depois de esse que perderão, no caso de se negarem a assignar o contracto.

Directoria de Fazenda, em 9 de abril de 1926. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

Fundamentos (Fazendas, calçados, etc.)

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados no dia 23 do corrente serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio durante o anno de 1926, de artigos abaixo discriminados:

Capacete para o Regimento Naval, unido.

Casemira encarnada, largura 1m,40, em peças de 35m,00, metro.

Collarinho de linho com 4 folhas e 0m,055 de altura em caixas de 12, unidade.

Galão dourado, largura 0m,007, em peças de 25m,00, metro.

Soutache de algodão preto, de 0m,002, em peças de 10m,00, metro.

Escovas para calçado, com 0m,20 x 0m,06, unidade.
Graxa para sapatos, em lalas de 50 grammas, unidade.

II

A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão, reunir-se-ha às treze horas, na respectiva sala da sessão, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do registro interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1923, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria de Marinha, até o dia 22, cinco contos de réis (5:000\$), como caução. Essa caução, que garantirá a assignatura do contracto, revertirá para a Fazenda Nacional se o proponente se recusar a assignar o contracto.

VI

O concorrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

VII

A entrega das mercadorias será feita na secção de recebimento do Depósito Naval do Rio de Janeiro, onde serão submettidas ao exame da qualidade e verificação das quantidades.

VIII

O primeiro pedido não será inferior a 20 % do fornecimento total a ser feito e o prazo para a entrega dessas quantidades será de 60 dias e o restante dentro de quatro mezes, a contar da data do registro do contracto que for celebrado.

IX

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados às especificações acima e às amostras existentes no Depósito Naval, ficando os proponentes obrigados a fornecer esses artigos pelos preços de suas propostas aos officiaes e sub-officiaes da Marinha.

Comissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 5 de abril de 1926. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Directoria do Pessoal

O capitão de mar e guerra director geral do Pessoal, interino, da Marinha, de accordo com o art. 117 do Código Penal da Armada, e art. 246 do Código de Organização Judiciária e Processo Militar, intima o capitão tenente *Olivar Cunha* e o segundo tenente *Jussara Fausto de Souza* já declarados ausentes, respectivamente, nos encouragados *Florianiano* e *Minas Geraes*, a apresentarem a esta directoria ou no navio onde servem, dentro do prazo de oito dias, sob pena de serem considerados desertores.

Directoria do Pessoal 7 de abril de 1926. — *Bento Machado da Silva*, capitão de mar e guerra, director geral, interino.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 25

Brasil — Estado do Ceará

Substituição provisoria da boia de *Camocim* (n. 42, da Lista de Pharóes)

Avisa-se aos navegantes que a boia de luz de *Camocim*, á entrada da barra do mesmo nome, no Estado do Ceará, foi substituída, provisoriamente, por uma boia cega n. 1, pintada de vermelho.

Novo aviso comunicará a sua reposição.

3ª Divisão da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, 14 de abril de 1926. — *Joaquim Nunes de Souza*, capitão de mar e guerra, chefe da 3ª divisão.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O ANNO DE 1926

Chamo a attenção dos senhores interessados, para o edital de concorrência publica para o anno corrente, publicado a fls. 6.384, 6.385 e 6.386, do *Diario Official*, de terça-feira, 23 de março ultimo, para o fornecimento de material a esta administração.

Nitheroy, 5 de abril de 1926. — O administrador, *José de Assumpção Santiago*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 34

Primeira correção do edital de 5 de abril de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 26 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos diversos para a 4ª divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 5 do corrente mez, publicado no *Diario Official*.

de 6 também do corrente mez, com as seguintes modificações:

Onde se lê: "6 (seis) trincas de cabelo, encastoadas, de 3", leia-se: "6 (seis) trincas de cabelo, encastoadas, de 3", uma".

A entrega do material será na intendência, no prazo de 60 dias a contar do registro do contrato no Tribunal de Contas, correndo todas as despesas até o local da entrega por conta dos fornecedores e não como salda publicada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 13 de abril de 1926. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 32

Primeira correção do edital de 5 de abril de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 20 do maio proximo, serão recebidas propostas, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, para o fornecimento de ferramentas e outros artigos, para a 4ª divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 5 do corrente mez, publicado no *Diario Official* de 6 também do corrente mez, com as seguintes alterações:

Alargadores paralelos.

Onde se lê: "12 (doze) de 25/32" x 7 11/16", leia-se: "12 (doze) de 25/32" x 7 11/16".

Brocas espiraes, de alta velocidade:

Onde se lê: "36 (trinta e seis) de 13/16" x 10", leia-se: "36 (trinta e seis) de 13/16" x 10".

Pedras do esmeril:

Onde se lê: "12 (doze) de 0,18 x 0,12", leia-se: "12 (doze) de 0,10 x 0,12".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 13 de abril de 1926. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 28

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 27 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concurrencias desta Intendencia, na estação Maritima, a concurrencia administrativa de emergencia n. 28, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª divisão, desta Estrada dos artigos abaixo mencionados:

2 (duas) bombas, completas, de 6", para serviço de construção e reparação de pontes, uma.

Os proponentes deverão declarar em suas propostas que se sujeitam a todas as condições do presente edital.

Para esta concurrencia prevalecem as demais condições do edital de concurrencia administrativa n. 3, publicado no *Diario Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo de caução de 20.000\$ citado no referido edital ou o da de 100\$ feita na Thesouraria da Estrada para garantia deste fornecimento, até á vespéra do dia da realização da concurrencia.

As primeiras vias das propostas da presente concurrencia serão selladas com uma estampilha de 1\$ por folha.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de abril de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 27

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 24 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concurrencias desta Intendencia, na estação Maritima, a concurrencia administrativa de emergencia n. 27, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª divisão desta Estrada, dos artigos abaixo mencionados:

70 (setenta) metros quadrados de ladrilhos de centro, metro quadrado.

350 (trezentos e cincoenta) metros linear de ladrilhos de espelho, metro linear.

350 (trezentos e cincoenta) metros linear de ladrilhos boçal, metro linear.

Entrega immediata.

Os proponentes deverão declarar que se sujeitam a todas as condições do presente edital.

Para esta concurrencia prevalecem todas as condições estipuladas no edital da concurrencia administrativa n. 3, publicado no *Diario Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo de caução de 20.000\$ citado no referido edital ou o da de 200\$ feita na Thesouraria da Estrada até á vespéra do dia da realização da concurrencia, para garantia deste fornecimento.

As primeiras vias das propostas da presente concurrencia serão selladas com uma estampilha de 1\$ por folha.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 12 de abril de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão Examinadora do concurso para praticante da 2ª divisão da E. F. Central do Brasil, faço publico que nos dias 16, 19 e 23 do corrente, no edificio da Associação de Auxilios Mutuos, a rua Visconde de Itaboraí n. 5, ás dez horas, serão chamados á prova oral os seguintes candidatos:

Dia 16 de abril de 1926

Francisco José da Paixão.
João Maria Baptista de Oliveira.
Alfredo Hypollito de Souza.
Apparecio de Andrade.
Antonio Cardoso.
Alvaro Martins.
Aurino Monte.
Ataliba Alves Sobrinho.
Antenor de Castro Lima.
Caetano Monteiro de Barros.
Eustachides Soares Vieira.
João Jurandyr Alves.

Dia 19

Alberto Fontes.
Demosthenes Catulino de Albuquerque.
Dezilio Quintes de Menezes.
Epivaldo Bellas.
Hilário José de Souza.

José Felix Filho.
Julio Alves da Rocha.
Joaquim Gonçalves de Carvalho Martins.
Juvenal Guimarães.
Mario Dutton.
Oswaldo de Oliveira.
Roberto Contrado Costa.

Dia 23

Paulo de Menezes.
Arnaldo dos Reis.
Carlos Brandão da Cunha.
Mario Pimpa da Silva.
Adelino de Oliveira.
Arthur de Castro Borges.
Joaquim Simões Agostinho.
Mario de Moraes Diniz.
Norberto Pereira.
Pedro Rodrigues do Nascimento.
Ruy Galvão Junior.
Sylvio Viriato Martins.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de abril de 1926. — *João Victor*, secretario da commissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO, FERRO E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Transferencia da concurrencia publica n. 24

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 13 horas do dia 20 do proximo mez de abril, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concurrencia publica n. 24, para o fornecimento de aço, ferro e outros artigos para a 4ª divisão, no corrente anno, a que se referem os editaes desta secretaria de 26 de fevereiro ultimo e 27 do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 31 de março de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 29

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 20 do corrente mez, se realizará na sala de concurrencias desta Intendencia, na estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 29, sendo recebidas propostas para compra de papel destinado á Imprensa Nacional, abaixo mencionado:

Papel registro em resma de 500 folhas abertas:

50 (cincoenta) resmas de papel 103 x 70 c/30 kilos, resma.

100 (cem) resmas de papel de 76 x 56 c/33 kilos, resma.

100 (cem) resmas de papel de 70 x 51 c/25 kilos, resma.

100 (cem) resmas de papel de 62 x 48 c/23 kilos, resma.

Entrega immediata.

Os proponentes deverão declarar em suas propostas que se sujeitam a todas as condições do presente edital. Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições do edital da concurrencia administrativa n. 3, publicada no *Diario Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da

caução de 20:000\$, citado no referido edital, ou o de 200\$ feita na thesouraria da estrada, até a véspera do dia da realização da concorrência, para garantia deste fornecimento.

As primeiras vias das propostas da presente concorrência serão selladas com uma estampilha de 1\$000 por folha.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de abril de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS, VERNIZES E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO EM 1926

Concurrença publica n. 29

De ordem da directoria faço publico que, ás 13 horas do dia 15 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Marilima, serão recebidas propostas para o fornecimento de tintas, vernizes e outros artigos para a 4ª Divisão no corrente anno, de accordo com os editaes desta secretaria de 15 a 31 de março ultimo e 7 e 13 do corrente mez, observada, porém, mais a seguinte alteração:

A tinta marca «Ypiranga» de Napoleão Lustosa & Comp., de que trata o edital de 13 do corrente mez, é clara especial para palhinha e não as que constam do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 14 de abril de 1926. — O secretario, Diocleciano Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE BORRACHA E COURO PARA FREIO WESTINGHOUSE, PARA A 1ª DIVISÃO, EM 1926.

Segundo edital da concorrência publica n. 27

De ordem da directoria, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 4.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 6 de maio de 1926, na Intendencia desta estrada, na estação Marilima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

100.000 (cem mil) arruelas de borracha para mangueira de freio, com furo de 3/8" e 1/2", peça 3.272 (desenho da Central), uma.

500 (quinhentas) juntas de sola para triplice valvula, fig. 23, peça 1.753, uma.

Buchas de sola para cylindro de freio:

100 (cem) de 6", peça 28.709, uma.

2.000 (duas mil) de 8", peça 28.710, uma.

1.000 (mil) de 10", peça 28.711, uma.

500 (quinhentas) de 12", peça 28.712, uma.

100 (cem) de 14", peça 28.713, uma.

Buchas de sola:

50 (cincoenta) fig. 37, n. 14, peça 28.714, uma.

100 (cem) fig. 40, n. 14, peça 28.710, uma.

200 (duzentas) juntas de borracha

tipo 700, para manipulador,

peça 9.758, uma.

200 (duzentas) juntas de borracha para manipuladores, tipo 700, peça 9.757, uma.

300 (trezentas) juntas de sola para manipulador, peça 2.016, uma.

1.200 (mil e duzentas) juntas de borracha, fig. 14, n. 33, para triplice valvula, peça 1.754, uma.

415 (quatrocentas e quinze) juntas de borracha para manipulador, peça 2.015, uma.

200 (duzentas) juntas de borracha de 12", n. 4.760, uma.

800 (oitocentas) juntas de borracha para triplice valvula de 10", peça 1.886, uma.

1.200 (mil e duzentas) juntas de borracha para cylindro de freio de 10", peça 4.876, uma.

8.000 (oito mil) mangueiras de borracha para freio de 1 3/8", sem ferragens, resistindo a mais de 200 libras de pressão, peça 2.463, uma.

500 (quinhentas) arruelas de borracha de 5/8", para indicador de nivel d'agua, uma.

200 (duzentas) arruelas de borracha para aparelho Nathan, uma.

1 (uma) mangueira de borracha de 3/8", de 20 metros de comprimento, por.

5 (cinco) mangueiras de borracha, com espiral de arame, de 3/4", em peças de 20 metros, uma.

1 (uma) mangueira para lavagem de caldeira, de 1 1/2" x 3 dobras, com 20 metros de comprimento, por.

6 (seis) mangueiras para lavagem de caldeira, de 1 1/2" x 3 dobras, com 10 metros de comprimento cada uma, uma.

4 (quatro) mangueiras de borracha com espiral de arame, de 7/8", com 20 metros de comprimento cada uma, uma.

4 (quatro) idem, idem, de 1/2", uma.

Mangueiras de borracha, com espiral de arame e flanges nas pontas, com 10 metros de comprimento cada uma:

50 (cincoenta) metros de 7/8", metro.

50 (cincoenta) metros de 3/4", metro.

50 (cincoenta) metros de 1", metro.

330 (trezentos e trinta) mangueiras de borracha com espiral de arame, de 1m,40 x 3", completas, uma.

250 (duzentas e cinquenta) idem, idem, de 1m,40 x 2 1/2", uma.

950 (novecentas e cinquenta) idem, idem, de 1m,20 x 2 1/2", para tender, uma.

1.000 (mil) batentes de borracha para caixilhos, tipo imperial de 2 1/2" x 1 7/8", um.

500 (quinhentos) idem, idem, idem, de 3 1/4" x 1 7/8", um.

Em igualdade de condições terão preferencia os proponentes que offertarem artigos de produção nacional, devendo, por isso, constar das propostas a procedencia dos artigos offertados.

Todos os artigos acima pedidos que constarem no novo caderno de encargos deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10 % aos preços

correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

Tambem não serão tomados em consideração os preços que não se referirem ás unidades estabelecidas.

A entrega será na Intendencia, cobrindo todas as despesas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo de 60 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega não sendo feita no prazo estabelecido, dará á administração da estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento do mesmo, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a caução do contracto, si não preferir a rescisão immediata do mesmo, independente de interpellação judicial ou extra-judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, podendo ainda cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas as mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito, inclusive a patente de registro quando os artigos estiverem sujeitos ao imposto de consumo, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes, ou estrangeiras, provar a sua existencia legal, de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concorrência si tiverem sido apresentados previamente, para serem registrados na Intendencia, ou exhibidos recentemente em concorrências anteriores.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000\$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, feita na thesouraria desta estrada, até a véspera do dia da realização da concorrência,

para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O proponente, para garantia da execução do contracto, caucionará na thesouraria desta estrada, a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em títulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convierha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter, sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme, lá ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaisquer offerias de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas, terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de abril de 1926. — O secretario, *Dioleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA FREIO WESTINGHOUSE, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926
Segundo edital da concorrência publica

N. 28

De ordem da directoria, de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 4 de maio de 1926, na intendência desta estrada, na estação Moritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Sobresalentes para freio:

60 (sessenta) valvulas de emergencia, peça 1.735, uma.

50 (cincoenta) cylindros de freio de 8" x 12", completos, com reservatório, peça 2.438, um.

50 (cincoenta) idem, idem, idem, de 10" x 12", peça 23.733, um.

30 (trinta) cylindros de freio para tender de 10" x 12", acção rápida, peça 12.992, um.

50 (cincoenta) diaphragmas de latão para bomba de ar, peça 1.930, um.

300 (trescentos) diaphragmas de latão para valvula de alimentação, um.

10 (dez) ferramentas T 43, fig. 12, uma.

200 (duzentos) flanges de ferro de 1 1/4", peça 2.154 e 2.155, um.

100 (cem) garfos para articulação de freio, desenho 5-C-25, fig. 1, um.

200 (duzentos) idem, idem, fig. 2, um.

300 (trescentos e trinta) molas de latão n. 6, fig. 36, para valvulas, corrediças, peça 6.520, uma.

25 (vinte e cinco) molas de segurança para valvula automatica, peça 20.027, uma.

25 (seenta e oito) manipuladores G. 6, peça 19.427, um.

400 (quatrocentos) molas espiraes para valvula de emergencia, peça 1.745, uma.

1.000 (mil) molas para triplice valvula, fig. 36, n. 22, peça 1.523, uma.

30 (trinta) manometros de ar duplo, de 200 libras, peça 23.334, um.

45 (quarenta e oito) molas de metal para valvula de segurança, uma.

500 (quinhentas) molas para valvula corrediça de triplice, peça 1.787, uma.

500 (quinhentas) molas de seguimento para triplice valvula, peça 10.032, uma.

200 (duzentos) molas para tambo de triplice valvula, peça 1.057, uma.

500 (quinhentas) molas ellipticas para triplice valvula, peça 1.730, uma.

102 (cento e sessenta e duas) molas de aço para buchas, para recuo de pistão de 10", peça 1.110, uma.

110 (cento e dez) idem, idem, para buchas de 6", peça 1.211, uma.

920 (novecentos e trinta) rolos para triplice valvula, peça 1.751, rolo.

2 (dois) reservatorios para ar, de 36" x 15", um.

1 (um) reservatorio auxiliar de 36" x 16", por.

1 (um) reservatorio equilibrante de 14 1/2" x 10", por.

6 (seis) reservatorios de ar, de 12" x 33", para tender, peça 3093, um.

4 (quatro) reservatorios de ar, de 26" x 33", para locomotiva, um.

10 (dez) reservatorios auxiliares, de 10" x 12", um.

500 (duzentos) suportes com corrente para mangueira de freio, um.

500 (quinhentas) torneiras angulares de 1 1/4" x 1 1/4", peça 22.443, uma.

905 (novecentas e cinco) torneiras rectas de 1 1/4" x 1 1/4", peça 2.092, uma.

500 (quinhentas) torneiras rectas de 1" x 1", peça 2.135, uma.

300 (trescentas) torneiras de 3/4", peça 2.233, uma.

300 (trescentas) torneiras de 1/2", peça 15.213, uma.

500 (quinhentas) torneiras para descarga de cylindro, peça 41.814, uma.

50 (cincoenta) torneiras de bronze, peça 1.887, uma.

1.000 (mil) valvulas para esgoto de reservatorio, peça 2.416, uma.

30 (trinta) tampas para cylindro, fig. 28, n. 4 (cylindro de 10"), peça 1.101, uma.

50 (cincoenta) tampas para cylindro, fig. 28, n. 4 (cylindro de 8"), peça 1.217, uma.

50 (cincoenta) tampas para cylindro de freio, de 10" x 12", peça 1.499, uma.

30 (trinta) tampas superiores para bomba de ar, peça 1.853, uma.

300 (trescentas) travessas de ferro para freio, desenho 3-C-C-30, uma.

200 (duzentas) torneiras de bronze para descarga de bomba de ar, de 9 1/2", peça 1.887, uma.

1.000 (mil) triangulos tubulares para freio, desenho 36, um.

20 (vinte) torneiras para reservatorio d'agua, uma.

50 (cincoenta) pecas para triplice valvula f. 36, fig. 21, uma.

10 (dez) pecas completas, f. 32, fig. 10, peça 1.114, uma.

400 (quatrocentos) parafusos com porcas, f. 37, n. 24, peça 10.836, um.

200 (duzentos) punhos de ferro para torneiras, peça 20.127, um.

2 (dois) pistões para cylindro de freio, de 6", peça 2.435, completos, um.

56 (cincoenta e seis) pistões completos, para bomba de ar, de 9 1/2", peça 51.480, um.

50 (cincoenta) pistões completos, para bomba de ar, de 9 1/2", peça 51.482, um.

38 (trinta e seis) pistões de valvulas de emergencia, peça 1.735, um.

430 (quatrocentos e trinta) punhos de ferro malleavel, para torneiras rectas, peça 2.100, um.

200 (duzentos) punhos para torneiras systema antigo, fig. 6, um.

31 (trinta e uma) triplice valvula de acção lenta para tender, peça 5.796, uma.

75 (setenta e cinco) triplice valvula de acção rápida, peça 1.760, uma.

200 (duzentos) triplice valvula para cylindro de 8", peça 1.717, uma.

200 (duzentas) idem, idem, de 10", peça 4.870, uma.

82 (oitenta e duas) valvulas reguladoras "Duplex", automaticas, para bomba de ar, de 1", peça 22.410, uma.

48 (quarenta e oito) valvulas reguladoras simples, peça 24.974, uma.

6 (seis) valvulas de alimentação para manipulador G. 6, peça 18.480, uma.

10 (dez) valvulas do conductor, fls. 22 fig. 9, peça 14.436, uma.

40 (dez) valvulas duplas completas de 1 1/2", fig. 17, peça 38.222, uma.

100 (cem) valvulas de retenção, peça 1.744, uma.

400 (quatrocentos) jogos de gachetas Combination, para bomba de ar, jogo.

Todos os artigos acima pedidos que constarem no novo caderno de encargos deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10 %, aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

Tambem não serão tomados em consideração os preços que não se referirem ás unidades estabelecidas.

A entrega será dentro dos vagões da estrada, no Cais do Porto, direitos alfandegarios por conta da estrada e todas as demais despesas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo de 90 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega, não sendo feita no prazo estabelecido, dará á administração da estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento do mesmo, applicando ou não, a seu critério, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a caução do contracto, si não preferir a rescisão immediata do mesmo, independente de interpeção judicial ou extra-judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, podendo ainda cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importancia na thesauraria, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço em moeda brasileira, ouço, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos acima pedidos, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, todas diladas e assignadas com a indicacão das respectivas residências, não sendo permitidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em envelopes fechados, com a declaracão, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito, inclusive a patente de registro, quando os artigos estiverem sujeitos ao imposto de consumo, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provendo estar o contracto social ali registrado, isto para as firmas commerciaes,

devendo as sociedades anonyms e as companhias nacionaes ou estrangeiras provar a sua existencia legal de accordo com o disposto na lei das sociedades anonyms.

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concorrência se tiverem sido apresentados previamente, para serem registrados na intendencia, ou exhibidos recentemente em concorrências anteriores.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000\$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, feita na thesauraria desta estrada, até a véspera do dia da realização da concorrência, para garantir a assignatura do contracto. Caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fór expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O proponente se obriga a transportar pelos navios da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em igualdade de condições, o material que tiver de fornecer em virtude desta concorrência, devendo, justificar, posteriormente, quando não o fizer, a causa do não cumprimento dessa obrigação.

O proponente, para garantia da execução do contracto, cautionará na thesauraria desta estrada, a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, servindo para conversão desse valor do fornecimento, o cambio, á vista, que tiver vigorado na véspera do dia indicado para a concorrência.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viagem e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menores preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso, assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas desta edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas, terá preferéncia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brasil, 14 de abril de 1926. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada do Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ELECTRICIDADE, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrença publica n. 35

De ordem da directoria, de conformidade com a autorização constante do aviso n.º 1.993, de 31 de outubro de 1921, do Ministerio da Viagem e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 5 de maio de 1926, na importancia desta estrada, na Estação Marilima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

- 7 (sete) alicates de 8", com cabo isolado, um.
- 4 (quatro) armações completas, para lampada portatil, uma.
- Armações completas, para lampada Philipps:
- 10 (dez) de 200 velas, uma.
- 5 (cinco) de 300 velas, uma.
- 50 (cincoenta) de 400 velas, uma.
- 60 (sessenta) de 600 velas, uma.
- 600 (seiscentos) pares de eletros comuns de porcellana, e em para-fusos, para 3 fios, par.
- 1.300 (mil e trescentos) pares de eletros comuns de porcellana, e em para-fusos, para 2 fios, par.
- 200 (duzentos) metros de condutividade flexivel de 1/2", metro.
- 18 (dezoito) chaves monophasicas, para 25 ampéres, uma.
- 20 (vinte) chaves monophasicas para 30 ampéres, uma.
- Chaves triphasicas:
- 15 (quinze) para 50 ampéres, uma.
- 10 (dez) para 100 ampéres, uma.
- 10 (dez) para 150 ampéres, uma.
- 10 (dez) para 200 ampéres, uma.
- 4 (quatro) para 400 ampéres, uma.
- 20 (vinte) chaves triphasicas com fusíveis de cartucho, para 60 ampéres, uma.
- 25 (vinte e cinco) chaves bipolares, uma.
- 25 (vinte e cinco) chaves unipolares, com fusíveis, para 30 ampéres, uma.
- 15 (quinze) chaves triphasicas com fusíveis de cartucho, para 20 ampéres, uma.
- 15 (quinze) chaves triphasicas com fusíveis de cartucho, para 25 ampéres, uma.
- 150 (cento e cincoenta) peças de candelario de ferro de 1", peça.
- 100 (cem) carvões para arco voltaico de 1" x 8", um.
- 100 (cem) carvões para arco voltaico, com mecha, de 1" x 8", um.
- 200 (duzentos) kilos de chapa de ferro electrolytico de 0m,0004 x x 1m,50 x 1m,00, com perda maxima de (1,2) 1 watt e 2 decimos por kilogramma e 50 cycles e 10.000 grammas, kilo.
- 200 (duzentos) kilos de chapa de ferro electrolytico de 0m,0004 x x 1m,00 x 1m,50, de alta permeabilidade magnetica a 3 watts, de perda maxima por kilogramma e 50 cycles e 15.000 grammas, kilo.

1950

Fusíveis de cartucho:

- 10 (dez) para 10 ampères, um.
- 110 (cento e dez) para 30 ampères, um.
- 50 (cinquenta) para 50 ampères, um.
- 10 (dez) para 60 ampères, um.
- 50 (cinquenta) para 75 ampères, um.
- 200 (duzentos) para 100 ampères, um.
- 200 (duzentos) para 160 ampères, um.
- 200 (duzentos) para 140 ampères, um.
- 10 (dez) para 500 ampères, um.

Fusíveis de rolha:

- 120 (cento e vinte) para 10 ampères, um.
- 60 (sessenta) para 15 ampères, um.
- 170 (cento e setenta) para 20 ampères, um.
- 190 (cento e noventa) para 30 ampères, um.

Graphite em placa:

- 13 (treze) de 12" x 6" x 1/2", um.
- 19 (dezoito) de 12" x 6" x 1", um.
- 5 (cinco) de 12" x 6" x 7/8", um.
- 5 (cinco) de 12" x 6" x 3/4", um.
- 5 (cinco) de 12" x 6" x 5/8", um.
- 5 (cinco) de 12" x 6" x 9/16", um.
- 5 (cinco) de 12" x 6" x 3/8", um.
- 5 (cinco) de 12" x 6" x 5/16", um.
- 5 (cinco) de 12" x 6" x 1/4", um.
- 5 (cinco) de 12" x 6" x 3/16", um.
- 25 (vinte e cinco) de 10" x 6" x 1/2", um.
- 15 (quinze) de 10" x 6" x 3/4", um.
- 110 (cento e quarenta) interruptores rotativos para 5 ampères, um.
- 10 (dez) interruptores rotativos unipolares, um.

- 20 (vinte) interruptores para cabine, um.
- 10 (dez) interruptores para 10 ampères, um.

- 500 (quinhentos) isoladores cor de chocolate, com pino recto e porca de 5/8", um.

- 10 (dez) lousas de 10" x 9" x 1", uma.

- 12 (doze) lousas de 9" x 6" x 1", uma.

- 20 (vinte) lousas de 12" x 18" x 1 1/4", uma.

- 6 (seis) lousas de 12" x 12" x 1/2", uma.

- 15 (quinze) folhas de mikanite flexível de 1/32", folha.

- 6 (seis) folhas de mikanite flexível de 1/16", folha.

- Lâmpadas de 1/2 watt "Edison", "Osram", "Tunguscan", "Philips", "Mazda", ou "Westinghouse".

- 1.800 mil e oitocentas lâmpadas redondas, claras, de 50 watts, 120 volts, uma.

- 200 (duzentas) lâmpadas redondas, claras, de 75 watts, 120 volts, uma.

- 1.000 mil lâmpadas redondas, claras, de 100 watts, 120 volts, uma.

- 500 (quinhentas) lâmpadas redondas, claras, de 200 watts, 120 volts, uma.

- 100 (cem) lâmpadas redondas, claras, de 500 watts, 120 volts, uma.

- 25 (vinte e cinco) lâmpadas redondas, claras, de 1.500 watts, 120 volts, uma.

- 400 (quatrocentas) lâmpadas redondas, claras, de 100 watts, 130 volts, uma.

- 400 (quatrocentas) lâmpadas redondas, claras, de 200 watts, 130 volts, uma.

- 700 (setecentas) lâmpadas redondas, claras, de 50 watts, 220 volts, uma.

- 500 (quinhentas) lâmpadas redondas, claras, de 150 watts, 220 volts, uma.

- 800 (oitocentas) lâmpadas redondas, claras, de 75 watts, 220 volts, uma.

Lâmpadas de filamento metálico esverdeado "Edison", "Mazda", "Westinghouse", ou "Tunguscan".

- 100 (cem) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 110 volts, uma.

- 100 (cem) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 120 volts, uma.

- 200 (duzentas) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 20 (vinte) lâmpadas, peras, claras, de 32 velas e 130 volts, uma.

- 1 (um) contador de revolução, por.
- 2 (dois) motores de corrente alternada triphasica, com escovas e dispositivo para levantar-as, 220 volts, 50 cycles, com dispositivo de 30 H. P., fazendo 965 R. P. M., com polia de 350 x x 180 m/m, com trilhos Vn rheostato, dos fabricantes Westinghouse Electric Company, General Electric Company, A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A. e Marelli, um.

- 1 (um) motor com dispositivo de 20 H. P., 15 KW, 52,5 ampères, fazendo 960 R. P. M., com polia de 300 x 160 m/m, com trilhos Vn e rheostato, dos mesmos fabricantes, por.

- Motores de indução triphasicos, para 220 volts, 50 cycles e 1.500 R. P. M., com compensador de chave automatica de protecção de maxima vantagem, dos mesmos fabricantes:

- 1 (um) de 1/4 de H. P., por.
- 1 (um) de 1 1/2 de H. P., por.
- 3 (tres) de 5 H. P., um.
- 1 (um) de 15 H. P., por.
- 2 (dois) de 25 H. P., um.
- 1 (um) de 35 H. P., por.
- 1 (um) de 50 H. P., por.

- 1 (um) motor electrico de 50 H. P., 220 volts, 50 cycles, dos mesmos fabricantes, por.

- 1 (um) motor electrico de 25 H. P., 220 volts, 60 cycles, com controller e resistencia, dos mesmos fabricantes, por.

- 1 (um) motor electrico de 10 H. P., corrente monophasica, de 220 volts, 50 cycles, de 960 a 1.000 R. P. M., com quadro completo contendo chave, ampermetro, contador, caixa de fusivel, resistencia e rheostato de sahida do motor, dos mesmos fabricantes, por.

- 1 (um) voltmetro thermico portatil de precisão, até 300 volts, para corrente continua e alternada, por.

- 2 (dois) ventiladores oscilantes, com 16" de pá, corrente alternada de 120 volts, para as efficias, um.

- 130 (cento e trinta) sockets sem chave e sem bucha, um.

- 200 (duzentos) sockets de 1/2", com bucha e aranha, um.

- 100 (cem) sockets de 5/8", sem chave, com bucha e aranha, um.

Todos os artigos acima pedidos que constarem no novo caderno de encargos deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

Tambem não serão tomados em consideração os preços que não se referirem ás unidades estabelecidas.

A entrega será na Intendencia, correndo todas as despesas por conta do fornecedor. O tempo de 60 dias a contar da data do registro da proposta, no 9.º termo da Contas.

A entrega, não sendo feita no prazo estabelecido, dará á administração da

Estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento do mesmo, applicando ou não, a seu critério, uma multa que poderá ir, a seu juízo, até a caução do contracto, si não preferir a rescisão immediata do mesmo, independente de interpellação judicial ou extrajudicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, podendo ainda cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará penas sobre o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito, inclusive a patente de registro, quando os artigos estiverem sujeitos ao imposto de consumo, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes, ou estrangeiras, provar a sua existencia legal de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concorrência, se tiverem sido apresentados, previamente, para serem registrados na intendencia, ou exhibidos recentemente em concorrências anteriores.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 3:000\$000 em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, feita na thesouraria desta estrada, até a véspera do dia da realização da concorrência, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O proponente, para garantia da execução do contracto, caucionará na thesouraria desta estrada, a quantia corres-

pondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de abril de 1926. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido a Sra. D. Ernestina Lumelina de Castro, proprietaria do predio n. 121 da rua Caiacó, para concertar a torneira de boia do deposito e do jardim, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 9 de abril de 1926. — Mendes Campos, chefe da secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, MINISTERIO DA GUERRA

Directoria do Serviço de Povoamento

DELEGACIA REGIONAL NO 6º DISTRICTO

Venda do lote rural n. 9, do nucleo colonial João Pinheiro

De ordem do Sr. Dr. director geral deste Serviço, faço publico que esta Delegacia receberá, até o dia 30 do corrente mez, ás 13 horas, na sua sede, á Avenida Brasil, nº 539,

propostas para a compra do lote rural n. 9, do nucleo colonial "João Pinheiro", no municipio de Sete Lagoas.

O referido lote tem a área de 23 hectares e está avaliado em 4:500\$, não sendo aceitas as propostas de preço inferior a esta quantia e nem de pessoa já possuidora de mais de dous lotes.

O proponente preferido se obrigará a proceder, á sua custa, á recolocação dos mureos divisorios, obedecendo, para isto, ás instruções desta delegacia.

As propostas devem ser em duas vias, sendo uma dellas sellada e não conterão emendas e nem rasuras e mencionarão o preço por extenso e em algarismos.

Bello Horizonte, 9 de abril de 1926. — Carlos Pereira da Silva, delegado do Povoamento no 6º districto.

Instituto de Chimica

O director do Instituto de Chimica, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, receberá propostas no dia 19 de abril corrente, ás 13 horas, para fornecimento a esta repartição do material abaixo especificado:

1. Essencia de alfazema Merck ou Riedel, isenta de terpenos, kilo.
2. Copal branco de Zanzibar Merck ou Riedel, em pedaços, 500 grs.
3. Gomma dammar Merck ou Riedel, em lagrimas, 500 grs.
4. Almecega Merck ou Riedel, escolhida, 500 grs.
5. Sandaraca Merck ou Riedel, escolhida, 500 grs.
6. Sangue drago Merck ou Riedel, em lagrimas, 500 grs.
7. Sulfato de sodio anhydro Merck ou Riedel, kilo.
8. Gaz carbonico liquido, em garrafas de aço (fornecidas pelo instituto), preço por 40 kilos.
9. Preparado insecticida "Flit", em latas de 5 litros.
10. Phosphoro vermelho, kilo.
11. Pinceis de cabelo de marta, para balanças ns. 8 e 10.
12. Pinças para pesos de precisão, com pontas de marfim, conforme a amostra neste instituto, uma.
13. Bi-chloreto de mercurio, puro, Merck ou Riedel, kilo.
14. Filtro Hygeia Eclipse n. 0, um.
15. Talha de barro vermelho com torneira nickelada, capacidade de 20 litros, uma.
16. Filtro Mallie, tamanho maior, um.
17. Peças em T de bronze 1/2", conforme amostra neste instituto.
18. Bucha Universal n. 6, conforme catalogo neste instituto, uma.
19. Valvulas de precisão de 1", conforme amostra neste instituto, uma.
20. Valvulas de precisão de 3/4", uma, conforme amostra neste instituto.
21. Valvulas de precisão de 3/8", uma, conforme amostra neste instituto.
22. Joelhos de 1", fabricação Mannesmann, um.
23. Joelhos de 3/8", fabricação Mannesmann, um.
24. Reduções de 1 x 3/8", fabricação Mannesmann, um.
25. Reduções de 1 x 1/4", fabricação Mannesmann, um.
26. Reduções de 2 x 1, fabricação Mannesmann, um.
27. Reduções de 2 x 1/2, fabricação Mannesmann, um.
28. Tés de 3/8, fabricação Mannesmann, um.
29. Tés de 1 x 3/4, fabricação de Mannesmann, uma.

30. Porcas degaz de 2", fabricação Mannesseimann, uma.
31. Aruella de aço de 2 x 12 m/m, Mannesseimann, uma.
32. Cantoneira de ferro de 1" 3/4 x 1" 3/4, espessura de 3 a 5 m/m, kilo.
33. Serras para ferro, dentes finos de 12", duzia.
34. Alcool methylico Merck, purissimo, e anhydro.
35. Cabos para limas, torneados, conforme amostra, comprimento de 10, 12 e 14 c/m, um.
36. Tubos e arruellas de mica, conforme amostra, preço por jogo de tubo e 2 arruellas.
37. Camurça artificial Selwt, igual a amostra, com 36 x 36 c/m, e 50 x 60 c/m, preço por unidade.
38. Cano de ferro galvanizado de 3/4, kilo.
39. Uma bola para caixa de agua, para cano de 3/4.
40. Curva de ferro galvanizado de 3/4, uma.
41. União de ferro galvanizado de 3/4, uma.
42. Tés de ferro galvanizado de 3/4, uma.
43. Joelhos de ferro galvanizado de 3/4, uma.
44. Flange de ferro galvanizado de 3/4, uma.
45. Te de 1" x 3/4, de ferro galvanizado.
46. Cal virgem, em latas de 10 kilos, de folha estanhada, com tampa de pressão, 200 kilos.
47. Lampadas, conforme amostra neste instituto, unidade.
48. Enrolamento de motor, um.
49. Tubo de borracha com escapamento de panno, igual a amostra, um.
40. Milho, kilo.
41. Alfafa, kilo.
42. Farelo, kilo.
43. Capim, kilo.
44. Carvão de madeira, sacco.
45. Estylographos, conforme amostra neste instituto, um.
46. Voltmetro de 250 v. amp., um.
47. Ampermetro 35, conforme amostra neste instituto.
48. Fuzíveis de rosca de 10, 15, 20, 50 e 60 ampères, um.
49. Rolhas de borracha com 2 furos, ns. 7, 8, 9, 10, 11 e 12 e com um furo, ns. 7, 8, 9, 10, 11 e 12, kilo.
50. Formoldebydo Merck ou Riedel, kilo.
51. Baldes Keijldhal de vidro Pirex ou Iena, de 300 e 200 cc. 100 cc., um.
52. Iodureto de potassio Merck ou Riedel, kilo.
53. Arame de ferro galvanizado de meio m/m. e oito decimos de m/m.
54. Papel de filtro, Whatman, n. 50, em discos, preço para 200.
- 55 A. Tesouras conforme a amostra neste instituto, preço para 200.
- 55 A. Tesouras conforme a amostra neste instituto, uma.
- 55 B. Toldo de lona, conforme amostra neste instituto e collocação do mesmo.
56. Encyclopedia de chimica industrial, 5 exemplares.
57. Assignatura para o corrente anno do *Journal de Pharmacie et Chimie*.
58. Assignatura para o corrente anno do *Annales de Chimie Analytique*.
59. Assignatura para o corrente anno do *Chimie et Industrie*.
60. Assignatura para o corrente anno do *Industrie Chimique*.

61. Assignatura para o corrente anno do *The Industrial Chinese and Chemical Manufacturer*.
62. Assignatura para o corrente anno do *The Society of Chemical Industry*, incluindo *Abstracts and Transactions*.
63. Assignatura para o corrente anno do *American Chemical Society*, incluindo *Journal Industrial Engineering Chemistry Chemical Abstracts*.
64. *Standard Methods of Chemical Analysis*, 2 vol. enc. preço para os dous volumes. Autor, Scott.
65. *Industrial Chemistry*, 2 vol. enc., preço para os dous volumes. Autor, Rogers.
66. *The Chemistry of Drugs*, 1 volume, enc. Autor, Evers.
67. *The Chemistry of Rubber*, 1 volume, enc. Autor, Luff.
68. *The Chemistry of and Examination of Edible Oils and Fats*. Autor, Elodon.
69. *The Essential Oils — Their Chemistry and Technology*. Autor, Finemore.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo a primeira estampilhada, não se levando em consideração a que se afastar do presente edital.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1926.
— Mario Saraiva, director.

Escola de Minas

EDITAL N. 28

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que até o dia 20 de julho futuro, em todos os dias uteis das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento effectivo do lugar de lente substituto da 8ª secção desta mesma escola. A 8ª secção comprehende as seguintes cadeiras: 18ª (Estradas de ferro e de rodagem); 22ª (Pontes e viaductos); 23ª (Navegação interior, portos de mar e pharões), e 27ª (Architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades), de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer os requisitos dos artigos de numeros 53 a 59, do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 20 de março de 1926. — Como secretario, Jayme Jesteira, 1º escripturario.

SOCIEDADES CIVIS

EGREJA EVANGELICA PRESBYTERIANA DE BOTAFOGO

N. 52 — ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA EGREJA EVANGELICA PRESBYTERIANA DE BOTAFOGO, EM SUA SEGUNDA CONVOCACAO

Aos 18 dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, á Ladeira do Leme numero cincoenta, sede provisoria da mesma igreja, sendo vinte e uma horas e trinta e cinco minutos e presentes o presidente, Rev. Samuel Lenz de Araujo Cezar, secretario Jeronymo de Figueiredo Casanova, e mais dezesseis membros, foram os trabalhos iniciados por uma oração dirigida pelo secretario.

Em seguida o Sr. presidente manda o secretario fazer a exposiçao do assumpto para o qual foi a assembleia convocada, isto é, a necessidade da modificação do artigo treze dos estatutos, afim de que se possa realizar em definitivo o emprestimo referido na acta numero cincoenta e um, de quatro de fevereiro do corrente anno. Feita a exposiçao, a assembleia approuva, por unanimidade, ficando assim redigido o artigo supracitado: Artigo treze. Compete ao presidente presidir as sessões da mesa, manter a ordem durante ellas e dar, além do seu voto na decisão de qualquer proposta, o voto de qualidade, em caso de empate, e representar a egreja em juizo e fóra dello, por si ou por procurador que constituir, tendo, *ipso facto*, attribuições para comprar immoveis ou titulos em nome da comunidade, assim como alienar-os e hypothecar-os em garantia de qualquer emprestimo, com todos os seus accessorios, estipular juros, prazo e commissão, em condições que melhor entender aos interesses da comunidade e dar quitação, assignando escripturas e mais papeis, uma vez que a assembleia autorize taes actos". Em seguida o Sr. presidente esclarece á assembleia, ficando a mesma satisfeita, que o emprestimo referido na acta numero cincoenta e um será accrescido da importância de oito contos de réis (8:000\$000), attendendo ao pagamento de juros, commissão, primeira quota de amortização, paga adeantadamente, e outras despesas, perfazendo assim a importância de quarenta contos de réis (40:000\$000), entretanto, que as quotas mensaes de amortização e o prazo serão os mesmos referidos na acta numero cincoenta e um, já referida. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente acta, lida, approvada unanimemente e assignada por mim, secretario, que a escrevi, bem assim pelo respectivo presidente e mais membros presentes, sendo vinte e duas horas e quinze minutos, orando o irmão Diniz de Azambuja Filho. Rio de Janeiro, em dezoito de março de mil novecentos e vinte e seis. — Jeronymo de Figueiredo Casanova. — Samuel Lenz de Araujo Cezar (2.700)

SOCIEDADES ANONYMAS

S. A. FABRICA DE TECIDOS MARIA CANDIDA

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, EM 19 DE ABRIL DE 1926

Srs. accionistas:

E' com a maior consideração que vimos á vossa presença para vos relatar as occorrencias do anno administrativo e financeiro, encerrado em 31 de dezembro de 1925, dando-vos conta dos actos da directoria, conforme determinam os estatutos da nossa sociedade.

Situação

Como muito bem podeis comprehender, e não obstante toda a nossa boa vontade, foi inteiramente impossivel por em laboração, em 1925, a nossa fabrica de Paracamby. A remessa de 100 tearos, machinismos para fição, alvejamento e engomadeira, os quaes se mandaram vir,

de Inglaterra, tem sido muito demorada, pelo que a nossa fabrica só poderá entrar em franca laboração no primeiro semestre de 1926. Adeante vereis qual a applicação que se tem feito do capital da sociedade, esperando continuar a merecer a vossa confiança.

Falta esta simples e ligeira exposição, não podemos deixar de assignalar, com prazer, o valioso auxilio que nos tem prestado o digno conselho fiscal e muito especialmente a firma Sotto Maior & Comp., para quem vão todos os nossos agradecimentos.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1926. — *Antônio Adelino Mendes. — José Barreiros Guedes.*

PARER DO CONSELHO FISCAL

De accordo com a clausula XVIII dos estatutos, vem o conselho fiscal dar o seu parecer sobre o balanço e actos administrativos do anno findo. Constatando com prazer o tino administrativo e boa vontade da directoria, não obstante a impossibilidade de pôr até hoje em laboração a nossa fabrica Maria Candida e certos, além disso, da boa applicação dada pela mesma ao capital da sociedade, é de parecer que os Srs. accionistas se dignem approvar o balanço, sancionando as respectivas contas apresentadas, o que tudo achamos feito de conformidade com as exigencias occorridas.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1926. — *Evaristo Maria de Novaes. — Candido S. M. Teixeira. — Manoel R. T. Neves.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Edificios da fabrica....	126:980\$000
Dependencias da fabrica....	40:165\$000
Casas para operarios....	57:855\$000
Machinismos.....	1:286:106\$080
Utensilios diversos.....	14:490\$000
Semoventes.....	2:016\$700
Despezas de organisação.....	4:324\$500
Despezas de adaptação.....	161:505\$060
Ferramentas diversas....	150\$700
Honorarios da directoria.....	41:900\$600
Impostos federaes.....	770\$000
Premios de seguros.....	4:614\$200
Direitos e despezas de alfandega.....	156:149\$850
Juros e descontos.....	2:803\$710
Despezas geraes.....	3:920\$140
Installação de energia electrica.....	28:500\$000
Ações em caução.....	8:000\$000
Sotto Maior & Comp.....	19:058\$060
	1.959:309\$000

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000
Contas correntes.....	127:993\$120
Obrigações a pagar.....	822:030\$880
Caução da directoria.....	8:000\$000
Alugueis de casas.....	1:285\$000
	1.959:309\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Antônio Adelino Mendes. — presidente. (2.687)*

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CORCOVADO

ACTA N. 55 DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRA-ORDINARIA DA COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CORCOVADO REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 1926

A's quatorze horas do dia nove de abril de mil novecentos e vinte e seis, na sede da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, á rua da Candelaria n. 91, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes cento e doze accionistas representando por si e por procuração quarenta e oito mil duzentas e noventa e nove acções, o Sr. Herminio Maria de Novaes, director presidente da companhia, declara que achando-se presentes accionistas representando mais de tres quartos do capital social, necessarios para a constituição legal da presente reunião, indicava o Sr. Oscar Vieira de Castro para ocupar a presidencia da assemblea. E' aceita a indicação do Sr. Oscar Vieira de Castro, que, assumindo a presidencia, convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Dr. Gualter José Ferreira e Candido Sotto Maior Teixeira. Constituida assim a mesa, o Sr. presidente diz que, nos termos da publicação feita pela imprensa, a presente assemblea foi especialmente convocada para resolver sobre a proposta da directoria referentemente á modificação de algumas das disposições contidas na autorização dada á mesma directoria para o levantamento de um emprestimo, assim como a alteração dos estatutos sociaes. E' lida a proposta da directoria, acompanhada do parecer do conselho fiscal, cujo teor é o seguinte: "Srs. accionistas. De accordo com a autorização dada pela assemblea geral extraordinaria realizada em 1 de setembro de 1925, ficou esta directoria autorizada a levantar um emprestimo sobre debentures; e, posteriormente, pela assemblea geral extraordinaria realizada em 28 de dezembro de 1925, foi fixado que o emprestimo, na importancia de libras 350.000, seria levantado no estrangeiro. Mas, encaminhada a transacção, foi verificada a conveniencia da modificação de algumas das disposições contidas na autorização dada a esta directoria, assim como a alteração dos nossos estatutos. E, sendo assim, sujeitamos á approvação dos senhores accionistas o seguinte: 1º, que a autorização dada á directoria seja amplificada de forma que fique a mesma directoria plenamente autorizada: a) a emitir debentures, quer nominativas, quer ao portador; b) a constituir procurador com poderes especificaes, afim de assignar os titulos (debentures), escripturas, prospectos e o mais que for preciso; c) a estipular que os debentures e os correspondentes juros fiquem livres de qualquer imposto brasileiro, presente ou futuro; 2º, que o § 10 do art. 13 e § 6º do artigo 14 dos estatutos da companhia sejam alterados e substituidos pelos seguintes: Art. 13, § 10 — Effectuar, por si ou por mandatario, quando assim o resolver a assemblea, a emissão de obrigações (debentures). Art. 14, § 6º — Assignar, com um outro director, as acções que forem emitidas nos termos do capitulo II dos presentes estatutos. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1926. — *Herminio Maria de Novaes*, director-presidente. — *Percy Schofield*, director-technico. — Parecer do conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado: "Estando de pleno accordo com a proposta da di-

rectoria, referente ás alterações necessarias ao levantamento do emprestimo já autorizado pelos Srs. accionistas, assim como a alteração dos estatutos sociaes, opina pela approvação da mesma proposta. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1926. — *José Antonio de Souza. — Antonio Mendes Campos Filho. — Antonio Dias Garcia.*" Logo em seguida é aberta a discussão e, não havendo quem quizesse usar da palavra, o Sr. presidente declara encerrada a discussão. Posta em votação a proposta, o Sr. presidente, depois de collidos os votos, declara ter sido ella unanimemente approvada pelos senhores accionistas. E, terminada assim a materia da ordem do dia, o Sr. presidente declara que, approvada como foi a proposta da directoria, ficavam, *ipso facto*, modificadas algumas das disposições da autorização para o levantamento do emprestimo, assim como alteradas as disposições constantes do § 10 do art. 13 e do § 6º do art. 14 dos estatutos da companhia. Não havendo quem quizesse usar da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão, afim de ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, é lida e approvada esta acta por todos os accionistas presentes, sendo encerrada a sessão. E eu, Gualter José Ferreira, servindo de secretario, a subscrevi e assigno. — *Oscar Vieira de Castro. — Gualter José Ferreira. — Candido Sotto Maior Teixeira. — José Antonio de Souza*, por si e por procuração de Lola Ribeiro de Souza. — *Afonso Vizeu & Comp.*, por si e por procuração de Frederico de Barros Taveira. — *Victorino Gomes de Avellar. — Antonio Mendes Campos Filho. — Manoel Mesquita Sampaio. — Americo Vieira de Castro. — Antonio Dias Garcia*, por si e por procuração dos seguintes: *Carolina Maria do Oliveira Dias Garcia, Luiza Corrêa Dias Garcia Dale, Carolina Luiza (menor), Maria Antonia (menor), Magdalena Aurora (menor), Manoel Corrêa Dias Garcia. — Eduardo Dias*, por si e por procuração do Banco Portuguez do Brasil. — *H. Schmitt*, por si e por procuração do Banco Germanico da America do Sul. — Por procuração da Companhia de Seguros Sagres, *Olyntho Bernardi. — Paulo Henrique Laboriaux. — Flavio Novaes*, por si e por procuração de *Josepha Mello Cunha Novaes. — Arthur Loureiro Ferreira Chaves. — Luiz Carneiro Ribeiro. — Herminio Maria de Novaes. — Percy Schofield. — Albino Marques Villela. — Sotto Maior & Comp.*, por si e por procuração dos seguintes: *Jayne Lino da Cunha Sotto Maior, Ermelinda Augusta Teixeira Pinto, Alberto José dos Santos, Julia Luisello Moreira, Esther Luisello Moreira, Judith Luisello Moreira, Bertha Luisello Moreira, Rachel Luisello Moreira, Alberto Alves Teixeira Cardoso, Elisa dos Santos Almeida, Maria Graciana dos Santos Ferrão, Anna Albertina dos Santos, Maria Julia Sotto Maior Baptista da Silva, Francisco Baptista da Silva, Albertina Fernandes da Cunha Sotto Maior, Alice da Cunha Sotto Maior, Antonio Augusto da Cunha Sotto Maior, Francisco Lino da Cunha Sotto Maior, Anna da Cunha Sotto Maior, Antonio Augusto Paes, Antonio Dias da Silva e Souza, Antonio Teixeira Lopes, Antonio José Teixeira, Antonio Rodrigues de Araujo Costa, Antonio Maria da Costa, Armanda Borges de Almeida, Joaquina Alves Moreira, João Alves Moreira, Emilia Julia da Costa Pereira, Candida Maria da Costa Pereira, Elvira dos Prazeres da Costa Pereira, Candido da Cunha Sotto Maior, Domingos Valente de Am-*

Fim, Domingos da Veiga Galvão, Francisca Rosa Nogueira Souto, Emilia Souto de Carvalho, Maria Olinda de Lima Machado Pereira, Henrique Maria Rodrigues da Costa, Idalina Augusta de Miranda Vasconcellos, João Evangelista da Cunha Sotto Maior, Joaquim Duarte de Oliveira, Joaquim Felisberto da Cunha Sotto Maior, José Antonio de Almeida, José Antonio da Costa Pereira, José Maria d'Assumpção, José Sampaio Moreira, Julio Emilio da Cunha Sotto Maior, Luiz Goeldner, Manoel Emilio da Cunha Sotto Maior, Maria da Palma y Petrus, Mario Braga de Araujo Costa, Ricardo Machado Pereira, Sebastião Monteiro Coelho da Silva, Silvana Pinto de Viheira Barreira, Frederico de Lima Machado Pereira, Evaristo Maria de Novaes, Carlos Alves Ferreira Cardoso, Augusto Alves Ferreira Cardoso, Eduardo Alves Ferreira Cardoso, Emerenciana Queiroz de Barros, Manoel da Rocha Mello, Pin'o & Sotto Mayor (Banco), Marietta de Lima Machado Pereira de Ancaes Proença, Roberto Brussell, Dr. Antonio de Souza Campos Junior, Henrique Faria de Moraes, Joaquim de Araujo Moreira, Emma Luisello Moreira. — *Kate Adwilda Fernandes Ferreira.* — *Laura Cardoso Lopes.* — *Maria da Conceição Silva Novaes.* — *Ruth Goodwin.* — *Geraldo Rodrigues dos Santos.*

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL N. 7.336

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 12 de abril de 1926, archivou-se nesta repartição, sob o numero 7.336, o seguinte documento, referente á Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 9 do corrente, que approvou a alteração dos seus estatutos e modificou as condições para o levantamento de um emprestimo. Eu, João Hygino de Araujo, 1.º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1926. *João Hygino de Araujo*, 1.º official (sobre duas estampilhas no valor total de 60\$000). Visto, Junta Commercial, 13 de abril de 1926. — *Isidoro Campos*, director. — *Ilavio e carimbo da Junta Commercial.* (2.728)

UNIAO DOS PROPRIETARIOS DAS CASAS DE CAMBIO E PASSAGENS DO RIO DE JANEIRO

(S. C. R. L.)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL

Pelas 17 horas do decimo segundo dia do mez de março de 1926, na sede provisoria da União dos Proprietarios das Casas de Cambio e Passagens do Rio de Janeiro «Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada», sita á avenida Rio Branco n. 5, e com a presença de numero legal dos Srs. associados conforme consta do livro de presença, e em virtude da convocação feita anteriormente pelo *Diario Official* de 15, 16 e 17 do mez de fevereiro proximo passado, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Antonio Cinelli, o qual nomeou para servirem de secretarios os Srs. Aureliano Ferreira Canha e Antonio Ferreira Canha.

O Sr. presidente, tomando a palavra, agradeceu a sua eleição e declinou o motivo da convocação, qual era o de eleger o novo secretario da directoria em substituição do Sr. Leonardo dos Santos

Villa Real. Por aclamação foi eleito o Sr. Alfredo Luso Barretto, que immediatamente foi empossado, depois de ter declarado o seu sentimento pelo facto de, pelos seus numerosos afazeres não poder o seu antecessor continuar no cargo que tão zelosamente cumprira, o que este agradeceu.

Seguindo-se com a palavra o Sr. presidente, lamentou que, por falta de entradas de capital, não podesse até então dar-se cumprimento cabal aos fins para que a sociedade foi fundada, mas devido á boa vontade dos associados, ia agora finalmente iniciar ella as suas operações, para o que todos concorreriam com uma quota, que formaria o seu capital inicial, uma vez que não tinha havido até agora ensejo para operar.

Para esse fim, offerencia pela modica importancia de 100\$ mensalmente, uma dependencia da loja á avenida Rio Branco n. 5, onde ficaria a sociedade instalada definitivamente. Esta proposta foi approvada por unanimidade. O Sr. Domingos José da Costa propoz que ficassem o continuassem de pleno vigor todas as procurações concedidas pelos associados á directoria, e das quaes até agora não tinha sido necessario fazer uso, por não funcionar a sociedade de facto, o que também por unanimidade foi approvado.

E, não havendo nada mais a tratar, o Sr. presidente encerrou os trabalhos ás 19 horas.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1926.
Alfredo Luso Barretto, 1.º secretario. (2.737)

COMPANHIA LUZ STEARICA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 18 DE MARÇO DE 1926

Aos dezoito dias do mez de março de 1926, ás quatorze e meia (14 1/2) horas, na sede social á rua Benedicto Ottoni n. 19, achando-se presentes oito (8) accionistas possuidores de vinte e duas mil duzentas e oitenta e sete (22.287) acções, cerca de noventa por cento (90%) do capital social, com direito a dois mil duzentos e vinte e sete (2.227) votos, ficou constituida a assembléa geral, sendo della aclamado presidente o Sr. Dr. Manfredo de Lamare, presidente effectivo da companhia, que convidou para primeiro (1.º) e segundo (2.º) secretarios, respectivamente, os Srs. Mario Rebello d'Oliveira e Ataliba Alves de Brito, os quaes tomaram assento á mesa.

O Sr. 2.º secretario procedeu então á leitura da acta da assembléa geral anterior, que foi, sem debate, approvada, e leu em seguida o annuncio da convocação da presente assembléa.

O Sr. presidente passa em seguida a direcção dos trabalhos ao Sr. 1.º secretario e este manda fazer a leitura do relatorio da directoria e do parecer do conselho fiscal. Postos em discussão e ninguém pedindo a palavra, foram os ditos documentos submettidos á votação e unanimemente approvados, abstendo-se de votar os membros da directoria e os do conselho fiscal. O Sr. presidente reassumindo o seu logar á mesa, manda proceder primeiramente á eleição dos membros da directoria, sendo eleitos para:

Director presidente:

Dr. Manfredo de Lamare, por 2.220 votos.

Director secretario:

Dr. G. B. Ottoni Junior, por 2.213 votos.

O Sr. Dr. Manfredo de Lamare, passando de novo a presidencia da assembléa ao Sr. 1.º secretario, pede a palavra e declara aceitar o cargo para que acaba de ser eleito de director presidente, nas mesmas condições exaradas na acta da assembléa geral de 20 de março de 1924, o que posto em discussão e 6 votos é, sem debate, unanimemente approvado.

Reassumindo o mesmo Sr. a presidencia, manda proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, sendo eleitos os seguintes:

Membros do conselho fiscal:

Sr. Zeferino Rebello d'Oliveira
Arthur Indio do Brasil.

Antonio de Freitas Tinoco.

Suplentes do mesmo conselho:

Banco Nacional Ultramarino.

Comm. Victorino Vaz Pinto do Amaral.

Mario Rebello d'Oliveira.

cada um delles por 2.227 votos; ficando desde logo empossados todos os seus respectivos cargos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece o comparecimento dos Srs. accionistas e ás quinze e meia (15 1/2) horas encerra a assembléa, cuja acta foi mandada lavrar por mim 2.º secretario e vac assignada pela mesa, que também assigna a cópia authentica que conferi e achei exacta.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1926.

— *Manfredo de Lamare*, presidente. —
Mario Rebello d'Oliveira, 1.º secretario.
Ataliba Alves de Brito, 2.º secretario. (2.715.)

EMPRESA BRASILEIRA DE DIVERSÕES

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 1926

Às 19 horas, de accordo com as convocações publicadas no *Diario Official* de 4, 5 e 6 do corrente mez, fóra, pelo Sr. presidente, Sr. Antonio Nunes de Aguiar, declarado accusar o livro de presença, numero legal de accionistas, representando oitocentas e setenta e uma acções do capital social e por isso declara aberta a sessão e convida os Srs. accionistas a indicar entre elles um para presidil-a, sendo eleito por unanimidade o Sr. Manoel Martins Pereira da Silva, que, assumindo a presidencia, convida para secretario o Sr. Julio Magno da Silva. O Sr. secretario procede á leitura da acta anterior, que, posta em discussão pelo Sr. presidente, e não havendo quem sobre a mesma pedisse a palavra, é submettida em votação, sendo approvada. Do expediente lido pelo Sr. secretario consta a renuncia do Sr. Eduardo Tourinho, do membro do conselho fiscal. O Sr. presidente, antes de tratar da ordem do dia, submete á consideração da assembléa esse pedido de renuncia, que é accedido. O Sr. presidente, referindo-se á ordem do dia, convida o Sr. secretario a ler o projecto de reforma dos estatutos apresentado pela commissão nomeada pela assembléa de 6 do mez proximo findo, o bem assim o parecer do conselho fiscal.

que já examinara o assumpto, de accordo com as prescripções legais. Projecto de reformo dos estatutos da Empresa Brasileira de Diversões. Capitulo primeiro — Da organização de fins da empresa — Art. 1.º A Empresa Brasileira de Diversões, sociedade Anonyma, fundada nesta Capital, a 7 de julho de 1927, passa a reger-se, desta data em diante, pelos presentes estatutos, que revogam os anteriores, na forma da deliberação da assembleia geral extraordinaria, realizada nesta Capital, em sua sede, em 7 de abril de 1926. Paragrapho unico. Fica mantida a denominação de Empresa Brasileira de Diversões, bem como a sede e fôro juridico, que continuam a ser nesta Capital. Art. 2.º A empresa tem por objectivos: letra a) fundar e manter estabelecimentos de diversões, como sejam: theatros, cinematographos, parques, etc.; letra b) organizar e promover viagens de recreio no paiz e no estrangeiro; letra c) organizar e manter bibliotecas e museus que sirvam á instrução e diversão do povo. Art. 3.º A duração da empresa será de noventa e nove annos. Capitulo segundo — Do capital da empresa — Art. 4.º O capital da empresa é de mil contos de réis, dividido em duas mil acções de quinhentos mil réis cada uma, achando-se o mesmo capital já realzado e representado por bens, moveis, privilegios, contractos e direitos de sua propriedade. Art. 5.º Qualquer elevação de capital deverá ser feita mediante autorização da assembleia geral extraordinaria, convocada para este fim. Capitulo terceiro — Dos directores e de suas attribuições — Art. sexto. A empresa será dirigida e administrada pelos seguintes membros: presidente, vice-presidente, primeiro thesoureiro, segundo thesoureiro, primeiro secretario, segundo secretario e procurador, eleitos por assembleia geral. Art. 7.º Os directores eleitos, no acto de posse, deverão depositar na thesouraria da empresa, vinte acções, cada um, como garantia de sua gestão. Art. 8.º O mandato da directoria será de um anno, podendo ser renovado em virtude de reeleição. Art. 9.º O director que faltar ao seu cargo por espaço de noventa dias, sem licença outorgada pelo conselho fiscal, será considerado em exoneração. Art. 10. Em caso de renuncia ou fallecimento de um director, proceder-se-ha dentro de trinta dias, a eleição para preenchimento da vaga. Art. 11. A directoria em conjunto, por sua maioria, compete: a) admitir, exonerar e punir todos os empregados da empresa, bem como approvar contractos e regulamentos, revell-os e fiscalizal-os quanto ao seu fiel cumprimento; b) resolver sobre os casos que possam occasionar despesas extraordinarias, bem assim, os que não estejam claramente discriminados nas attribuições de cada um dos directores. Art. 12. Ao presidente compete: representar a empresa no *Forum*, presidir ás reuniões da directoria e tomar conhecimento de todos os assumptos de interesse social. Art. 13. Ao vice-presidente compete: substituir o presidente nos seus impedimentos eventuaes. Art. 14. Ao thesoureiro compete: a) receber, recolher e estabelecer os bancarios todas as rendas da empresa; b) zelar e ter sob sua guarda todos os valores sociaes; c) assignar cheques bancarios e effectuar pagamentos. Art. 15. Ao segundo thesoureiro compete substituir o primeiro thesoureiro nos seus impedimentos eventuaes. Art. 16. Ao primeiro secretario compete: a) secretariar as reuniões da directoria; b) redigir contractos e regulamentos internos, bem como dirigir

o expediente da secretaria; c) assignar a correspondencia da empresa e zelar pela secretaria e archivo da empresa. Artigo decimo settimo. Ao segundo secretario compete substituir o primeiro secretario nos seus impedimentos eventuaes. Artigo decimo oitavo. Ao procurador compete: Representar a empresa em cerimoniaes, solemnidades ou outros actos de interesse social, a juizo da directoria, bem como auxiliar os demais directores, quando os seus serviços forem solicitados. Capitulo quarto — Do conselho fiscal. Artigo decimo nono. A empresa terá um conselho fiscal composto de tres membros effectivos, eleitos em assembleia geral e tres suplentes. Artigo vigesimo. O mandato do conselho fiscal terá a mesma duração que o da directoria, podendo ser igualmente renovado. Artigo vigesimo primeiro. Cabe aos membros do conselho fiscal apresentar á assembleia geral parecer sobre os negocios sociaes, occorridos durante o anno de sua gestão, tomando por base o inventario, o balanço e as contas apresentadas pela directoria. Artigo vigesimo segundo. O conselho fiscal tomará parte nas reuniões da directoria, sempre que para tal fim seja convidado, constando das respectivas actas suas decisões. Capitulo quinto — Das assembleias geraes — Artigo vigesimo terceiro. Haverá duas assembleias geraes ordinarias: a) a primeira em trinta e um de julho de cada anno, para prestação de contas do primeiro semestre; b) a segunda em trinta e um de janeiro de cada anno, para eleição dos postos da directoria, bem como tomar conhecimento do balanço geral, do relatorio da directoria e do parecer do conselho fiscal, sobre os negocios realizados no exercicio que findou. Artigo vigesimo quarto. A convocação das assembleias geraes ordinarias será sempre feita pela imprensa, com antecedencia de quinze dias e a convocação das assembleias extraordinarias será feita com antecedencia de tres dias. Artigo vigesimo quinto. Para que as assembleias possam ser validas é indispensavel, quanto ao seu funcionamento, a presença de numero de accionistas que represente, pelo menos, um quarto do capital social, quando se tratar de assembleias ordinarias, e de um terço, quando se tratar de assembleias extraordinarias: a) as assembleias geraes poderão deliberar com qualquer numero, na segunda convocação das reuniões ordinarias e na terceira nas extraordinarias; b) nas assembleias geraes só poderão tomar parte os portadores de acções que previamente as tenham depositado até tres dias antes da reunião nos cofres da empresa. Artigo vigesimo sexto. As votações serão por acção, dando cada uma direito a um voto. Capitulo sexto — Disposições geraes — Artigo vigesimo settimo. Dos lucros liquidos verificados no fim de cada exercicio serão deduzidas as porcentagens de quinze por cento para fundo de reserva e dez por cento para conta de depreciação. Artigo vigesimo oitavo. O termino de cada exercicio annual será sempre em trinta e um de dezembro. Artigo vigesimo nono. Os dividendos não reclamados durante dois annos serão levados a fundo de reserva da empresa. Artigo trigesimo. Os honorarios da directoria, bem como os do conselho fiscal, serão fixados pela assembleia de trinta de janeiro de cada anno. Artigo trigesimo primeiro. Nos casos omissos nos presentes estatutos

serão regulados pelas disposições do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil e oitocentos e noventa e um e demais leis em vigor. Artigo trigesimo segundo. A primeira directoria, de accordo com os presentes estatutos, que reformam e revogam todas as disposições anteriores, tomará posse immediatamente á assembleia que a eleger e approvar os presentes estatutos, findando o seu mandato em trinta e um de janeiro de mil novecentos e vinte e sete. Estava assignado por Julio Magno da Silva, Eduardo Tourinho e Mario Barbosa de Andrade. Paraecer do conselho fiscal — "Os membros do conselho fiscal da Empresa Brasileira de Diversões tem a satisfação de declarar-se concordes com a proposta de alteração dos estatutos, apresentada pela commissão nomeada pela assembleia geral extraordinaria de seis de março proximo findo e assim o fazem em obediencia ao artigo noventa e cinco do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil e oitocentos e noventa e um. — Otto Prazeres. — Eduardo Tourinho. — Raul Goulart." O Sr. presidente sumetto a discussão o projecto lido e não havendo quem peça a palavra submetto á votação, que é approvada unanimemente. O Sr. presidente declara que, de accordo com a nova lei basica, vae proceder á eleição para os cargos da nova directoria e do conselho fiscal, e convida os Srs. accionistas a manifestarem-se de cédulas para a referida eleição. O accionista Sr. Eduardo Tourinho, pedindo a palavra, propõe que a eleição se faça por aclamação e indica os seguintes nomes: Manuel José Machado, para presidente; Antonio Nunes de Aguiar, para vice-presidente; Oldemar Gomes Pereira, para thesoureiro; João Martins, para vice-thesoureiro; Julio Magno da Silva, para secretario; Armando Silva, para segundo secretario e Manuel Fonn Garcia Redondo, para procurador. Conselho fiscal. Membros effectivos: Srs. Dr. Otto Prazeres, Dr. Francisco Moura Brandão e Raul Goulart. Suplentes: Sylvio Perdigão, Manuel Martins Pereira da Silva e Jayme de Freitas Machado. O Sr. presidente submette á consideração da assembleia a proposta do Sr. Eduardo Tourinho, que é approvada. Novamente usando da palavra, o Sr. Eduardo Tourinho propõe que seja considerada empossada a directoria que acaba de ser eleita, bem como o conselho fiscal, lembrando, tambem, um voto de louvor e agradecimento aos serviços prestados pelos directores que, por força da modificação dos estatutos, terminaram o seu mandato. Esta proposta, submettida á consideração dos Srs. accionistas, é approvada unanimemente. O Sr. presidente lembra aos Srs. accionistas que, estando eleitos e empossados a directoria e o conselho fiscal, torna-se, em virtude do artigo trigesimo, necessario, que sejam arbitrados os honorarios dos directores e membros do conselho fiscal. O Sr. Eduardo Tourinho, usando da palavra e dizendo interpretar a opinião já consultada dos concocios presentes, propõe que seja arbitrada para o presidente, primeiro thesoureiro e primeiro secretario a importancia mensal de dois contos de réis cada um, para os demais directores a de oitocentos mil réis e para os tres membros do conselho fiscal a mensalidade de cento e cincoenta mil réis cada um. O Sr. presidente submette

A consideração da assembleia a proposta do Sr. Eduardo Tourinho, que é aprovada unanimemente. O director-thesoureiro, Sr. Oldemar Gomes Pereira, pedindo a palavra, agradece á assembleia e, em nome dos seus companheiros da nova directoria, a distincção e confiança com que os honraram, assegurando que saberão devidamente cumprir a lei básica na defesa dos interesses collectivos. O Sr. presidente, nada mais havendo a tratar, suspende a sessão por trinta minutos, pedindo aos Srs. accionistas que não se retirem do recinto, para que seja pelo secretario lavrada a presente acta, o que eu, Julio Magno da Silva, dei fiel cumprimento e, sendo lida e achada conforme, vai por mim assignada e pelos demais accionistas presentes. Rio de Janeiro, sete de abril de mil novecentos e vinte e seis. — *Julio Magno da Silva*. — *João Martins*. — *Manuel Martins Pereira da Silva*. — *Manuel José Machado*. — *Oldemar Gomes Pereira*. — Por procuração de Arnaldo Silva, *Oldemar Gomes Pereira*. — Por procuração de Albino de Moraes, *Oldemar Gomes Pereira*. — *Antonio Nunes de Aguiar*. — *Eduardo Tourinho*. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1926. — *Julio Magno da Silva*, secretario. (2.714)

tendo examinado minuciosamente todas as contas e documentos relativos ao anno de 1925, que lhe foram apresentados pela sua directoria, e os tendo encontrado em devida ordem, escripturados com toda a clareza e de conformidade com o respectivo balanço, são de parecer que sejam as referidas contas, bem como todos os actos da directoria praticados no anno de 1925, approvados pela assembleia geral, a que vão ser submettidos.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1926. — *Marcolino Ribeiro de Carvalho*. — *Dr. Ricardo Villela*. — *Arthur de Lacerda Pinheiro*, supplente; sendo approvados todos os actos e contas da directoria, referentes ao anno de 1925, assim como o respectivo parecer do conselho fiscal, abstando-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

Em seguida, o Sr. presidente declara que de conformidade com a alinea D, artigo 12, dos estatutos sociaes, os Srs. accionistas terão de designar a quota que deverá ser levada á conta de cada um director, referente á gratificação *pro-labore*, e da mesma forma resolver sobre o saldo de 50 % dos lucros líquidos verificados, si deverá ser distribuido aos accionistas como dividendo extra, ou conservado em conta de Fundo de Regularização de Dividendo, conforme já se acha escripturado no balanço. Pede a palavra o accionista Sr. Marcolino Ribeiro de Carvalho e propõe que a verba de 59:873\$864, correspondente á gratificação *pro-labore*, destinada á directoria, fosse distribuido em partes iguaes, ou seja 19:957\$954, para o presidente e a cada um dos directores. Sobre a importancia de 59:873\$863, relativa ao saldo de 50 % dos lucros verificados no anno de 1925, e escripturada a credito da conta de Fundo de Regularização de Dividendos, acha que esta importancia junta ao saldo anterior da mesma conta, sommando um total de 205:961\$845, de accordo com o balanço de 31 de dezembro de 1925, deve ser conservada sob o mesmo titulo, devido aos lucros da companhia já terem permitido um dividendo de 10 %, maximo designado pelos estatutos sociaes e assim submetta á apreciação dos Srs. accionistas presentes. Posta em discussão, e em seguida submettida á votação foi esta proposta approvada unanimemente, declarando, então, o Sr. presidente da assembleia que de accordo com esta deliberação ficava a directoria autorizada a mandar creditar ao presidente e aos dous directores, a cada um, 19:957\$954, representando assim a importancia total reservada para gratificação *pro-labore* á directoria, no balanço de 31 de dezembro de 1925, e bem assim a conservar a verba constante do mesmo balanço, sob o titulo de Fundo de Regularização de Dividendo.

Em seguida o Sr. presidente da assembleia communica aos Srs. accionistas a renuncia do Sr. Luiz Dias Pereira, do cargo de director, a qual foi aceita em virtude dos motivos de força maior apresentados pelo mesmo. Pede a palavra o accionista Sr. Arthur de Lacerda Pinheiro, lamentando a saída do director demissionario, e propondo que fosse consignado em acta um voto de louvor pelos bons serviços prestados a esta companhia, sendo esta proposta approvada unanimemente. A seguir solicitou a palavra o Sr. Silverio Ignarra Sobrinho e diz que, apesar dos estatutos sociaes determinarem que a companhia será administrada por uma directoria composta de tres membros, achando presentemente desnecessario, propõe que a

administração actual da companhia seja apenas de dous directores. Posta em discussão e submettida á votação, foi esta proposta approvada unanimemente.

Declara, então, o Sr. presidente da assembleia que, diante da resolução da assembleia, a directoria será composta de dous directores apenas, sendo presidente o Sr. Silverio Ignarra Sobrinho e director o Sr. Dorneval Dias, ambos já em exercicio.

Passando-se á segunda parte dos trabalhos, procedeu-se á eleição do conselho fiscal para o anno de 1926, que ficou assim constituido: membros effectivos: *Marcolino Ribeiro de Carvalho*, *Francisco Serrador*, *Dr. Ricardo Villela* (re-eleitos). Suppletes: *Vivaldi Lella Ribeiro*, *Francisco Luiz Ribeiro*, *Arthur de Lacerda Pinheiro* (re-eleitos), sendo todos empossados nos referidos cargos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da assembleia, depois de agradecer a presença dos Srs. accionistas, suspendeu a sessão, para que fosse lavrada a presente acta a qual, feita por mim, Christovão de Aragão Ribeiro, segundo secretario, foi, ao ser reaberta a sessão, lida e achada conforme para ser assignada por todos os Srs. accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1926. — *José Teixeira de Carvalho Junior*, presidente. — *Licínio de Oliveira Mesquita*, 1º secretario. — *Christovão de Aragão Ribeiro*, 2º secretario. — *Silverio Ignarra Sobrinho*, por si e filhos. — *Dorneval Dias*. — *Marcolino Ribeiro de Carvalho*. — *Arthur de Lacerda Pinheiro*. — *Francisco Serrador*. — *Luiz Dias Pereira*. (2.706)

COMPANHIA PAULISTA DE MATERIAL ELECTRICO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1926

Aos vinte e quatro dias do mez de março de 1926, ás treze horas, reunidos na sede da companhia, á rua São José ns. 74/76, accionistas, representando numero legal, conforme o respectivo livro de presença, o Sr. presidente, Sr. Luiz Dias Pereira, abriu a sessão e solicitou que a assembleia designasse entre os Srs. accionistas, quem presidisse a mesma. Acclamado presidente o Sr. José Teixeira de Carvalho Junior, depois de agradecer a distincção que lhe era conferida, convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Licínio de Oliveira Mesquita e Christovão de Aragão Ribeiro. Assim constituida a mesa, o Sr. presidente dá inicio aos trabalhos, communicando que de conformidade com a convocação publicada no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, cujos exemplares se acham sobre a mesa, esta reunião tem por fim tomar conhecimento do relatório, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao anno de 1925, e em seguida proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suppletes para o exercicio de 1926. O Sr. presidente convidou o Sr. primeiro secretario a proceder á leitura do relatório, contas da directoria e parecer do conselho fiscal. Pelo accionista Sr. Arthur de Lacerda Pinheiro, foi requerida a dispensa da leitura desses documentos em virtude de já terem sido publicados no *Diário Official* de 19 de março do corrente anno, cujo exemplar se acha sobre a mesa, e delles já terem conhecimento os Srs. accionistas, o que foi approvado unanimemente. O Sr. presidente submette á discussão e votação o relatório, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, que é concedido nos seguintes termos:

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas -- Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Paulista de Material Electrico,

SOCIEDADE ANONYMA HILPERT, RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1916

Activo	
Terrenos, edificações, machinas e instalações, modelos, patentes e marcas....	16.705:887\$605
Fabricações e vendas	
saldos das diversas contas	3.794:211\$790
Letras e obrigações e contas assignadas a receber	705:970\$200
Caixa e depósitos	34:492\$360
Diversas contas	4.215:328\$418
Escritorio -- Móveis e utensilios	14:707\$900
Accionistas	354:000\$000
Ações em garantia	500:000\$000
	26.324:598\$273
Passivo	
Capital	12.000:000\$000
Obrigações	8.000:000\$000
Credores -- Saldo das diversas contas	3.018:887\$887
Letras e Obrigações, e contas assignadas a pagar	1.489:168\$720
Garantia dos directores	500:000\$000
Depreciações	1.082:376\$900
Reserva para devidores duvidosos	114:802\$080
Diversas contas	119:362\$686
	26.324:598\$273

Rio de Janeiro, em 14 de abril de 1926, M. Hilpert, presidente.

COMPANHIA CHIMICA E MET. LLURGICA

RELATORIO A SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 31 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas — Em obediencia aos preceitos da lei em vigor e ás disposições expressas dos nossos estatutos, a directoria da Companhia Chimica e Metallurgica tem a honra de submeter a vossa apreciação, o balanço e contas referentes ao anno social que findou em 31 de dezembro de 1925, devidamente acompanhados do parecer do conselho fiscal.

Nada mais temos a dizer-vos com relação aos nossos negocios e não obstante a clareza do balanço apresentado e dos seus annexos, contendo todos os elementos necessarios para a boa orientação dos Srs. accionistas, estamos promptos a prestar-vos quaesquer elucidações que porventura julgardes necessarias.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — *Ambrosio Lameiro*, presidente. — *Gastão da Cruz Ferreira*, secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado minuciosamente o balanço e as contas referentes aos negocios da Companhia Chimica e Metallurgica, no decurso do anno findo, em 31 de dezembro de 1925, verificámos que tudo se achá de perfeito accordo com a escripturação da sociedade, e somos de parecer que sejam approvados não só o referido balanço, como as contas e todos os actos da directoria.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — *Thomas da Cunha*. — *João Kopke*. — *Albino Bessone Pinto Corrêa*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

	Debito	Credito
Juros e descontos.....		1:143:\$400
Despezas geraes.....	22:922\$590	
Contas correntes.....	204\$000	
Honorarios.....	3:000\$000	
Manufatura.....	7:936\$300	
Commissões.....	4:940\$000	
Balanço.....		37:859\$490
	39:002\$890	39:002\$890

Ambrosio Lameiro, presidente. — *Gastão da Cruz Ferreira*, secretario.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

	Activo	Passivo
Ações caucionadas.....	60:000\$000	
Machinismos, ferramentas e utensilios.....	124:870\$000	
Instalações.....	31:796\$430	
Moveis.....	4:400\$000	
Materia prima.....	35:406\$750	
Mercadorias.....	158:351\$320	
Companhia Industrial de Artefactos de Ferro.....	97:500\$000	
Diversas contas.....	38:217\$590	
Capital.....		400:000\$000
Caução da directoria.....		60:000\$000
Donna Zulema Lameiro.....		90:542\$090
	550:542\$090	550:542\$090

Ambrosio Lameiro, presidente. — *Gastão da Cruz Ferreira*, secretario.

BANCO DE CREDITO GERAL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA 16 DE ABRIL DE 1926

Senhores accionistas — Mais uma vez e em cumprimento do que prescrevem os nossos estatutos, tive de vos apresentar este relatorio que vos dirá da nossa vida social no decorrer do anno de 1925. Sobre a prosperidade e confiança que desfructa o nosso estabelecimento já não vos preciso fallar: são vossos conhecidos.

Como vos dissemos no ultimo relatorio, suspendemos os negocios sobre consignações em folha de pagamento dos fun-

ccionarios publicos, ficando apenas sendo operada a liquidação dos negocios feitos.

Infelizmente essa liquidação se vae fazendo lentamente em virtude das dilatações de prazos a que fomos obrigados para enquadrar as consignações nos limites estabelecidos pelo respectivo regulamento sendo ainda de consignar que no Ministerio da Viação as consignações suspensas ainda não foram restabelecidas. Entretanto, para isso já cumprimos todas as exigencias do regulamento, inclusive a de assignarmos um termo de desistencia de quaesquer indemnizações contra a União para o que foi a directoria autorizada pela assembléa geral extraordinaria de 21 de janeiro ultimo. Esperamos, porém, que o Governo não se demorará em attender os insistentes pedidos que lhe temos feito sobre o restabelecimento dessas consignações. Dividindo em capitulos as demais informações que vamos prestar começaremos pelo

Capital

O nosso capital, como sabeis é movel, de 1.535:335\$200, que era o capital realizado em 31 de dezembro de 1924, foi reduzido para 1.324:511\$700, em virtude de diversas exclusões motivadas pela liquidação das consignações, e de socios que se retiraram.

Fundos

Os fundos de reserva, garantia, bonificações e lucros suspensos, que eram de 2.009:777\$703, passaram a ser de 2.013:827\$246, significando um valor superior a cerca de 700:000\$ sobre o capital realizado.

Contas correntes

Os depositos em contas correntes, foram de 1.578:769\$465, ou menos um pouco que no anno de 1924, que foram de 1.735:597\$910.

Depositos a prazo fixo

Os depositos a prazo fixo em 31 de dezembro de 1925, eram de 79:000\$, contra 672:020\$270, em 1924.

Descontos

Descontamos durante o anno titulos no valor de 11.134:961\$970.

Mutuarios

Durante o anno de 1925, conseguimos reduzir o montante dos debitos dos funcionarios publicos em 627:578\$963, ficando esses debitos representados pela importancia de 1.717:790\$385.

Dividendos e bonus

Foram distribuidos nos dois semestres o dividendo de 8 % ao anno e a bonificação de 4 % aos cooperadores.

Conselho fiscal

O conselho fiscal composto dos nossos prestimosos companheiros, Affonso Cesar Burlamaqui, Manoel Loureiro Rody e Bernardo José Gomes, tem com independencia e interesse cumprido o que os estatutos determinam.

São estas, senhores accionistas as informações que julgamos necessarias, as quaes poderemos ampliar verbalmente se qualquer assumpto não ficou bem explicado.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — *B. C. Janof*, presidente. (2.708)

BALANÇO, EM 30 DE JUNHO DE 1925

	Activo	
Capital a realizar.....		197:343\$300
Letras descontadas.....		2.841:227\$670
Empréstimos em C/C.....	436:127\$569	
Mutuarios c/ empréstimos.....	2.001:901\$214	2.438:028\$783
Ações caucionadas.....	40:000\$000	
Valores caucionados.....	417:935\$900	457:935\$900
Caixa:		
Em moeda corrente.....	211:397\$960	
Em deposito nos bancos...	43:331\$470	254:729\$430
Diversas contas.....		165:746\$606
		6.355:011\$689

Capital:		Passivo		Depósitos em c/correntes:	
Valor de 33.836 acções subscriptas a 50\$000 cada uma	1.691:800\$000			Com juros.....	943:486\$555
Fundos:				Com aviso	57:064\$100
Reserva	334:441\$720			A prazo	270:713\$100
Garantia	345:676\$560			Depósitos em c/corrente sem juros.....	307:505\$710
Bonificação e dividendos..	346:200\$842	1.686:319\$122		Depósitos a prazo fixo.....	79:000\$000
Depósitos em C/Corrente				Titulos em caução.....	309:500\$200
Com juros	837:335\$353			Caução da directoria.....	40:000\$000
Com aviso	52:229\$000			Lucros suspensos	309:616\$478
A prazo	573:577\$930	1.463:142\$283		Dividendos e bonus a pagar:	
Depósitos em C/C sem juros.....	241:558\$206			Saldo a pagar.....	45:037\$435
Depósitos a prazo fixo.....	473:000\$000			15º dividendo:	
Titulos em caução.....	417:935\$900			Pelo a distribuir, relativo a este semestre á razão de 8 % ao anno..	42:200\$000
Caução da directoria.....	40:000\$000	457:935\$900		15º bonus:	
Lucros suspensos.....	326:903\$013			Idem, idem, á razão de 4 % ao anno, idem, idem..	19:863\$000
Dividendos e bonus a pagar:				Juros de 8 % ao anno, relativos ás acções não integralizadas, calculados sobre as entradas realizadas	6:411\$600
Saldo a pagar.....	46:258\$415			Diversas contas	205:538\$581
14º dividendo:					5.840:997\$527
Pelo a distribuir, relativo a este semestre, á razão de 8 % ao anno.....	47:612\$000				
14º bonus:					
Idem idem á razão de 4 % ao anno, idem idem...	22:463\$000				
Juros de 8 % ao anno, relativos ás acções não integralizadas, calculados sobre as entradas realizadas	7:053\$640	123:381\$055			
Diversas contas	190:966\$110				
		6.355:011\$689			

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — B. C. Janot, presidente. — Odilon A. Gama, contador.

BALANÇO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo		Passivo	
Capital a realizar.....	176:338\$300		
Letras descontadas	2.741:842\$620		
Empréstimo em c/correntes	364:816\$305		
Mutuarios c/empréstimos..	4.717:790\$385	2.082:606\$690	
Acções caucionadas	40:000\$000		
Valores caucionados	309:500\$200	349:500\$200	

Caixa:		Passivo	
Em moeda corrente.....	299:066\$320		
Em deposito nos bancos...	37:709\$640	336:775\$960	
Diversas contas	153:933\$757		
	5.840:997\$527		

Capital:		Passivo	
Valor de 30.017 acções subscriptas a 50\$000 cada uma	1.500:850\$000		
Fundos:			
Reserva	1.015:054\$020		
Garantia	342:955\$906		
Bonificação e dividendos..	346:200\$842	1.704:210\$768	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — B. C. Janot, presidente. — Odilon A. Gama, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros effectivos do conselho fiscal da sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, "Banco de Credito Geral", no desempenho da missão que lhes é attribuida em lei, examinaram detidamente as contas e os balanços das operações da dita sociedade nos dois semestres do anno de 1925, tendo encontrado a respectiva escripta e documentos que lhes foram apresentados, completamente em ordem e clareza, pelo que propõem que sejam approvados todos os actos praticados pela directoria durante o periodo citado, e consignado em acta um voto de louvor á mesma directoria pelo zelo e dedicação demonstrados mais uma vez na gerencia dos interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1926. — Affonso Cesar Burlamaqui, — Manoel Loureiro Rody, — Bernardo José Gomes.

SOCIEDADE BANCARIA DO MINHO (BRAGA & C^{ma} L^{da})

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1926

Activo		Passivo	
Capital a realizar	500:000\$000		
Letras descontadas	715:071\$360		
Letras a receber de c/propria	20:150\$000		
Letras de c/alheia moeda estrangeira.....	103:867\$850		
Letras de c/alheia, moeda nacional	646:994\$210		
Empréstimos caucionados	419:428\$890		
Valores caucionados	119:441\$666		
Valores depositados	9.212:074\$162		
Correspondentes moeda estrangeira	360:663\$500		
Correspondentes moeda nacional	63:076\$540		
Deposito no Thesouro	427:000\$000		
Diversas contas	1.458:747\$233		

Caixa:		Passivo	
Moeda corrente	159:734\$438		
No Banco do Brasil	20:000\$000		
Em outros bancos	158:336\$156	338:070\$594	
		14.079:187\$993	

Passivo

Capital	1.000.000\$000
c/correntes movimento	604.899\$453
c/correntes limitadas	161.221\$000
c/correntes sem juros	468.522\$265
c/ a prazo fixo	297.594\$470
Titulos em caução e em deposito	9.268.133\$162
Correspondentes moeda estrangeira	560.138\$300
Correspondentes moeda nacional	475.488\$100
Ordens a pagar	675\$700
Lucros e perdas	39.073\$763
Diversas contas	1.203.841\$780
	<u>14.079.587\$993</u>

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1926. — Sociedade Bancaria do Alinho. — *João Santos.* — *E. P. da Costa.* (2.701).

BANCO DE CREDITO GERAL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1926

Activo

Capital a realizar	169.435\$300
Letras descontadas	2.816.956\$480
Valores em liquidação	1.714\$109
Empréstimos em c/corrente	383.371\$966
Mutuarios, c/empréstimos	1.627.171\$076
	<u>2.010.543\$042</u>
Valores depositados	20.100\$000
Valores caucionados	358.627\$000

Caixa:

Em moeda corrente	237.461\$690
Em deposito nos bancos	102.294\$340
	<u>339.756\$030</u>
Diversas contas	207.987\$513
	<u>5.925.119\$474</u>

Passivo

Capital	1.469.400\$000
Fundo do reserva e outros fundos	1.704.210\$763

Depositos em contas correntes:

Com juros	732.183\$006
Com aviso	77.294\$100
A prazo	517.324\$100
	<u>1.326.801\$206</u>

Depositos em c/correntes sem juros	303.389\$063
Depositos a prazo fixo	79.000\$000
Titulos em caução e em deposito	378.727\$000
Lucros suspensos	313.916\$778
Diversas contas	349.674\$569
	<u>5.925.119\$474</u>

Rio de Janeiro, 31 de março de 1926. — *B. C. Janot,* presidente. — *Odilon A. Gama,* contador. (2.704).

ROYAL EXCHANGE ASSURANCE

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito

Saldo do exercicio anterior	294.821\$653
Sinistros:	
Fogo — Pagos	238.391\$669
Fogo — A pagar	166.865\$300
	<u>405.256\$969</u>
Re-caugos, cancellações e restituções — Fogo	95.900\$876
Commissões:	
Fogo e marítimo	401.978\$916

Impostos de funcionamento:

Federaes, estadoaes e municipaes	6.720\$012
--	------------

Reservas:

Para responsabilidades não vencidas — Fogo — 1925	227.879\$409
Para responsabilidades não vencidas — Marítimo — 1925	174\$760

Despesas geraes:

Salarios, material de escriptorio e despesas diversas	38.577\$315
	<u>1.311.309\$912</u>

Credito

Reservas para responsabilidades não vencidas — Fogo — 1924	183.788\$409
Reservas para responsabilidades não vencidas — Marítimo — 1924	45\$000
Sinistros a pagar — 1924	134.911\$825

Premios:

Fogo	867.447\$178
Maritimos	873\$800
	<u>868.320\$978</u>

Juros:

De apolices	10.000\$000
De titulos da divida externa	68.226\$200
	<u>78.226\$200</u>
Saldo para 1926	46.017\$500
	<u>1.311.309\$912</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Henry Waite,* representante geral no Brasil. — *M. F. Gomes de Pinho,* contador.

ALANÇO GERAL DOS NEGOCIOS NO BRASIL NO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo**Titulos da Divida Publica:**

200 apolices depositadas no Thesouro Federal	153.600\$000
--	--------------

Depositado em Londres:

Titulos da divida publica federal — externa — £ 43.020 — (Cotação £ 25.003)	1.091.040\$000
Dinheiro em caixa	3.977\$685
Royal Bank of Canada	168.645\$361
Bank of London and South America Ltd.	974\$040
Apolices a cobrar	18.245\$050
Moveis e utensilios	220\$000
Agencias	90.145\$984
Lucros e perdas	46.017\$500
	<u>1.572.865\$620</u>

Passivo

Capital	750.000\$000
Casa matriz	393.878\$808

Reservas:

Para sinistros avisados	166.865\$300
Para responsabilidades não vencidas — Fogo — 1925	227.879\$409
Para responsabilidades não vencidas — Marítimo — 1925	174\$760
	<u>394.919\$469</u>

Contas correntes	26.293\$500
Impostos a pagar	7.773\$843
	<u>1.572.865\$620</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Henry Waite,* representante geral no Brasil. — *M. F. Gomes de Pinho,* contador. (2.702).

BANCO HYPOTHECARIO DO BRASIL

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1926

<i>Activo</i>	
Letras descontadas....	519:442\$600
Letras e effectos a receber por conta propria do interior....	8:810\$000
Letras e effectos a receber em cobrança do interior.....	5:500\$000
Empréstimos em c/c....	1.654:571\$740
Valores caucionados — penhores.....	7:165\$246
Valores depositados....	3.150:142\$800
Correspondentes do exterior.....	8:057\$325
Correspondentes do interior.....	6:078:426\$685
Titulos e fundos pertencentes ao banco....	6.516:980\$000
Hypothecas — C. Hypothecaria.....	2.183:619\$476
Caixa: em moeda corrente no banco.....	38:849\$580
Caixa: em outros bancos.....	304:371\$980
Diversas contas.....	496:085\$600
Immoveis.....	1.210:252\$250
Lucros e perdas.....	197:024\$090
Total do activo.....	22.379:319\$372

<i>Passivo</i>	
Capital.....	8.809:400\$000
Fundo de reserva.....	383:751\$719
Deposito em c/c com juros.....	3.749:606\$660
Deposito em c/c com Caixa Economica....	51:008\$190
Titulos em caução e em deposito.....	3.150:142\$800
Correspondentes do exterior.....	373:626\$472
Correspondentes do interior.....	3.205:061\$155
Valores hypothecarios — C. hypothecaria....	682:492\$006
Letras a pagar.....	1.180:000\$000
Diversas contas.....	112:316\$476
Reserva extraordinaria	360:289\$534
Bonificação de letras hypothecarias.....	324:621\$372
Total do passivo.....	22.379:319\$372

Pelo director presidente, *Antonio Eugenio Richard Junior*, presidente interino. — O chefe da contabilidade, *Jacques Pouzet*. (2.710)

ALMEIDA LISBOA & COMP. LTDA.

Secção bancaria

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1926

<i>Activo</i>	
Letras descontadas....	1.207:188\$400
Letras e effectos a receber em cobrança do interior.....	139:177\$590
Empréstimos em contas correntes caucionadas	337:494\$540
Valores caucionados....	100:000\$000
Titulos e fundos.....	40:739\$500
Caixa, em moeda corrente....	68:108\$500
Caixa, em outros Bancos.....	185:281\$980
Total.....	2.048:795\$510

Passivo

Capital.....	300:000\$000
Depositos em conta corrente com juros....	8:020\$900
Depositos em conta corrente limitada....	300\$000
Deposito a prazo fixo....	1.520:000\$000
Depositos em conta de cobrança, do interior	139:177\$590
Correspondentes do exterior.....	46:980\$400
Correspondentes do interior.....	19:077\$700
Diversas contas.....	15:238\$920
Total.....	2.048:795\$510

O guarda-livros, *Luis Bitton*. — *Almeida Lisboa & Comp. Limitada*. (2.705)

ANNUNCIOS**A^a Praça**

Participamos á praça que na melhor harmonia distractamos a firma que sob a razão de Berg, Schlinkert & Comp., explorava o fabrico de tintas e annexos, á rua Aristides Lobo ns. 140/142. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1926. — *Rodolfo Berg*.

Reconheço a firma de Rodolfo Berg. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade: — *Lino Moreira*, tabelião. (2.709)

Prefeitura Municipal de Therezopolis**JUROS DE APOLICES**

Nos dias 15, 16 e 17 paga-se, no Banco Português do Brasil o *coupon* vencível em abril — 1^a e 2^a séries.

Da ultima data em diante os pagamentos serão effectuados somente ás quintas-feiras. Rio de Janeiro 14 de abril de 1926. (2.725)

Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar**ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

Os Srs. accionistas são convidados a comparecer no dia 29 do corrente, ás 13 horas, na estação da Praia Vermelha, para a reunião da assembleia geral ordinaria, que tem de julgar as contas do anno findo e mais de eleger a directoria e o conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1926. — *A directoria*. (2.730)

Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé

Communicamos aos Srs. accionistas que, no dia 30 de abril de 1926, ás 14 horas, na rua do Passeio n. 50, terá lugar a assembleia geral ordinaria para approvação das contas do exercicio findo e eleição da directoria e conselho fiscal. — *A directoria*. (2.711)

Companhia Fabrica de Papel Petropolis**ENTRADA DE CAPITAL**

São convidados os senhores accionistas, subscriptores do augmento do capital social, a effectuar o pagamento da terceira e ultima entrada, por saldo das accções subscriptas, até o dia 30 do corrente mez, no escriptorio da companhia, á rua Tamaraty n. 16, em Petropolis, ou na casa Souza Filho & Comp., á rua General Camara n. 66, no Rio de Janeiro. Petropolis, 12 de abril de 1926. — *A directoria*. (2.703)

Sociedade Anonyma Fabrica de Sedas Santa Helena**ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, ás 18 horas, para tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria até 31 de dezembro de 1925 e respectivo parecer do conselho fiscal, e procederem ás eleições da directoria, conselho fiscal e seus suplentes.

As transferencias de accções ficam suspensas, desde já, até aquella data. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1926. — *A directoria*. (2.734)

Companhia United Shoe Machinery do Brasil**ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral, no dia 30 de abril, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á praça Tiradentes numéros 77/81, a fim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, do parecer do conselho fiscal e das contas relativas ao anno social findo em 30 de novembro de 1925, bem assim para eleição da directoria, conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1926. — *A directoria*. (2.735)

Companhia Navegação das Lagoas**ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 17 de maio proximo futuro, na sede da companhia, á avenida Rio Branco ns. 21 e 23, 2^a andar, para o fim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal, relatorio e contas da directoria e procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Estão suspensas até a data da assembleia as transferencias de accções e na sede da companhia continuam á disposição dos senhores accionistas os documentos previstos no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1926. — *A directoria*. (2.731)

"Banco Hypothecario do Brasil"

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1926. — Pelo Banco Hypothecario do Brasil, *Antonio Eugenio Richard Junior*, presidente interino. (2.694)

S. A. Estivadora Americana

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 30 do mez de abril corrente, ás 15 horas, na séde social, á rua da Candelaria ns. 28. 3º andar, afim de deliberarem sobre a prorrogação do prazo de duração da sociedade e, bem assim, sobre a reforma do artigo terceiro dos estatutos, por augmento de capital social. — *A directoria.* (2.645)

Sanatório S. Raphael**SOCIEDADE ANONYMA****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Perdurando os motivos que determinaram a transferencia da assembléa ordinária, para o dia 15, fica de novo transferida a realização da mesma para o dia 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1926. — Os directores: Dr. Affonso Gomes Dias. — *L. S. de Almeida Souza Junior.* (2.749)

Sociedade Anonyma "Lyceé Français"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 1 de maio proximo futuro, ás 10 horas, na séde do "Lyceé Français", á rua das Laranjeiras ns. 13/15

Ordem do dia: discussão e approvação das contas apresentadas pelo conselho fiscal e relativas ao exercicio de 1925.

Na séde do "Lyceé" acham-se, á disposição dos Srs. accionistas, os documentos exigidos pela lei.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1926. — *A directoria.* (2.727)

Companhia Industrial de Ferro e Aço**ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa extraordinária a realizar-se no dia 22 do corrente, ás 14 horas, na séde desta companhia, á rua da Alegria n. 359.

Assumptos a tratar:

- a) situação economica da companhia;
- b) solução a tomar quanto aos compromissos da mesma;
- c) interesses geraes.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1926. — *Baptista de Souza, director-gerente.* (2.695)

Companhia Chimica e Metallurgica**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Não se tendo realizado, por falta de numero, a assembléa convocada para o dia 31 de março do corrente, são os Srs. accionistas convocados a se reunirem no dia 17 de abril proximo, ás 9 horas, na séde da sociedade, á rua Bella do S. João n. 345, I, para deliberarem sobre o balanço e contas do anno que terminou em 31 de dezembro de 1925.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto, n. 434, em vigor.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1926. — *A directoria.* (2.732)

Companhia Santa Cruz

São convidados os accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral ordinária, para prestação de contas e eleição do conselho fiscal e suplentes, no dia 17 de abril vindouro, ás 15 horas, á rua Sete de Setembro n. 40, sobrado. Os possuidores de acções ao portador deverão depositar-as tres dias antes da assembléa.

Rio, 20 de março de 1926. — *A directoria.* (2.010)

Grandes Moinhos do Brasil S/A**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral extraordinária, em continuação da ordinária, já annunciada para o dia 28 do corrente, ás 14 horas, em o escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 45, para deliberarem sobre uma proposta para a reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1926. — *A directoria.* (2.659)

Moinho Fluminense S/A**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convidam-se os senhores accionistas para uma reunião extraordinária, no dia 28 do corrente mez, ás 14 horas, no escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 45, afim de resolverem sobre uma proposta da administração para reforma do estatuto social.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1926. — *A directoria.* (2.658)

Companhia Imobiliaria Nacional**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na séde da companhia, á rua Sachet n. 27, no dia 20 de abril, ás 14 horas, afim de lhes serem apresentados o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1925, bem como procederem á eleição do conselho fiscal e suplentes para o corrente exercicio, ficando suspensas as transferencias de acções até a data em que se effectuar a referida assembléa.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926. — *A directoria.* (1.980)

A' Praça

Alcine Machado Prado declara a esta praça, á do Rio de Janeiro, á de São Paulo e á de Bello Horizonte, o a quem mais interessar possa que, tendo cessado o motivo por que adoptou o cognome de Prado, passa, d'ora avante, a assignar-se ALCINE MOREIRA MACHADO.

Campos, 10 de abril de 1926. — *Alcine Moreira Machado.*

A' Praça

Didimo Pinto Brandão declara a esta praça, á do Rio de Janeiro, á de São Paulo e Bello Horizonte, e a quem interessar possa que, d'ora avante, passa a assignar-se DIDIMO BRANDÃO PRADO.

Campos, 10 de abril de 1926. — *Didimo Brandão Prado.* (2.634)

S. A. Fabrica de Tecidos Maria Candida**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para poder funcionar a assembléa desta sociedade, marcada para 12 do corrente, convocam-se novamente os Srs. accionistas a se reunirem, no proximo dia 19 do corrente, em sua séde, á rua Conselheiro Saraiva, n. 38, sobrado, pela 1 hora da tarde, para approvação dos actos e contas da directoria, relativos ao exercicio findo, bem como para a eleição do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1926. — *Antão Adelino Mendes, presidente.* (2.687)

Companhia Brasileira de Tramways, Luz e Força**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Ficam convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na séde da companhia, á rua Sete de Setembro n. 68, sobrado, ás 14 horas do dia 30 de abril vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço geral, relativos ao anno de 1925, e, bem assim, elegerem os novos directores para o quadriennio de 1926 a 1929 e os membros do conselho fiscal para o corrente anno.

As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia até o dia da reunião.

De accôrdo com o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos relativos ao anno de 1925.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — *Vivaldi Leite Ribeiro, presidente.* (2.206)

Collectorias Federaes

Livros para a escripturação das Collectorias Federaes, para os fiscoes do imposto de consumo, para fabricas e todas as demais formulas para aquisição de sellos e pagamento de impostos, á venda na casa OLIVEIRA, COSTA & COMP., por preços muito modicos — BELLO HORIZONTE. (2.480)

Grandes Moinhos do Brasil S/A

De conformidade com o disposto no art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos senhores accionistas, em o escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 45, os documentos mencionados no referido decreto.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926. — *A directoria.* (2.044)

Acham-se á venda, na Thesouraria da Imprensa Nacional:

Novo Regulamento das Capitánias dos Portos (decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925).... 3\$000

Codigo da Justiça Militar.... 2\$000

Reforma do Ensino 1\$000